



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relato Integrado – Exercício 2022

**Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão
Rural (ANATER)**

Presidente

José Ferreira da Costa Neto – até 28/02/2023

Loroana Coutinho de Santana (substituta) – a partir de
10/03/2023

Diretor Administrativo

Fabício Sena de Almeida – até 08/03/2023

Carlos Camilo Góes Capiberibe – a partir de 13/03/2023

Diretor Técnico

Oto Ferreira Cândido de Souza – até 16/02/2023

Loroana Coutinho de Santana – a partir de 17/02/2023





MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Anater referente ao ano de 2022, com a abordagem baseada em Relato Integrado, por ser o modelo de accountability do processo de Governança Pública.

Assim, a atuação da Anater é voltada à execução de políticas públicas de Ater, com vistas a contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, promovendo e apoiando a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural.



Seus objetivos estratégicos deixam clara a forma de trabalho da Agência para o período, promovendo um ambiente propício para o aumento da maturidade digital do setor produtivo com o qual viabilizará o fortalecimento da extensão rural no Brasil.

Os resultados alcançados demonstram a notoriedade dos avanços de cada iniciativa da Anater, alinhadas ao comprometimento de sua diretoria e demais lideranças e refletem a busca permanente do corpo funcional da Agência em torná-la referência nos quesitos de atendimento à agricultura familiar e seus desdobramentos, além da formação e credenciamento de agentes de Ater no país, elevando a Agência a um patamar de excelência na prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS.....	10
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - UPC	12
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL	15
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	16
RELATÓRIO DE GESTÃO – RELATO INTEGRADO	18
QUEM SOMOS	19
1.1. Visão Geral	20
1.1.1 Missão, Visão e Valores Institucionais	20
1.1.2. Identificação da instituição	22
1.2. Organograma e Estruturas Organizacional e de Governança	23
1.2.1. Estrutura de Governança	23
1.3. Competências	27
1.4. Modelo de Negócios	29
1.5. Cadeia de Valor.....	32
1.6. Políticas e Programas de Governo.....	35
1.7. Ambiente Externo.....	37
1.8. Território de Atuação.....	39
DIRETRIZES E OBJETIVOS FINALÍSTICOS.....	41
2.1. Estratégia e Desempenho.....	42
2.2. Determinação da Materialidade das Informações	44
2.3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	47
2.4. Principais Oportunidades e Ameaças.....	52
2.5. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.....	53
2.5.1. Avaliações de Controle	53
2.5.2. Controle Interno e Externo	55
2.6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	58
RESULTADOS E	62

DESEMPENHO DA GESTÃO.....	62
3.1. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	63
PROGRAMAS E PROJETOS.....	68
4.1. EIXOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO	69
4.2. DETALHAMENTO DE PROGRAMAS/PROJETOS	70
4.2.1. PROJETO PILOTO	70
4.2.2. PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PCRF	77
4.2.3. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF	80
4.2.4. PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO	83
4.2.5. PROJETO DOM HELDER CÂMARA – PDHC	87
4.2.6. PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	91
4.2.7. PROGRAMA AGRONORDESTE	94
4.2.8. CONVÊNIO EMBRAPA MILHO E SORGO	101
4.2.9. PROGRAMA PRODUIR BRASIL CENTRO-OESTE	114
4.2.10. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL	118
4.2.11. PROGRAMA PRODUIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL	122
4.2.12. PROJETO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)	124
4.2.13. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO	132
4.2.14. PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (ORGÂNICOS)	135
4.2.15. PROGRAMA PRODUIR BRASIL – NORDESTE/SUDENE	137
4.2.16. PRODUIR BRASIL – TOCANTINS – MATOPIBA	141
4.2.17. ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	143
4.2.18. PROGRAMA PRODUIR BRASIL SUL/SUDESTE	146
4.2.19. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO NE E CO	147
4.3. RESUMO DAS DESPESAS FINALÍSTICAS EXECUTADAS EM PROGRAMAS DE ATER.....	148
FISCALIZAÇÃO	154
5.1. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	155
CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO EM ATER.....	181
6.1. CREDENCIAMENTO	182
6.2. FORMAÇÃO DOS AGENTES E GESTORES DE ATER.....	182
6.2.1. FORMAÇÃO DOS AGENTES DE ATER	182
6.3. FORMAÇÃO DOS GESTORES DE ATER.....	186
RESULTADO DE GOVERNANÇA	190
7.1. Indicadores de produto.....	191
7.1.1. Assistência Técnica de ATER:	191
7.1.2. Assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais)	191
7.1.3. Unidades de Referências Tecnológicas – URT	192
7.1.4. Famílias assentadas da Reforma Agrária – Consolidação de Assentamentos – Inserção na cadeia produtiva	192
7.1.5. Fiscalizações realizadas – resultado	192

7.1.6.	Principais Desafios	198
7.1.7.	AÇÕES PARA MELHORIA DE DESEMPENHO	199
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER SGA		202
8.1.	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER – SGA	202
9.1.	EIXO DE ESTRUTURAÇÃO	208
ÁREA DE GESTÃO EIXO DE ESTRUTURAÇÃO		208
9.2.	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – Meta 1.1	210
9.3.	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS IMOBILIZADO	211
9.4.	ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE – Meta 2.1.	214
9.4.1.	Qualificação da força do trabalho dos empregados	217
9.4.2.	Composição da força de trabalho dos empregados	218
9.4.3.	Distribuição da força de trabalho dos empregados e dirigentes	219
9.4.4.	Indicadores de Conformidade	220
9.4.5.	Detalhamento das despesas de Pessoal (empregados)	221
9.5.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Meta 6	226
9.5.1.	Capacitação de Pessoal Interno	226
9.6.	PRINCIPAIS RISCOS DE GESTÃO DE PESSOAS	229
9.7.	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE GESTÃO DE PESSOAS	231
9.8.	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	233
9.9.	PLANEJAMENTO ANO SUBSEQUENTE – Meta 7	236
9.9.1.	Plano de Ação Anual e Orçamento Programa	236
9.9.2.	Demonstrativo de compatibilidade do Plano Anual de 2023	238
9.9.3.	Planos de Curto Prazo da Anater	239
ÁREA DE GESTÃO CUSTEIO, ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO/CONTÁBIL		242
10.1.	Àrea especial de Gestão	243
10.2.	ÁREA DE ADMINISTRATIVA – CHAMADAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	245
10.2.1.	Chamadas Públicas e Contratos de Ater	245
10.2.2.	Contratos Administrativos	250
10.2.3.	Licitações e Dispensas	251
10.3.	ÁREA DE ADMINISTRATIVA – PATRIMÔNIO	252
10.3.1.	Gestão Patrimônio Mobiliário	252
10.4.	ÁREA DE ADMINISTRATIVA – GESTÃO FINANCEIRA	254
10.4.1.	Gestão de Contratos e Instrumento Específicos de Parceria	254
10.5.	ÁREA DE ADMINISTRATIVA – GESTÃO FINANCEIRA	263
10.5.1.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL	263
10.6.	CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES	264

10.7.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	265
10.8.	CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO	266
10.8.1.	OUVIDORIA	267
10.8.2.	FALE CONOSCO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC	267
10.9.	MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA	268
10.10.	SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	270
CONSIDERAÇÕES FINAIS		272
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	273

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, nasceu sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 5º (quinto) Termo Aditivo, celebrado em 13 de outubro de 2022. Atualmente, o instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual sustenta a principal fonte de recursos para desenvolvimento do Programa de Trabalho pactuado.

As diretrizes e metas executadas pela ANATER estão balizadas pelo Contrato de Gestão. Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações.

Com a adoção das estratégias voltadas à sustentabilidade, transparência, segurança, qualidade, inovação respeito e ética, pautadas pela Estrutura de Governança previamente definida, os resultados trazem impacto positivo tanto em processos internos, quanto em resultados institucionais.

Os produtos finalísticos de Assistência Técnica e Extensão Rural: inovação tecnológica, promoção de integração entre a pesquisa e o sistema de Ater, credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de Ater e execução de ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais, resultam em melhoria nas condições de renda, na qualidade de vida e promoção social, através do desenvolvimento sustentável no meio rural, com benefícios diretos a **122.371 famílias e 1.373 empreendimentos de agricultura familiar.**

A alta gestão da Anater tem a consciência de que a Governança Pública, através de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle, tem papel fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição e, consequentemente, à geração de valor à sociedade beneficiária do campo.

Assim, reconhecemos que o Relato Integrado é a forma de demonstrar as informações relevantes no processo de prestação de contas anual.



LISTA DE SIGLAS

AGERP – Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATeG – Assistência Técnica e Gerencial

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

BPA – Boas Práticas Agropecuárias

CEPEA/USP - Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/Universidade de São Paulo

CDA – Conselho de Administração da Anater

CGU – Controladoria Geral da União

CNA – Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil

CTR – Contrato

DAF – Diretoria Administrativa Financeira

DECAM – Departamento de Cooperativismo e Acesso aos mercados

DECRED – Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED

DITEC – Diretoria Técnica

EaD – Ensino à Distância

EMATER-CE – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará

EMATER-GO – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

EMATER-PB – Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EMATER-RN – Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural do Rio Grande do Norte

EMATER-RS – Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

FIDA – Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

GAC – Gerência de Avaliação e Credenciamento

GAFQ – Gerência de ATER, Formação e Qualificação

GNEM – Gerência de Negócios e Monitoramento

GAF – Gerência Administrativa Financeira

GTI – Gerência de Tecnologia e Inovação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEP – Instrumento Específico de Parceria

ILP – Integração Lavoura-Pecuária

IN – Instrução Normativa

LAI – Lei de Acesso à Informação

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional
OCS – Organização de Controle Social
PAB – Programa Alimenta Brasil
PIB – Produto Interno Bruto
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PCTRF – Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária
PDHC – Projeto Dom Helder Câmara
PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNCF TERRA BRASIL – Programa Nacional de Crédito Fundiário Terra Brasil
PNDACT – Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco
PPB – Programa Produzir Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TT – Transferência de Tecnologia
UDs – Unidades Demonstrativas
UPC – Unidade Prestadora de Contas
URTs – Unidades de Referência Técnica
VBP – Valor Bruto da Produção
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SDI – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SGA – Sistema de Gestão de ATER

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS - UPC

Quadro 1. Identificação da Unidade

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO	
Poder: Executivo	
Órgão de vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – até 31/12/2022 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – condicionado à publicação do Termo Aditivo com o ato sub-rogatório.	
IDENTIFICAÇÃO	
Natureza jurídica: Serviço Social Autônomo	
Nome completo da entidade: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	
CNPJ: 24.203.514/001-02	
CONTATO	
Endereço: SBN Qd. 01 Bloco F - Ed. Palácio do Desenvolvimento - 5º andar - CEP: 70057-900	
Endereço eletrônico: presidencia@anater.org	
Telefone: (61) 3521-5801	
Página na internet: www.anater.org	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A composição dos membros do Conselho de Administração apresentada a seguir faz referência ao exercício de 2022.

Tendo em vista que até o presente momento não houve a recomposição dos membros do referido conselho, não foi possível apresentar um quadro com a composição atual.

Quadro 2. Composição do CDA

COMPOSIÇÃO DO CDA				
Cargo	Nome	Cargo no Órgão	Órgão	Período

Presidente	Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias	Ministra	MAPA	Até abril/2022
Presidente	Marcos Montes Monteiro	Ministro	MAPA	A partir de abril/2022
Membro	Ademar Silva Junior	Presidente	ANATER	Até abril/2022
Membro	José Ferreira da Costa Neto	Presidente	ANATER	A partir de abril/2022
Suplente	Oto Ferreira Cândido de Souza	Diretor Técnico	ANATER	2022
Membro	Pedro Antônio Arraes Pereira	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo	SAF/MAPA	2022
Suplente	Manoel José Diniz Mendonça	Coordenador-geral de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo	SAF/MAPA	2022
Membro	Celso Luiz Moretti	Presidente	EMBRAPA	2022
Suplente	Ruy Rezende Fontes	Chefe de Gabinete	EMBRAPA	2023
Membro	Antoninho Rovaris	Secretário de Política Agrícola	CONTAG	2022
Suplente	Maria José Morais Costa	Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais	CONTAG	2022
Membro	Maria Josana de Lima	Coordenadora da Secretária-geral	CONTRAF	2022
Suplente	Jandir José Slezer	Coordenador Geral	CONTRAF	2022
Membro	Bruno Barcelos Lucchi	Superintendente Técnico	CNA	2022

Suplente	Nelson Ananias Filho	Coordenador de Sustentabilidade da Superintendência Técnica	CNA	2022
Membro	Remy Gorga Neto	Presidente da Organização das Cooperativas do DF	OCB	2022
Suplente	João José Prieto Flávio	Analista Técnico e Econômico	OCB	2022
Membro	Efraim de Araújo Moraes	Secretário de Estado de Agricultura da Paraíba e Presidente	CONSEAGRI	2022
Suplente	Antônio Carlos de Souza Lima Neto	Secretário de estado da Agricultura, Pesca e Abastecimento de Goiás	CONSEAGRI	2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A composição dos membros do Conselho Fiscal apresentada a seguir faz referência ao exercício de 2022.

Tendo em vista que até o presente momento não houve a recomposição dos membros do referido conselho, não foi possível apresentar um quadro com a composição atual.

Quadro 3. Composição do CF

COMPOSIÇÃO DO CF				
Cargo	Nome	Cargo no Órgão	Órgão	Período
Presidente	Wiler Roger de Souza	Auditor Federal de Finanças e Controle	Ministério Economia	2022
Membro	Nina Maria Arcela	Auditor Federal de Finanças e Controle	Ministério Economia	2022
Suplente	Ligia Helena da Cruz Ourives	Auditor Federal de Finanças e Controle	Ministério Economia	2022
Suplente	Marcelo Araquam de Souza	Auditor Federal de Finanças e Controle	Ministério Economia	2022
Membro	Mirella Soares Diniz	Representante Sociedade Civil	Soc. Civil	2022

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Exercício 2022

Quadro 4. Composição da DIREX

COMPOSIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargo	Nome	CPF
Presidente	José Ferreira da Costa Neto	xxx.219.173-xx
Diretor Técnico	Oto Ferreira Cândido de Souza	xxx.993.421-xx
Diretor Administrativo	Fabrício José Sena de Almeida	xxx.487.446-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Adriana Regina Martin	xxx.953.018-xx

Até Abril/2022



ADEMAR SILVA JÚNIOR
Presidente



JOSÉ FERREIRA DA COSTA
NETO
Presidente

A partir de Abril 2022



FABRÍCIO SENA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
Financeiro



OTO FERREIRA CÂNDIDO DE
SOUZA
Diretor Técnico



ADRIANA MARTIN
Diretora de Transferência de
Tecnologia

Exercício 2023

Quadro 5. Composição da DIREX

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA		
Cargo	Nome	CPF
Presidente	Loroana Coutinho de Santana (em substituição) – A partir de 10/03/2023	xxx.137.333-xx
Diretor Técnico	Loroana Coutinho de Santana – A partir de 17/02/2023	xxx.137.333-xx
Diretor Administrativo	Carlos Camilo Góes Capiberibe - A partir de 13/03/2023	xxx.739.402-xx
Diretora de Transferência de Tecnologia	Guy de Capdeville	xxx.735.261-xx

RELATÓRIO DE GESTÃO – RELATO INTEGRADO

O Relatório de Gestão sistematiza os principais resultados e o desempenho físico e financeiro da ANATER no ano de 2022, em atendimento ao disposto a lei de criação nº 12.897/2013 e respectivo decreto nº 8.252/2014, além do disposto no Contrato de Gestão firmado com a União, por intermédio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no exercício em análise (2022), o qual encontra-se em vigência do seu 5º Termo Aditivo e, em cumprimento e observância à Instrução Normativa TCU 84/2020 e à Decisão Normativa TCU DN-198, no que tange à prestação de contas da Agência.

Em função do Contrato de Gestão, a Anater desenvolveu e executa programas de Ater, voltados à execução de políticas públicas, com vistas a contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, promovendo e apoiando a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural.

Seus objetivos estratégicos deixam clara a forma de trabalho da Agência para o período, promovendo um ambiente propício para o aumento da maturidade digital do setor produtivo com o qual viabilizará o fortalecimento da extensão rural no Brasil.

Os resultados alcançados demonstram a notoriedade dos avanços de cada iniciativa da Anater, alinhadas ao comprometimento de sua diretoria e demais lideranças e refletem a busca permanente do corpo funcional da Agência em torná-la referência nos quesitos de atendimento à agricultura familiar e seus desdobramentos, além da formação e credenciamento de agentes de Ater no país, elevando a Agência a um patamar de excelência na prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural.



QUEM SOMOS

1.1. Visão Geral

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER teve sua criação aprovada pela Lei nº.12.897, em 18 de dezembro de 2013, sendo instituída pelo Decreto nº. 8.282, em 26 de maio de 2014, com principal papel de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural e ainda o de promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, visando a inovação tecnológica e a apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social.

As diretrizes, metas e objetivos a serem executados pela Anater, que se desdobram em programas de assistência técnica estão dispostos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (Lei nº 12.188/2020) e legislação da matéria.

1.1.1 Missão, Visão e Valores Institucionais



MISSÃO

“Viabilizar a prestação do serviço de ATER para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e promover o desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional.”

VISÃO

“Ser referência na implementação da Política Pública de Ater.”

VALORES

- **Inovação**

Aplicamos nossos conhecimentos, talentos e recursos para buscar novas inspirações e ideias para promover a inovação para os pequenos e médios agricultores familiares e na ANATER.

- **Sustentabilidade**

Somos comprometidos com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios. Respeitamos o meio ambiente e utilizamos os recursos disponíveis de forma racional, visando a sua preservação.

- **Ética / Transparência**

Agimos com ética e transparência nas nossas relações, e na comunicação das nossas ações e dos resultados obtidos para a sociedade e para os pequenos e médios agricultores familiares.

- **Respeito**

Pautamos nossas ações respeitando os direitos individuais e da sociedade, agindo de forma correta e honesta, preservando a integridade e a imagem da empresa.

- **Qualidade**

Temos compromisso com os resultados da instituição que garantam a qualidade de todas as suas ações. Evoluímos nossas formas de trabalhar para superar os patamares e ampliarmos os resultados.

- **Segurança**

Garantimos a fidelidade das ações realizadas pela Agência, entregando

os projetos no tempo, custo e escopo definidos.

1.1.2. Identificação da instituição

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, nasceu sob a forma de Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover, coordenar e implementar programas para o fortalecimento e sustentabilidade dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no Brasil.

Para a execução de suas finalidades, a Anater possui Contrato de Gestão com a União, o qual encontra-se em seu 5º (quinto) Termo Aditivo, celebrado em 13 de outubro de 2022.

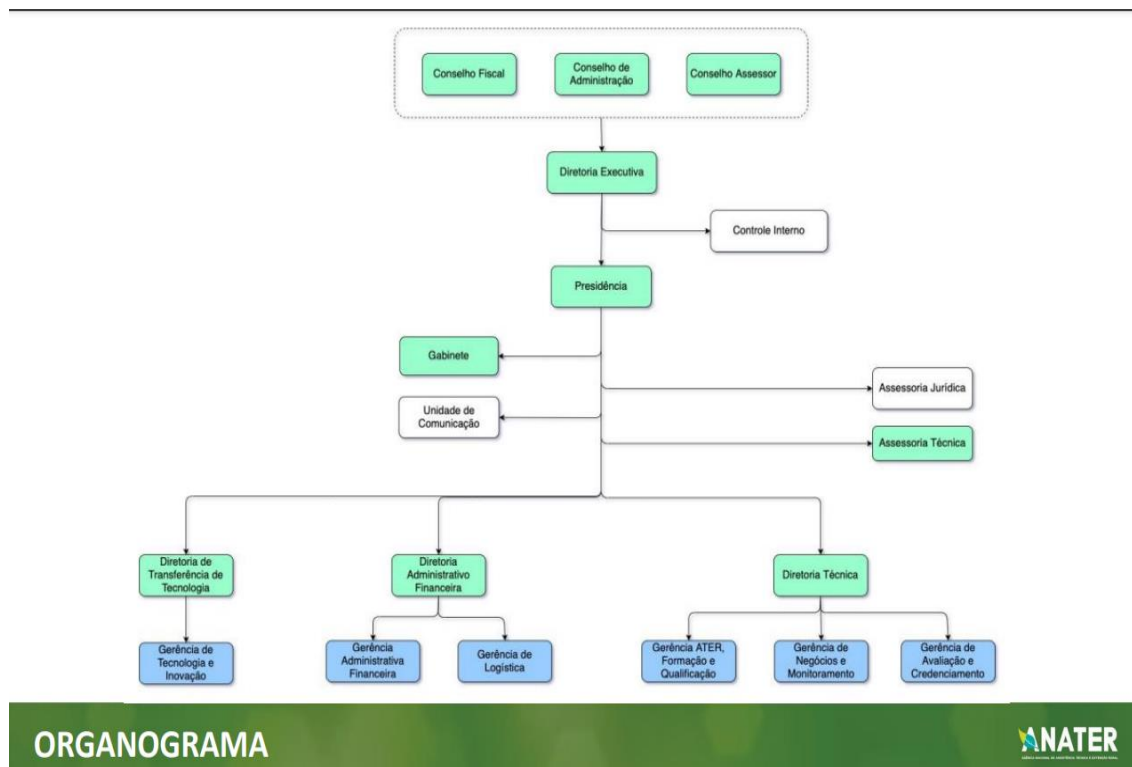
O instrumento é intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o qual sustenta a principal fonte de recursos para desenvolvimento do Programa de Trabalho pactuado.

O Planejamento Estratégico da Anater foi balizado pelo Contrato de Gestão, no qual foram estabelecidas as metas que servirão como referência no presente relatório. Cabe salientar, que as diretrizes para a execução de cada meta são direcionadas pelo MAPA, cabendo à Agência executá-las.

Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações.

A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas também o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores.

1.2. Organograma e Estruturas Organizacional e de Governança



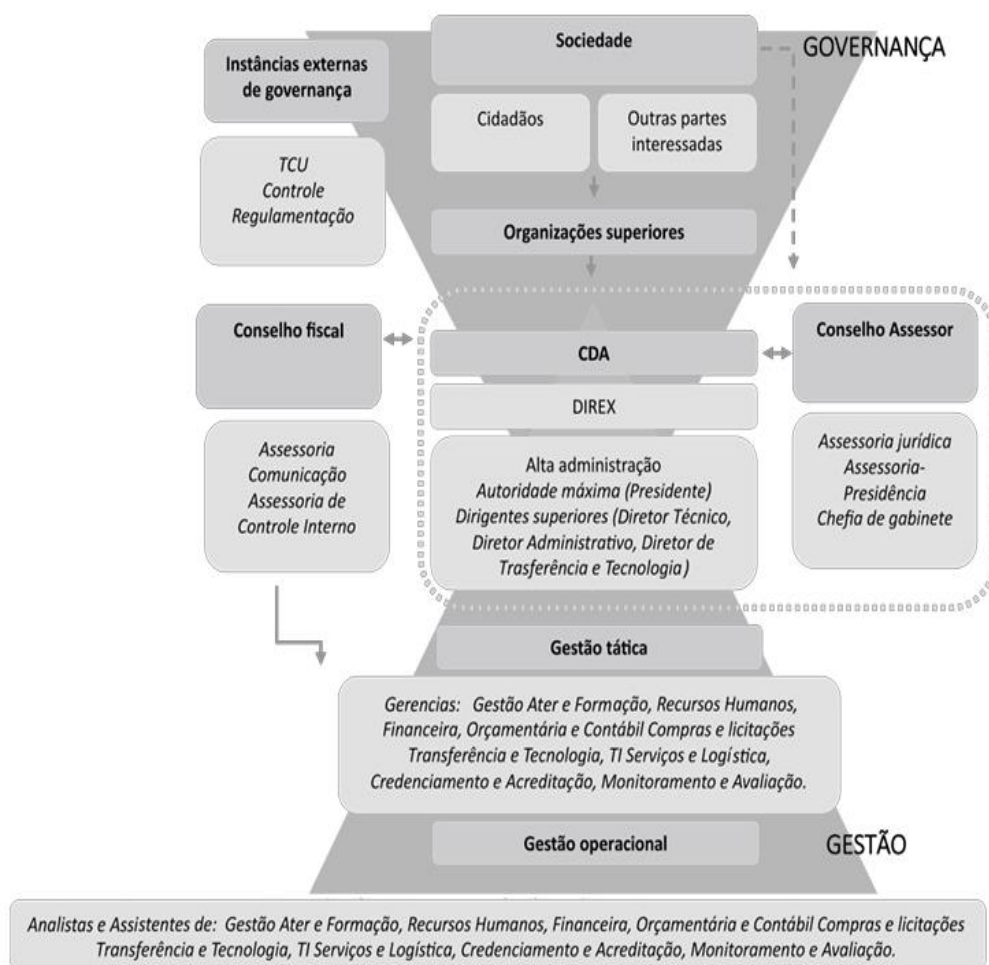
1.2.1. Estrutura de Governança

O tema de governança abrange os mecanismos existentes que direcionam a organização e seus colaboradores a atuarem com determinada conduta, satisfazendo as necessidades e respondendo às demandas da sociedade.

A ANATER, por seu curto período de existência, ainda está estruturando sua Política de Governança, a qual foi aprovada por meio do Planejamento Estratégico.

Nesse contexto, vem empreendendo esforços no sentido de fortalecer um modelo de governança equilibrado, em que as necessidades da assistência técnica rural e partes interessadas sejam mais bem identificadas e atendidas de forma continuada.

A estrutura de Governança da Agência abrange a Liderança, a Estratégia e o Controle necessários à sua atuação, no sentido do cumprimento de sua missão e do aprimoramento da relação com as partes interessadas e a sociedade em geral, conforme mostra a representação gráfica, a seguir:



A Governança da Agência foi construída e pautada, em especial, pelas práticas de gerenciamento de processos e projetos, integrada com a gestão de riscos e compliance, as quais dão suporte à Gestão Estratégica da ANATER.

Além disso, a alta administração estabeleceu a meta de implementar, monitorar e avaliar as ações de governança, sendo operacionalizado nos níveis estratégico, tático e operacional.

A implementação da Política de Governança da ANATER foi iniciada com a aprovação do Plano de Integridade. Ao instituir seu Plano de Integridade, que tem por base o aprendizado organizacional ao longo dos cinco anos de existência e a realização da revisão do Planejamento Estratégico, além de uma pesquisa sobre o cenário de Ater no país, a ANATER dá corpo e materializa importantes aspectos da governança corporativa que não se restringem à teoria, mas são perceptíveis no zelo com que desempenha sua missão

2022

PLANO DE INTEGRIDADE



Agência Nacional de Assistência Técnica e
Extensão Rural - ANATER

O Plano de Integridade tem como métrica trazer as boas práticas orientativas, com vistas a fortalecer a contínua busca pela melhoria e excelência nas estratégias e ações, sempre pautado às diretrizes e legislações.

A ANATER apresenta seu plano de integridade ancorado no tripé: da ética, da probidade e do respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública, a iniciativa privada, seus empregados, e a sociedade em geral.

Aqueles que atuam na empresa terão no Plano de Integridade um mapa dinâmico, que sinaliza forças e vulnerabilidades, iluminando o presente e revelando um futuro de aprimoramentos na gestão da prestação de serviços de Ater, em benefício dos agricultores familiares e de quem os auxilia.

A responsabilidade e transparência nas relações de parceria instituíram na Empresa a cultura da credibilidade, da qual todos se orgulham. Os valores institucionais, os controles internos, a prestação de contas e, recentemente, o aperfeiçoamento na gestão de riscos tendem a ganhar novo impulso com o presente Plano de Integridade.

Temos assim um conjunto de ações para apoio e incentivo à probidade.

Acreditamos que fará a diferença, uma vez ancorado no comprometimento em todos os níveis. O caminhar partilhado gera bem-estar e conquistas repletas de significado.

A instância máxima de governança da Anater é o Conselho de Administração, constituído por 11 membros, sendo: Presidente do Conselho a(o) Ministra(o) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o presidente da Anater, presidente da Embrapa, quatro representantes do Poder Executivo Federal, um representante de Governos Estaduais, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (FETRAF), um representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e um representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), titulares e suplentes, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 8.252/2014, com mandato de dois anos, sem remuneração, permitida a recondução por igual período.

O CDA é responsável por aprovar a política de atuação institucional, o planejamento estratégico, os planos de trabalho anuais e respectivos relatórios anuais de acompanhamento e avaliação, inclusive referente ao Contrato de Gestão firmado com o Poder Executivo.

Ademais, é responsável por deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e do plano de aplicações, assim como pela prestação de contas do Contrato de Gestão, entre outros.

O Conselho Fiscal, outra instância de governança da Anater, é constituído por três membros titulares e suplentes, sendo dois representantes do Ministério da Economia e um representante da Sociedade Civil, para o mandato de dois anos e é permitida recondução.

É responsável pela fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, contábil e patrimonial; incluídos os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; observado o disposto no Contrato de Gestão, além de deliberar sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas da DIREX.

Já a Diretoria Executiva é responsável pela gestão técnica e administrativa da Anater, a qual é composta por um presidente e três diretores, escolhidos e nomeados pelo Presidente da República.

1.3. Competências

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no § tem como competências:

“Art. 2º Compete à Anater:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentar o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais utilizados pelos produtores rurais;

IV - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - promover programas e ações de caráter continuado, para a qualificação dos profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural, conforme disposto no regulamento de que trata o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013 ;

VII - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas

para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater, por meio de instrumento específico estabelecido no Regulamento a que se refere o inciso II do caput do art. 19 da Lei nº 12.897, de 2013;

IX - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - promover a universalização dos serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade federada e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

*Parágrafo único. As competências estabelecidas nos incisos II e V do **caput** serão realizadas em estreita colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.”*

Para o desenvolvimento de suas competências, a ANATER firmou contrato de gestão com a União, para execução das finalidades previstas no art. 2º, o qual encontra-se em seu 5º Termo Aditivo, por força do referido instrumento, o MAPA define e supervisiona as diretrizes geridas pela Anater, com definição conjunta dos termos do contrato de gestão, observado o disposto no art. 10 da Lei nº 12.897, de 2013.

Os demais órgãos com atividades afins às metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão são envolvidos nas diretrizes, no âmbito de suas competências, para a definição dos termos das atividades e projetos a serem executados.

1.4. Modelo de Negócios

O modelo de negócios da ANATER é focado na promoção, estímulo, coordenação e implementação de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, a qual faz\ suas entregas de valor por meio da execução e resultado dos Programas e Projetos realizados por meio de parceiros, a saber: empresas públicas e privadas de ater.

Visando cumprir sua finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, a Anater executa em torno de quinze programas/projetos e seus desdobramentos, sendo eles:

- Projeto Piloto;
- Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária – PCRF;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF;
- Programa Dom Helder – PDHC;
- Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco – PNDACT;
- Programa Ater Mais Gestão;
- Programa Produzir Brasil - Centro Oeste;
- Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;
- Programa Brasil Mais Cooperativo;
- Programa Produzir Brasil – Sudene;

- Programa Ater Orgânicos OCS;
- Programa Agronordeste;
- Programa EAD;
- Programa Produzir Brasil – MATOPIBA;
- Programa Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo – CRQ;
- Programa Produzir Brasil – Sul Sudeste;
- Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro Oeste.

Além do desenvolvimento e execução de programas de Ater, as atividades de Formação de Agentes e Gestores de ATER e, também, as atividades de Credenciamento e Fiscalização são intrínsecas ao desenvolvimento dos Programas da Agência, às quais tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores com parceria com o MAPA, Ministério da Cidadania, INCRA, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e com o Ministério do Desenvolvimento Regional tendo técnicos desses órgãos responsabilidade em ministrar as palestras sobre políticas públicas.

Outro nicho de negócio implementado na ANATER a partir de 2019/2020, são as atividades de Fiscalização, as quais consistem em visitas in loco realizadas com o objetivo de convalidar e confrontar as informações registradas no Sistema de Gestão de ATER – SGA com a realidade, de forma a dar efetividade aos dados constantes no sistema e validar o produto a ser pago.

Com vistas a demonstrar e prestar contas da execução dos programas e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, apresentamos o detalhamento de cada projeto no capítulo a seguir.

Ademais, o Planejamento Estratégico da Anater foi balizado pelo Contrato de Gestão e está sendo revisado, para se adequar à atual realidade da Agência e das metas estabelecidas que servem como referência no presente relatório.

Cabe salientar, que as diretrizes para a execução de cada meta são direcionadas pelo MAPA, cabendo à Agência executá-las.

Com isso, a ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações. A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas, também, o alcance da Missão e Visão norteadas pelos Valores da entidade.

A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas também o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores.

Com a adoção das estratégias voltadas à sustentabilidade, transparência, segurança, qualidade, inovação respeito e ética, pautadas pela Estrutura de Governança previamente definidas os resultados trazem impacto positivo tanto em processos internos, quanto em resultados institucionais.

Os produtos finalísticos obtidos a partir dessa cadeia permeiam entre ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, com vistas à inovação tecnológica, promoção de integração entre a pesquisa e o sistema de Ater, credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de Ater e execução de ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais.

Além disso, outros produtos estratégicos são oriundos de ações desta UPC e promovem contribuições ao público-alvo desta Instituição, tal como articulação com órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito público e privado, colaboração com as Unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da ANATER, monitoramento e avaliação de resultados e emprego de esforços com o objetivo de ampliar e universalizar os serviços de Ater.

Diante do apresentado, as ações ora citadas promovem melhoria da realidade dos agricultores em diversos Estados da Federação, especialmente na elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

De modo geral, ao se tratar do escopo de atuação finalística desta UPC, destaca-se a campo a promoção de Reuniões de Mobilização, Atendimentos Individuais e Coletivos, Oficinas e Cursos e a Elaboração de Diagnósticos da propriedade, com o objetivo de parametrizar a realidade do cenário anterior e posterior às atividades previstas e realizadas. Além disso, consta em nossas atividades ações de Formação e Qualificação de profissionais externos e internos, bem como ações de fiscalização e monitoramento das atividades executadas a campo.

Com isso, espera-se que haja melhoria nas condições de renda, na qualidade de vida e promoção social, através do desenvolvimento sustentável no meio rural, com benefícios diretos a **122.371** famílias e **1.373** empreendimentos de agricultura familiar.

1.5. Cadeia de Valor

A cadeia de valor da ANATER/UPC dá-se através da gestão dos macroprocessos, impactando tanto em instâncias internas quanto na geração de valor público a sociedade.

É importante destacar que a obtenção dos resultados e valores finalísticos está diretamente ligada à Gestão da Instituição em diferentes níveis, tais como Conselho Fiscal e de Administração, Gestão de Contratos, Credenciamento e Fiscalização, Formação de Agentes e Gestores de Ater, além da Gestão de Governança e Controle Interno, Assessoria Jurídica, Gestão de Pessoas, Gestão Administrativa Financeira, Gestão de Compras e Logística e Gestão de TI. Somente com o amparo de todas as atividades é possível gerar vantagem competitiva a Instituição.

A Anater estrutura a sua cadeia de valor com todas as suas atividades para gerar valor aos clientes. Ao fortalecer as ligações entre essas tarefas, é possível criar uma vantagem competitiva, a qual favorece o crescimento da organização e, conseqüentemente, os resultados entregues à sociedade

Para alcance das atribuições legais, observam-se os seguintes

macroprocessos finalísticos e de suporte que englobam as atividades desempenhadas na ANATER, a saber:

Macroprocessos finalísticos:

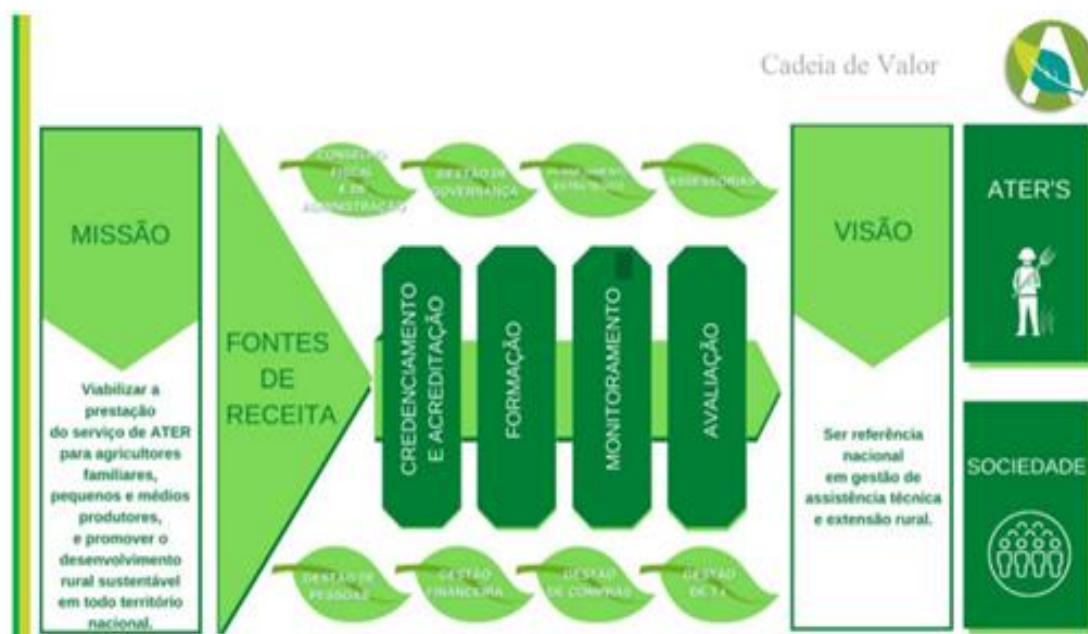
- Credenciamento e Acreditação;
- Formação;
- Monitoramento;
- Avaliação

Macroprocessos de suporte:

- Gestão estratégica
- Articulação institucional
- Gestão da tecnologia, informação e conhecimento
- Gestão orçamentária, financeira e contábil
- Controle interno
- Gestão administrativa e de pessoas

Associada ao macroprocesso de gestão e controle interno, tem-se a proposição de normas e regulamentos aplicáveis a cada área específica de atuação da Agência

Dessa forma, refletindo as suas obrigações regimentais e mantendo como foco direcionador os seus objetivos estratégicos, foi definida a Cadeia de Valor da ANATER assim desenhada:



Em busca do cumprimento de seus regulamentos e objetivos finalísticos, a Agência realiza fiscalização em todo território nacional – seu **5º macroprocesso finalístico** instituído e em plena execução a partir do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

A fiscalização realizada inclui ações em campo, nas dependências de empresas e de forma documental e eletrônica, dados sobre ações de fiscalização estarão descritos no item específico relativo a “Fiscalização”. Possibilita a aferição das atividades realizadas e apuração dos resultados dos programas em benefício às famílias e usuários atendidos.

Além disso, ainda associadas aos macroprocessos finalísticos, destacam-se ações de: gestão dos contratos e cadastros, emissão de credenciamentos às empresas de Ater, estudos de acompanhamento do mercado etc.

A seguir detalhamos os macroprocessos finalísticos:

Cadeia de Valor Finalística	Departamentos envolvidos	Valor Gerado
1. Gestão de Formação e Qualificação	DITEC/GAFQ	Formação e Qualificação a prestadores de serviço, promovendo ações de educação.

2. Gestão de Credenciamento	DITEC/GAC, GNEM	Credenciamento de Entidades promotoras de serviços de ATER, investindo em setores de serviço.
3. Gestão de Avaliação	DITEC/GAC, GAFQ, GNEM e DAF	Acompanhamento das ações desenvolvidas a campo, promovendo ATER a produtores rurais, melhorando sua qualidade de vida e renda.
4. Gestão de Negócios	DITEC e DAF	Fortalecimento da Instituição com parceiros estratégicos, garantindo a continuidade das ações de ATER.
5. Gestão de Monitoramento	DITEC/GNEM, GAG	Direcionamento das ações desenvolvidas pelas entidades prestadoras de serviço, melhorando o resultado promovido aos produtores rurais.

E, por fim, associadas aos macroprocessos de suporte, destacam-se a gestão estratégica, institucional e de pessoas, a articulação com demais órgãos e entidades (públicas e privadas; nacionais e internacionais), além das instâncias de controle interno e do suporte de tecnologia.

1.6. Políticas e Programas de Governo

Com relação às políticas de governo vinculadas às ações da ANATER, temos de destacar que o Contrato de Gestão é o documento que instrumentaliza as diretrizes para o setor de agricultura familiar e assistência técnica rural, no qual estão estabelecidos os princípios, objetivos, diretrizes fundamentais e instrumentos para o planejamento e sua implementação.

No Contrato de Gestão se vinculam programas governamentais no quais a entidade – Anater, se compromete a atingir objetivos institucionais estabelecidos pelo Contratante – MAPA.

Assim, os compromissos bilaterais assumidos por força do Contrato de Gestão são determinados em planos nacionais e em programas de políticas públicas, com vistas a favorecer e estimular a assistência técnica rural.

As diretrizes e metas que pautam o Plano de Ação Anual da Anater, espelham o Contrato de Gestão e, posteriormente, as Diretrizes dos Programas, suportados pelo Programa de Agricultura Familiar, conforme descrições abaixo:

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: Administração Direta -101

Fonte: 100 – Recursos Ordinários

Programa: Agricultura Familiar

Ações Orçamentárias:

- Assistência Técnica para Agricultura Familiar - 2186;
- Promoção, fortalecimento, estruturação produtiva familiar - 210V;
- Gestão e operacionalização do Terra Brasil – 21B7;
- Desenvolvimento sustentável da Bioeconomia – 21B8;
- Promoção e Fortalecimento da comercialização e acesso a mercados – 21B9;
- Promoção da educação do Campo – 210T;
- Promoção do fortalecimento da estruturação produtiva da Agricultura Familiar – 210V;
- Pequenos e médios produtores rurais e Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o desenvolvimento agropecuário – 8622.

A definição dos programas executados no exercício de 2022 pela Anater estão vinculados ao Plano Plurianual da União, propostos pelo MAPA, alinhados à estratégia da Secretaria de Agricultura Familiar e demais Secretarias da supervisora do Contrato de Gestão.

1.7. Ambiente Externo

A Anater tem como função principal o desenvolvimento de ações que visem viabilizar serviços de ATER a agricultores familiares, de pequeno e médio porte, na busca pelo desenvolvimento rural sustentável.

Uma vez definido o público, é possível promover Programas e Projetos voltados a realidade de cada região e direcionar a fim de obter melhores resultados, com a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural exercidas pelo corpo da Anater e/ou por terceiros públicos e privados, possuindo uma ampla área de atuação e um número relevante de stakeholders.

Assim, para uma análise de cenário, considerou-se oportuna a utilização de uma matriz SWOT, que conjuga tanto o cenário interno - força (strength) e fraqueza (weakness), quanto o externo - oportunidade (opportunity) e ameaça (threat). Haja vista o foco desta sessão ser o ambiente externo, optou-se por privilegiar as ameaças e oportunidades.

Com base nesses dois aspectos, foi mapeado o cenário externo, procedendo-se à análise conforme as seguintes perspectivas: (1) usuários, (2) setor privado, (3) setor público.

- **Usuários/Beneficiários:** há premente necessidade de ampliação dos atendimentos, de forma que esses estejam aptos a melhor produzir e comercializar sua produção, além de possibilitar o recebimento de fomentos oriundos de políticas públicas.
- **Setor privado:** empresas de Ater contratadas que devem executar o Plano de Trabalho com os custos estimados no

momento da contratação. Os aumentos e reajustes constantes impactam na consecução das atividades. Além disso, a dificuldade na localização das famílias indicados nas Relações de Beneficiários, para início das atividades são pontos que influenciam e impactam no ambiente externo dos Programas. Além dos constantes pedidos de reajuste e readequação contratual, causando descumprimento das condições previstas em contrato.

- **Setor público:** envelhecimento dos quadros efetivos; dificuldade de aprimoramento dos sistemas e tecnologias utilizadas para execução dos Programas; engessamento das contatações ou realização das atividades de campo, com descumprimento e grandes atrasos causando descumprimento das condições previstas em contrato.

A ANATER atua buscando viabilizar serviços de ATER a agricultores familiares, de pequeno e médio porte, na busca pelo desenvolvimento rural sustentável. Uma vez definido o público, é possível promover Programas e Projetos voltados a realidade de cada região e direcionar a fim de obter melhores resultados.

Em 09 de agosto de 2021 foi regulamentado, a partir da medida provisória 1.061, convertida na Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, pelo Governo Federal, o Programa Alimenta Brasil – PAB com o objetivo de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Este Programa também promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

Em seu escopo de atuação, atuamos a campo com o incentivo de acesso aos mercados institucionais, consequentemente a políticas públicas, a comercialização, ligado também a promoção do cooperativismo e

associativismo, bem como a integração dos eixos produtivo, agroambiental e social na realidade da propriedade rural.

Dessa forma, entende-se que o PAB atua em consonância aos princípios estabelecidos por esta Instituição e cria um ambiente favorável as atividades promovidas.

Em 2022, destacamos o encerramento, com sucesso dos Projetos Dom Helder Câmara que beneficiou **59.088 famílias rurais** que vivem no semiárido brasileiro através da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) permanente, e da promoção social, pois o projeto estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa. Cabe destacar que esse total apresentado, trata de todo e qualquer beneficiário que tenha recebido ao menos 01 (um) atendimento pelo Projeto.

Além do Projeto Piloto, que foi o primeiro a ser implantado pela ANATER, lançado em 2017. O projeto tem o objetivo de compartilhar o conhecimento e construir soluções, por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), cuja atuação permeia entre os sistemas de gestão, com foco na dinamização econômica das comunidades, a geração de trabalho e renda, promoção da cidadania e elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar, a **10.988 agricultores familiares e Povos e Comunidades Tradicionais** entre 2017 e 2022.

Dentre tantas outras ações de relevância para a Assistência Técnica e Extensão Rural aos agricultores familiares.

1.8. Território de Atuação

A ANATER atua com o público rural, em especial com os agricultores familiares, pequeno e médio produtor e, neste contexto, cabe destacar a importância do setor dentro de um panorama nacional

A ANATER está presente em todo o território nacional, promovendo

serviços de ATER ao público rural. Dentre os Programas que possuem abrangência nacional, destaca-se o Programa ATER Mais Gestão, presente em 26 Unidades da Federação.

É possível verificar que a Região Nordeste possui fragilidades alimentares, de produção e de subsistência e, deste modo, diversas políticas são voltadas a beneficiários daquela região. Para tanto, a este público, foi estabelecido o Programa Dom Helder Câmara – PDHC.

Em se tratando de particularidades regionais, a ANATER executa, desde 2018, o Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT), voltado a Região Sul do país, englobando os Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Os demais Programas possuem sua atuação variada a depender do público-alvo designado a fim de cumprir os objetivos propostos inicialmente. Dessa forma, segue abaixo o mapa demonstrativo de atuação da Instituição.





DIRETRIZES E OBJETIVOS FINALÍSTICOS

2.1. Estratégia e Desempenho

As diretrizes, metas e objetivos a serem executados pela Anater, que se desdobram em programas de assistência técnica, são dispostos na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER (Lei nº 12.188/2020) e legislação da matéria.

A referida política visa atuar no cotidiano dos agricultores familiares. Para tanto, cada programa tem foco em nichos específicos, conforme destacados os públicos-alvo em cada meta do Eixo de Operacionalização do Contrato de Gestão, a saber:

EIXO	Nº META	META FÍSICA	QUANTIDADE ESTABELECIDADA CG - 2022
OPERACIONALIZAÇÃO	8.1	Número Agentes ATER formados	940
	8.2	Número Gestores ATER formados	30
	9.1	Número Famílias beneficiadas	15.700 100.000 (cumulativo de anos anteriores)
	10.1	Número Organizações atendidas	1.032 (cumulativo anos anteriores)
	11.1	Número famílias de povos e comunidades tradicionais ou jovens rurais	18.000 (cumulativo anos anteriores)
	12.1	Número Unidades Referência	30
	13.1	Número de Famílias	11.980
	14.1	Número de Famílias	30.000 (cumulativo de anos anteriores)
	14.A.1	Número de vagas ofertadas	40.000 (80.000 cumulativo de anos anteriores)
	14.C.1	Número de ações desenvolvidas	-
	14.D.1	Número de jovens capacitados	730/650
FISCALIZAÇÃO	15.1	Número de Laudos	2.000

Nesse contexto, as estratégias de atuação da ANATER estão pré-estabelecidas no Contrato de Gestão e os resultados são aferidos por meio do cumprimento das metas.

A cada gestão contratual dos programas em execução são realizados monitoramentos de forma a validar o cumprimento das atividades e a efetividade de sua execução.

A Anater promove fiscalização *in loco*, por meios próprios e por empresas fiscalizadoras, com vistas a convalidar as atividades e medir a satisfação dos beneficiários com o serviço de Ater recebido.

Outrossim, trimestralmente e, após o 5º Termo Aditivo, em periodicidade semestral a Anater encaminha ao MAPA/Secretaria de Agricultura Familiar-SAF, o Relatório Circunstanciado de Atividades, no qual demonstra a execução pontual de cada Projeto/Programa, bem como o acompanhamento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

A prestação de contas é apreciada com emissão da aprovação da prestação de contas, por um Comitê de Assistência Técnica – COATER, especialmente designado.

O Comitê aprovou as prestações de contas referentes ao 1º, 3º e 4º trimestres de 2021 e, também, relativamente ao 1º e 2º trimestres de 2022, conforme Resumos Executivos e deliberações constantes do processo SEI nº 21000.068473/2022-06.

Essa ação tem como condão verificar a aderência das metas e das atividades desenvolvidas, com as políticas determinadas pelo Ministério.

Cabe à Anater prestar contas dos recursos aplicados, bem como das atividades desenvolvidas e seus resultados. Por conseguinte, cabe ao supervisor do Contrato de Gestão, o acompanhamento e controle dos resultados esperados e pactuados.

Assim, como evidência do monitoramento dos resultados por parte da Anater, encontram-se disponibilizados no portal da Agência os Relatórios de

2.2. Determinação da Materialidade das Informações

O presente relatório está estruturado conforme Guia de elaboração na forma de Relatório Integrado - Relatório de Gestão, estabelecido pelo TCU, e às demais normas gerais e específicas da Prestação de Contas 2021, agregando ainda as informações que compõem os demais relatórios de atividades da Agência exigidos por força do Contrato de Gestão com a União, intermediado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e em conformidade aos requisitos da IN TCU 84/2020.

O conteúdo de cada tópico buscou apresentar, de forma concisa, clara e abrangente, os resultados alcançados ao longo do exercício, alinhados ao Planejamento Estratégico da ANATER e demais diretrizes, enfocando aqueles relativos aos seus macroprocessos finalísticos: Credenciamento e Acreditação; Formação; Monitoramento; Avaliação e Fiscalização.

Tendo por princípio básico o pensamento integrado, todas as áreas da Agência estiveram envolvidas, seja na apresentação dos resultados obtidos, seja na identificação dos pontos mais vulneráveis e sugestão das melhorias necessárias.

Segundo as boas práticas de governança pública, o relato buscou mostrar uma visão integrada da estratégia adotada pela Agência na condução das políticas públicas, com vistas à prestação dos serviços de interesse da agricultura familiar e da assistência técnica e extensão rural.

Os resultados expressos foram construídos tendo por base os temas materiais estabelecidos conforme os macroprocessos da cadeia de valor da ANATER, e que podem impactar a entrega de valor no curto, médio e longo prazo.

Em 2022, foram priorizados os seguintes temas e respectivos projetos

presentes no Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico da Agência:

Macroprocessos finalísticos:	Ações Desdobramento
Credenciamento e Acreditação	Ampliação de empresas credenciadas para prestação de serviços de ATER em âmbito nacional
Formação	Capacitação de Agentes e Gestores de ATER
Monitoramento	Acompanhamento de 100% dos Contratos e IEP's
Avaliação	Aferição dos resultados, pesquisa de satisfação <i>in loco</i> e avaliação dos resultados das políticas públicas de forma efetiva
Macroprocessos de suporte:	
Gestão estratégica	Implementação e incremento do Planejamento Estratégico
Articulação institucional	Ampliação da articulação institucional, de forma a estabelecer novas parcerias de ATER e de prestação de serviços escopo da Agência
Gestão da tecnologia, informação e conhecimento	Aperfeiçoamento dos sistemas de Ater e implementação de <i>mobile</i> em todas as instâncias de atuação de ATER
Gestão orçamentária, financeira e contábil	Ampliação dos recursos orçamentários e financeiros, com estabelecimento de novas parcerias e novas prospecções
Controle interno	Plano de Integridade, Norma e Plano de Auditoria de Controle Interno Anual; Ações de Controle Interno de Assessoria e Consultoria; Análises jurídico institucionais
Gestão administrativa e de pessoas	Implementação de política de benefícios, cessão de servidores; Capacitação dos empregados e colaboradores; Melhoria do ambiente organizacional

Segundo as boas práticas de governança pública, o relato buscou mostrar uma visão integrada da estratégia adotada pela Agência na condução das políticas públicas, com vistas à prestação dos serviços de interesse da agricultura familiar e da assistência técnica e extensão rural.

Os resultados expressos foram construídos tendo por base os temas materiais estabelecidos conforme os macroprocessos da cadeia de valor da ANATER, e que podem impactar a entrega de valor no curto, médio e longo prazo.

Em 2022, foram priorizados as seguintes ações, com vistas ao cumprimento do Plano de Ação Anual e Planejamento Estratégico da Agência:

- Projeto Piloto - encerrado;
- Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária – PCRF – em fase de encerramento;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF – em fase de encerramento;
- Programa Dom Helder – PDHC – em fase de encerramento;
- Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco – PNDACT – em fase de conclusão;
- Programa Ater Mais Gestão – em fase de conclusão;
- Programa Produzir Brasil - Centro Oeste – em execução;
- Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal – em execução;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil – em execução;
- Programa Brasil Mais Cooperativo – em execução;
- Programa Produzir Brasil – Sudene – em execução;
- Programa Ater Orgânicos OCS – em execução;
- Programa Agronordeste – em execução;

- Programa EAD – em execução;

Foram lançados em 2022 novos Programas, a saber:

- Programa Produzir Brasil – MATOPIBA – em início de execução;
- Programa Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo – CRQ – em início de execução;
- Programa Produzir Brasil – Sul Sudeste – em início de execução;
- Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro Oeste – em início de execução.

2.3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O modelo de riscos da ANATER está estruturado em 3 linhas de defesa, conforme figura abaixo:



No exercício de 2022 foi aprovado o Plano de Integridade da Agência, bem como a Norma de Auditoria de Controle Interno – PACINT.

Com tais deliberações e sua efetiva implementação, será possível estabelecer princípios, diretrizes e objetivos, bem como definir competências e responsabilidades para a avaliação dos controles internos e gestão de conformidade na Anater. Além de poder ser possível: identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos de conformidade.

Entendemos que com a execução do Plano de Auditoria de Controle Interno – PACINT aprovado para o exercício de 2023, será possível a implementação de atividades de controle, para atender o disposto na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, e às boas práticas de controle interno

Vale ainda salientar, que tendo em vista que os recursos executados e despendidos pela Anater são oriundos do Contrato de Gestão com a União, será seguido o regramento da Controladoria Geral da União conforme acima elencado.

O Plano será executado a partir de 2023, com amostragem em cada área de análise determinada, com a consequente elaboração do relatório de riscos e oportunidades.

Como demonstração, foram estabelecidas ações em cumprimento às obrigações normativas, a saber:

I - OBRIGAÇÕES NORMATIVAS			
ATIVIDADE	AÇÃO	OBRIGAÇÃO NORMATIVA	PERIODICIDADE
Elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria Interna	Relatório	Instrução Normativa da CGU	Anual
Contribuição da ACI no Relatório de Gestão	Relatório	Decisão Normativa CGU	Anual
Conselhos Fiscal e Administração	Assessoramento	Estatuto e Regimentos	Trimestral ou por demanda
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna	Plano Anual	Instrução Normativa da CGU	Anual

Apesar dos esforços empreendidos e, por não haver uma classificação formal dos temas a serem trabalhados por meio de uma matriz de risco, coube à Assessoria de Controle Interno relacionar os processos que servirão como base para priorizar os trabalhos e processos a serem avaliados.

Para aplicação do método de seleção com base em riscos, a ACI a partir da avaliação do Mapa Estratégico vigente, identificou os processos auditáveis, ou seja, os processos de trabalho passíveis de serem auditados.

	Desdobramento do Macroprocesso em Objetivos Estratégicos	Processos. Auditáveis
Gestão Estratégica e Transparência	Promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável.	Chamadas Públicas – Fase Interna Plano Ação Anual
Aumentar a eficiência administrativa na gestão de recursos, fortalecendo os processos internos.	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento da Anater.	Aquisições e contratações: Processos de Gestão de Contratos (mínimo 3 processos) e Contratação oriunda de Chamada Pública Gestão Documental – Parecer conformidade de processos administrativos
	Promover Práticas Inovadoras de Gestão e de Incentivo ao Trabalho Colaborativo.	Governança Corporativa – Normatização e Implementação de Políticas
Comunicação Institucional	Promover a comunicação e articulações necessárias para protagonizar a integração do serviço nacional de ATER.	Relatórios de Atividades MAPA Relatórios PDHC Relatórios Gerenciais C.F. Processo de Contas Anual
		Atendimento ao Cidadão – conformidade e controle

Aprimorar a gestão da informação - Tecnologia da Informação e Gestão de Dados	Disponibilidade de sistemas para geração de informações	SGA – aperfeiçoamento – Relatório de Progresso
	Nível de Confiabilidade nas informações coletadas e armazenadas	
Correição	Aprimorar e fomentar a melhoria dos processos	Apoio do controle interno nas análises por demandas
Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho	Aperfeiçoar políticas e práticas de gestão de pessoas.	Processamento e controle da Folha de Pagamentos, direitos e vantagens
		Afastamentos
		Capacitação de Empregados(as) – Política de Capacitação
Orçamento e Finanças	Aprimorar sistemas de gestão de planejamento, orçamento e finanças	Orçamento, Finanças e Contabilidade (Interna)
		Orçamento, Finanças e Contabilidade (externa) Orçamento Programa

Com a realização do referido trabalho, foi intuitida a aplicação do seguinte método relacionado aos fatores de risco, conforme segue:

II - OBRIGAÇÕES CONFORME AVALIAÇÃO DOS RISCOS				
Mapa estratégico	Área envolvida	Desdobramento do macroprocesso em objetivos estratégicos	Processos auditáveis	Avaliação do risco
Contribuição para sociedade	DITEC - Promover programas e ações de caráter continuado de Ater e Qualificação	Auditoria das atividades finalísticas	Chamamento Público e Contratações Diretas	Alto
			Formação dos Programas	Médio

Resultados institucionais	DIREX - Fortalecer o papel e a imagem da Anater	Divulgação das Informações ao público e órgãos de controle	Relatórios Obrigatórios, Portal Transparência atualizado, Redes Sociais	Médio
	DIREX - Promover a comunicação e articulação para protagonizar a integração do serviço de Ater	Expansão dos serviços de Ater	Contratos IEP's Convênios	Alto
Processos internos	DITEC/DAF	Auditoria de Conformidade	Processos de Pagamentos/ Contratações	Alto
			Controle de saldos orçamentários e financeiros e realização de Despesa	Médio
Monitoramento das recomendações	DIREX	Plano de Providências	Checação da efetivação e atendimento das recomendações internas e externas	Médio
Apoio e consultoria	DIREX	Emissão de Pareceres e Relatórios de Conformidade	Contratos, IEP's, Prestações de Contas e Informações diversas	Médio

Na mensuração do fator de risco “Recursos Alocados no Processo”, devido à dificuldade em se aplicar metodologia padronizada para a definição da materialidade, sobretudo ante a atual ausência de política parametrizada de apuração de custos da Anater, optou-se por adotar um critério neutro para todos os processos auditáveis. Espera-se poder mensurar de forma substantiva tal fator de risco no próximo trabalho.

2.4. Principais Oportunidades e Ameaças

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER considera que a boa reputação reconhecida pelos seus parceiros advém do respeito aos princípios éticos que permeiam a administração da entidade, com fidedignidade à sua missão, visão e valores.

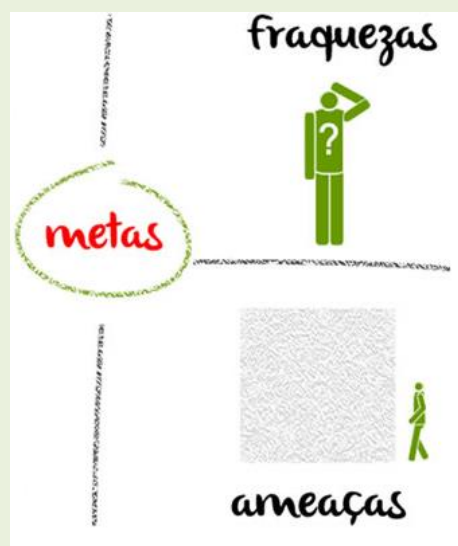
Foram classificadas ações de aproveitamento da oportunidades e ameaças, sendo:

- Incremento no Orçamento da Agência, para execução de novos programas e implementação de beneficiários atendidos.
- Aumento do grau de cooperação com órgãos governamentais voltados às políticas públicas de agricultura familiar;
- Busca de boas práticas de implementação de programas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- Alinhamento estratégico com as diretrizes do MAPA, para execução de políticas públicas;

- Desenvolvimento dos planos de integridade e compliance alinhados à realidade de ATER e políticas públicas vinculadas;
- Valorização do protagonismo da ANATER diante dos novos projetos estratégicos do MAPA e do Governo Federal;
- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas no processo de execução de ATER;
- Uso de novas tecnologias para apoiar o processo de fiscalização da ANATER;



- Existência de áreas de sombras e superposições entre outros órgãos ou empresas públicas;
- Captura dos colaboradores, com Turnover;
- Interferência política;
- Redução da autonomia e capacidade de execução de ATER devido às questões orçamentária e decisória;



2.5. AÇÕES DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

2.5.1. Avaliações de Controle

Para acompanhamento das ações e, em conformidade com a alínea “c”, inciso I, art. 8º, Capítulo III, da IN TCU nº 084/2020, as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Unidade Prestadora de contas visam a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A estrutura da ANATER conta com uma Assessoria de Controle Interno, a qual promove as análises de não conformidade encontradas nos macroprocessos e nos processos da Agência e, junto às gerências e assessorias, busca implementar melhorias e rotinas nos processos, bem como mitigar os riscos, por meio de recomendações e/ou implantação de novos fluxos.

A Anater, em que pese ainda não ter implantado a sua Política de Gestão de Riscos e do Programa de Compliance, possui duas ferramentas de controle aplicado em sua principal atividade: Sistema de Gestão de Ater (SGA) - plataforma tecnológica de gestão que possibilita o acompanhamento e avaliação das ações dos projetos e programas de Ater, em tempo real e Monitoramento e

Avaliação, in loco, da execução das atividades contratadas por instrumentos organizacional eficiente e eficaz, exercendo assim a segunda linha de defesa.

Foi implantado no exercício de 2022 o Programa de Integridade da ANATER. No desenvolvimento e elaboração do referido Plano, os riscos e oportunidades identificados pela Agência foram catalogados com base no modelo *Swot* (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, conforme demonstrado no item acima detalhado.

Apesar das fraquezas identificadas, a Anater enxerga o cenário atual como favorável para sua existência, levando em conta o acesso da revolução digital, além de buscar a organização de conhecimentos já produzidos para os pequenos e médios produtores, sendo o elo entre a tecnologia e a produção. Mormente pela conclusão de importantes projetos de Ater encerrados em 2022 ou em vias de encerramento, a saber:

- **Projeto Piloto** – encerrado, com **10.988** beneficiários atendidos;
- **Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária – PCRF** – em fase de encerramento - com **2.006** beneficiários atendidos;
- **Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF** – em fase de encerramento - com **4.341** beneficiários atendidos;
- **Programa Dom Helder – PDHC** – em fase de encerramento - com **59.088** beneficiários atendidos;
- **Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco – PNDACT** – em fase de conclusão - com **13.567** beneficiários atendidos;
- **Programa Ater Mais Gestão** – em fase de conclusão – com **1.231** beneficiários atendidos;

Em que pese todas as ameaças e dificuldades enfrentadas, as estruturas organizacionais implementadas e o modelo de negócio permitiram que a Agência respondesse às demandas do setor, considerando suas 3 linhas de defesas.

2.5.2. Controle Interno e Externo

A Assessoria de Controle Interno (ACI) é responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, de solicitações de informação e de requisições do Tribunal de Contas da União (TCU).

Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, emitidas no sistema e-Aud, dentre outras.

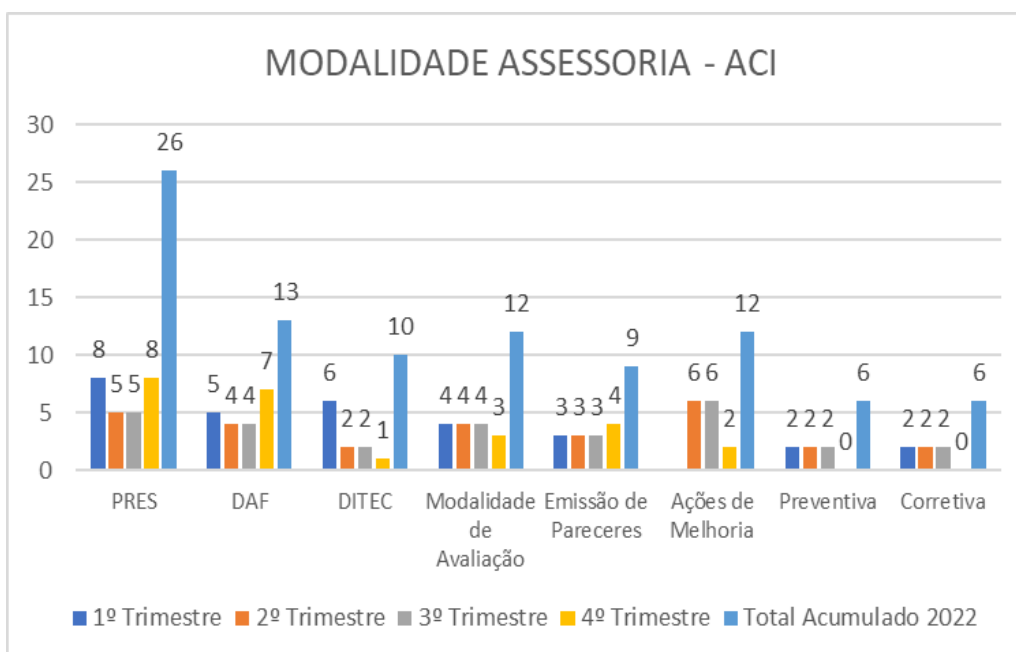
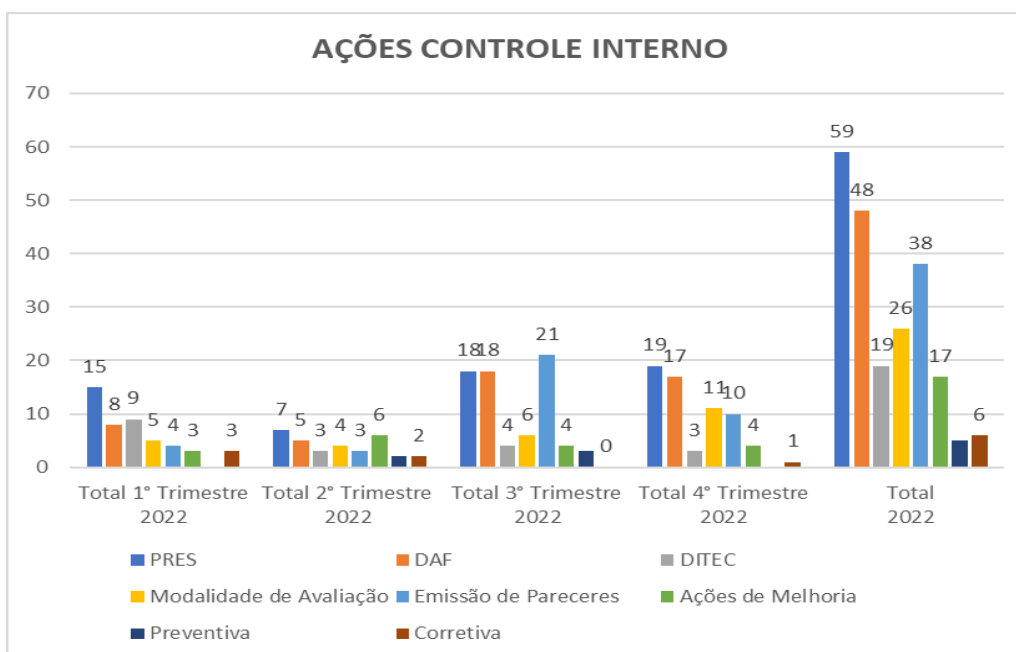
Cabe destacar que, além das referidas atribuições, a ACI acompanha as atividades de auditorias e trabalhos iniciados pelos órgãos de controle com suporte aos gestores da Agência.

O Controle Interno representa uma instância de apoio à governança e à alta administração da ANATER e está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.

Atua de forma a avaliar o desempenho da gestão desta Agência, assessorar os gestores no que se refira à governança, gerenciamento de riscos e implementação de controles internos, além de acompanhar as recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Externo e do Tribunal de Contas da União.

No cumprimento dos objetivos estratégicos, a ACI executou as seguintes ações:

A. Ações de Controle Interno



B. Ações de Controle Externo

Foram atendidas demandas da Controladoria Geral da União – CGU, com cumprimento das seguintes Solicitações de Auditoria e outras ações inerentes:

ID	Situação	Título da Tarefa	Data limite	Setor Responsável	Data Resposta	Situação
905732	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 01	04/04/2022	PRES/ACI/DITEC/DAF	04/04/2022	Em análise pela CGU
905734	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 03	04/05/2022	DITEC/DAF/ACI e áreas subordinadas	04/05/2022	Em análise pela CGU
905735	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 04	08/07/2022	SAF-MAPA/DITEC/DAF e áreas subordinadas	08/07/2022	Em análise pela CGU
905736	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 05	19/07/2022	DAF e áreas subordinadas	19/07/2022	Em análise pela CGU
905738	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 07	10/08/2022	DITECASSJUR/ACI e áreas subordinadas	10/08/2022	Em análise pela CGU
905739	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 08	19/08/2022	PRES/DITEC/DAF DTIC	19/08/2022	Em análise pela CGU
905740	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 09	05/09/2022	DITEC/DAF/ACI e áreas subordinadas e ASSJUR	05/09/2022	Em análise pela CGU
905741	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 10	09/09/2022 14/09/2022	DITEC/DAF /ACI	09/09/2022 14/09/2022	Em análise pela CGU
905742	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 11	30/09/2022	DITEC/DAF e áreas subordinadas e TIC	30/09/2022	Em análise pela CGU
905743	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 12	17/10/2022 20/10/2022 25/10/2022	DITEC/DAF e áreas subordinadas e ACI	17/10/2022 20/10/2022 25/10/2022	Em análise pela CGU
905745	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 14	31/10/2022	DITEC/DAF e áreas subordinadas	31/10/2022	Em análise pela CGU
905746	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 15	15/12/2022	DITEC/DAF e áreas subordinadas	15/12/2022	Em análise pela CGU
905747	Atendida	Solicitação de Auditoria nº 16	11/01/2023	DITEC/DAF e áreas subordinadas	13/01/2023	Em análise pela CGU

Foram atendidas 100% das demandas, e, ainda, realizadas reuniões virtuais para esclarecimentos e apresentações sobre o Sistema SGA, Projetos,

Avaliações e outras questões demandadas pela Equipe de Auditoria.

A CGU ainda não conclui os trabalhos de avaliação, não havendo Relatório ou Recomendações para elaboração de Plano de Providências, até a apresentação do referido relatório.

2.6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico da ANATER, aprovado pelo Conselho de Administração da ANATER – CDA, foi revisado e atualizado como ferramenta fundamental no processo de organização, uma vez que contempla objetivos que permitem construir e consolidar a estrutura operacional necessária para cumprir todas as demandas geradas pelo uso de recursos destinados ao seu campo de atuação através de indicadores de execução.

Neste contexto, o Planejamento vigente trata de perspectivas que direcionam as ações, sendo um dos principais instrumentos da gestão e, dessa forma, deve ser monitorado e seus resultados avaliados de forma a atingir os objetivos estratégicos, conforme abaixo demonstrado:

PERSPECTIVAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
CONTRIBUIÇÃO PARA SOCIEDADE	Aumentar a capacidade de captar propostas de Assistência Técnica para gestão da propriedade, políticas públicas e cadeias produtivas	Disponibilização de Editais de Chamada Pública e Instrumentos Específicos de Parceria para execução de Programas/Projetos
	Promover programas e ações de caráter continuado para qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável	Capacitação de Agentes e Gestores de ATER pela ANATER

RESULTADOS INSTITUCIONAIS	Fortalecer o papel e a imagem da ANATER	Promoção da Instituição e consolidação através de Pesquisa de Satisfação
	Promover a comunicação e articulações necessárias para protagonizar a integração do serviço nacional de ATER	Parcerias firmadas para execução dos Programas/Projetos e Convênios de ATER
PROCESSOS INTERNOS	Otimizar os processos finalísticos com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados	Desenvolvimento de fluxos de processos internos finalísticos e padronização de documentos
	Aumentar a eficiência administrativa na gestão de recursos, fortalecendo os processos internos	Aprimorar a regulamentação de normativos internos, com vistas a promover e fomentar a escoreita instrução processual
	Aprimorar a gestão da informação	Aplicabilidade e travas relativas aos recursos ofertados pelo Sistema de Gestão de ATER - SGA
PESSOAS	Valorizar as pessoas e promover o desenvolvimento de competências como foco em gestão de resultados	Implementar processo de formação e capacitação do público interno
	Fortalecer a cultura da inovação por meio da qualificação continuada	
TECNOLOGIA	Aprimorar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação	Contratação de Empresa Terceirizada para o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de ATER e suporte como atividade meio
ORÇAMENTÁRIA	Gerar resultados que assegurem a sustentabilidade econômico-financeira da ANATER	Promover ajustes na gestão e no uso dos recursos, com combate ao desperdício de recursos aliado a visão de médio e longo prazo.
	Ampliar o número de parcerias com organizações	Parcerias realizadas para objetivos fins da ANATER

A. Estágio de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da Anater foi realizado no ano de 2020, com implementação em 2021, apresentando metas a serem cumpridas até o ano de 2025. Dessa forma, as metas visam cumprir objetivos não apenas relacionados com o contrato de gestão, como também associados a formação contínua dos colaboradores desta Agência e de implementação de novos projetos.

O exercício de 2022 foi marcado pelo início do efetivo acompanhamento do Planejamento Estratégico da Anater e, por ser um trabalho dinâmico, que deve ser revisitado sempre que necessário, de forma a dar andamento e tratativas às ações da Anater para o período proposto. O trabalho se traduz em ações específicas e, com isso, foram realizadas Reuniões de Análise Estratégica - RAE e a composição de um Grupo com vistas a consolidar a gestão participativa, com compartilhamento de valores e a comunicação transparente.

Para auxiliar no trabalho, o SEBRAE foi contactado o qual propôs parceria para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos e a celebração de uma parceria para junção de esforços e conhecimentos em Governança e Ater.

B. Metodologia de avaliação e revisão dos objetivos estratégicos

Para que seja possível visitar e revisar os objetivos estratégicos inicialmente estabelecidos, com vistas a ser um instrumento norteador das ações executadas para atingir os propósitos explícitos na visão de futuro da ANATER, foram avaliadas as atividades e cada uma das áreas da Agência.

As RAE's de alinhamento serviram para evidenciar pontos de força, oportunidade, ameaça e fraqueza, respectivamente:

- ✓ **Força:** Capacidade de Contratar – para ofertar ao produtor condições técnicas para trabalhar de maneira sistematizada.
- ✓ **Oportunidade:** Habilitar empresas públicas estaduais, tornando-se

um centro de referência em conhecimento e responsável por fiscalizar a qualidade dos serviços de Ater, além de possibilitar certificações, selos para o público-alvo.

- ✓ **Ameaça:** Concorrência entre empresas e órgãos que atuam em Ater com recursos federais.
- ✓ **Fraqueza:** falta de rotina que permita maior integração entre as equipes.

No que tange ao processo de avaliação, foram definidas metas com os gerentes de área e assessores. Essas metas estão associadas aos objetivos estratégicos da Agência e devem ser analisadas semestralmente, e realinhado com as expectativas e métricas internas para garantir o atendimento das diretrizes e metas pactuadas no Contrato de Gestão.

Em razão do fim do exercício e da transição em decorrência da mudança de governo, o trabalho foi paralisado, para deliberação pela nova Diretoria Executiva

C. Indicadores de Desempenho relacionados à Gestão Estratégica

Os indicadores de gestão foram analisados e definidos visando associá-los aos objetivos estratégicos da Agência. Além disso, houve um alinhamento dos objetivos estratégicos com as contribuições por gerência e assessorias visando transformar objetivos qualitativos em métricas quantitativas, de fácil mensuração e acompanhamento.

Em razão do fim do exercício e da transição em decorrência da mudança de governo, o trabalho foi paralisado, para deliberação pela nova Diretoria Executiva.

D. Envolvimento da Alta Direção

A Diretoria Executiva foi ativa na participação, elaboração, tratativas e incentivo para agregar todo corpo funcional. A presença dos diretores nas reuniões de planejamento estratégico demonstrou o compromisso organizacional com a concretização das deliberações aprovadas.



RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

3.1. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Considerando que a missão da ANATER trata da viabilização da prestação de serviço de ATER para produtores rurais, na promoção do desenvolvimento sustentável em todo território nacional, os resultados demonstrados no decorrer deste relatório trazem os principais resultados obtidos pela gestão durante o exercício.

A execução dos Programas/Projetos, com dados extraídos do Sistema de Gestão ATER – SGA, dos relatórios dos Fiscais de Contratos e Instrumentos Específicos de Parcerias – IEP's e do controle financeiro da área competente foi considerada satisfatória, uma vez que atingiu o percentual de metas previstas e pactuadas referente a 2022, de acordo com o Contrato de Gestão celebrado com a União, por intermédio do MAPA.

Além da continuidade dos projetos em andamento, novas ações envolveram a abertura de 04 (quatro) Editais de Chamadas Públicas para execução das atividades previstas para os Programas, sejam eles:

Chamadas Públicas 2022

+ CHAMADA PÚBLICA Nº 001_2022_Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil MATOPIBA

+ CHAMADA PÚBLICA Nº 002_2022_Família de agricultores e agricultoras pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombo

+ CHAMADA PÚBLICA Nº 003_2022_Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil - Região Sul e Sudeste

+ CHAMADA PÚBLICA Nº 004_2022_PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO – NE E CO

Como resultado foram celebrados: **49** novos contratos para prestação de serviços de Ater, sendo:

Instrumentos Celebrados 2022	
CHAMADA PÚBLICA	CONTRATOS ORIGINADOS
005/2021	07
006/2021	13

001/2022	04
002/2022	10
003/2022	09
004/2022	06
Total Contratos	49

Destacamos que o orçamento da Anater foi contingenciado, impossibilitando o lançamento de novos Programas ou Projetos. Além disso, no decorrer do exercício, foi promovida a continuidade dos Programas vigentes.

Com base nos dados de execução física, são apresentados adiante os resultados inerentes às metas do Contrato de Gestão, a fim de esclarecer quanto aos cumprimentos e eventuais tendências de descumprimento, com as devidas justificativas, caso necessário.

Para tanto, a demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos e, ao Plano de Ação Anual, por meio dos indicadores e metas estabelecidos no Contrato de Gestão demonstram o desempenho físico e resultados de uso de recursos e de eficiência, conforme apresentamos a seguir.

Programas / Projetos	Item	Previsto R\$	EXECUÇÃO 2022 R\$	% EXECUÇÃO 2022	TOTAL GERAL (Acumulado) R\$	% Execução (Acumulado)
PCRF*	Beneficiários Atendidos	2.000	341	-	2.066	-
	Atendimentos	24.283	1.100	4,53%	23.365	96,22%
	Financeiro	4.630.942,94	222.354,21	3%	4.487.673,30	96,91%
Tabaco*	Beneficiários Atendidos	12.438	1.631	-	13.567	-
	Atendimentos	113.536	2.815	2,48%	108.662	95,71%
	Financeiro	20.825.812,68	2.373.870,46	11%	19.622.355,98	94,22%
PDHC*	Beneficiários Atendidos	50.913	11.625	-	59.088	-
	Atendimentos	522.290	23.940	4,58%	484.329	92,73%
	Financeiro	82.031.645,16	7.283.210,89	9%	73.658.964,10	89,79%
PNCF*	Beneficiários	4.319	168	-	4.380	-

	Atendidos					
	Atendimentos	50.696	230	0,45%	46.053	90,84%
	Financeiro	10.807.806,59	183.828,04	2%	8.975.338,59	83,04%
PILOTO*	Beneficiários Atendidos	10.126	1.316	-	10.988	-
	Atendimentos	105.337	1.571	1,49%	102.707	97,50%
	Financeiro	20.989.158,42	1.329.889,23	6%	17.107.158,26	81,50%
MAIS GESTÃO*	Beneficiários Atendidos	1.128	463	-	1.231	-
	Atendimentos	32.669	2.812	8,61%	30.401	93,06%
	Financeiro	76.447.808,58	6.545.568,05	9%	68.115.875,81	89,10%
PPB CENTRO-OESTE	Beneficiários Atendidos	6.726	5.139	-	5.221	-
	Atendimentos	118.382	11.009	9,30%	12.135	10,25%
	Financeiro	21.794.565,03	2.857.044,28	13%	4.782.864,02	21,95%
PPB AMAZÔNIA LEGAL	Beneficiários Atendidos	2.645	2.466	-	2.500	-
	Atendimentos	40.770	12.532	31%	13.679	33,55%
	Financeiro	11.388.968,66	3.229.959,04	28%	3.829.023,50	33,62%
PNCF - TERRA BRASIL	Beneficiários Atendidos	1.827	639	-	639	-
	Atendimentos	10.891	3.133	28,77%	3.535	32,46%
	Financeiro	7.064.298,00	2.083.168,88	29%	1.268.692,36	17,96%
BRASIL MAIS COOPERATIV O	Beneficiários Atendidos	202	142	-	142	-
	Atendimentos	4.243	2.574	60,66%	2.578	60,76%
	Financeiro	6.000.000,00	2.653.302,09	44%	2.653.302,09	44,22%
PPB SUDENE	Beneficiários Atendidos	6.604	4.569	-	4.569	-
	Atendimentos	93.345	9.306	9,97%	9.306	9,97%
	Financeiro	30.313.842,75	5.194.292,88	17%	1.955.883,06	6,45%
ORGÂNICOS	Beneficiários Atendidos	1.605	591	-	591	-
	Atendimentos	27.119	1.381	5,09%	1.381	5,09%
	Financeiro	7.163.364,94	826.422,50	12%	826.422,50	11,54%
PPB MATOPIBA	Beneficiários Atendidos	1.000	298	-	298	-
	Atendimentos	12.361	631	5,10%	631	5,10%
	Financeiro	5.000.000,00	415.281,30	8%	415.281,30	8,31%
QUILOMBOLA S	Beneficiários Atendidos	3.200	464	-	464	-
	Atendimentos	39.554	548	1,39%	548	1,39%
	Financeiro	10.999.971,97	567.805,63	5%	567.805,63	5,16%

BRASIL MAIS COOPERATIV O NE/CO	Beneficiários Atendidos	102	0	-	0	-
	Atendimentos	2.016	0	0,00%	0	0,00%
	Financeiro	3.000.000,00	133.749,50		133.749,50	
PPB SUL/SUDESTE	Beneficiários Atendidos	3.500	0	-	0	-
	Atendimentos	N/A	0	0,00%	0	0,00%
	Financeiro	12.000.000,60	745.995,70		745.995,70	
CONVÊNIO - AGRONORDES TE SENAR	Beneficiários Atendidos	18.000	18.000	-	18.000	-
	Financeiro	40.001.500,00	6.500.000,00	16%	33.500.000,00	83,75%
CONVÊNIO - EAD SENAR	Beneficiários Atendidos	176.800	27.659	-	169.254	-
	Cursos Desenvolvidos	6	0	-	5	-
	Financeiro	3.000.000,00	750.000,00	25%	3.000.000,00	100,00%
CONVÊNIO - EMBRAPA MILHO E SORGO	Beneficiários Atendidos	40	40	-	40	-
	Financeiro	468.667,50	-	-	468.667,50	100,00%

Obs.1: O quantitativo total de beneficiários atendimentos no trimestre não leva em consideração a repetição de atendimento a uma mesma unidade familiar.

Obs. 2.: Até o presente momento, ainda não foram iniciadas as atividades relativas aos Programas Produzir Brasil - MATOPIBA e ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombos.

* Para os Programas PILOTO, PNCF, PCRF, TABACO, PDHC e MAIS GESTÃO - A quantidade de beneficiários previstos para atendimento leva em consideração a repactuação dos instrumentos, realizada em 2019, bem como readequações contratuais em função de desistências de beneficiários. Já o Total Geral (Acumulado) refere-se ao número total de beneficiários que foram atendidos em algum momento durante a execução do Programa/Projeto.

FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PÚBLICO	AGENTES DE ATER	1.066
	GESTORES DE ATER	80

FISCALIZAÇÃO POR PROGRAMA

ATUAÇÃO	ORDENS DE SERVIÇO	LAUDOS EMITIDOS
PILOTO	6	654
PDHC	34	4068

MAIS GESTÃO	*	344
TABACO	9	1237
PNCF	6	427
PCRF	3	285
PPB CENTRO OESTE	11	607
PPB AMAZÔNIA LEGAL	11	160
PNCF TB	9	55
BRASIL MAIS COOPERATIVO	6	32
PPB SUDENE	0	0
ORGÂNICOS	5	256
PPB MATOPIBA	0	0
QUILOMBOLA	0	0
PPB SUL SUDESTE	0	0
BRASIL MAIS COOPERATIVO NORDESTE E CENTRO OESTE	0	0
CONVÊNIO AGRONORDESTE SENAR	10	1688

O devido detalhamento das Atividades e Programas em execução, com as respectivas análises serão apresentados no Capítulo a seguir.



PROGRAMAS E PROJETOS

4.1. EIXOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

Visando cumprir sua finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural, a Anater executa em torno de quatorze programas/projetos e seus desdobramentos, sendo eles:

1. Projeto Piloto
2. Projeto Dom Helder Câmara (PDHC)
3. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)
4. Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF)
5. Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT)
6. Programa Ater Mais Gestão
7. Programa Agronordeste
8. Programa Produzir Brasil
9. Programa Nacional de Crédito Fundiário – TERRA BRASIL
10. Programa Brasil Mais Cooperativo
11. Programa Ater Orgânicos
12. Programa Produzir Brasil – Nordeste/Sudene
13. Produzir Brasil – MATOPIBA
14. ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombo
15. Programa Produzir Brasil – Sul/Sudeste
16. Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro-Oeste

As atividades de Formação de Agentes e Gestores de ATER e, também, as atividades de Credenciamento e Fiscalização são intrínsecas ao

desenvolvimento dos Programas da Agência, às quais tem como condão promover a qualificação conceitual dos formadores com parceria com o MAPA, Ministério da Cidadania, INCRA, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e com o Ministério do Desenvolvimento Regional tendo técnicos desses órgãos responsabilidade em ministrar as palestras sobre políticas públicas.

Já as atividades de Fiscalização consistem em visitas *in loco* realizadas com o objetivo de convalidar e confrontar as informações registradas no Sistema de Gestão de ATER – SGA com a realidade, de forma a dar efetividade aos dados constantes no sistema e validar o produto a ser pago.

Com vistas a demonstrar e prestar contas da execução dos programas e da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, apresentamos o detalhamento de cada projeto nos capítulos a seguir.

4.2. DETALHAMENTO DE PROGRAMAS/PROJETOS

4.2.1. PROJETO PILOTO

Descrição:

O Programa Projeto Piloto foi o primeiro a ser implantado pela ANATER, lançado em 2017. O projeto tem o objetivo de compartilhar o conhecimento e construir soluções, por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

A atuação do projeto contempla os sistemas de gestão, com foco na dinamização econômica das comunidades, geração de trabalho e renda, promoção da cidadania e elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.

As ações são realizadas com 13 (treze) Entidades Públicas Prestadoras de ATER – as EMATERES por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs). O Projeto Piloto está presente nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul,

sendo 8 (oito) os estados contemplados com o programa.

Objetivos:

- Dinamização econômica das comunidades
- Geração e trabalho e renda
- Promoção da cidadania
- Elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2017 até dez/2022. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Número total de beneficiários: 10.063

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PROJETO PILOTO”.

No contexto geral, foram executadas 102.707 atividades, perfazendo **97,50%** de execução física até o fim do exercício de 2022.

Importante destacar que houve no decorrer da execução do Projeto atendimento à **10.988** beneficiários ao se considerar pelo menos 01 (um) atendimento, mesmo que posteriormente tenha ocorrido desistência por parte da família atendida, seja por motivos de falecimento, mudança de endereço ou em decorrência da pandemia relativa à COVID-19 pelo período de 2020 a 2022. Para o exercício, foram computadas 1.571 atividades, voltadas a 1.316 beneficiários.

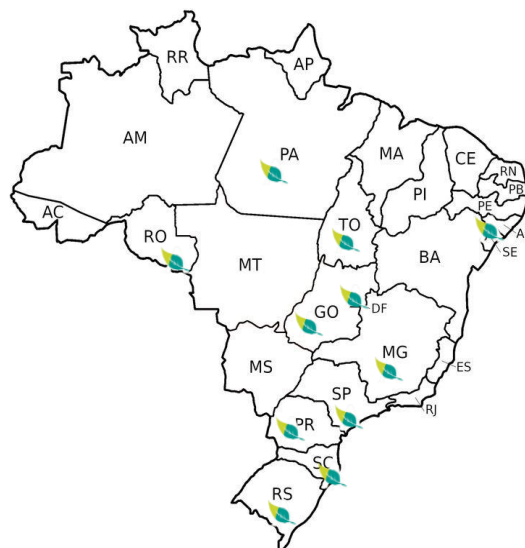
Tabela 1. Resumo da execução financeira - Piloto – Em R\$

PROGRAMAS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Piloto	20.829.158,42	16.975.902,76	1.198.633,73	131.255,50	1.329.889,23	17.107.158,26

BREVE DESCRITIVO DE FINAL DE PROJETO

Em função de seu encerramento, segue adiante um breve descritivo quanto ao Projeto Piloto, no tocante a suas metas e resultados obtidos.

O Projeto tem o objetivo de compartilhar o conhecimento e construir soluções, por meio da prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em diversas regiões. A atuação do projeto permeia entre os sistemas de gestão, com foco na dinamização econômica das comunidades, a geração de trabalho e renda, promoção da cidadania e elevação da qualidade de vida e sustentabilidade na agricultura familiar.



As ações foram realizadas com as Entidades Públicas Prestadoras de ATER – as EMATERES por meio dos Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs). O Projeto Piloto está presente nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Sudeste e Sul, sendo 8 (oito) os estados contemplados com o programa.

O Projeto Piloto atendeu a **10.988 agricultores familiares e Povos e Comunidades Tradicionais** entre 2017 e 2022. Do total de 105.337 atividades previstas, foram realizadas 102.707, totalizando **97,50% de execução física**. Com relação à execução financeira, do total de **R\$ 20.989.158,42** foram executados **R\$ 17.107.158,26**, perfazendo **82,1 %** de execução financeira.

O projeto previu a realização de ações sistemáticas de Ater junto aos agricultores, por meio de abordagem individual ou coletiva. Os fundamentos foram direcionados pelo Pacto Nacional de Ater e pela política nacional de Ater

– PNATER, com base no Regulamento proposto entre a ANATER e as Entidades Públicas executoras de Ater.

As ações do Projeto se pautaram em eixos, visando o desenvolvimento de estratégias e projetos individuais direcionadas a cada tema e proposição de soluções aos problemas cotidianos das propriedades rurais. Os eixos se subdividem em 04 (quatro) e tratam de indicadores de resultado específicos para cada um, conforme detalhado abaixo.



As metas do Projeto foram definidas em parceria com as entidades, de forma a atender as especificidades regionais, bem como proporcionar o atendimento personalizado às propriedades rurais. Adiante segue o detalhamento das metas, como forma de apresentar as atividades que foram realizadas a campo.

-  **15 Metas**
1. Realizar reunião de mobilização/socialização nas comunidades;
 2. Realização de Cadastro das famílias;
 3. Aplicar diagnóstico T0, T1 e T2;
 4. Construir Plano de Trabalho com a família/ Elaboração de Projeto Produtivo;
 5. Cursos com Mulheres;
 6. Encontros Estaduais de Qualidade Café;
 7. Formação de Grupo de mulheres - 3 horas;
 8. Apoio as organizações formais e/ou informais de agricultores familiares para comercialização;
 9. Capacitação de Técnicos/Extensionistas;
 10. Dia de Campo Técnico Produtivo e Social;
 11. Diagnóstico Rural Participativo Planejamento da Comunidade;
 12. Identificação de Unidade de Referência;
 13. Atividades de intercâmbio entre agricultores;
 14. Atendimentos individuais de ATER;
 15. Assessoramento, monitoramento e avaliação do Projeto.

Importante destacar que a ANATER promoveu a fiscalização *in loco* a todos os IEPs em execução, com vistas a convalidar as atividades e medir a satisfação dos beneficiários com o serviço de Ater recebido.



Figura 1. Municípios: Santarém Novo (à esquerda) e Ananindeua (à direita). Empresa Ater: Emater PA.



Figura 2. Região Administrativa de Brazlândia-DF. Empresa Ater: Emater DF



Figura 3. Município: Astorga - PR. Empresa Ater: EMATER PR (IDR PARANÁ).

Além disso, a partir dos dados extraídos por meio do Sistema de Gestão de Ater – SGA, ferramenta oficial de lançamento das execuções a campo por parte das entidades, é possível afirmar que o Projeto promoveu melhorias em todos os eixos trabalhados, impactando na geração de renda e melhoria de vida das famílias beneficiárias.

Com as informações obtidas por meio da realização de Diagnósticos em “Tempo Zero” (T0), “Tempo Um” (T1) e “Tempo Dois” (T2), a ANATER apresenta alguns resultados do Projeto no decorrer de sua execução, traçando um comparativo de análise entre a realidade inicial e final.

Do ponto de vista ambiental, apresentamos, por exemplo, os atendimentos realizados pela EPAGRI – IEP nº 018/2018. Houve melhoria significativa em todos os parâmetros apresentados abaixo, no tocante a práticas agroecológicas e preservação de nascentes. Dessa forma, é possível afirmar que as ações de Ater na região impactaram positivamente os beneficiários, sob esse aspecto.

EPAGRI			
AMBIENTAL 			
	0	1	%
Práticas agroecológicas			
Faz uso de práticas agroecológicas?	678	794	17%
Se sim, a prática é: Adubação orgânica?	592	704	19%
Se sim, a prática é: Diminuição do uso de agrotóxicos?	416	612	47%
Se sim, a prática é: Diversificação das atividades agrícolas?	330	501	52%
Se sim, a prática é: Não utilização de agrotóxicos?	83	87	5%
Se sim, a prática é: Outros?	115	166	44%
Preservação de nascentes			
Faz preservação de nascentes?	815	890	9%
Se não, o motivo é: Falta de informação?	74	19	-74%
Se não, o motivo é: Questão financeira?	88	30	-66%
Se não, o motivo é: Questão tecnológica?	55	33	-40%
Se sim, a prática é: Cerca as nascentes a uma distância mínima de 50 metros do olho d'água, evitando a entrada do gado?	159	235	48%
Se sim, a prática é: Mantém mata no entorno das nascentes?	632	726	15%
Se sim, a prática é: Mantém-currais, chiqueiros, galinheiros e fossas sépticas abaixo das áreas das nascentes?	607	713	17%
Se sim, a prática é: Não joga lixo no entorno das nascentes?	733	830	13%
Se sim, a prática é: Não usa adubos químicos e agrotóxicos em áreas de várzea e próximas às nascentes e rio?	352	467	33%

Figura 4. Indicadores ambientais levantados por meio de diagnóstico relativo ao IEP pactuado com a EPAGRI.

Ao se avaliar os indicadores econômicos, também é possível verificar melhoria nas condições dos beneficiários. A exemplo, apresentamos adiante os resultados obtidos pela EMATER-DF – IEP nº 017/2017, sob a ótica da geração de empregos diretos nas propriedades rurais.

EMATER DF				
ECONÔMICO 				
	0	1	2	%
Emprego direto na propriedade rural				
Gera algum emprego na propriedade?	271	296	283	4%
Quantos empregos, dois (02)?	59	76	73	24%
Quantos empregos, um (01)?	149	171	176	18%
Se sim, a natureza é: Ambos	37	45	55	49%
Se sim, a natureza é: Eventual?	213	250	239	12%
Se sim, a natureza é: Permanente?	56	62	61	9%

Figura 5. Indicadores econômicos levantados por meio de diagnóstico relativo ao IEP pactuado com a EMATER-DF.

Os resultados também são positivos quando observados os aspectos sociais dos beneficiários. Os dados apontam, por exemplo, para a EMATER-GO – IEP nº 002/2017, num aumento considerável de beneficiários participando de organizações sociais e aumento na frequência em eventos de organizações.

EMATER GO				
SOCIAL 				
	0	1	2	%
Agricultores participando de organização social				
Participa de alguma organização social?	471	446	433	-8%
Se sim, participa de: Conselho municipal?	16	15	18	13%
Se sim, participa de: Cooperativa?	152	167	170	12%
Se sim, participa de: Grupo de Jovens?	1	3	3	200%
Se sim, participa de: Sindicato?	131	152	146	11%

Frequência em eventos da organização				
A frequência que participa é: Eventualmente?	115	142	135	17%

Figura 6. Indicadores sociais levantados por meio de diagnóstico relativo ao IEP pactuado com a EMATER-GO.

Por fim, o cenário também aponta para melhorias no âmbito de inovação, ao se considerar, por exemplo, atividades junto à Unidades de Referência, como

é o caso da EMATER-PR – IEP nº 006/2017.

EMATER PR				
INOVAÇÃO 				
	0	1	2	%
Unidade de Referência				
A UFPA é inovador, pois produz inovações?	147	223	254	73%
A UFPA é inovador, pois utiliza inovações?	596	590	603	1%
Aplicou alguma prática (conhecimento / tecnologia) que conheceu em Unidade de Referência?	449	596	703	57%
Em sua propriedade tem Unidade de Referência?	48	54	63	31%
Já participou de evento em Unidade de Referência?	436	597	730	67%

Figura 7. Indicadores de inovação levantados por meio de diagnóstico relativo ao IEP pactuado com a EMATER-PR.

Dessa forma, pode-se aferir que houve melhoria de vida sob diversos aspectos aos beneficiários atendidos por meio do Projeto Piloto. Cabe destacar que o Relatório completo do Projeto será encaminhado posteriormente, com maior detalhamento acerca de cada item e indicador levantado.

4.2.2. PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PCRF

Descrição: O Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária foi implantado para oferecer assistência e acesso à agricultura familiar sustentável. Em parceria com os governos estaduais e municipais, o programa visa o desenvolvimento social, com segurança jurídica, para o acesso aos demais programas oferecidos aos agricultores no âmbito federal, estadual e municipal. A regularização da posse de terra representa um passo importante no desenvolvimento da cidadania dos agricultores e a confirmação do direito adquirido através do trabalho no campo.

Objetivo:

- Assegurar a presença do agricultor e agricultora no campo;
- Aumento da renda familiar no ambiente rural;
- Melhoria na qualidade de vida e fortalecimento do exercício da cidadania.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Número total de beneficiários: 1.925

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PCRFR”.

No contexto geral, foram executadas 23.365 atividades, perfazendo **96,22% de execução física**. Para o exercício, são computadas 1.100 atividades, voltadas a 341 beneficiários.

A execução financeira alcançou **96,9%**, conforme detalhado a seguir:

Tabela 2. Resumo da execução financeira - PCRFR – Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
PCRFR	4.630.942,94	4.374.987,79	109.668,70	112.685,51	222.354,21	4.487.673,30

Fonte: Balancetes e controles subsidiários - GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Com relação ao PCRFR cabe destacar que foram pactuados 05 (cinco) contratos com entidades executoras de Ater privadas, por meio do Edital de Chamamento Público nº 008/2018. Desse total, 05 (cinco) contratos estão encerrados e 01 (um) em execução, perfazendo **86,22%** de execução física, no Estado da Paraíba. O atraso da execução para esse contrato se deu, conforme justificativas apresentadas pela entidade, por questões relativas à COVID-19 que promoveu desestruturação na equipe técnica por um determinado período, necessidade de nova estruturação, além de questões climáticas no Estado,

impedindo a realização das atividades a campo. Porém, o prazo de vigência apresentado é de 30 de abril de 2023, devendo ser promovido o encerramento contratual até esse período.

Do total de 1.925 beneficiários previstos, a ANATER computa, por meio do SGA o atendimento à 2.006 beneficiários no decorrer da execução do Programa. Importante destacar que esses dados fazem referência a qualquer atendimento que tenha sido realizado desde o início da execução, mesmo em caso de haver desistência.

As ações de Ater foram pautadas com vistas à realização de intervenções no processo pós acesso à terra e/ou pós regularização de beneficiários do Programa, com objetivo de capacitar e qualificar os agricultores familiares a fim de assegurar sua permanência no ambiente rural, por meio da criação de oportunidades de trabalho e renda, do fortalecimento do exercício da cidadania e da melhoria da qualidade de vida. As atividades foram definidas por meio de um Planejamento familiar / Projeto Produtivo, considerando a aptidão das famílias no meio rural.

Para o exercício de 2022, as atividades realizadas foram voltadas a atendimentos individuais e coletivos de Ater, bem como aplicação de Questionário de Diagnóstico em T2 (Tempo Dois), na busca de quantificar resultados inerentes ao Programa.

Os registros do SGA apresentam para o período, por exemplo, atividades voltadas a indicadores de práticas agroecológicas, diversificação na produção e acesso às políticas públicas.

Execução

Exibir 10 resultados

Cód. Planejamento	Cód. Execução	Ano	Data da Execução	Sincronização Mobile	Recomendações Técnicas	Indicadores Envolvidos
337784	453983	2022	08/09/2022	08/09/2022	O agricultor informou que no momento não está plantando a cultura do couve. Por esse motivo essa visita técnica foi realizada com a cultura da laranja tangerina do agricultor. Inicialmente foi explic...	- Práticas agroecológicas
337784	458394	2022	10/10/2022	10/10/2022	Como já mencionado anteriormente o agricultor não está plantando mais a cultura do couve. Por isso esta visita técnica foi realizada com a cultura da laranja tangerina. Inicialmente foi observado em algumas ...	- Práticas agroecológicas
337784	460898	2022	10/11/2022	13/11/2022	Como já foi mencionado anteriormente o agricultor deixou de plantar a cultura do couve, por isso esta visita técnica foi realizada com a cultura de laranja tangerina do agricultor. Inicialmente foram...	- Práticas agroecológicas

Figura8. Execução de atendimento individual realizado pela Entidade Carpil, município de Lagoa Seca/PB.

Com vistas aos atendimentos coletivos, foram realizadas, por exemplo, cursos sobre a Gestão da Propriedade Rural, com o objetivo de apresentar possibilidades de melhorias às propriedades, sob o viés de negócio rural.



Figura 9. Reunião de atendimento coletivo de Ater realizado pela Entidade Carpil, município de Lagoa Seca/PB.

É válido destacar que os resultados globais do Programa somente serão apresentados após o encerramento das atividades relacionadas a todos os contratos, a fim de trazer o panorama de melhorias e incremento promovido pelas ações de Ater.

4.2.3. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário foi implantado para oferecer assistência e acesso à terra aos trabalhadores rurais e contribuir para a erradicação da pobreza rural e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários, com vistas à promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para o acesso ao crédito rural, a melhoria da infraestrutura da família, e o apoio à inovação tecnológica e o acesso aos mercados.

Objetivo:

- Organização e gestão das Unidades Produtivas

- Recuperação produtiva e ambiental dos projetos
- Articulação e implementação de políticas públicas no âmbito produtivo, bem como as políticas de inclusão social

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até abril/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Número total de beneficiários: 4.319

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PNCF”.

No contexto geral, foram executadas 46.053 atividades, perfazendo **90,84% de execução física**. Para o exercício, são computadas 230 atividades, voltadas a 168 beneficiários.

A **execução financeira** totalizou **83,1%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 3. Resumo da execução financeira – PNCF - Em R\$

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
PNCF	10.807.806,59	8.924.906,31	133.395,76	51.772,88	185.168,64	8.976.679,19

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Para o PNCF foram pactuados 10 (dez) contratos com entidades executoras de Ater privadas, mediante contratação do Edital de Chamamento Público nº 005/2018. Desse total, 08 (oito) foram encerrados, 01 (um) encontra-se em processo de rescisão contratual e 01 (um) ainda está em execução.

O contrato ainda vigente se encontra com **61,71%** de execução física, no estado de Alagoas. O atraso se deu, conforme apresentado pela entidade, em decorrência de fortes chuvas no exercício de 2022 para a região e em função da pandemia de COVID-19 afetando sobremaneira a reestruturação da equipe técnica para o referido contrato. Porém, o prazo de vigência apresentado é de 30 de abril de 2023, devendo ser promovido o encerramento contratual até esse período.

Do total de 4.319 beneficiários previstos, foram atendidos até o presente momento 4.380 no decorrer de sua execução. O não atendimento integral à meta do Programa se dá em função da rescisão contratual com a Entidade Planejar, no estado de Minas Gerais, na qual havia previsão de atendimento a **450** beneficiários, porém foram atendidos apenas **177**. Além disso, para o contrato pactuado com a entidade Diamantina Agrícola, foram atendidos 396 beneficiários, totalizando **88%** do previsto. Importante salientar que houve desistências no decorrer da execução e em função disso, este contrato teve suas metas readequadas.

Como o principal objetivo do Programa é fornecer ações de Ater direcionada para o desenvolvimento e qualificação das unidades produtivas, bem como a gestão dos empreendimentos da agricultura familiar, visando seu fortalecimento e acesso qualificado aos mercados, as atividades do Programa para o segundo semestre de 2022 foram voltadas para ações de diagnóstico T2 (tempo dois) tanto da comunidade quanto do beneficiário, quanto para ações de cunho coletivo.



Figura 11. Reunião de atendimento coletivo de Ater realizado pela Entidade Carpil, município de Quebrangulo/AL.

É válido destacar que os resultados globais do Programa somente serão apresentados após o encerramento das atividades relacionadas a todos os contratos, a fim de trazer o panorama de melhorias e incremento promovido pelas ações de Ater.

4.2.4. PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO

Descrição: O Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com TABACO foi implantado para oferecer assistência e acesso a alternativas economicamente viáveis para a promoção da diversificação das áreas de cultivo do tabaco, com vistas a promoção da segurança alimentar e nutricional, a articulação de políticas públicas e a geração de trabalho e renda para promover autonomia econômica, social e organizativa.

Assim, fomenta-se a diversificação da agricultura familiar em relação ao tabaco, rompendo com a lógica do sistema integrado e da monocultura, buscando instigar a construção de conhecimento diversificado com base no ater individual.

Objetivo:

- Atividades Produtivas Diversificadas
- Gestão da Unidade Familiar de Produção Agrária

- Organização social e comercialização
- A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Quilombolas, agricultores familiares, agricultores familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2018 até agosto/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Número total de beneficiários: 12.438

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba TABACO”.

No contexto geral, foram executadas 108.662 atividades, perfazendo **95,71% de execução física**. Para o exercício, são computadas 2.815 atividades, voltadas a 1.631 beneficiários.

A **execução financeira** totalizou **94,2%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 4 Resumo da execução financeira – Tabaco - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Tabaco	20.825.812,68	18.665.073,46	1.416.587,94	957.474,12	2.374.062,06	19.622.547,58

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa TABACO conta com a execução de 08 (oito) contratos oriundos dos Editais de Chamamento Público nº 004/2018 e 007/2018, além da pactuação de 03 (três) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

Finalizamos o segundo semestre de 2022 com o seguinte status: o Programa apresenta 05 (cinco) instrumentos/contratos encerrados, 01 (um)

rescindido, 02 (dois) em processo de encerramento e 03 (três) em execução, com vigência prevista até o mês de agosto de 2023. Importante destacar que dos instrumentos/contratos em vigência, duas encontram-se acima de 90% de execução física, em fase final de atividades. O contrato nº 036/2018, no estado de Santa Catarina, encontra-se com 64,77% de execução física, justificado, pela entidade, pela dificuldade operacional de reestruturação da equipe técnica após pandemia relativa à COVID-19. A entidade possui vigência contratual até abril de 2023.

Foram atendidos até o presente momento, o montante de 13.567 beneficiários. Apesar do número representar quantidade maior que o previsto, vale destacar que houve, no decorrer da execução do Programa desistência e substituição de beneficiários. Além disso, somente dois contratos não atingiram a previsão inicial, sendo que um foi rescindido (Contrato de Ater nº 088/2018 – estado de Santa Catarina). Em ambos os casos, os contratos tiveram suas metas readequadas em função do não atendimento ao número inicial de beneficiários.

O Programa prevê ações de Ater com o objetivo de apoiar atividades alternativas e economicamente viáveis à promoção da diversificação nas áreas de cultivo de tabaco em unidades familiares de produção agrária – UFPAs na região Sul do país.

As ações se pautam na estruturação de um Planejamento Familiar / Projeto Produtivo viável com uma cultura alternativa, proposta em consonância a possibilidade de implantação pelas famílias atendidas. Em posse do planejamento, as ações tratam de atendimentos individuais de acompanhamento nas propriedades rurais e atendimentos coletivos aos beneficiários.

Finalizamos o segundo semestre de 2022 com o seguinte status: foram realizadas ações de cunho coletivo, atendimentos individuais e realização de

diagnóstico em T2 (tempo dois) com os beneficiários.



Figura 12. Atividade de cunho coletivo realizado pela EMATER-RS no município de Amaral Ferrador/RS.

Com base no exposto, é possível verificar alguns dados preliminares, através do SGA, por exemplo em atividades produtivas, na qual 48,86 % dos beneficiários possuem como atividade principal, após as ações de Ater, o milho, 16,92% a bovinocultura de leite, 16,84% a horticultura e 16,54% a produção de feijão. Esses dados demonstram que houve, para a maioria dos beneficiários, atendimento ao objetivo do Programa, obtendo culturas alternativas economicamente viáveis.

Ranking de Atividades (Principal) Contempladas
com um maior número de beneficiários

Atividade Principal	Total de Beneficiários	% de Beneficiários
Totais	12.805	100,00%
Milho	6.257	48,86%
Bovinocultura leiteira	2.167	16,92%
Horticultura outras	2.156	16,84%
Feijão	2.118	16,54%

Figura 13. Ranking de atividades principais contempladas pelo Programa TABACO (resultados preliminares).

É válido destacar que os resultados globais do Programa somente serão apresentados após o encerramento das atividades relacionadas a todos os contratos, a fim de trazer o panorama de melhorias e incremento promovido pelas ações de Ater.

4.2.5. PROJETO DOM HELDER CÂMARA – PDHC

Descrição: O Projeto Dom Helder Câmara foi implantado para fortalecer a estruturação produtiva e as formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares, visando a promoção social, o programa estimula, coordena e implementa ações que buscam a capacitação para a melhoria da renda, promovendo autonomia econômica, social e organizativa.

A parceria entre a ANATER e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) começou na segunda fase de implementação do Projeto Dom Helder Câmara, por meio de um acordo de financiamento entre o governo brasileiro e o fundo internacional, com **área** de atuação que abarca 11 estados da federação, a saber: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe, Rio Grande do Norte, e prevê o atendimento em 886 municípios.

Objetivo:

- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Articular políticas públicas para esse grupo;
- Gerar trabalho e melhorar a renda das famílias assistidas.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores Familiares e Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA)

Período de realização: Início em 2017 até setembro/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia

Número total de beneficiários: 50.913

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PDHC”.

No contexto geral, foram executadas 484.329 atividades, perfazendo **91,78% de execução física**. Para o exercício, são computadas 23.940 atividades, voltadas a 11.625 beneficiários.

A **execução financeira** totalizou **89,9%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 5. Resumo da execução financeira – PDHC - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
PDHC	82.074.360,38	69.530.889,57	3.130.126,49	4.248.161,48	7.378.287,97	73.779.051,05

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Projeto Dom Hélder Câmara foi pactuado contemplando 35 (trinta e cinco) contratos de Ater, oriundos dos Editais de Chamamento Público nº 002/2018 e 003/2018, bem como formalização de 12 (doze) instrumentos específicos de parceria – IEPs. Importante destacar que o PDHC é desenvolvido por meio de um acordo de financiamento entre o Governo Brasileiro e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e passa por missões periódicas de monitoramento para avaliação.

Desse total, até o segundo semestre de 2022 foram encerrados 21 (vinte e um) contratos/IEPs. Oito se encontram em processo de encerramento contratual, 01 (um) foi rescindido, 02 (dois) estão em processo de rescisão e o restante, totalizando 14 (quatorze) contratos e 01 (um) IEP estão em execução. A previsão de encerramento do Projeto se dá para setembro de 2023, concomitante à determinação da Resolução/Recomendação nº 0003, de 07 de

fevereiro de 2022.

No final de 2017, o PDHC teve seu início com a meta de atender cerca de 60 mil agricultores familiares em 913 municípios do Semiárido brasileiro. No entanto, em 2019, ocorreram readequações físicas e financeiras em todos os instrumentos do PDHC, além da rescisão contratual por parte da Entidade Pública de Ater - BAHATER, reduzindo assim o total de beneficiários para 54.112 em 886 municípios. Com as atuais readequações, o Projeto passou a ter uma meta de atendimento de **50.913** beneficiários.

Foram atendidos até o presente momento, o montante de 59.088 beneficiários. Apesar do número representar quantidade maior que o previsto, vale destacar que houve, no decorrer da execução do Projeto desistências e substituições de beneficiários. Esse valor considera ainda os beneficiários que foram cadastrados pelo BAHATER, totalizando 3.267. Além disso, os instrumentos e os contratos que não atingiram o número previsto tiveram suas metas readequadas em função do não atendimento ao número inicial de beneficiários.

Para os contratos e instrumentos em execução, cabe destacar que em sua maioria esses se encontram com execução física acima de 80 %. Do total, três contratos apresentam baixa execução quando comparado aos demais, com atividades previstas para os estados de Alagoas e Pernambuco. Ambos foram prorrogados para o limite de 60 (sessenta) meses contratuais e com base em reuniões realizadas junto à Agência, apresentam como justificativas a desestruturação da equipe durante a pandemia de COVID-19, bem como dificuldades operacionais da equipe no uso da ferramenta SGA e questões climáticas por um determinado período, impactando nas ações a campo.

As ações de Ater do PDHC visam incrementar e fortalecer a estruturação produtiva e formas de convivência com os biomas e com a deficiência hídrica das unidades familiares, tendo como objetivo a promoção da segurança alimentar e nutricional, a articulação de políticas públicas. O público prioritário do Projeto versa em agricultores em situação de extrema pobreza na região do semiárido brasileiro.

Importante informar que o Projeto conta com ações do Programa de Fomento Rural, por intermédio do Ministério da Cidadania e foram elaborados e entregues 16.972 Projetos Produtivos com Fomento, totalizando 95,74% da meta estabelecida.

É válido destacar que os resultados globais do Projeto somente serão apresentados após o encerramento das atividades relacionadas a todos os contratos, a fim de trazer o panorama de melhorias e incremento promovido pelas ações de Ater.

4.2.6. PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO

Descrição: O Programa ATER Mais Gestão foi implantado para oferecer assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais), com base em ferramentas de apoio à tomada de decisão, visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais de um empreendimento: governança, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão comercial, gestão de projetos produtivos, gestão socioambiental e conformidade.

Objetivo: Tornar os empreendimentos mais eficientes e participantes nos mercados disponíveis, especialmente o institucional;

- Qualificar a organização interna e o planejamento estratégico para o quadro social;
- Promover melhoras nos processos internos de gestão que envolvam planejamento, execução de metas, controles, monitoramento e avaliação – necessários para qualquer empreendimento.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar (Associações e Cooperativas)
Período de realização: 2018 até agosto/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia
Número total de empreendimentos: 1.128

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba MAIS GESTÃO”.

No contexto geral, foram executadas 30.401 atividades, perfazendo **93,06% de execução física**. Para o exercício, foram computadas 2.809 atividades, voltadas a 463 empreendimentos.

A **execução financeira** totalizou **87,4%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 6. Resumo da execução financeira – Mais Gestão.

PROGRAMAS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Mais Gestão	77.947.008,58	65.639.665,14	4.069.357,58	2.476.210,67	6.545.568,25	68.115.875,81

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA

Com vistas ao Programa ATER Mais Gestão, foram pactuados 38 (trinta e oito) contratos de Ater oriundos do Edital de Chamamento Público nº 006/2018 e 09 (nove) instrumentos específicos de parceria – IEPs. Desse total, 31 (trinta e um) foram encerrados, 02 (dois) foram rescindidos, 04 (quatro) estão em

processo de rescisão e os demais, totalizando 10 (dez), estão em execução. A previsão para o encerramento do Programa é de agosto de 2023.

Foram atendidos até o presente momento, o total de 1.231 empreendimentos da agricultura familiar. Apesar do quantitativo superar a meta prevista inicialmente, é válido destacar que esse valor contabiliza beneficiários desistentes, bem como a substituição desses. Apesar disso, a exceção dos instrumentos específicos de parceria – IEPs rescindidos, os demais atingiram o número previsto de empreendimentos a serem atendidos.

Com o objetivo de implementar uma ATER direcionada para a qualificação da gestão dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar visando seu fortalecimento e o acesso qualificado aos mercados institucionais e privados (varejistas e atacadistas), o Programa traz como escopo a ampliação das competências gerenciais, permitindo maiores condições de sustentabilidade organizacional e de negócios para empreendimentos coletivos e seus associados.

As atividades previstas vão desde o cadastro dos empreendimentos, ao levantamento produtivo e comercial, passando por atividades de cunho coletivo e individual com caráter de assessoria gerencial, até a avaliação dos resultados junto aos beneficiários.

Em especial, até o segundo semestre de 2022, as ações se pautaram em atividades de cunho individual e coletivo, tais quais realização de oficinas com potenciais compradoras, na busca pelo fortalecimento de circuitos regionais de comercialização.



Figura 16. Reunião com potenciais compradores realizada pela Entidade ADEOP no município de Curitiba/PR.

Para o Programa, os diagnósticos T0 e T2 já apontam para melhorias em diversos aspectos, do ponto de vista dos empreendimentos, a se considerar níveis de maturidade, conforme exemplificado abaixo, para um resultado de um empreendimento atendido pela EMATER-MG.

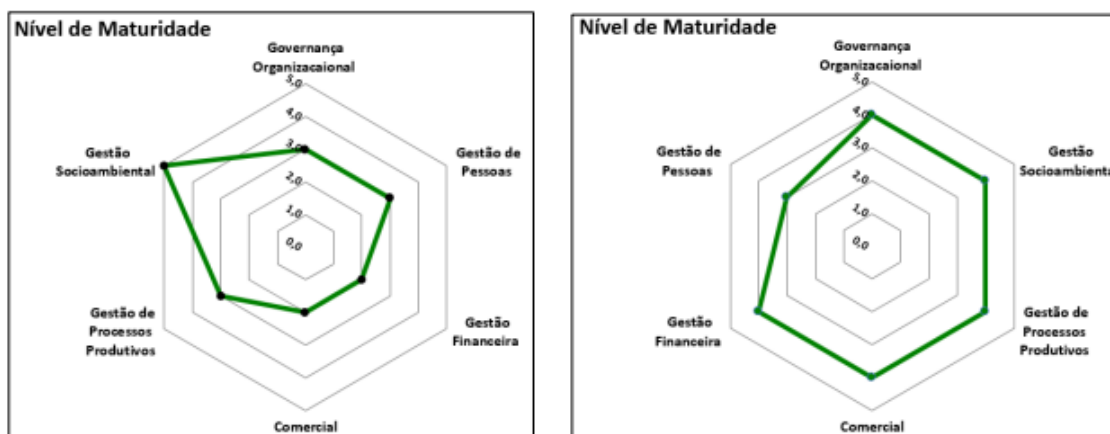


Figura 17. Comparativo de Diagnóstico T0 e T2 para um empreendimento da agricultura familiar atendido pela EMATER-MG.

Vale reiterar que os resultados globais do Projeto somente serão apresentados após o encerramento das atividades relacionadas a todos os contratos, a fim de trazer o panorama de melhorias e incremento promovido pelas ações de Ater.

4.2.7. PROGRAMA AGRONORDESTE

Descrição: Implantado no final de 2019, o Programa prospera semiárido ou agronordeste tem o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro. O foco é apoiar pequenos e médios produtores que já comercializam parte da produção, mas encontram dificuldades para expandir o negócio e gerar mais renda e emprego na região onde vivem.

São cadeias produtivas diversas, entre bovinocultura e ovinocaprino cultura (corte e leite), apicultura, avicultura, fruticultura, suinocultura, olericultura, piscicultura, carcinicultura, cafeicultura, sisalicultura, floricultura, agricultura anual (feijão e milho) e cana-de-açúcar.

O Agronordeste foi lançado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e é desenvolvido pela Anater em parceria com o

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Objetivo:

– Impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro;

Público-alvo: pequenos e médios produtores.

Período de realização: 2019 até dez/2023.

Número total de beneficiários atendidos: 18.000

EXECUÇÃO FÍSICA

Tabela 7. Atividade desempenhada conforme Contrato de Gestão. Agronordeste.

Título do programa	Ano de início	Previsão de término	Percentual de entrega (Dez/22)	Beneficiários atendidos	Meta do contrato de gestão	Público-alvo
Programa AGRONORDESTE	2019	dez/2023	91%	18.000	14.1	Pequenos e médios produtores.

Obs.: Vigência prorrogada para conclusão das atividades, em razão dos impactos da pandemia da COVID19.

Conforme demonstrado acima, restam aproximadamente **9%** do total de atividades do Agronordeste para serem executadas.

Cabe destacar que o Convênio celebrado com o SENAR previa, inicialmente, o atendimento de **17.144** produtores/propriedades. No entanto, de acordo com o 1º termo aditivo, o convênio passou a ter como meta de atendimento o total de **18.000**, produtores rurais, número que, por iniciativa do Senar foi expandido para **25.200** propriedades. Ressaltamos que o aumento das propriedades atendidas, além do previsto na meta inicial, não representou ônus para a ANATER, nem aumento no valor global do convênio.

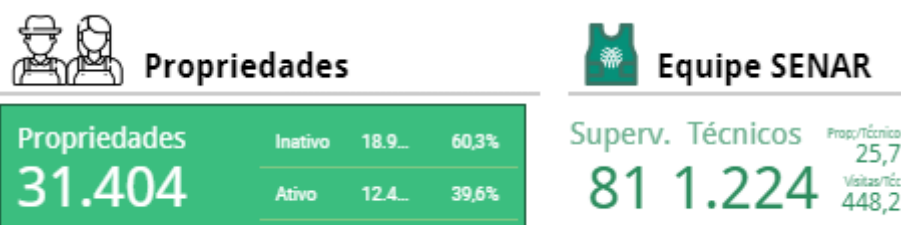
A justificativa para o aumento dos atendimentos é a seguinte: como alguns médios produtores, atendidos pelo programa, possuem mais de uma propriedade, logo se percebeu a necessidade de aumentar o número de propriedades atendidas.

Quanto as principais cadeias produtivas atendidas no projeto, temos as seguintes:

Principais Cadeias Produtivas



Assim, conforme demonstrado, embora a meta pactuada junto à ANATER beneficie **18.000** produtores rurais, observa-se que o SENAR, como entidade executora, atendeu a **11.480** propriedades ativas, ou seja, aptas a receberem assistência técnica e outras **5.260** propriedades encontram-se inativas devido evasão. O total de propriedades que já passaram por assistência no Projeto contabiliza o total de 31.404 propriedades, conforme figura abaixo.



O Projeto continua em execução nos 10 estados do semiárido, em 758 municípios, envolvendo 81 supervisores e 1.224 técnicos de campo, representando uma proporção de 25,7 produtores assistidos/técnico e contabilizando uma média de 17,5 visitas/propriedade assistida.



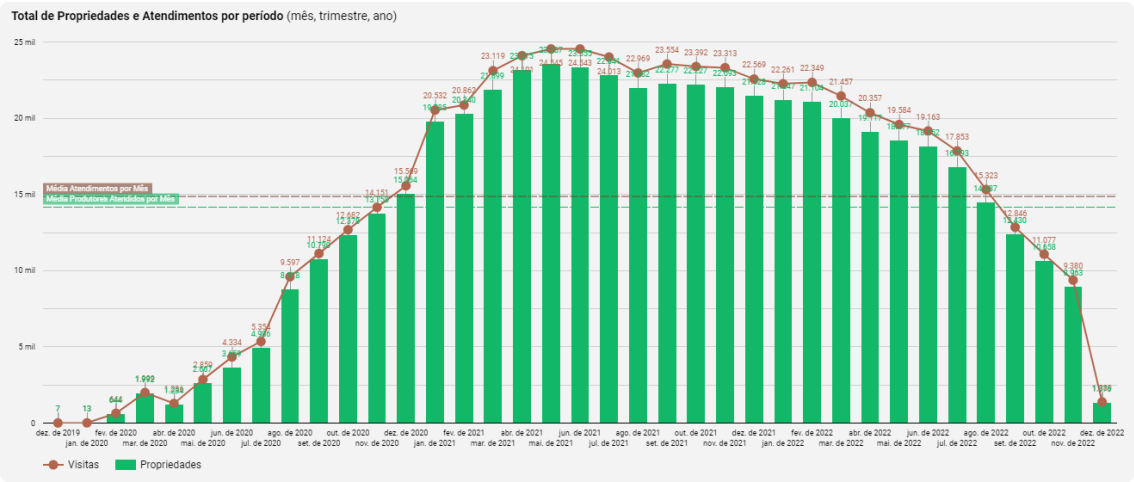
Em relação às propriedades e atendimentos efetivamente realizados no semestre, considera-se que no mês de dezembro o número de atendimentos está relativamente menor.

A provável justificativa para o dado é que os atendimentos executados no mês ainda não foram totalmente registrados e validados no sistema. A tabela abaixo contabiliza os resultados efetivamente alcançados nos meses de julho a dezembro/2022:

Tabela 8. Resultados nos meses de julho a dezembro de 2022.

Mês	Nº de Propriedades Assistidas	Nº de Visitas Realizadas
Janeiro	21.252	22.275
Fevereiro	21.116	22.364
Março	20.046	21.473
Abril	19.128	20.368
Maio	18.585	19.593
Junho	18.154	19.170
Julho	16.793	17.852
Agosto	14.487	15.323
Setembro	12.430	12.846
Outubro	10.658	11.077
Novembro	8.963	9.380
Dezembro	1.376	1.389

O gráfico a seguir representa os números da tabela, compreendendo os dados desde o início da execução do convênio, em dezembro de 2019, até o último mês que compreende o período deste relatório, dezembro de 2022.



EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor total do convênio é de R\$ 120.009.485,06 (cento e vinte milhões, nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) sendo R\$ 80.007.985,06 (oitenta milhões, sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) de responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (conveniente), e R\$ 40.001.500,00 (quarenta milhões e mil e quinhentos reais) de responsabilidade da Anater (concedente). Do total de responsabilidade da concedente, R\$ 33.500.000,00 (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) já foram repassados a conveniente. As liberações ocorreram de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 9. Liberação de recursos por parte da Anater (Agronordeste).

Parcela	Valor	Data de pagamento
01	R\$ 10.001.500,00	28/05/2020
02	R\$ 3.998.500,00	26/11/2020
03	R\$ 6.500.000,00	22/04/2021
04	R\$ 6.500.000,00	20/12/2021
05	R\$ 6.500.000,00	25/08/2022

Ainda resta ser liberado o valor de R\$ 6.501.500,00 (seis milhões, quinhentos e um mil e quinhentos reais), para que a haja a totalização dos recursos de responsabilidade da Anater.

A **execução financeira** totalizou **83,7%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 10. Resumo da execução financeira – Agronordeste.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Agronordeste	40.001.500,00	27.000.000,00	0	6.500.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE DE PROJETO

Com o objetivo de aumentar a produção e a renda dos produtores do Nordeste e da região norte de Minas Gerais, a Anater, juntamente com o Serviço

Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por meio de convênio nº 001/2019, elaborou e executa o Agronordeste. O Programa é uma iniciativa do Governo Federal, iniciado no final de 2019 com a proposta de levar a metodologia da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG aos produtores do Semiárido brasileiro, visando a promoção de melhoria de gestão e aumento de produtividade e lucratividade de suas propriedades (pequenas e médias).

Dentro do projeto, **16** cadeias produtivas são atendidas, sendo que a bovinocultura de leite, caprinocultura de corte e fruticultura representam aproximadamente **65%** do total, demonstrando a representatividade dessas cadeias na região, conforme demonstrado abaixo.

Total de Propriedades e Atendimentos por UF/Território/Município					
Atividade Agropecuária		Propriedades		Atendimentos	
1.	Bovinocultura de Leite	8.793	28,0%	147.417	26,4%
2.	Ovinocaprinocultura de Corte	6.612	21,1%	115.820	20,8%
3.	Fruticultura Perene	4.940	15,7%	89.680	16,1%
4.	Olericultura	3.686	11,8%	68.396	12,3%
5.	Apicultura	2.795	8,9%	55.102	9,9%
6.	Avicultura	1.476	4,7%	23.655	4,2%
7.	Bovinocultura de Corte	832	2,7%	16.079	2,9%
8.	Ovinocaprinocultura de Leite	693	2,2%	12.018	2,2%
9.	Piscicultura	577	1,8%	10.907	2,0%
10.	Sisalicultura	444	1,4%	8.749	1,6%
11.	Carnicultura	166	0,5%	2.514	0,5%
12.	Suinocultura	140	0,4%	2.506	0,4%
13.	Cafeicultura	108	0,3%	2.141	0,4%
14.	Cana de Açúcar	93	0,3%	1.803	0,3%
15.	Agroindústria Queijo	55	0,2%	818	0,1%
16.	Agricultura Anual	18	0,1%	191	+0,0%

Um exemplo do trabalho realizado pelo programa, é a propriedade do Sr. José Nunes, situada no Vale do Rio São Francisco (entre Juazeiro/BA e Petrolina/PE) que teve aumento de produção e de renda. Em 4 hectares de terra o produtor planta uva desde 2014, das variedades Núbia, Vitória e Melodia, sendo esta última variedade implantada durante a participação no Agronordeste.

Com a consultoria do programa, o custo operacional da produção teve queda aproxima de 20% a 30%, do que era gasto antes. Além disso, a produção também apresentou resultados positivos e, conseqüentemente, a sua rentabilidade também aumentou.



Figura 18. Produção de uva do Sr. José Nunes, no Vale do São Francisco.

Com a assessoria gerencial também foi possível melhorar a gestão da propriedade, com o controle de receitas e despesas. Hoje o produtor consegue gerar empregos na região e pensa, inclusive, em começar a exportar as uvas que produz, passando a atender o mercado externo.

Outro caso de sucesso é a do produtor Francisco Francinei de Medeiros, que tem uma propriedade de 62 hectares, onde desempenha a atividade da ovinocaprino cultura de corte, no município de Paramirim-PE. Com a participação no projeto Agronordeste de Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) conseguiu, após o primeiro ano, focar sua renda totalmente na produção de carne e reduzir o custo total do quilograma de carne produzida de R\$ 10,46 para R\$ 9,14 (redução de R\$ 1,32) no segundo ano de atendimento. Essa melhoria econômica aumentou a renda e a condição social da família.

Através destes casos é possível observar os resultados positivos obtidos pelo projeto, com a diminuição dos custos e o aumento das produções. Isso faz com que os produtores rurais sentissem diretamente os impactos do programa, com a melhora na qualidade de vida de suas famílias e maior possibilidade de aumentar o investimento em suas propriedades.

4.2.8. CONVÊNIO EMBRAPA MILHO E SORGO

Descrição: O Convênio foi celebrado entre a ANATER e a Embrapa Milho e Sorgo para a execução do projeto intitulado “Socialização do Conhecimento em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no Estado de Minas Gerais.

Objetivo:

– Incentivo a adoção dos princípios de Boas Práticas Agrícolas (BPA) por meio de socialização de tecnologias, práticas, produtos, processos e serviços associados aos sistemas integrados de produção agropecuária nos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto do Rio Pardo.

Público-alvo: Unidades de Referência Tecnológicas (URT's) e Unidades Demonstrativas (UD's).

Período de realização: 10/2018 até Jun/2023. Prorrogada vigência em razão da pandemia.

Descritivo dos Resultados obtidos: Os resultados serão obtidos ao término do Convênio, após compilarmos o diagnóstico final a ser realizado junto aos beneficiários.

Número total de beneficiários: 40

REPASSE DE RECURSOS

CONVÊNIO Nº 001/2018 - EMBRAPA MILHO E SORGO		
Valor Total do Convênio	R\$	1.179.251,50
Valor da ANATER - CONCEDENTE	R\$	468.667,50
Valor total repassado	R\$	468.667,50

O repasse da totalidade do recurso ocorreu 10 dias após a assinatura do Convênio no ano de 2018. Dessa forma, não há repasse para o semestre em análise. Em termos financeiros, o Convênio celebrado entre a ANATER e a Embrapa Milho e Sorgo foi integralmente executado.

Tabela 11. Resumo da execução financeira – EMBRAPA - Sorgo e Milho.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
EMBRAPA	468.667,50	468.667,50	-	0	0	468.667,50

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONVÊNIO

O Convênio em questão tem como objetivo disponibilizar alternativas viáveis (boas práticas agrícolas) aos produtores rurais da região dos Vales do Médio Jequitinhonha, Baixo Jequitinhonha e Alto Rio Pardo”, no Estado de Minas Gerais, principalmente no que se refere à produção de forragens para a atividade pecuária, visando incrementar a produção de forma eficiente e eficaz e, consequentemente, a geração de renda, durante todo o ano.

Para efetivação do objetivo, as ações são voltadas para a socialização do conhecimento através da transferência de tecnologia – TT, em esforço conjunto da Embrapa, Anater e demais parceiros. As formas encontradas para proceder com essas ações são a partir de implantação de Unidades de Referência Tecnológicas – URTs e Unidades Demonstrativas – UD, por meio de capacitações e dias de campo com produtores rurais da região.

Até a presente data, foram implantadas 40 UD em áreas de produtores rurais, nos diversos municípios da região, priorizando a tecnologia de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) na recuperação de pastagens degradadas e produção de silagem de sorgo ou milheto, além do sistema de produção da mandioca nas regiões onde foi detectada esta demanda. As UD, além do benefício direto ao produtor rural detentor da área, têm como objetivo a divulgação e a disseminação das tecnologias propostas através de ações de TT.

Além disso, foram implantados 04 URTs, com o propósito de validar *in loco* as recomendações de Boas Práticas Agropecuárias – BPA propostas, bem

como apoiar atividades de transferência de tecnologias, tais como dias de campo e visitas técnicas.

As atividades e metas se pautam no Plano de Trabalho acessório ao Convênio, conforme demonstrado abaixo.

METAS	
1	Levar o conhecimento sobre as tecnologias preconizadas no projeto, através de ações de transferência de tecnologias e de capacitação dos técnicos extensionistas locais, a pelo menos 2.000 produtores rurais das três regiões foco.
2	Melhorar o sistema de produção de forragens e/ou de culturas, através da adoção das tecnologias preconizadas e de ações de assistência técnica, em pelo menos 720 propriedades rurais distribuídas nos municípios com compõem as regiões foco.
3	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 30 técnicos extensionistas atuantes na região.
4	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 150 produtores rurais com característica de liderança e perfil inovador, para atuar como multiplicadores das mesmas em suas comunidades.
5	Aumentar em 50% a disponibilidade de forragem de qualidade durante o período seco do ano na região (maio a setembro) nas propriedades que implantarem as tecnologias propostas.
6	Promover a renovação ou a reforma de pelo menos 10 % da área de pastagens nas propriedades que implantarem as tecnologias propostas (sistema ILP, correção de fertilidade, etc.).
ATIVIDADES	
1	Nivelamento de conhecimentos – Cursos envolvendo as tecnologias em questão, sendo dois em cada região de implantação das URT's. Os cursos tratarão de aspectos de plantio, manejo das culturas e cultivares adaptadas, bem como técnicas de preservação do solo e da água. Os cursos terão como público-alvo prioritário os técnicos extensionistas regionais e lideranças dos agricultores.
2	Cursos para os responsáveis técnicos pelas URT's e UD's contratados, sobre as tecnologias e metodologias previstas no projeto. O curso deverá ocorrer na Embrapa Milho e Sorgo com duração prevista de 24 horas
3	Nivelamento de conhecimentos através de cursos EAD (Ensino a distância): - Agricultura de Baixo Carbono (ABC) - Silagens de milho e de sorgo para produção de leite. Público-alvo: 100 extensionistas da Emater MG, profissionais das secretarias de agricultura dos municípios, responsáveis técnicos das URT's e outros profissionais consultores técnicos da região que atuarão no projeto e ficarão responsáveis pela divulgação das tecnologias e assistência técnica aos agricultores que as implantarem, em seus municípios de atuação.
4	Plantio da palma forrageira nas 4 URT's juntamente com a capacitação dos RT's e extensionistas

	na técnica.
5	Implantação das demais tecnologias e processos previstos para as Unidades de Referência Tecnológica (URT's) serão implantadas nos Centros de Capacitação pré-determinados. Deverão ser implantadas 04 URT's estrategicamente localizadas no raio de alcance do projeto, de forma a atender equanimemente os municípios participantes.
6	Dias de campo de implantação, manejo e colheita de culturas enfocadas, bem como demonstração de tecnologias e processos em cada uma das quatro unidades (URT's) previstas, para apresentação das tecnologias aos parceiros do projeto, técnicos extensionistas e agricultores.
7	Condução e manejo das URT's: Operações de replantio, tratos culturais, colheitas e demais atividades necessárias no manejo das URT's
8	Unidades Demonstrativas (UD's) nos municípios: Durante os três anos de vigência do projeto, estão previstas implantações de Unidades Demonstrativas (UD's) nos demais municípios das regiões foco participantes do projeto. A princípio deverão ser 16 UD's, uma por município, distribuídas na região da seguinte forma: 07 municípios do Baixo Jequitinhonha, 07 municípios do Médio Jequitinhonha e 02 municípios do Alto Rio Pardo. A escolha dos municípios ficará sob responsabilidade dos parceiros regionais. A definição das tecnologias a serem demonstradas nestas unidades deverão estar de acordo com as demandas levantadas pelo diagnóstico e com as peculiaridades de cada região, derivadas e/ou adaptadas daquelas expostas nas URT's, desde que dentro dos objetivos do projeto. A responsabilidade pela implantação e condução das unidades será dos responsáveis técnicos contratados para este fim pela ANATER, em parceria com a Emater MG e parceiros locais, contando com o apoio técnico da Embrapa.
9	Assistência Técnica aos produtores rurais: Os mesmos profissionais contratados pela ANATER para condução e manejo das URT's e UD's implantadas, deverão prestar assistência técnica nas propriedades daqueles produtores rurais interessados nas tecnologias propostas no projeto. Serão 09 os técnicos que deverão assistir a 80 propriedades rurais cada um, distribuídas nos 20 municípios onde estarão implantadas as 04 URT's e as 16 UD's. Desta forma pretende-se beneficiar diretamente a 40 famílias de produtores rurais por município, totalizando 800 famílias no raio de ação do projeto.
10	Dias de campo nas UD's: Realização de dias de campo em cada uma das 16 UD's, sob a responsabilidade dos responsáveis técnicos pelas unidades com a colaboração dos extensionistas da Emater e de parceiros locais, para capacitação dos produtores rurais nas tecnologias propostas.
11	Avaliação, monitoramento e assistência técnica às unidades implantadas Serão realizadas visitas técnicas periódicas às URT's, além de reuniões semestrais e/ou sempre que necessário, entre os membros do comitê gestor e participantes das atividades, para monitoramento, análise e eventuais correções de rumo no planejamento original.
12	Comunicação das ações do projeto e seus resultados O projeto e seus resultados serão amplamente divulgados aos agricultores, parceiros e sociedade em geral, como forma de aproximação, comunicação e apropriação dos conhecimentos e tecnologias propostas. Para divulgação do projeto serão confeccionados folders explicando sua importância, objetivos e ações propostas, que serão distribuídos às autoridades políticas, lideranças regionais, municipais e locais, empresários do setor, profissionais da assistência

técnica e demais interessados. As tecnologias preconizadas e os resultados obtidos nas URT's serão divulgadas através de comunicados técnicos e inserções em mídias impressa, falada e televisiva, de amplitude local, regional e nacional, como também via internet nas páginas da Embrapa e de outros parceiros envolvidos no projeto. Além disso, os dados filotécnicos coletados durante a condução das URT's serão compilados em um comunicado técnico a ser elaborado e distribuído aos agricultores, estudantes e profissionais da extensão rural.

Destacamos as atividades desenvolvidas, no ano de 2022, com a contabilização de atividades do projeto em conjunto aos parceiros, em resposta às atividades e metas vinculadas no Convênio, conforme pode ser verificado abaixo.

CONVÊNIO 001/2018 – EMBRAPA MILHO E SORGO/ANATER/FAPED

COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A SOCIALIZAÇÃO DO CONHECIMENTO EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO VALE DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA E ALTO RIO PARDO"

ATIVIDADES REALIZADAS 2022

Título do evento	Tipo do evento	Início	Término	CH	Nº de participantes	Local	Finalidade	Atividade vinculada (Legenda planilha 2021)	Meta vinculada (Legenda planilha 2021)
Dia de campo na UD implantada em propriedade rural, contando com a parceria do produtor, Emater MG, Senar MG, prefeitura e lideranças locais	Dia de Campo	23/2/2022	23/2/2022		168	Ponto dos Volantes	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 150 produtores rurais com característica de liderança e perfil inovador, para atuar como multiplicadores das mesmas em suas comunidades	3	1
Dia de campo na UD implantada em propriedade rural, contando com a parceria do produtor, Emater MG, Senar MG, prefeitura e lideranças	Dia de Campo	15/3/2022	15/3/2022		51	Francisco Badaró	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 50 produtores rurais com característica de liderança e perfil inovador, para atuar como multiplicadores das mesmas em suas comunidades	3	4

loais									
Dia de campo na UD implantada em propriedade rural, contando com a parceria do produtor, Emater MG, Senar MG, prefeitura e lideranças locais	Dia de Campo	16/3/2022	16/3/2022		27	Jenipapo de Minas	Capacitar nas tecnologias preconizadas no projeto pelo menos 30 produtores rurais com característica de liderança e perfil inovador, para atuar como multiplicadores das mesmas em suas comunidades	3	4
Reunião Técnica URT	Reunião Técnica	12/1/2022	12/1/2022		8	Google Meet: meet.google.com/jgb-tvbf-ytq	Atualizar as informações das URT's com dados da safra 2021/2022 de cada uma e o que foi feito.	3	1
Reunião avaliação e planejamento UD	Reunião Técnica	30/5/2022	30/5/2022		14	Google Meet: meet.google.com/crj-nien-geh	Atualizar as informações das UD's com dados da safra 2021/2022 de cada uma e o que foi feito.	3	1
Reunião avaliação e planejamento URT	Reunião Técnica	1/6/2022	1/6/2022		16	Google Meet: meet.google.com/	Atualizar as informações das URT's com dados da safra 2021/2022 de cada uma e o que foi feito.	3	1

						le.com/isk-xygi-joy			
Curso: Tratamento de dejetos bovinos com vistas ao uso de biofertilizantes para melhoria de pastagens	Evento Virtual realizado em 13/05/2022	13/5/2022	13/5/2022	4	17	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Curso: Técnicas de produção orgânica (Rochagem)	Evento Virtual realizado em 10/05/2022	10/5/2022	10/5/2022	4	14	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Dia de Campo: TECNOLOGIAS PARA CRIA E RECREIA DE BEZERROS	Evento Virtual realizado em 12/05/2022	12/5/2022	12/5/2022	3	43	Youtube	Dia de Campo realizado de forma virtual por streamer via plataforma YouTube contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1

Curso: Recuperação e manutenção de pastagens degradadas	Evento Virtual realizado em 10/05/2022	10/5/2022	10/5/2022	4	22	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Curso: Produção, usos e limitações do capim BRS Capiacu	Evento Virtual realizado em 11/05/2022	11/5/2022	11/5/2022	4	13	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Curso: Produção e processamento da mandioca de mesa	Evento Virtual realizado em 10/05/2022	10/5/2022	10/5/2022	4	20	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Curso: Produção e alimentação do rebanho leiteiro com diferentes tipos de silagem	Evento Virtual realizado em 11/05/2022	11/5/2022	11/5/2022	4	13	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de	3	1

							diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes		
Curso: Produção de queijos artesanais mineiros	Evento Virtual realizado em 13/05/2022	13/5/2022	13/5/2022	4	15	Zoom	Curso realizado de forma virtual por streamer via plataforma Zoom contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Seminário: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA	Evento Virtual realizado em 11/05/2022	11/5/2022	11/5/2022	2	66	Youtube	Seminário realizado de forma virtual por streamer via plataforma Youtube contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Seminário: CONTRIBUIÇÃO DOS BIOINSUMOS PARA A SUSTENTABILIDADE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Evento Virtual realizado em 13/05/2022	13/5/2022	13/5/2022	3	62	Youtube	Seminário realizado de forma virtual por streamer via plataforma Youtube contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1

Seminário: ATIVIDADE D E CRIA E RECREIA NA BOVINOCULTURA	Evento Virtual realizado em 12/05/2022	12/5/2022	12/5/2022	3	64	Youtube	Seminário realizado de forma virtual por streamer via plataforma Youtube contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1
Reunião projeto Jequi safra 22 23	Reunião Técnica	13/7/2022	13/7/2022	4	6	Google Meet: https://meet.google.com/uwt-gotx-qay	Planejamento de atividades do projeto com parceiros	Todas	0
Reunião renovação contrato Embrapa / Emater MG	Reunião Técnica	22/8/2022	22/8/2022	4	4	Google Meet: https://meet.google.com/dcr-kjmu-gpi	Planejamento de atividades do projeto com parceiros	Todas	0
Reunião parceria Embrapa / Nova Ambaj	Reunião Técnica	22/8/2022	22/8/2022	4	5	Google Meet: https://meet.google.com/gng-ncsb-yik	Planejamento de atividades do projeto com parceiros	Todas	0

Reunião planejamento UDs / SENAR	Reunião Técnica	4/10/2022	4/10/2022	4	11	Google Meet: https://meet.google.com/gup-gtbt-gyt	Atualizar as informações das UD's com dados da safra 2022 de cada uma e o que será feito.	3,8	1,2, 3
Reunião planejamento UDs/ EMATER	Reunião Técnica	7/10/2022	7/10/2022	4	25	Google Meet: https://meet.google.com/jcq-vxwp-byy	Atualizar as informações das UD's com dados da safra 2022 de cada uma e o que será feito.	3,8	1,2, 3
Reunião Unidade Jequitinhonha	Reunião Técnica	11/10/2022	11/10/2022	4	4	Google Meet: https://meet.google.com/sur-gurj-cqs	Planejamento de atividades do projeto com parceiros	Todas	0
Tecnologias para sustentabilidade da agropecuária no Semiárido Mineiro	Evento Virtual	29/11/2022	29/11/2022	4	300	Youtube	Seminário realizado de forma virtual por streamer via plataforma Youtube contendo apresentações de especialistas de diversas áreas abordando os temas propostos seguido por debate envolvendo os participantes	3	1

Implantação de 40 Unidades Demonstrativas	Atividade técnica	1/11/2022	31/1/2023		100	Propriedades rurais	Implantação de 40 Unidades Demonstrativas de tecnologias preconizadas em 20 municípios das regiões foco do projeto, para demonstração das tecnologias em atividades de TT	8, 9	4, 5, 6
Total					1088				

Destacamos o evento virtual promovido no dia 29 de novembro, relativo à Tecnologias para sustentabilidade da agropecuária no semiárido mineiro, que contou com a participação da Diretoria Técnica e diversos colaboradores da ANATER, bem como entidades executoras de Ater ligadas à Agência.



Tecnologias para sustentabilidade da agropecuária no Semiárido Mineiro

29/11/2022 – de 8h30 a 12h

Evento on-line no canal da Embrapa no YouTube
<https://www.youtube.com/embrapa>

PROGRAMAÇÃO		
Tema	Palestrante	Horário
Abertura	Moderador: José Heitor Vasconcelos Dirigentes: Embrapa, Emater-MG, Anater, Senar Minas	8h30 - 8h45
Palestra Técnica: O Sistema de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) como estratégia para o Semiárido	Salete Alves de Moraes - Embrapa Semiárido	8h45 - 9h15
Palestra Técnica: O conhecimento das condições edafoclimáticas como ferramenta para tomada de decisões na agropecuária	Daniel Guimarães - Embrapa Milho e Sorgo	9h15 - 9h45
Palestra Técnica: A contribuição dos bioinoculantes para a produção sustentável - O exemplo do Biomphos	Christiane Paiva - Embrapa Milho e Sorgo	9h45 - 10h15
Projeto Jequitinhonha/Alto Rio Pardo: Integração, alianças, estratégias e resultados	Marco Aurélio Nogueira - Embrapa Milho e Sorgo	10h15 - 10h45
Relatos de casos de sucesso - ILP no Semiárido	Lúiz Carlos Gomes de Azevedo - Senar Minas Robespierre Ferraz - Emater-MG	10h45 - 11h 11h - 11h15
Debate e Encerramento	Moderador: José Heitor Vasconcelos	11h15 - 11h45

Coordenação:


Participação:





4.2.9. PROGRAMA PRODUIR BRASIL CENTRO-OESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas. Executado na Região Centro – Oeste do Brasil, abrangendo 03 (três) unidades da federação: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Objetivo:

– Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região Centro-Oeste Brasileira.

Período de realização: Início 12/2020 até dez/2023.

Número total de beneficiários: 6.726

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER — aba PPB CENTRO-OESTE”.

No contexto geral, foram executadas 12.135 atividades, perfazendo **10,25% de execução física**. Para o exercício, são computadas 11.009 atividades, voltadas a 5.139 beneficiários.

A execução financeira do Programa consumiu **9,6%** dos recursos contratados.

Tabela 12. Resumo da execução financeira – Produzir Brasil - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil	21.794.565,03	0,00	949.274,68	1.133.894,20	2.083.168,88	2.083.168,88

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF

ANÁLISE TÉCNICA DO PROGRAMA

O Programa Produzir Brasil – CENTRO-OESTE foi estabelecido mediante contratação de 08 (oito) entidades privadas executoras de Ater, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e pactuação de 03 (três) instrumentos específicos de parceria – IEPs.

Até a presente data, 01 (um) IEP foi rescindido, junto à EMATER-DF. Cabe destacar que após diversas tratativas e notificações/solicitações por parte da ANATER, não houve qualquer resposta em execução, bem como encaminhamento de plano de ação corretivo, na busca de minimizar possíveis prejuízos aos beneficiários e atender ao cronograma previsto inicialmente, cujo panorama de execução física permeia em 1,95%. Ante o exposto, no final desse exercício, a ANATER solicitou a rescisão unilateral do instrumento.

Sob um contexto geral de instrumentos e contratos em execução, é importante reiterar a dificuldade, por parte das executoras, em localizar beneficiários apontados

pela Relação de Beneficiários – RB fornecida pelo Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Essa problemática se faz uma vez que a lista fornecida está desatualizada e não retrata a realidade atual dos projetos de assentamento em atendimento. Desse modo, a Diretoria Executiva da Agência tratou da aprovação para ampliação do tipo de público beneficiário do Programa Produzir Brasil.

A dificuldade de encontrar beneficiários junto aos assentamentos definidos em lista preliminar se dá ainda pelas particularidades em sua vertente na região Centro-Oeste do país, uma vez que nessa região, em sua maioria, os assentamentos estão alocados em áreas de alto potencial agrícola, para plantio de grandes culturas, a exemplo de soja e milho, além da bovinocultura. Isso faz com que as áreas possuam alto valor agregado e, mediante especulação da região, os assentados promovam o arrendamento ou a venda de suas propriedades rurais.

Outro fator que impactou sobremaneira em atrasos na execução desse Programa foi a pandemia de COVID-19 para o exercício de 2021, dificultando a operacionalização de ações de cunho coletivo, bem como ações *in loco* nas propriedades rurais, a exemplo de reuniões de sensibilização/mobilização de beneficiários e atividades iniciais.

As ações do Programa são voltadas a transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas, acelerando o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Ante o exposto, houve aditamento contratual a fim de possibilitar a finalização da execução pelas entidades, sem que haja quaisquer prejuízos aos beneficiários.

As metas do Programa possuem o foco sob os aspectos sociais, produtivos e agroambientais e para o semestre em análise foram realizadas atividades de cunho coletivo, bem como realização de projeto produtivo e atividades sequenciais, de atendimento individual a cada família em atendimento. Os projetos produtivos são realizados com base em atividades produtivas de aptidão dos produtores em

atendimento e apresentam indicadores esperados, a exemplo dos dados extraídos do SGA abaixo.

Instrumento: CTR.IBS.PSL.238.21

Cód. / Meta: [12596] PPB - Elaboração do Projeto Individual de Ater

Município: Itaquiraí

Exibir 10 resultados

Cód. UFPA	Nome da UFPA	Atividade Produtiva	Orientação Técnica
93301		Soja	Preparo do solo / Colheita / Coleta / Tratos culturais
93302		Soja	Preparo do solo / Colheita / Coleta / Tratos culturais
93304		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade
93305		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade
93306		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo
93307		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Alimentação
93308		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade
93309		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade
93310		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade
93311		Bovinocultura mista	Pastagem / Manejo / Sanidade

Figura 19. Dados de atividade produtiva e indicadores relacionados às orientações técnicas para beneficiário.

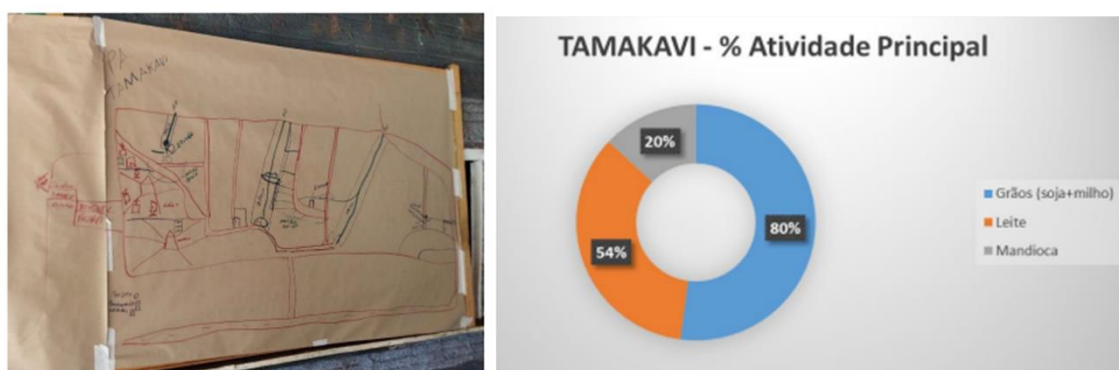


Figura 20. Dados obtidos mediante DRP ações iniciais para o PA TAMAKAVI atendido pelo IBS no município de Itaquiraí/MS.

Também se destaca a realização de ações de entrega de Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos – PDSA's, cujo objetivo é sistematizar e organizar informações com base em diagnóstico inicial, propor soluções sob diversos aspectos e organizar ações junto aos assentamentos em atendimento.

As ações de diagnóstico dos assentamentos são fundamentais no sentido de buscar melhorias no coletivo, apresentando pontos fortes e oportunidades regionais e a participação dos possíveis beneficiários se faz imprescindível.



Figura ARABIC 21. Desenvolvimento de DRP realizado pela EMATER-GO no município de Cavalcante/GO.

4.2.10. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL

Descrição: O Programa Nacional de Crédito Fundiário PNCF – Terra Brasil, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa constitui um dos principais instrumentos de reestruturação fundiária do país, oferecendo condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de financiamento.

O recurso também é utilizado para as diferentes necessidades dos beneficiários, viabilizando a instalação de infraestrutura necessária para a implantação dos projetos produtivos.

O PNCF – Terra Brasil tem como princípios: o combate à pobreza rural; a sucessão rural e a consolidação dos agricultores familiares mais dinâmicos, sem terra ou com pouca terra. Sempre respeitando a autonomia, a cultura os costumes e a aptidão das famílias.

Compreende 5 (quatro) unidades da federação: Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Objetivo: Aprimorar a execução das etapas de Divulgação, Mobilização e Qualificação da Demanda do PNCF – Terra Brasil, potencializando as parcerias com os Governos Municipais, por meio dos serviços de ATER, visando a qualificação do acesso dos potenciais beneficiários ao Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Agricultores e/ou Trabalhadores rurais.

Período de realização: Início out/2021 até dez/2023.

Número total de beneficiários: 1.827

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER - aba PNCF TB”.

No contexto geral, foram executadas 3.535 atividades, perfazendo **32,46% de execução física**, sendo que o status do projeto em 2022 é: foram executadas 1.242 atividades para 427 beneficiários. Para o exercício, são computadas 3.133 atividades, voltadas a 639 beneficiários.

A **execução financeira** do Programa atingiu **46,7%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 13. Resumo da execução financeira – PNCF – Terra Brasil - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
PNCF Terra Brasil	7.064.298,00	1.268.692,36	829.731,32	2.027.458,47	2.857.189,79	3.296.150,83

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa em questão prevê o atendimento à 1.827 beneficiários a partir da contratação de 08 (oito) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de

Chamamento Público nº 002/2021 e pactuação de 01 (um) instrumento específico de Parceria com a EMATER-RS. A vigência do Programa está prevista para dezembro de 2023 e em sua integralidade os instrumentos e contratos estão em execução.

As ações realizadas se pautam no Edital e pela sua linha de ação, tem grande potencial de redução da pobreza rural, pois ao oportunizar o acesso à terra, promove também o fortalecimento da agricultura familiar, maior autonomia produtiva, promoção da qualidade de vida, geração de renda, segurança alimentar e sucessão no campo para os agricultores e agricultoras familiares. O acesso ao crédito para aquisição da terra própria é o principal elemento desta política pública. Mas não é o único. Também são disponibilizados financiamentos para que os agricultores possam investir na estruturação da Unidade Produtiva.

A Ater realizada é voltada para ações junto aos Governos Municipais e às famílias, tanto para o apoio nos procedimentos e elaboração dos projetos para acesso ao PNCF, como para o assessoramento técnico dos projetos produtivos desenvolvidos nas propriedades e apoio na gestão financeira, promovendo o desenvolvimento sustentável das Unidades Produtivas

O Programa prevê ações de reuniões com lideranças comunitárias, oficinas regionais de mobilização e ações de credenciamento junto às prefeituras, sensibilização e cadastro de potenciais beneficiários, elaboração de projetos técnicos de financiamento para acesso à política, capacitação da equipe técnica das prefeituras, entre outros.

Nessa perspectiva, cabe destacar que as diretrizes encaminhadas pelo Departamento de Gestão de Crédito Fundiário da SAF/MAPA preveem atendimento a regiões na qual a política pública estava em descrédito, com pouca ou nenhuma contratação. Dessa forma, são passíveis os atrasos e dificuldades de operacionalização do Programa em algumas regiões.

Soma-se ainda o fato algumas regiões apresentarem alto valor agregado em função da terra, dada a aptidão agropecuária, como plantio de grandes culturas ou atividades de bovinocultura. Nesses locais, é possível observar, em sua maioria, que o tamanho de área mínima exigido não se adequa aos valores operacionalizados

pela política pública.

Cabe destacar ainda que o instrumento pactuado com a EMATER-RS apresenta alguns entraves no âmbito da análise das propostas de potenciais beneficiários encaminhadas junto ao Serviço Digital do MAPA. O tempo de resposta por parte do Departamento afeta, sobremaneira, o andamento das ações da EMATER junto aos beneficiários do Programa, reduzindo interesse de novos beneficiários pelo Programa.

Ante o exposto, houve aditamento contratual a fim de possibilitar a finalização da execução pelas entidades, sem que haja quaisquer prejuízos aos beneficiários. Quanto à execução, para o semestre em questão são verificadas ações de cunho coletivo e individual com as prefeituras e potenciais beneficiários, conforme demonstrado abaixo.



Figura 22. Reunião com lideranças comunitárias, colegiados e associações municipais realizado pela Entidade Prosperar, no município de Wanderlândia/TO.



Figura 23. Credenciamento, certificação e atualização da Prefeitura de Monte Alegre de Minas executado pela Rural Consultoria J&L, no estado de Minas Gerais.

4.2.11. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL – AMAZÔNIA LEGAL

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Compreende os estados da denominada Amazônia Legal, abrangendo 9 (nove) unidades da federação: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na Região da Amazônia Legal.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Período de realização: Início 08/2021 até outubro/2023.

Número total de beneficiários: 2.645

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PPB AMAZÔNIA LEGAL”.

No contexto geral, foram executadas 13.679 atividades, perfazendo **33,55 % de execução física**. Para o exercício, foram computadas 12.532 atividades, voltadas a 2.466 beneficiários.

A **execução financeira** do Programa atingiu **33,6%**, conforme detalhado a seguir.

Tabela 14. Resumo da execução financeira – Amazônia Legal - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil Amazônia	11.388.968,66	1.743.444,04	1.144.379,58	2.085.579,46	3.229.959,04	3.289.023,50

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

Para execução do Programa em questão, foram contratadas 11 (onze) entidades privadas executoras de Ater, mediante Editais de Chamamento Público nº 001/2021 e 003/2021 (Edital complementar). A previsão da vigência do Programa é de outubro de 2023 e os contratos foram aditados, a fim de executar as ações de Ater sem quaisquer prejuízos aos beneficiários. Todos os onze contratos estão em execução até a presente data.

O Programa se apresenta com percentual de execução dentro do esperado, ao se considerar a necessidade apresentada pela maioria das entidades executoras em incluir novos Projetos de Assentamentos para atendimento em sua integralidade da meta prevista de beneficiários, bem como dificuldades operacionais já explicadas anteriormente, quanto à localização de beneficiários pela lista de RB encaminhadas pelo INCRA. Com base nas informações citadas, entende-se que as atividades iniciais demandaram maior tempo do que o previsto, tal como visitas de verificação de ocupação de parcela e reuniões de mobilização dos assentamentos, até mesmo o cadastro dos beneficiários.

As metas do Programa possuem o foco sob os aspectos sociais, produtivos e agroambientais e para o semestre em análise foram realizadas atividades de cunho coletivo, tal como diagnóstico de assentamentos, bem como realização de projeto produtivo, entrega de PDSAs, visitas de elaboração do CAR e demais atividades sequenciais, de atendimento individual a cada família em atendimento.



Figura 24. Elaboração de Projeto Coletivo de Ater realizado pela Entidade Desenvolver no município de Presidente Figueiredo/AM (PA Rio Pardo).

4.2.12. PROJETO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)

O Convênio nº 001/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), tem como objeto “desenvolver e disponibilizar cursos de capacitação técnica e metodológica na modalidade de educação a distância (EaD), priorizando a disseminação do conhecimento, difusão de tecnologias e boas práticas, considerando as atividades produtivas, para o público do setor rural, incluindo os agricultores familiares, produtores e trabalhadores rurais, técnicos de campo e extensionistas, beneficiários da assistência técnica e pessoas ligadas ao setor agropecuário”.



O projeto teve início em agosto de 2020 e terá vigência até junho de 2023, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020 e prevê ações de desenvolvimento e operação dos cursos na modalidade a distância, conforme Plano de Trabalho repactuado entre as partes.

Apresentamos, a seguir, prestação de contas contendo quatro tópicos:

- 1) Período de referência do relatório;
- 2) Descrição da execução física e financeira – Senar;
- 3) Descrição da execução física e financeira – Anater;
- 4) Índice de satisfação dos alunos concluintes.

No Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020 foram reestabelecidas as metas quantitativas e mantidas as metas qualitativas, conforme descrito nos itens A e B abaixo. Porém a meta financeira foi mantida para cada instituição (R\$ 3.000.000,00 para a Anater e R\$ 3.000.000,00 para o Senar).

A **execução financeira** do convênio atingiu **100%**.

Tabela 15. Resumo da execução financeira – EAD/SENAR - Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil Amazônia	3.000.000,00	2.250.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

A. Metas Quantitativas

A tabela demonstra as metas quantitativas do Convênio nº 001/2020 conforme descrito no plano de trabalho

Tabela 16. Metas quantitativas do Convênio.

Especificação	Unidade	Quantidade
Número de matrículas a serem realizadas	Matrículas	176.800
Número de cursos a serem desenvolvidos/atualizados	Curso	06

O Senar irá disponibilizar 98.400 matrículas como contrapartida. Para complementar as 176.800 matrículas, 78.400 matrículas serão ofertadas utilizando os recursos financeiros repassados pela Anater.

B. Metas Qualitativas

É realizado acompanhamento da satisfação dos alunos concluintes dos cursos através da pesquisa de satisfação que ocorrerá ao final do curso. Serão considerados os seguintes indicadores com índice de satisfação de 75%:

- Recomendaria esse curso a conhecidos;
- Suas expectativas foram atendidas;
- Você percebe como aplicar os conceitos estudados na sua realidade.

C. Período de Referência

Relatório descritivo mensal das ações executadas representa o acumulado desde o início da parceria até 31 de dezembro de 2022 referente ao Convênio nº 001/2020.

D. Descrição da Execução Física e Financeira – SENAR

a. Execução Física

A execução física demonstra o quantitativo de matrículas que foram ofertadas no período, no que diz respeito a contrapartida do Senar dentro do Convênio nº 001/2020.

Dessa forma, no período de 06 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2022 foram ofertadas 90.817 matrículas, correspondendo a **92,29%** de execução física (meta quantitativa) como contrapartida do Senar, conforme descritivo mensal apresentado na Figura.

Ano	Mês	Matrículas ofertadas
2020	Agosto	306
	Setembro	6.331
	Outubro	14.954
	Novembro	15.641
	Dezembro	17.762
2021	Janeiro	1.200
	Fevereiro	2.800
	Março	8.080
	Abril	8.956
	Maio	9.382
	Junho	5.405
	Julho	0
	Agosto	0
	Setembro	0
	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
2022	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Abril	0
	Maio	0
	Junho	0
	Julho	0
	Agosto	0
	Setembro	0
	Outubro	0
	Novembro	0
	Dezembro	0
Total		90.817

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

b. Execução financeira - SENAR

A execução financeira demonstra os gastos realizados com a operação do Portal de Educação a Distância do Senar e com as matrículas nos cursos.

Conforme acordo entre o Senar e a Anater, desde o mês de junho de 2022 o gasto com a Operação do Portal de Educação a Distância não entrou mais como contrapartida do Senar, remanejando esse recurso para a oferta de matrículas. Dessa forma, durante o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020, os gastos com Operação do Portal não constam no relatório de execução, sendo apresentado somente o gasto com matrículas ofertadas, em conformidade com o Plano de Trabalho repactuado entre as partes.

A tabela abaixo demonstra o total de recursos financeiros desembolsados como contrapartida do Senar no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 2.697.754,13, o que corresponde a **89,93%** da execução financeira do Senar.

Ano	Mês	Operação do Portal	Matrículas
2020	Agosto	R\$ 6.383,46	R\$ 4.775,24
	Setembro	R\$ 6.383,46	R\$ 144.236,20
	Outubro	R\$ 6.383,46	R\$ 396.697,62
	Novembro	R\$ 6.383,46	R\$ 534.353,15
	Dezembro	R\$ 6.383,46	R\$ 515.448,97
2021	Janeiro	R\$ 6.383,46	R\$ 16.774,58
	Fevereiro	R\$ 6.383,46	R\$ 77.283,14
	Março	R\$ 6.383,46	R\$ 194.287,77
	Abril	R\$ 6.383,46	R\$ 251.250,86
	Maio	R\$ 6.383,46	R\$ 298.595,18
	Junho	R\$ 6.383,46	R\$ 121.352,97
	Julho	R\$ 6.548,52	R\$ 0,00
	Agosto	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Setembro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Outubro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Novembro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Dezembro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Janeiro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
2022	Fevereiro	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Março	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Abril	R\$ 6.952,00	R\$ 0,00
	Maio	R\$ 3.363,87	R\$ 0,00
	Junho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Julho	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 142.698,45	R\$ 2.555.055,68

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

Cabe ressaltar que o **aditamento do convênio não refletiu na ampliação de valor**, havendo apenas o remanejamento das despesas e ampliação da meta física.

E. Descrição da Execução Física e Financeira - Anater

a. Execução física

A execução física demonstra o quantitativo de cursos desenvolvidos e de matrículas ofertadas no período, referente aos recursos oriundos do repasse da Anater pelo Convênio nº 001/2020. Apenas no período de 01 a 31 de dezembro de 2022, foram ofertadas **2.570** matrículas nos cursos disponibilizados no Portal de Educação a Distância, para execução física com a utilização dos recursos financeiros repassados pela Anater.

A meta quantitativa de matrículas do Projeto é disponibilizar 176.800 matrículas até a data do término do Convênio (junho de 2023), considerando o aditamento, das quais aproximadamente 78.400 matrículas serão disponibilizadas utilizando os recursos proveniente dos repasses financeiros da Anater. Dessa forma, no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 foram ofertadas 81.007 matrículas, correspondendo a 103,33% de execução física (meta quantitativa) com a utilização de recursos financeiros repassados pela Anater.

Ademais, dentro do plano de trabalho está previsto o desenvolvimento de seis cursos (meta quantitativa). Já foram desenvolvidos e entregues 5 (cinco) cursos. O curso PRONAF Produtivo Orientado, segue aguardando a validação do conteúdo bruto (módulos iniciais) pela equipe técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e ANATER.

A Figura abaixo demonstra o resumo da execução física no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022 referente ao desenvolvimento de cursos e matrículas ofertadas.

Ano	Mês	Desenvolvimento de cursos	Matrículas ofertadas
2020	Agosto	0	0
	Setembro	0	0
	Outubro	0	0
	Novembro	0	0
	Dezembro	0	0
2021	Janeiro	0	0
	Fevereiro	0	0
	Março	0	0
	Abril	1	0
	Maio	0	0
	Junho	0	0
	Julho	1	8.336
	Agosto	0	7.787
	Setembro	1	8.242
	Outubro	1	12.092
	Novembro	0	6.909
	Dezembro	1	2.449
2022	Janeiro	0	600
	Fevereiro	0	3.140
	Março	0	3.728
	Abril	0	6.585
	Maio	0	6.463
	Junho	0	4.963
	Julho	0	275
	Agosto	0	597
	Setembro	0	1.114
	Outubro	0	3.472
	Novembro	0	1.685
	Dezembro	0	2.570
Total		5	81.007

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

b. Execução financeira

A execução financeira demonstra os gastos realizados com o desenvolvimento de novos cursos e com as matrículas nos cursos disponíveis no Portal de Educação a Distância do Senar.

Durante o período de execução de janeiro a dezembro de 2022 foram gastos R\$ 1.102.300,47 dos recursos oriundos do repasse da Anater.

A Figura abaixo demonstra o total de recursos financeiros desembolsados utilizando-se dos repasses da Anater no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 2.840.833,59, correspondendo a 94,69% da execução financeira com a utilização dos recursos da Anater.

Ano	Mês	Desenvolvimento de cursos	Matrículas
2020	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Abril	R\$ 116.349,48	R\$ 0,00
	Maio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Junho	R\$ 31.721,22	R\$ 0,00
	Julho	R\$ 267.745,33	R\$ 169.049,40
	Agosto	R\$ 21.895,47	R\$ 145.471,87
	Setembro	R\$ 117.946,24	R\$ 174.250,51
	Outubro	R\$ 178.896,51	R\$ 270.464,50
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 106.068,79
	Dezembro	R\$ 112.300,40	R\$ 26.373,40
2022	Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 484,00
	Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 22.526,62
	Março	R\$ 0,00	R\$ 49.824,68
	Abril	R\$ 0,00	R\$ 219.241,81
	Maio	R\$ 0,00	R\$ 266.065,06
	Junho	R\$ 0,00	R\$ 228.681,48
	Julho	R\$ 0,00	R\$ 7.191,00
	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 24.357,60
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 36.133,50
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 124.762,32
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 47.297,40
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 75.735,00
Total		R\$ 846.854,65	R\$ 1.993.978,94

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

F. ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES

Após a finalização de cada curso é realizado uma pesquisa para acompanhamento da satisfação quanto aos cursos ofertados, sendo respondida pelos alunos concluintes. Os indicadores utilizados para medir a satisfação dos alunos concluintes são: aplicação na realidade; atendeu as expectativas; recomendaria o curso.

O índice geral de satisfação dos alunos concluintes nas turmas finalizadas no mês de dezembro 2022 foi de 99,0%, sendo que a satisfação nos indicadores utilizados foi de 98,7% para “aplicação na realidade”, 98,3% para “atendeu as expectativas” e 100% para “recomendaria o curso”.

Na Figura são apresentados os indicadores de satisfação dos alunos concluintes no período de 06 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022, destacando que o índice de satisfação mínimo é de 75% (meta qualitativa) para cada indicador.

Ano	Mês	Desenvolvimento de cursos	Matrículas
2020	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Março	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Abril	R\$ 116.349,48	R\$ 0,00
	Maior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Junho	R\$ 31.721,22	R\$ 0,00
	Julho	R\$ 267.745,33	R\$ 169.049,40
	Agosto	R\$ 21.895,47	R\$ 145.471,87
	Setembro	R\$ 117.946,24	R\$ 174.250,51
	Outubro	R\$ 178.896,51	R\$ 270.464,50
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 106.068,79
	Dezembro	R\$ 112.300,40	R\$ 26.373,40
2022	Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 484,00
	Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 22.526,62
	Março	R\$ 0,00	R\$ 49.824,68
	Abril	R\$ 0,00	R\$ 219.241,81
	Maior	R\$ 0,00	R\$ 266.065,06
	Junho	R\$ 0,00	R\$ 228.681,48
	Julho	R\$ 0,00	R\$ 7.191,00
	Agosto	R\$ 0,00	R\$ 24.357,60
	Setembro	R\$ 0,00	R\$ 36.133,50
	Outubro	R\$ 0,00	R\$ 124.762,32
	Novembro	R\$ 0,00	R\$ 47.297,40
	Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 75.735,00
Total		R\$ 846.854,65	R\$ 1.993.978,94

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

G. RESUMO GERENCIAL – FÍSICO E FINANCEIRO

Segue abaixo o resumo gerencial das metas físicas e financeiras relativas ao acumulado do projeto, até a data de 31 de novembro de 2022.

Descrição	Matrículas		Cursos desenvolvidos		Financeiro	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Senar	98.400	90.817	0	0	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.697.754,13
Anater	78.400	81.007	06	05	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.840.833,59
Total do Convênio	176.800	171.824	06	05	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.538.587,72
Execução	97,19%		83,33%		92,31%	

Elaboração: Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social - DEPPS.

4.2.13. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação.

O Programa prevê o atendimento em 11 unidades da federação: Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Tocantins.

Objetivo: Capacitar às entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: novembro/2021 a novembro/2023

Número total de beneficiários: 202 empreendimentos

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba BMC”.

No contexto geral, foram executadas 2.578 atividades, perfazendo **60,76% de execução física** a 142 beneficiários com execução de 1.432 atividades.

A **execução financeira** do Programa alcançou **58,1%**.

Tabela 17. Resumo da execução financeira – Brasil Mais Cooperativo.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	830.118,85	830.118,85	1.823.183,24	2.653.302,09	3.483.420,94

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa prevê o atendimento a 202 empreendimentos da agricultura familiar mediante contratação de 12 (doze) entidades privadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 004/2021. A vigência está prevista para novembro de 2023 e em sua integralidade os contratos estão em execução.

Válido salientar que o Programa apresenta índice de execução satisfatório em relação ao cronograma previsto, à exceção de dois contratos de Ater, cuja execução está abaixo do esperado, quais sejam os Contratos de nº 035/2021 (Agro técnica Araçuaí LTDA) e nº 029/2021 (Proambiente).

No caso do contrato nº 035/2021 executado do Estado do Mato Grosso do Sul a baixa execução foi justificada pela entidade contratada quanto a questão de dificuldade de operacionalização junto aos potenciais beneficiários, uma vez que esses já recebem ações de Ater junto à entidade pública do Estado, bem como dificuldades de execução das ações iniciais, uma vez que as Chamadas Públicas para aquisição de alimentos pelo PNAE no Estado já estavam em tramitação desde o final de 2021 e dificuldades de mobilização junto aos agentes públicos. Como ação corretiva, a entidade está com ações *in loco* em cada um dos municípios atendidos.

Para o Contrato nº 029/2021 no Estado de Roraima, a entidade apresentou dificuldades na identificação dos empreendimentos listados, bem como problemas operacionais com a equipe técnica contratada inicialmente. Constatado o problema, a entidade procedeu com a substituição da equipe e nova formação junto aos agentes de Ater. Tal fato impactou na execução conforme cronograma inicial, porém, há por parte da entidade, ações corretivas a fim de minimizar quaisquer prejuízos aos beneficiários.

O Programa se pauta em ações junto às prefeituras e instituições públicas demandantes de gênero alimentícios, no intuito de promover um arranjo de comercialização e operacionalização de políticas públicas, a exemplo do PNAE e do PAB, para os empreendimentos da agricultura familiar das regiões previstas no Edital.

As metas previstas vão desde reuniões com gestores e agentes públicos,

passando por mobilização dos empreendimentos, com atendimentos individuais, até reuniões regionais com nutricionistas com foco do PNAE, elaboração de cardápios em atendimento às políticas públicas de aquisição de alimentos, bem como a elaboração de Plano de Trabalho de Acesso ou Ampliação de Mercados – PTAM. Ainda são realizadas assessoramento aos empreendimentos para elaboração de proposta de venda e encontro de oportunidade de negócios.

Para o semestre em análise, destaca-se a elaboração dos PTAM's, com base nos dados levantados no diagnóstico da produção, comercialização e da logística dos empreendimentos e nos Atendimentos Individuais aos Potenciais Compradores e na Oficina de Elaboração de Cardápios e Atendimento de Normas Nutricionais do PNAE e PAB, para o atendimento das demandas por gêneros alimentícios.



PLANO DE TRABALHO DE ACESSO OU
AMPLIAÇÃO DE MERCADOS



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO
AGRICOLA DO MUNICÍPIO DE RIO
PRETO DA EVA – COOPERIO**

**PLANO DE TRABALHO DE ACESSO
OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS**

PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO - BMC
MESSORREGIÃO DO CENTRO AMAZONENSE E MICRORREGIÃO DE RIO PRETO
DA EVA
REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA - AMAPÁ

Soma-se ainda a execução de atividades de cunho coletivo, tal qual oficinas para elaboração de cardápios.



Figura 26. Oficina realizada pela entidade IDEF no município de Lagoa D'Anta/RN.

4.2.14. PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL (ORGÂNICOS)

Descrição: A presente chamada visa a prestação de serviços para agricultores (as) familiares agrupados (as) em Organizações de Controle Social - OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no MAPA, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados.

Compreende 6 (seis) unidades da federação: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme lista de OCS's apresentada pelo MAPA.

Objetivo: Execução de serviços de ATER destinados aos agricultores (as) familiares agrupados (as) em OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta, legalmente constituídas e devidamente cadastradas no MAPA, visando o fortalecimento das mesmas através do apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados.

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: 1.605 Agricultores (as) Familiares cadastrados no SIGORg integrantes das Organizações de Controle Social e 82 OCS's.

Período de realização: Início Fev/2022 até Jan/2024.

Número total de beneficiários: 1.605

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba ORGÂNICOS”.

No contexto geral, foram executadas 1.381 atividades, perfazendo **5,09% de**

execução física a 591 beneficiários com execução de 1.287 atividades.

A **execução financeira** do Programa alcançou **16,2%**.

Tabela 18. Resumo da execução financeira - Orgânicos,

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Orgânicos	7.163.364,48	334.594,10	334.594,10	491.828,40	826.422,50	1.161.016,60

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Projeto de Fortalecimento das Organizações de Controle Social – OCS traz como premissa o atendimento à 1.605 agricultores vinculados à OCS e foi pactuado mediante contratação de 07 (sete) entidades privadas executoras de Ater por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2021. A vigência do Projeto prevê atendimentos até janeiro de 2024 e em sua integralidade estão em execução, sendo que o início das atividades se deu em abril de 2022.



Importante destacar que no tocante ao Edital nº 005/2021 o Lote 01, relativo ao Estado do Amazonas, com previsão de atendimento à 131 beneficiários, não foram registradas propostas e a entidade pública executora de Ater do Estado, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amazonas – IDAM não manifestou interesse em pactuar um instrumento específico de parceria com a Agência, para operacionalização das ações.

Por se tratar de um Projeto com público diferenciado, as ações de sensibilização e mobilização requerem maior atenção por parte das entidades contratadas e essa etapa então apresenta um cronograma maior que o previsto inicialmente.

Há, por parte da Agência o acompanhamento junto às entidades executoras quanto a baixa execução e até o presente momento os atrasos foram justificados,

como por exemplo para os contratos em execução pela Entidade Diamantina (contratos de Ater nº 002 e 003/2022), na necessidade de reestruturação de equipe técnica pela entidade contratada, bem como dificuldades operacionais relacionadas à localização dos beneficiários nos municípios previamente definidos pelo Edital. Importante destacar que as ações de monitoramento da ANATER junto as entidades e aos beneficiários atuam no sentido de minimizar quaisquer possíveis prejuízos.

Para o período relacionado, foram executadas diversas ações, como atividades de articulação institucional, mobilização de agricultores das OCS, bem como diagnóstico da OCS e cadastro das unidades de produção, além de reuniões de elaboração do Projeto Coletivo de Ater da OCS.



Figura 27. Reunião de elaboração do Projeto Coletivo de Ater da OCS realizado pela Entidade Prosperar no município de Areia Branca/SE.

4.2.15. PROGRAMA PRODUIR BRASIL – NORDESTE/SUDENE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Executado na área de atuação da SUDENE/Região Nordeste, contempla 11 (onze) Unidades da Federação, sendo: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte e parcialmente nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Objetivo:

– Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação, na área de atuação da SUDENE.

Período de realização: Início dez/2021 até jan/2024.

Número total de beneficiários: 6.604

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PPB SUDENE”.

No contexto geral, foram executadas 9.306 atividades, perfazendo **9,97 % de execução física** a 4.569 beneficiários sendo que foram executadas 8.307 atividades.

A **execução financeira** do programa alcançou **17,1%**.

Tabela 19. Resumo da execução financeira – Produzir Brasil SUDENE – Em R\$.

PROGRAMAS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil SUDENE	30.313.842,91	1.955.883,06	1.955.883,06	3.238.409,82	5.194.292,88	5.194.292,88

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa Produzir Brasil SUDENE foi pactuado com 13 (treze) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 006/2021 e 06 (seis) entidades públicas executoras de Ater, se desdobrando em instrumentos específicos de parceria. O Programa teve seu início em dezembro de 2021 e possui vigência prevista para janeiro de 2024.

Até o presente momento, foram rescindidos 05 (cinco) instrumentos específicos de parceria com os seguintes estados: Ceará, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. No decorrer de 2022 a ANATER tramitou diversas notificações quanto à baixa execução dos IEPs, bem como realizou reuniões junto às entidades na tentativa de operacionalização das ações, porém em sua integralidade não obteve respostas satisfatórias ou ações corretivas com o objetivo de minimizar potenciais prejuízos aos beneficiários.

Conforme pode ser constatado abaixo, mediante dados extraídos do Sistema de Gestão de Ater – SGA, o percentual de execução das referidas entidades teve pouco ou nenhum incremento quando se comparado final do exercício, justificando assim as rescisões contratuais executadas pela Agência.

Tabela 20. Percentual de execução física numa análise comparativa para os IEPs rescindidos relativo ao Programa PPB SUDENE.

Nº IEP	UF	ENTIDADE	% EXECUÇÃO FÍSICA		
			JANEIRO	JUNHO	DEZEMBRO
005/2021	CE	EMATERCE	0,00%	0,05%	2,97%
006/2021	MA	AGERP / MA	0,00%	0,00%	0,09%
010/2021	SE	EMDAGRO	0,00%	0,00%	0,00%
008/2021	RN	EMATER-RN	0,00%	0,00%	0,00%
009/2021	PB	EMPAER	0,00%	0,01%	0,20%

Fonte: Sistema de Gestão de Ater – SGA.

Os contratos pactuados com as entidades privadas tiveram seu início de execução em abril de 2022, após a realização de capacitações das equipes técnicas pela Anater. De modo geral, a execução física segue o previsto no cronograma inicial, à exceção do contrato de Ater firmado com a entidade Prosperar, no estado de Sergipe. A dificuldade na execução se deu inicialmente pela constatação de não haver qualquer sinal de rede/sinal de internet nas regiões atendidas, nem em locais

próximos, afetando a operacionalização do SGA mobile e em sua versão web para esse lote. Após tratativas junto à equipe de Tecnologia da Inovação – TI da Agência, houve a parametrização do sistema de forma a atender às particularidades da região.

As ações do Programa são voltadas ao atendimento de famílias assentadas, acelerando o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Desse modo, as atividades do Programa estão relacionadas a ações de cunho coletivo e individual, bem como em atividades de entre de Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento – PDSA, visitas de elaboração de CAR e Georreferenciamento dos assentamentos.

Para o semestre em questão, destaca-se a entrega de PDSAs, reuniões de elaboração de projeto coletivo e o início de atividades de Georreferenciamento em assentamentos.



Figura 28. Exemplificação de mapa de Georreferenciamento do Projeto de Assentamento Senador Mansueto de Lavor, executado pela COOATES no município de Petrolina/PE.



Figura 29. Reunião para elaboração do Projeto Coletivo realizado pela Entidade Legaliza Brasil no município de Montanha/ES.

4.2.16. PRODUIR BRASIL – TOCANTINS – MATOPIBA

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Executado na área do MATOPIBA, contemplando 03 (três) Unidades da Federação, sendo: Tocantins, Piauí e Bahia.

Objetivo:

– Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: Início agosto/22 até dezembro/23.

Número total de beneficiários atendidos: 1.000

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão

anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER - aba PPB MATOPIBA”.

No contexto geral, foram executadas 631 atividades, perfazendo **5,10 % de execução física** a 298 beneficiários, cabendo destacar que o início das atividades se deu em outubro de 2022.

A execução financeira do programa alcançou 8,3%.

Tabela 21. Resumo da execução financeira – Em R\$.

PROGRAMAS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil MATOPIBA	5.000.000,00	0,00	0	415.281,30	415.281,30	415.281,30

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF - Valor referente a aporte.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa Produzir Brasil MATOPIBA foi firmado com 04 (quatro) entidades privadas oriundas do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. O Programa teve seu início em agosto de 2022, porém as atividades iniciais foram executadas a partir do mês de outubro, sendo que vigência prevista do Programa é de dezembro de 2023.

O referido Programa se encontra em fase inicial de execução, com ações de visita de verificação de ocupação de parcelas dos assentamentos, bem como reuniões de mobilização das famílias e diagnóstico dos assentamentos.



Figura 30. Diagnóstico do PA Tucumirim executado pela Entidade Consultoria Terra Viva no município de Piraquê/TO.

4.2.17. ATER PARA FAMÍLIAS DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS PERTENCENTES À COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO

Descrição: O Programa de Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras pertencentes à Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder Câmara – PDHC busca a promoção de acesso aos serviços de ATER para a garantir a segurança alimentar, o incremento na produção, a aberturas de canais de comercialização, a organização produtiva, o acesso à Políticas Públicas e a valorização dos produtos tradicionais destas comunidades.

Segundo estudos da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), parte considerável das comunidades não recebe os serviços de ATER e as que recebem os consideram fundamentais para o desenvolvimento da produção Quilombola.

Objetivo: A presente chamada pública visa promover ações de Ater nas comunidades remanescentes de quilombos rurais para promover a segurança alimentar e nutricional, o aumento da qualidade e da produtividade dos produtos e serviços rurais e o incremento da comercialização e ofertas de serviços de forma a garantir a vida de qualidade nestes territórios e a valorização da cultura destas comunidades.

Meta do Contrato de Gestão: 9.1

Público-alvo: Famílias de agricultores e agricultoras que residam em Comunidades Remanescentes de Quilombo - CRQ certificadas pela Fundação Cultural Palmares, em 6 Estados da área de atuação do PDHC.

Período de realização: Início setembro/22 até janeiro/2024.

Número total de beneficiários atendidos: 3.200

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Com relação ao detalhamento de dados de execução física e financeira, bem como status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão

anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba QUILOMBOLAS”.

No contexto geral, foram executadas 548 atividades, perfazendo **1,39 % de execução física** a 464 beneficiários, cabendo destacar que o início das atividades se deu em novembro de 2022.

O valor pago demonstrado na planilha a seguir refere-se, exclusivamente, a aporte.

A **execução financeira** demonstrada na planilha a seguir se refere, exclusivamente, a **aporte**.

Tabela 22. Resumo da execução financeira – Quilombola – PDHC - Em R\$.

PROGRAMAS	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Quilombola PDHC	10.999.971,97	0,00	0	567.805,63	567.805,63	567.805,63

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO

O Programa foi pactuado com 10 (dez) entidades privadas executoras de Ater mediante Edital de Chamamento Público nº 002/2022. Seu início se deu em setembro de 2022, porém as atividades iniciais foram executadas a partir do mês de novembro, sendo sua vigência prevista para janeiro de 2024.

O referido Programa se encontra em fase inicial de execução, com reuniões de mobilização da comunidade, diagnóstico das comunidades e realização de oficinas de etnodesenvolvimento.



Figura 31. Reunião de mobilização da comunidade executada pela entidade Rural Consultoria J&L no município de São João da Ponte/MG.



Figura 32. Oficina de etnodesenvolvimento realizada pelo Instituto Flor do Cajueiro no município de Betânia do Piauí/PI.

4.2.18. PROGRAMA PRODUZIR BRASIL SUL/SUDESTE

Descrição: O Programa de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil visa transformar a assistência técnica convencional para atender às novas exigências da sociedade brasileira e do público de famílias assentadas.

Executado nas regiões Sul e Sudeste do país, contemplando 07 (sete) Unidades da Federação, sendo: Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Objetivo: Acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas com vistas a sua inserção em mercados e posterior emancipação.

Meta do Contrato de Gestão: 13.1

Público-alvo: Famílias assentadas da Reforma Agrária, tituladas ou em processo de titulação.

Período de realização: Início novembro/22 até janeiro/2024.

Número total de beneficiários atendidos: 3.500

ANÁLISE DO PROJETO

O Programa Produzir Brasil SUL/SUDESTE foi pactuado a partir da contratação de 09 (nove) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 003/2022.

Com relação ao detalhamento de dados de status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba PPB SUL E SUDESTE”.

Cabe destacar que não houve execução física dentro do exercício de 2022, uma vez que nesse período foram realizadas ações anteriores ao início das atividades, como a formação da equipe técnica através do curso instrumental da Anater, bem como organização de base de trabalho dentro dos lotes e outras atividades preliminares.

A **execução financeira** demonstrada na planilha a seguir refere-se, exclusivamente, a **aporte**.

Tabela 23. Resumo da execução financeira P.B Sul e Sudeste – Em R\$

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil Sul e Sudeste	12.000.000,00	0,00	0	745.995,70	745.995,70	745.995,70

Fonte: Balancetes e controles subsidiários da GAF.

4.2.19. PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO NE E CO

Descrição: O Programa visa a qualificação comercial e geração de negócios para empreendimentos familiares, habilitados com DAP Jurídica ou CAF e capacitação técnica e apoio na formulação de demandas das entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação.

O Programa prevê o atendimento em 06 unidades da federação, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do país, a saber: Alagoas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Piauí e Sergipe.

Objetivo: Capacitar às entidades executoras responsáveis por compras institucionais (PNAE e PAB), gestores públicos, equipes de alimentação

Meta do Contrato de Gestão: 10.1

Público-alvo: Empreendimentos da agricultura familiar

Período de realização: dezembro/2022 a janeiro/2024

Número total de beneficiários: 102 empreendimentos

ANÁLISE DO PROJETO

O Programa Brasil Mais Cooperativo NE/CO foi pactuado a partir da contratação de 06 (seis) entidades privadas executoras de Ater, mediante Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Com relação ao detalhamento de dados de status e vigência de cada instrumento, esclarecemos que os dados estão anexos a este relatório, mediante apresentação da “Planilha de Programas da ANATER – aba BMC NE.CO”.

Cabe destacar que não houve execução física dentro do exercício de 2022, uma vez que nesse período foram realizadas ações anteriores ao início das atividades, como a formação da equipe técnica através do curso instrumental da Anater, bem como organização de base de trabalho dentro dos lotes e outras atividades preliminares.

A **execução financeira** do programa alcançou **96,3%**.

Tabela 24. Resumo da execução financeira B.M. Cooperativo NE e CO – Em R\$.

PROGRAMA	VALOR TOTAL PREVISTO	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 30/06/2022	VALOR PAGO 1º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2º SEMESTRE/2022	VALOR PAGO 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Produzir Brasil Sul e Sudeste	3.000.000,00	2.755.551,24	0	133.749,50	133.749,5	2.889.300,74

Fonte: Balançetes e controles subsidiários da GAF.

4.3. RESUMO DAS DESPESAS FINALÍSTICAS EXECUTADAS EM PROGRAMAS DE ATER

Consideram-se finalísticas as despesas relacionadas à realização e execução de estudos, programas e projetos vinculados à missão da ANATER, que consistem, preponderantemente, na viabilização da prestação dos serviços de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, promovendo o desenvolvimento rural em todo o território nacional.

Com o objetivo de proporcionar a visão geral dos esforços da Agência no de cumprimento da sua missão, apresentam-se as despesas realizadas em 2022, destacadas por semestre, com recursos de ATER:

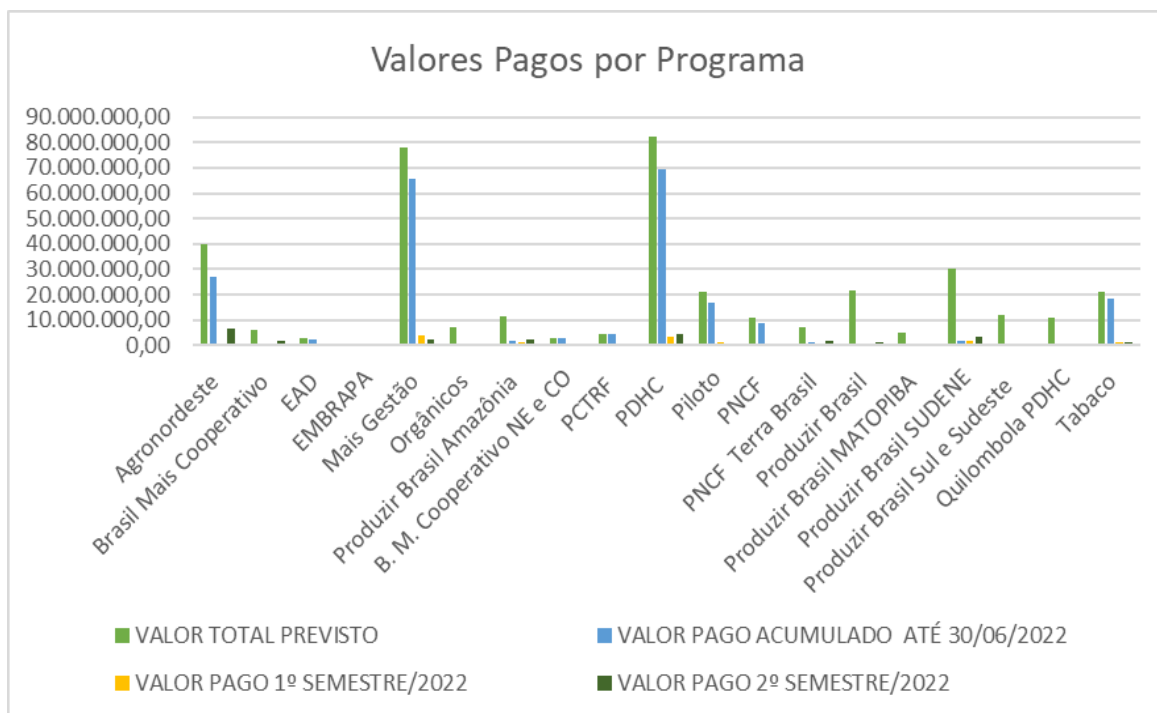
Tabela 25. Pagamentos efetuados no exercício de 2022 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

PROGRAMAS	VALOR PREVISTO ATUAL	VALOR PAGO 1º SEM/2022	VALOR PAGO 2º SEM/2022	VALOR PAGO EM 2022	VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 31/12/2022
Agronordeste	40.001.500,00	0	6.500.000,00	6.500.000,00	33.500.000,00
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	830.118,85	1.823.183,24	2.653.302,09	3.483.420,94
EAD	3.000.000,00	0	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
EMBRAPA	468.667,50	0	0	0	468.667,50
Mais Gestão	77.947.008,58	4.069.357,58	2.476.210,67	6.545.568,25	68.115.875,81
Orgânicos	7.163.364,48	334.594,10	491.828,40	826.422,50	1.161.016,60

Produzir Brasil Amazônia	11.388.968,66	1.144.379,58	2.085.579,46	3.229.959,04	3.829.023,50
B.M Cooperativo NE e CO	3.000.000,00	0	133.749,50	133.749,50	2.889.300,74
PCTRF	4.630.942,94	109.668,70	112.685,51	222.354,21	4.487.673,30
PDHC	82.074.360,38	3.130.126,49	4.248.161,48	7.378.287,97	73.779.051,05
Piloto	20.829.158,42	1.198.633,73	131.255,50	1.329.889,23	17.107.158,26
PNCF	10.807.806,59	133.395,76	51.772,88	185.168,64	8.976.679,19
PNCF Terra Brasil	7.064.298,00	829.731,32	2.027.458,47	2.857.189,79	3.296.150,83
Produzir Brasil	21.794.565,03	949.274,68	1.133.894,20	2.083.168,88	2.083.168,88
Produzir Brasil MATOPIBA	5.000.000,00	0	415.281,30	415.281,30	415.281,30
Produzir Brasil SUDENE	30.313.842,91	1.955.883,06	3.238.409,82	5.194.292,88	5.194.292,88
Produzir Brasil Sul e Sudeste	12.000.000,00	0	745.995,70	745.995,70	745.995,70
Quilombola PDHC	10.999.971,97	0	567.805,63	567.805,63	567.805,63
Tabaco	20.825.812,68	1.416.587,94	957.474,12	2.374.062,06	19.622.547,58
TOTAL	375.310.268,14	16.101.751,79	27.890.745,88	43.992.497,67	252.723.109,69

Tabela 25. Pagamentos efetuados no exercício de 2022 – Inclui aportes ainda não descontados (R\$).

Fonte: Balancetes mensais - Os valores pagos incluem a soma dos desembolsos por aporte em Contratos e IEPs.



Fontes: Balancetes de 30/06/2022 e 31/12/2022

Os dados aqui apresentados foram organizados sob regime de caixa, ou seja, pelos valores pagos, incluindo os desembolsos por aporte que ainda não se podem

considerar como despesas, devido à inexistência do fato gerador exigido pelas normas contábeis. Por essa razão, podem apresentar divergências com os valores apurados por meio do modelo contábil que apura as despesas por competência. Essas diferenças foram devidamente conciliadas em rotina de controles internos da Agência.

Os aportes correspondem liberações financeiras, em regime de adiantamento, concedidos pela ANATER às entidades contratadas e destinados à execução do objeto em cumprimento das metas pactuadas na proposta de aporte para o início dos serviços.

Como o pagamento dos aportes ocorre antes da execução de metas, posteriormente, assim que prestados os serviços correspondentes, as beneficiárias realizam a comprovação da execução dos serviços por meio dos documentos inseridos no SGA (Sistema de Gestão de Ater da ANATER). Uma vez aprovadas, no caso dos contratos, autoriza-se a emissão da primeira nota fiscal da qual são descontados os valores até o limite do que foi previamente aportado. Logo, nesse caso, o pagamento da primeira nota fiscal de cada entidade contratada ocorre pelo valor líquido após a dedução do aporte, bem como dos tributos retidos na fonte.

Segregando-se os valores de aportes concedidos por programa, evidencia-se a seguir os saldos a descontar, com data de corte em 31/12/2022:

Tabela 26. Adiantamentos Concedidos por Programa.

APORTES CONCEDIDOS	31/12/2021	Débito	Crédito	31/12/2022
PROGRAMAS DE ATER	427.228,43	5.291,12	432.519,55	0,00
PNCF - TERRA BRASIL	19.861,10	0,00	19.861,10	0,00
PPB - AMAZÔNIA LEGAL	125.401,60	112.468,80	237.870,40	0,00
PBMC	0,00	232.763,87	232.763,87	0,00
PRODUZIR BRASIL (PPB)	29.670,53d	0,00	29.670,53	0,00
ORGÂNICOS POR OCS	0,00	334.594,10	180.223,60	154.370,50
PPB - SUDENE	0,00	1.151.430,70	1.151.430,70	0,00
PPB - MATOPIBA	0,00	305.188,80	132.123,40	173.065,40
PDHC - QUILOMBO	0,00	567.805,63	0,00	567.805,63
PPB - SUL /SUDESTE	0,00	745.995,70	0,00	745.995,70
PBMC - NORDESTE /C. OESTE	0,00	133.749,50	0,00	133.749,50
TOTAL	572.491,13	3.589.288,22	2.416.463,15	1.774.986,73

Fonte: Balancete de 31/12/2022

Os controles financeiros subsidiários da ANATER também acompanham os saldos dos contratos e IEPs, individualmente e agrupados por programas, de modo a manter informações atualizadas sobre os saldos a executar.

Tabela 27. Saldos a Executar por Programa.

PROGRAMA	VALOR DOS CONTRATOS VIGENTES ATUALIZADOS POR ADITIVOS	SALDOS A EXECUTAR EM 31/12/2021	SALDOS A EXECUTAR EM 31/12/2022
Agronordeste	40.001.500,00	13.001.500,00	6.501.500,00
Brasil Mais Cooperativo	6.000.000,00	6.000.000,00	3.346.698,00
EAD	3.000.000,00	750.000,00	0,00
Mais Gestão	77.947.008,58	12.371.229,59	2.287.286,00
Orgânicos - OCS	7.163.364,48	0,00	6.491.312,00
P.B. Amazônia	11.388.968,66	11.196.935,63	7.559.945,00
P.B. MATOPIBA	5.000.000,00	0,00	4.757.784,00
P.B. Sudene	30.313.842,91	0,00	20.122.324,00
P.B. Sul e Sudeste	12.000.000,00	0,00	12.000.001,00
P.B.M.C Nordeste e Centro Oeste	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Produzir Brasil	21.794.565,03	19.608.932,02	16.131.514,00
PCTRF	4.630.942,94	421.947,05	96.751,00
PDHC	82.074.360,38	17.821.256,85	4.716.675,00
Piloto	20.829.158,42	2.055.013,16	0,00
PNCF	10.807.806,59	2.130.808,58	410.448,00
PNCF - Terra Brasil	7.064.298,00	6.910.340,02	4.661.711,00
Quilombola - PDHC	10.999.971,97	0,00	10.999.972,00
Tabaco	20.825.812,68	3.608.647,58	770.307,00
TOTAL	374.841.600,64	95.876.610,48	103.854.228,00

Fonte: Balancetes mensais – Regime de competência.

Importa ressaltar que o aumento do saldo a executar em relação a 2021 se deve aos novos Programas lançados em 2022:

- a) Programa Produzir Brasil – MATOPIBA;
- b) Programa Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo – CRQ;
- c) Programa Produzir Brasil – Sul Sudeste; e
- d) Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro Oeste.

Os saldos a executar são baixados na ocorrência de uma das seguintes

situações:

- a) pagamentos por execução de metas, de acordo com a mensuração devidamente atestada pelo gestor do contrato ou IEP dos serviços executados em favor dos beneficiários;
- b) rescisão antecipada, processada nos moldes das cláusulas contratuais;
- c) encerramento do contrato ou IEP com saldo a executar;
- d) repactuações ou readequações de saldos a executar acertadas entre as partes por meio de termos aditivos.

Para a execução de suas atividades finalísticas, em 2022, a ANATER recebeu os recursos detalhados conforme planilha a seguir:

Tabela 28. Ordens Bancárias Recebidas em 2022 (R\$).

DATA DE RECEBIMENTO	ORIGEM	NOTA DE EMPENHO	ORDEM BANCÁRIA	VALOR	OBS
08/07/2022	SAF	2021NE000271; 2021NE000272; 2021NE000273; 2021NE000275 e 2021NE000402	2022OB800320	2.230.364,14	R\$1.733.803,65 BMC e R\$496.560,49 AGRORESIDENCIA
08/07/2022	SAF	2021NE000208; 2021NE000270 e 2021NE000274	2022OB800321	4.987.998,50	R\$971.824,76 PNCF- TERRA BRASIL, R\$252.650,74 BMC e R\$3.763.523,00 AGRORESIDENCIA
15/08/2022	SAF	2021NE000397	2022OB000350	450.000,00	ATER NO RIO GRANDE DO NORTE - RP 6 - EMENDA INDIVIDUAL Nº 41630006 - NATALIA BONAVIDES/PT-RN
25/08/2022	SAF	2022NE000053	2022OB800419	17.015.413,00	-
14/10/2022	FIDA	2020NE000003	2022OB800001	1.134.128,65	-
14/10/2022	FIDA	2020NE000003	2022OB800002	89.999,95	-
19/10/2022	FIDA	2019NE000001	2022OB800003	300.000,00	-
26/12/2022	FIDA	2021NE800001	2022OB800004	2.300.000,00	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
30/12/2022	FIDA	2021NE800002	2022OB800005	441.414,36	TRANSFERIDO PARA QUILOMBOLA/PDHC
Total:				28.949.318,60	

Fonte: Extratos bancários e conciliações da GAF.

A ANATER controla os recursos recebidos distribuindo-os para contas correntes bancárias específicas por programa/projeto. Uma vez creditados nas contas correntes, os saldos são imediatamente aplicados em contas de investimentos a elas vinculadas. Os investimentos líquidos são reaplicados para posterior utilização para o cumprimento de diretrizes do MAPA para a execução do

Contrato de Gestão.

Desse modo, as agregações de ativos originárias dos rendimentos líquidos das aplicações financeiras são vinculadas aos saldos do Contrato de Gestão a Executar (passivo), por se tratar de incremento das obrigações da ANATER no cumprimento de sua missão.

Portanto, a Agência não apura nem se apropria de qualquer forma de lucro. Também não há cobranças de quaisquer taxas de administração ou similares.

Todos os saldos das contas correntes e de investimentos são devidamente acompanhados, executando-se as conciliações das informações dos extratos bancários com os registros contábeis e de controles subsidiários, de modo a produzir informações confiáveis e auditáveis.



FISCALIZAÇÃO

5.1. ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Monitorar e avaliar os resultados das empresas contratadas para executar serviços de Ater é uma das principais competências desta Agência. As atividades de fiscalização consistem em visitas *in loco* realizadas com o objetivo de convalidar e confrontar as informações registradas no Sistema de Gestão de ATER – SGA com a realidade, de forma a dar efetividade aos dados constantes no sistema e validar o produto a ser pago.

O 5º termo aditivo ao Contrato de Gestão estabelece para o eixo Fiscalização, na meta descrita no item 15.1, o montante de 2000 (dois mil) laudos emitidos, com a respectiva previsão financeira equivalente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização das atividades no exercício de 2022.

No segundo semestre de 2022, o setor de Negócios e Monitoramento publicou o Edital de Credenciamento para Ampla Participação 001/2022 com o objetivo de cadastrar prestadores de serviços técnicos para realizarem coleta de indicadores, medição de impactos das Políticas Públicas e Programas Governamentais e, a fiscalização *in loco* de Instrumentos Específicos de Parceria (IEP), Contratos de Ater, Convênios e Instrumentos Congêneres. O credenciamento é realizado em quatro períodos específicos:

- **Primeiro período:** 12/07/2022 a 27/07/2022.
- **Segundo período:** 17/10/2022 a 31/10/2022.
- **Terceiro período:** 15/03/2022 a 30/03/2022.
- **Quarto período:** 15/08/2023 a 30/08/2023.

Destarte, no primeiro e segundo períodos acima apresentados 18 empresas foram habilitadas ao credenciamento, com abrangência de atividades nas 27 unidades federativas do Brasil. Dessa forma, foram emitidas 42 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* nos Contratos e IEP's no âmbito do Programa Produzir Brasil (Centro Oeste e Amazônia Legal), Brasil Mais Cooperativo, Projeto Ater Orgânicos OCS e Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil.

Para a realização das atividades de fiscalização dos novos Programas,

foram elaborados questionários de acordo com o objetivo e metas proposto em Edital, com a inclusão de novos indicadores para coleta de níveis de satisfação e avaliação do serviço de Ater. Os questionários elaborados estão divididos para serem realizados em duas etapas, a primeira etapa tem o objetivo de verificar as atividades iniciais na qual inclui Reuniões de Mobilização, Cadastros e Elaboração de Projetos, a segunda etapa visa realizar os resultados obtidos dos beneficiários após as atividades individuais e coletivas.

Diante disso, 15 (quinze) Ordens de Serviço tiveram todas as etapas do processo de fiscalização, que se refere a execução física (a visita *in loco*, a elaboração de laudos e nota técnica para a efetiva postagem no SGA) e análise e aprovação da Anater, concluídas no exercício do segundo semestre de 2022. A documentação pertinente as fiscalizações realizadas por empresas credenciadas estão devidamente analisadas e aprovadas no SGA para fins de comprovação e as realizadas pela equipe interna da Anater estão anexadas junto ao processo físico contratual do instrumento fiscalizado.

Abaixo demonstramos alguns resultados das fiscalizações realizadas de forma acumulada e com detalhamento por projeto analisado:

PROGRAMA	Total 2022	Total 2023	Total geral acumulado	Observação
PDHC	249	0	4068	A execução física dos Projetos/Programas enquadram-se nas metas físicas do ano de 2021 devido às Ordens de Serviço terem sido emitidas em 2021, porém alguns foram executadas em 2022.
PILOTO	0	0	654	
TABACO	0	0	1237	
PNCF	0	0	427	
PCTRF	0	0	285	
AGRONORDESTE	21	0	1688	
MAIS GESTÃO	38	0	344	A execução física de 2023 enquadra-se na meta do C.G. referente a 2022. As Ordens de Serviços foram emitidas em 2022, porém houve laudos executados em 2023. Para fazer o comparativo
PPB CO	620	0	620	
PPB AL	183	1	184	
TERRA BRASIL	77	107	184	

BRASIL MAIS COOPERATIVO	32	8	40	entre a meta e o executado, considerar somente a soma da execução destes programas, totalizando 1334.
ATER AGRICULTORES OCS	306	0	306	
TOTAL	1526	116	10037	

● PROJETO DOM HÉLDER CÂMARA

No decorrer do Projeto, foram emitidas 34 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e 13 visitas realizadas pela equipe interna da Anater nos 11 Estados atendidos pelo Projeto. Das 34 O.S., 33 foram executadas e 1 está na fase de análise interna dos laudos técnicos inseridos no SGA. De acordo com os apontamentos identificados pela fiscalização, o Projeto está sendo aceito de maneira satisfatória pelos beneficiários, as famílias que foram beneficiadas com o fomento têm aplicado de forma total os valores na produção e obtiveram melhoria de renda e desenvolvimento.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Projeto.

Tabela 29. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos Contratos/IEPs do Projeto Dom Helder Câmara.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROJETO DOM HELDER CÂMARA								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
007/2017	IEP	PI	1	280	Novembro/Janeiro	2021/2022	FISCALIZADO	R\$ 65.800,00
008/2017	IEP	MA	1	174	Março/Maio	2021	FISCALIZADO	R\$ 40.890,00
009/2017	IEP	PE	1	540	Março/Junho	2021	FISCALIZADO	R\$ 126.900,00
010/2017	IEP	ES	1	100	Julho/Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 21.000,00
012/2017	IEP	RN	1	288	Fevereiro/Março	2021	FISCALIZADO	R\$ 67.680,00
011/2017	IEP	AL		24	Outubro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
013/2017	IEP	SE	1	105	Março/Abril	2022	FISCALIZADO	R\$ 24.675,00
015/2017	IEP	PB	1	272	Março/Junho	2021	FISCALIZADO	R\$ 63.920,00
016/2017	IEP	BA	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
001/2018	CTR	MG	-	5	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
002/2018	CTR	MG	-	9	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
003/2018	IEP	MG	-	16	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
003/2018	CTR	MG	-	8	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
004/2018	CTR	MG	-	9	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
005/2018	IEP	CE	1	528	Março/Julho	2021	FISCALIZADO	R\$ 124.080,00
005/2018	CTR	PE	1	63	Janeiro/Fevereiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 14.805,00
006/2018	CTR	AL	1	-	-	-	O.S. CANCELADA	-
007/2018	CTR	AL	-	25	Dezembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
008/2018	CTR	PE	1	60	Novembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 14.100,00

009/2018	CTR	RN	1	49	Novembro/Dezembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.515,00
010/2018	CTR	PB	1	36	Novembro/Dezembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 8.460,00
011/2018	CTR	PE	-	25	Novembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
012/2018	CTR	MG	1	45	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 9.450,00
013/2018	CTR	MG	1	36	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 7.560,00
014/2018	CTR	PB	1	77	Janeiro/Fevereiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 18.095,00
015/2018	CTR	PE	-	30	Fevereiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
015/2018	IEP	CE	1	30	Novembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 7.050,00
016/2018	CTR	RN	-	20	Janeiro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
017/2018	CTR	MG	1	54	Janeiro/Fevereiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.340,00
018/2018	CTR	MG	1	36	Junho	2022	ANÁLISE INTERNA	-
019/2018	CTR	PI	1	72	Maio	2021	FISCALIZADO	R\$ 16.920,00
020/2018	CTR	PI	1	90	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 21.150,00
021/2018	CTR	PI	1	96	Agosto/Setembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 22.560,00
022/2018	CTR	SE	-	25	Outubro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
023/2018	CTR	ES	1	56	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.760,00
024/2018	CTR	MG	1	70	Junho/Agosto	2022	FISCALIZADO	R\$ 14.700,00
025/2018	CTR	PB	1	108	Novembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 25.380,00
026/2018	CTR	MG	-	19	Novembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
026/2018	CTR	MG	1	48	Janeiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 10.080,00
027/2018	CTR	BA	1	36	Fevereiro/Março	2022	FISCALIZADO	R\$ 8.460,00
028/2018	CTR	CE	-	25	Novembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
029/2018	CTR	MA	1	69	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 16.215,00
030/2018	CTR	MA	1	87	Julho/Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 20.445,00
031/2018	CTR	CE	1	116	Janeiro/Fevereiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 27.260,00
032/2018	CTR	CE	1	48	Dezembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.280,00
033/2018	CTR	BA	1	60	Fevereiro	2021	FISCALIZADO	R\$ 14.100,00
034/2018	CTR	BA	1	45	Março/Julho	2021	FISCALIZADO	R\$ 10.575,00
035/2018	CTR	BA	1	54	Março	2021	FISCALIZADO	R\$ 12.690,00
TOTAL			34	4068				R\$ 880.895,00

As imagens a seguir referem-se às visitas de fiscalizações realizadas nos municípios de Alto Alegre do Pindaré/MA e Apodi/RN.



Figura 33. Fiscalização in loco no município de Alto Alegre do Pindaré/MA.



Figura 34. Fiscalização *in loco* no município de Apodi/RN.

● PROJETO PILOTO

O Projeto foi a primeira ação da Anater sendo realizado em todas as regiões do país. No decorrer do exercício, foram emitidas 6 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e 4 visitas realizadas pela equipe interna da Anater em 8 Estados atendidos pelo Projeto. Todas as O.S. encontram-se finalizadas e de acordo com a fiscalização realizada, ficou constatado que o Projeto foi bem aceito pelos beneficiários e sempre que possível as famílias executavam as orientações técnicas repassadas pelas empresas de Ater.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Projeto.

Tabela 30. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos IEPs do Projeto Piloto.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROJETO PILOTO								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
002/2017	IEP	GO	-	17	Março	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
003/2017	IEP	RS	1	168	Março/Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 35.280,00
004/2017	IEP	PA	1	60	Novembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 15.600,00
006/2017	IEP	PR	1	100	Março/Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 21.000,00
010/2017	IEP	RO	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
014/2017	IEP	DF	1	50	Março/Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.750,00
017/2017	IEP	TO	1	90	Junho/Julho	2021	FISCALIZADO	R\$ 23.400,00

018/2017	IEP	SC	1	110	Março/Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 23.100,00
019/2017	IEP	MG	-	25	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
009/2018	IEP	MG	-	10	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
010/2018	IEP	SP	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
011/2018	IEP	SE	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
020/2018	IEP	MG	-	24	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
TOTAL			6	654				R\$ 130.130,00

A imagem a seguir apresenta o registro da visita de fiscalização realizada no município de Sapopemba/PR, juntamente com o beneficiário juntamente com sua produção de café.



Figura 35. Fiscalização in loco no município de Sapopemba/PR.

- PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO

O Programa tem a proposta de promover ações de Ater nos municípios produtores de tabaco e introduzir o conceito de diversificação e alternativas produtiva que se aproxime das garantias já auferidas pelos produtores, seja pela estrutura que a cadeia dispõe ou pela garantia de renda. Para acompanhar o desenvolvimento e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 9 Ordens de Serviço para a fiscalização *in loco* e 5 visitas realizadas pela equipe interna da Anater. De acordo com as fiscalizações realizadas, constatou-se que as empresas realizaram

as atividades junto com os beneficiários e que a diversificação foi trabalhada com as famílias em suas propriedades.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 31. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos Contratos/IEPs do PNCF.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DIVERSIFICAÇÃO DE ÁREAS CULTIVADAS COM TABACO								
Contrato/I EP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
018/2018	IEP	SC	1	243	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 51.030,00
019/2018	IEP	RS	1	297	Julho/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 62.370,00
021/2018	IEP	PR	1	112	Julho/Setembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 23.520,00
036/2018	CTR	SC	-	7	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
037/2018	CTR	RS	-	6	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
037/2018	CTR	RS	1	117	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 24.570,00
038/2018	CTR	RS	-	6	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
038/2018	CTR	RS	1	96	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 20.160,00
039/2018	CTR	SC	-	9	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
088/2018	CTR	SC	-	8	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
088/2018	CTR	SC	1	72	Novembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 15.120,00
089/2018	CTR	PR	1	96	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 20.160,00
092/2018	CTR	RS	1	72	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 15.120,00
093/2018	CTR	RS	1	96	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 20.160,00
TOTAL			9	1237				R\$ 252.210,00

A imagem a seguir apresenta um registro da visita de fiscalização realizada no município de Agudo/RS, juntamente com o beneficiário e sua horta, alcançando

o objetivo do programa na diversificação produtiva.



Figura 36. Fiscalização *in loco* no município de Agudo-RS.

• PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF

Com o objetivo de viabilizar o acesso à terra aos trabalhadores rurais e agricultores familiares, o PNCF prevê, entre outras ações, atividades necessárias à estruturação das unidades produtivas constituídas pelas comunidades e famílias beneficiárias. Para acompanhar o desenvolvimento e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 6 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e 5 visitas realizadas pela equipe de fiscalização. Constatou-se que as atividades foram executadas juntamente com os beneficiários e bem aceitas.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 32. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos Contratos do PNCF.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
048/2018	CTR	MA	1	48	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.280,00
061/2018	CTR	AL	-	20	Março	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
064/2018	CTR	SP	1	85	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 17.850,00
067/2018	CTR	CE	1	60	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 14.100,00
068/2018	CTR	PI	1	45	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 10.575,00

074/2018	CTR	MG	1	48	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 10.080,00
074/2018	CTR	MG	-	2	Julho	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
078/2018	CTR	BA	-	24	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
079/2018	CTR	SE	-	15	Julho	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
083/2018	CTR	PE	1	50	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 11.750,00
087/2018	CTR	RN	-	30	Outubro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
TOTAL			6	427				R\$ 75.635,00

A imagem a seguir apresenta um registro da fiscalização realizada no município de Jatobá do Piauí/PI, juntamente com a família beneficiária do Programa e sua atividade produtiva.



Figura 37. Fiscalização *in loco* no município de Jatobá do Piauí/PI.

- PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PCTRF**

O Programa tem como objetivo atender demandas específicas do público beneficiário do PCTRF, com ações de Ater que asseguram a permanência do agricultor no ambiente rural. Para acompanhar o desenvolvimento e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 3 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e 3 visitas realizadas pela equipe de fiscalização. De acordo com o observado *in loco*, constatou-se que houve uma grande adesão das famílias ao Programa e que as recomendações técnicas passadas pelos extensionistas foram seguidas sempre que possível.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de

fiscalização no Programa.

Tabela 33. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos Contratos/IEPs do PCTRF.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA CADASTRO DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PCTRF								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
090/2018	CTR	PB	-	30	Dezembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
091/2018	CTR	BA	-	15	Julho	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
094/2018	CTR	CE	1	40	Agosto	2021	FISCALIZADO	R\$ 9.400,00
095/2018	CTR	PE	1	60	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 14.100,00
096/2018	CTR	SP	-	25	Novembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
096/2018	CTR	SP	1	115	Abril	2021	FISCALIZADO	R\$ 24.150,00
TOTAL			3	285				R\$ 47.650,00

A imagem a seguir apresenta um registro da fiscalização realizada no município de Bodocó/PE, juntamente com um beneficiário do Programa e sua atividade produtiva.



Figura 38. Fiscalização in loco no município de Bodocó/PE.

- PROGRAMA AGRONORDESTE**

Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável do meio rural no semiárido brasileiro, o Programa oferece Assistência Técnica e Gerencial (ATeg) aos produtores cadastrados apoiando a organização das cadeias agropecuárias de relevância atual ou potencial na Região Nordeste. Para acompanhar o desenvolvimento das atividades, foram emitidas 10 Ordens de

Serviço para fiscalização *in loco* em todos os Estados atendidos pelo Programa. De acordo com o observado, constatou-se que a ATeG foi realizada com os beneficiários e o grande número de satisfação em relação às recomendações técnicas, onde os produtores relataram terem tido bons resultados e melhores condições de vida.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 34. Resumo físico e financeiro da fiscalização nos Contratos do Programa Agronordeste.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO AGRONORDESTE								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
SENAR BA	CONV	BA	1	457	Agosto/Janeiro	2021/2022	FISCALIZADO	R\$ 107.395,00
SENAR CE	CONV	CE	1	275	Agosto/Setembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 64.625,00
SENAR RN	CONV	RN	1	160	Agosto/Setembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 37.600,00
SENAR PE	CONV	PE	1	154	Agosto/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 36.190,00
SENAR PI	CONV	PI	1	144	Novembro	2021	ANÁLISE INTERNA	-
SENAR PB	CONV	PB	1	148	Setembro/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 34.780,00
SENAR MG	CONV	MG	1	120	Agosto/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 28.200,00
SENAR MA	CONV	MA	1	115	Setembro/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 27.025,00
SENAR AL	CONV	AL	1	70	Agosto/Outubro	2021	FISCALIZADO	R\$ 16.450,00
SENAR SE	CONV	SE	1	45	Agosto/Setembro	2021	FISCALIZADO	R\$ 10.575,00
TOTAL			10	1688				R\$ 362.840,00

A imagem a seguir apresenta um registro da fiscalização realizada no município de Campo Formoso/BA, juntamente com uma beneficiária do Programa, seu caderno de anotações do Senar e equipamentos de sua atividade produtiva, a apicultura.

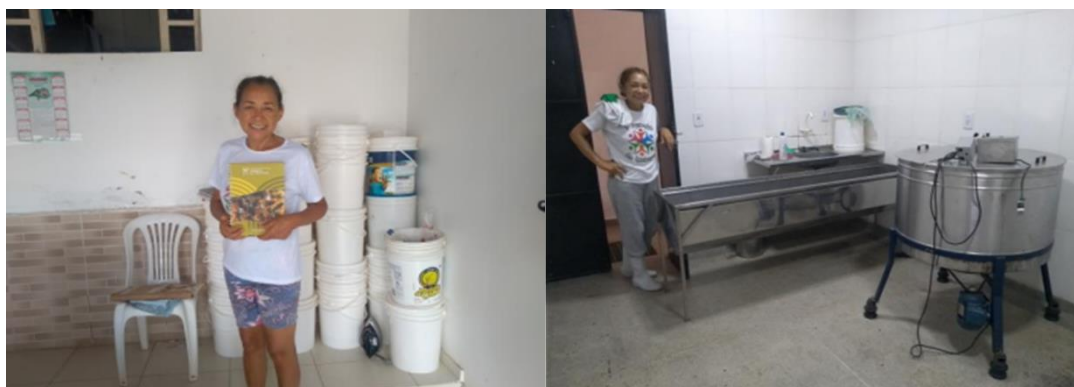


Figura 39. Fiscalização in loco no município de Campo Formoso/BA.

● PROGRAMA MAIS GESTÃO

O Programa possui assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar, baseando em ferramentas de apoio às tomadas de decisão e visando o aprimoramento das diferentes áreas funcionais das organizações. Para acompanhar o desenvolvimento e convalidar as informações registradas no SGA, foram realizadas 48 visitas pela equipe de fiscalização da Anater em todo os Estados atendidos pelo Programa. Diante disso, constatou-se os beneficiários aceitaram o Programa e as atividades desenvolvidas de forma satisfatória, foi possível verificar também o desenvolvimento dos empreendimentos após as atividades.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 35. Resumo físico da fiscalização nos Contratos/IEPs do Programa Mais Gestão.

RESUMO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA MAIS GESTÃO								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
006/2018	IEP	RS	-	12	Novembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
007/2018	IEP	SC	-	12	Outubro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
008/2018	IEP	DF	-	4	Agosto	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
012/2018	IEP	MG	-	12	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
013/2018	IEP	MA	-	6	Março	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
014/2018	IEP	CE	-	7	Março	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna

016/2018	IEP	ES	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
017/2018	IEP	PB	-	-	-	-	RESCINDIDO	-
022/2018	IEP	PR	-	8	Outubro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
040/2018	CTR	MS	-	12	Dezembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
041/2018	CTR	PA	-	10	Novembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
042/2018	CTR	PI	-	13	Dezembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
042/2018	CTR	PI	-	17	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
043/2018	CTR	AL	-	13	Dezembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
044/2018	CTR	AP	-	4	Agosto	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
045/2018	CTR	TO	-	4	Fevereiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
046/2018	CTR	PA	-	5	Fevereiro	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
047/2018	CTR	MA	-	7	Março	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
049/2018	CTR	BA	-	9	Março	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
050/2018	CTR	MG	-	5	Novembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
051/2018	CTR	PR	-	6	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
052/2018	CTR	PR	-	9	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
053/2018	CTR	PR	-	10	Setembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
054/2018	CTR	RJ	-	5	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
055/2018	CTR	AM	-	3	Setembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
056/2018	CTR	MG	-	11	Outubro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
057/2018	CTR	GO	-	7	Agosto	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
058/2018	CTR	MA	-	4	Agosto	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
059/2018	CTR	SC	-	8	Setembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
060/2018	CTR	SC	-	10	Setembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
062/2018	CTR	RO	-	6	Agosto	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
063/2018	CTR	SP	-	5	Fevereiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna

065/2018	CTR	RN	-	5	Novembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
066/2018	CTR	MT	-	7	Fevereiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
069/2018	CTR	ES	-	4	Outubro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
070/2018	CTR	PB	-	5	Março	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
071/2018	CTR	BA	-	10	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
072/2018	CTR	BA	-	4	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
073/2018	CTR	BA	-	9	Janeiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
075/2018	CTR	MG	-	4	Agosto	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
076/2018	CTR	MG	-	7	Julho	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
077/2018	CTR	CE	-	6	Março	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
080/2018	CTR	SP	-	5	Fevereiro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
081/2018	CTR	AC	-	9	Novembro	2020	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
082/2018	CTR	RR	-	2	Dezembro	2019	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
084/2018	CTR	PE	-	8	Dezembro	2021	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
085/2018	CTR	SE	-	7	Março	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
086/2018	CTR	BA	-	8	Abril	2022	FISCALIZADO	Fiscalização feita por equipe interna
TOTAL			0	344				

A imagem a seguir apresenta um registro da fiscalização realizada no município de Barra do Choça/BA, juntamente com uma cooperativa beneficiária do Programa, produtora de café.

- **PROGRAMA PRODUIR BRASIL (CENTRO OESTE/AMAZÔNIA LEGAL)**



Figura 40. Monitoramento in loco no município de Barra do Choça/BA.

O Programa tem como objetivo levar assistência técnica aos produtores assentados e beneficiários da reforma agrária, melhorando a qualidade de vida das famílias atendidas. Para acompanhar o desenvolvimento e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 22 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco*, sendo 11 destinadas a região Centro Oeste e 11 na região Amazônia Legal. Diante disso, 11 O.S. tiveram todas suas etapas concluídas no exercício de 2022 e 11 estão entre o processo de execução e aguardando a análise interna pela equipe da Anater.

As tabelas a seguir descrevem o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 36. Status físico e financeiro da fiscalização nos Contratos/IEPs do PPB Centro Oeste.

STATUS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA PRODUIR BRASIL CENTRO OESTE								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
001/2021	CTR	MS	1	46	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
002/2021	CTR	MS	1	79	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
003/2021	CTR	MT	1	61	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
004/2021	CTR	MT	1	56	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 26.151,82
005/2021	CTR	GO	1	71	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 33.202,57
006/2021	CTR	MS	1	53	Novembro/Dezembro	2022	ANÁLISE INTERNA	

007/2021	CTR	MS	1	49	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 22.861,47
008/2021	CTR	MT	1				EM EXECUÇÃO	
001/2021	IEP	GO	1	108	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 50.765,40
002/2021	IEP	MS	1	64	Novembro	2022	EM ANÁLISE INTERNA	
003/2021	IEP	DF	1	20	Outubro	2022	FISCALIZADO	R\$ 9.401,00
TOTAL			11	607				R\$ 142.382,26

Tabela 37. Relatório mensal da execução física da fiscalização no PPB Centro Oeste no exercício de 2022.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA PRODUIR BRASIL CENTRO OESTE							
Contrato/IEP	TIPO	UF	Ano	1º semestre	2º semestre	Total 2022	Total acumulado
001/2021	CTR	MS	2022	0	46	46	46
002/2021	CTR	MS	2022	0	79	79	79
003/2021	CTR	MT	2022	0	61	61	61
004/2021	CTR	MT	2022	0	56	56	56
005/2021	CTR	GO	2022	0	71	71	71
006/2021	CTR	MS	2022	0	53	53	53
007/2021	CTR	MS	2022	0	49	49	49
008/2021	CTR	MT	2022	0	0	0	0
001/2021	IEP	GO	2022	0	108	108	108
002/2021	IEP	MS	2022	0	64	64	64
003/2021	IEP	DF	2022	0	20	20	20
TOTAL					607	607	607

Tabela 38. Status físico da fiscalização nos Contratos do Programa Produzir Brasil Amazônia Legal.

STATUS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA PRODUIR BRASIL AMAZÔNIA LEGAL								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
009/2021	CTR	TO	1	19	Novembro/Dezembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
010/2021	CTR	AM	1	23	Outubro	2022	FISCALIZADO	R\$ 14.920,32
011/2021	CTR	AP	1				EM EXECUÇÃO	
012/2021	CTR	MA	1	28	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
013/2021	CTR	RO	1				EM EXECUÇÃO	
014/2021	CTR	PA	1				EM EXECUÇÃO	

015/2021	CTR	AC	1			2022	EM EXECUÇÃO	
016/2021	CTR	MT	1	61	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
017/2021	CTR	RR	1				EM EXECUÇÃO	
026/2021	CTR	AM	1	14	Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 8.990,67
027/2021	CTR	PA	1	15	Outubro	2022	FISCALIZADO	R\$ 9.649,52
TOTAL			11	160				R\$ 33.560,51

Tabela 39. Relatório mensal da execução física da fiscalização no PPB Amazônia Legal no exercício de 2022.

Contrato/IEP	TIPO	UF	Ano	1º semestre	2º semestre	Total 2022	Total acumulado
009/2021	CTR	TO	2022	0	19	19	19
010/2021	CTR	AM	2022	0	23	23	23
011/2021	CTR	AP	2022	0	0	0	0
012/2021	CTR	MA	2022	0	28	28	28
013/2021	CTR	RO	2022	0	0	0	0
014/2021	CTR	PA	2022	0	0	0	0
015/2021	CTR	AC	2022	0	0	0	0
016/2021	CTR	MT	2022	0	61	61	61
017/2021	CTR	RR	2022	0	0	0	0
026/2021	CTR	AM	2022	0	14	14	14
027/2021	CTR	PA	2022	0	15	15	15
TOTAL					160	160	160

As imagens a seguir apresentam um registro das visitas de fiscalização realizadas nos municípios de Guiratinga/MT e Careiro/AM, juntamente com os

beneficiários do Programa e suas atividades produtivas.



Figura 42. Fiscalização *in loco* no município de Guiratinga-MT referente ao PPB CO.



Figura 41. Visita de fiscalização *in loco* no município de Careiro/AM referente ao PPB AL.

- **PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – TERRA BRASIL**

O Programa oferece condições para que os agricultores sem acesso à terra ou com pouca terra possam comprar imóvel rural por meio de financiamento de crédito rural. Para acompanhar o desenvolvimento das atividades e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 9 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* em todos os Estados atendidos no Programa. Até o momento 6 O.S. encontram-se na fase de execução para ulterior análise pela equipe técnica.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 40. Status físico e financeiro da fiscalização nos Contratos/IEPs do Programa PNCF - Terra Brasil.

STATUS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - TERRA BRASIL								
Contrato/I EP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
004/2021	IEP	RS	1				EM EXECUÇÃO	
018/2021	CTR	MG	1				EM EXECUÇÃO	
019/2021	CTR	MG	1				EM EXECUÇÃO	
020/2021	CTR	MG	1	26		2022	ANÁLISE INTERNA	
021/2021	CTR	MS	1				EM EXECUÇÃO	
022/2021	CTR	TO	1				EM EXECUÇÃO	
023/2021	CTR	TO	1		-	-	O.S. CANCELADA	-
024/2021	CTR	MS	1	2		2022	EM EXECUÇÃO	
025/2021	CTR	PE	1	27	Dezembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
TOTAL			9	55				R\$ 0,00

Tabela 41. Relatório mensal da execução física da fiscalização no PNCF Terra Brasil no exercício de 2022.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - TERRA BRASIL							
Contrato/IEP	TIPO	UF	Ano	1º semestre	2º semestre	Total 2022	Total acumulado
004/2021	IEP	RS	2022	0	0	0	0
018/2021	CTR	MG	2022	0	0	0	0
019/2021	CTR	MG	2022	0	0	0	0
020/2021	CTR	MG	2022	0	26	26	26
021/2021	CTR	MS	2022	0	0	0	0
022/2021	CTR	TO	2022	0	0	0	0
023/2021	CTR	TO	2022	0	0	0	0
024/2021	CTR	MS	2022	0	2	2	2
025/2021	CTR	PE	2022	0	27	27	27
TOTAL				0	55	55	55

A imagem a seguir apresenta um registro da visita de fiscalização realizada

na prefeitura do município de Araripina/PE, juntamente com o responsável por participar das atividades com a empresa executora do Programa.



Figura 43. Visita de fiscalização ao Programa: Terra Brasil. Município/UF: Araripina-PE.

● PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

O Programa visa apoiar o cooperativismo e o associativismo rural brasileiro através da oferta de assistência especializada, da promoção da intercooperação, da formação técnica e da qualificação de processos de gestão e comercialização nos mercados institucionais e privados. Para acompanhar o desenvolvimento das atividades e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 6 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e até o momento 5 O.S. encontram-se finalizadas e 1 O.S. na fase de execução para ulterior análise pela equipe técnica.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 42. Status físico e financeiro da fiscalização nos Contratos do Programa Brasil Mais Cooperativo.

STATUS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO								
Contrato/IEP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
030/2021	CTR	PB	1	6	Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 5.234,97
034/2021	CTR	MG	1				EM EXECUÇÃO	
036/2021	CTR	PE	1	7	Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 6.222,15
037/2021	CTR	RN	1	8	Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 7.209,33
038/2021	CTR	TO	1	6	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 7.361,62
039/2021	CTR	TO	1	5	Outubro/Novembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 5.974,42

TOTAL			6	32				R\$ 32.002,49
-------	--	--	---	----	--	--	--	---------------

Tabela 43. Relatório mensal da execução física da fiscalização no Programa Brasil Mais Cooperativo no exercício de 2022.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO							
Contrato/I EP	TIPO	UF	Ano	1º semestre	2º semestre	Total 2022	Total acumulado
030/2021	CTR	PB	2022	0	6	6	6
034/2021	CTR	M G	2022	0	0	0	0
036/2021	CTR	PE	2022	0	7	7	7
037/2021	CTR	RN	2022	0	8	8	8
038/2021	CTR	TO	2022	0	6	6	6
039/2021	CTR	TO	2022	0	5	5	5
TOTAL					32	32	32

A imagem a seguir apresenta um registro da visita de fiscalização realizada no município de Aparecida/PB juntamente com os responsáveis do empreendimento beneficiado pelo Programa e suas instalações.



Figura 44. Visita de fiscalização ao Programa Brasil Mais Cooperativo. Município/UF: Aparecida-PB.

- **PROGRAMA ATER AGRICULTORES ORGÂNICOS - OCS**

O Programa tem como objetivo apoiar os agricultores familiares em OCS que efetuam a comercialização de produtos orgânicos em venda direta visando o fortalecimento das mesmas. Para acompanhar o desenvolvimento das atividades e convalidar as informações registradas no SGA, foram emitidas 5 Ordens de Serviço para fiscalização *in loco* e até o momento 2 O.S. encontram-se finalizadas e 3 O.S. na fase de execução e análise pela equipe técnica.

A tabela a seguir descreve o quantitativo físico e financeiro das atividades de fiscalização no Programa.

Tabela 44. Status físico e financeiro da fiscalização nos Contratos do Programa Ater Agricultores Orgânicos - OCS.

STATUS DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA ATER AGRICULTORES ORGÂNICOS - OCS								
Contrato/I EP	TIPO	UF	Quant. O.S.	Laudos Emitidos	Período de execução		Status	Valor Pago R\$
					Mês	Ano		
001/2022	CTR	CE	1	61	Novembro/Dezembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 28.502,07
004/2022	CTR	PB	1	51	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
005/2022	CTR	SE	1	61	Dezembro	2022	EM EXECUÇÃO	
006/2022	CTR	RN	1	46	Novembro	2022	ANÁLISE INTERNA	
007/2022	CTR	RN	1	37	Novembro/Dezembro	2022	FISCALIZADO	R\$ 17.220,87
TOTAL			5	256				R\$ 45.722,94

Tabela 45. Relatório mensal da execução física da fiscalização no Programa Ater Agricultores Orgânicos - OCS no exercício de 2022.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICA DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO PROGRAMA ATER AGRICULTORES ORGÂNICOS - OCS							
Contrato/IEP	TIPO	UF	Ano	1º semestre	2º semestre	Total 2022	Total acumulado
001/2022	CTR	CE	2022	0	61	61	61
004/2022	CTR	PB	2022	0	51	51	51
005/2022	CTR	SE	2022	0	61	61	61
006/2022	CTR	RN	2022	0	46	46	46
007/2022	CTR	RN	2022	0	37	37	37
TOTAL				0	256	256	256

A imagem a seguir apresenta um registro da visita de fiscalização realizada no município de Paracuru/CE juntamente com o beneficiário e sua atividade

produtiva.

As tabelas a seguir descrevem o quantitativo físico e financeiro geral das atividades de fiscalização dos Projetos/Programas realizadas pela Anater.



Figura 45. Programa: Ater Agricultores OCS. Município/UF: Paracuru-CE.

Tabela 46. Execução física das atividades de fiscalização. Os programas que não possuem execução em 2022 devem-se ao fato de que as Ordens de Serviço foram finalizadas.

EXECUÇÃO FÍSICA DE 2022						
PROGRAMA	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Total 2022	Total geral acumulado
PDHC	143	74	32	0	249	4068
PILOTO	0	0	0	0	0	654
TABACO	0	0	0	0	0	1237
PNCF	0	0	0	0	0	427
PCTRF	0	0	0	0	0	285
AGRONORDESTE	21	0	0	0	21	1688
MAIS GESTÃO	23	15	0	0	38	344
PPB CO	0	0	0	607	607	607
PPB AL	0	0	0	160	160	160
TERRA BRASIL	0	0	0	55	55	55
BRASIL MAIS COOPERATIVO	0	0	0	32	32	32
ATER AGRICULTORES OCS	0	0	0	256	256	256
TOTAL	187	89	32	1110	1418	9813

Tabela 47. Execução financeira das atividades de fiscalização. Os programas que não possuem pagamento em 2022 devem-se ao fato de que as Ordens de Serviço foram finalizadas.

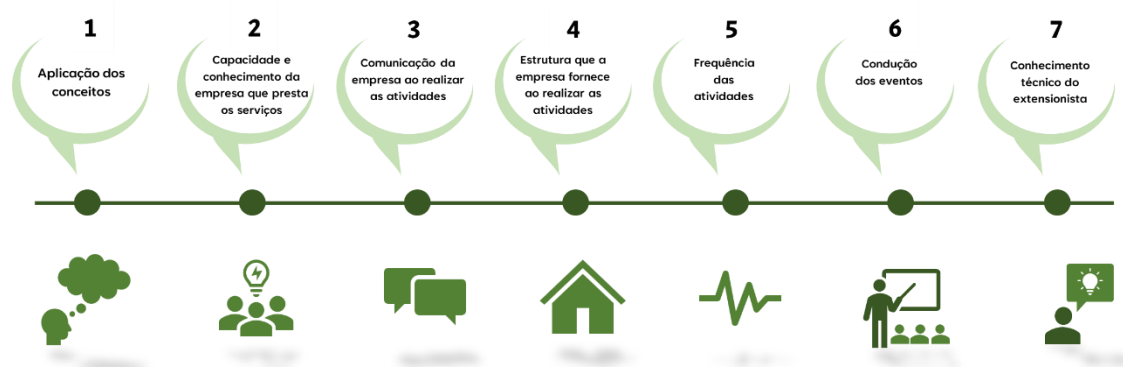
EXECUÇÃO FINANCEIRA 2º SEMESTRE DE 2022						
PROGRAMA	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	Total 2022	Total pago acumulado
PDHC	R\$ 105.515,00	R\$ 53.385,00	R\$ 14.700,00	R\$ 25.380,00	R\$ 198.980,00	R\$ 880.895,00
PILOTO	R\$ 15.600,00	-	-	-	R\$ 15.600,00	R\$ 130.130,00
TABACO	R\$ 77.490,00	-	-	-	R\$ 77.490,00	R\$ 252.210,00
PNCF	R\$ 10.080,00	-	-	-	R\$ 10.080,00	R\$ 75.635,00
PCTRF	R\$ 9.400,00	-	-	-	R\$ 9.400,00	R\$ 47.650,00
AGRONORDESTE	R\$ 173.195,00	-	-	-	R\$ 173.195,00	R\$ 362.840,00
MAIS GESTÃO	-	-	-	-	R\$ 0,00	-
PPB CO	-	-	-	R\$ 142.382,26	R\$ 142.382,26	R\$ 142.382,26
PPB AL	-	-	-	R\$ 33.560,51	R\$ 33.560,51	R\$ 33.560,51
TERRA BRASIL	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL MAIS COOPERATIVO	-	-	-	R\$ 32.002,49	R\$ 32.002,49	R\$ 32.002,49
ATER AGRICULTORES OCS	-	-	-	R\$ 45.722,94	R\$ 45.722,94	R\$ 45.722,94
TOTAL	R\$ 391.280,00	R\$ 53.385,00	R\$ 14.700,00	R\$ 279.048,20	R\$ 738.413,20	R\$ 2.003.028,20

Antes de relatarmos as atividades realizadas no segundo semestre do corrente ano se faz mister a observação referente às 68 Ordens de Serviço emitidas em 2021. Do montante, 26 tiveram início de execução somente em 2022. O quantitativo físico e financeiro executado em 2022 do Projeto Dom Helder Câmara, Projeto Piloto, Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária e o Agronordeste enquadra-se no orçamento do exercício de 2021. A previsão orçamentária para o ano foi de R\$ 1.700.000,00 e o valor total das O.S. emitidas foi de R\$ 1.638.680,00, foi pago o total de R\$ 1.586.000,00 e resta R\$ 41.400,00 a serem pagos no exercício de 2023.

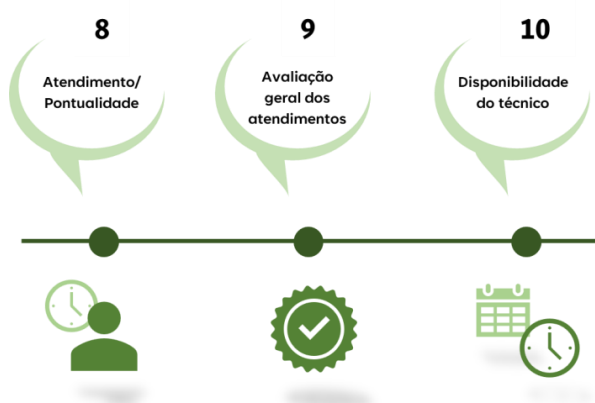
Conforme mencionado, a previsão financeira para 2022 foi de R\$ 1.000.000,00 e do montante foram emitidas 42 O.S. com valor total de R\$ 889.952,71. Deste, foi pago R\$ 253.668,20 e resta R\$ 646.284,51 a pagar das O.S. em execução ou análise interna na qual será pago no exercício de 2023.

Além da fiscalização da execução das atividades, ao aplicar o questionário aos beneficiários é realizada uma pesquisa de satisfação e avaliação do serviço de Ater recebido na qual envolve 10 indicadores.

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS



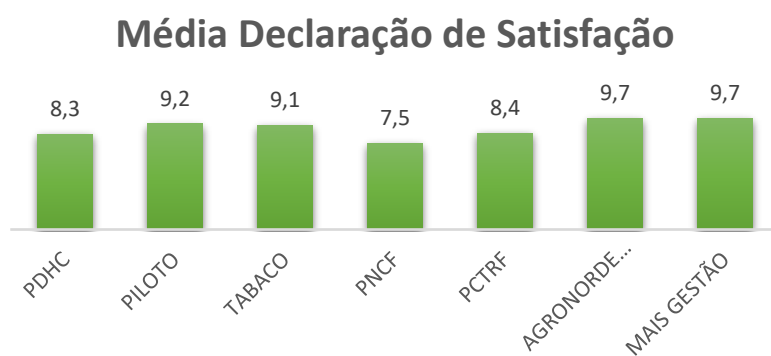
DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO



A média de satisfação dos programas, conforme pesquisa realizada nas visitas *in loco*, assim se apresenta:

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PROGRAMAS			
	PPB CO	PPB AL	BRASIL MAIS COOPERATIVO	OC S
Aplicação dos conceitos apresentados	8,6	8,1	9	7,9
Capacidade e conhecimento da empresa que presta os serviços	8,6	8,4	8,7	7,8
Comunicação da empresa ao realizar as atividades	8,6	7,9	7,8	8

Estrutura que a empresa fornece nos eventos e atividades coletivas	8,4	7,7	8,8	7,4
Frequência das atividades	8,2	7,5	7,7	7
Condução dos eventos	8,6	7,5	8,9	7,6
Conhecimento técnico do extensionista	8,7	9	9	8,8
DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO				
Atendimento/Pontualidade	8,8	8,8	8,4	8,7
Avaliação geral dos atendimentos	8,7	8,7	8,1	8,6
Disponibilidade do técnico	8,7	8,2	8,7	8,9
Geração de negócios/Oportunidades comerciais	-	-	6,7	-





CREDENCIAMENTO E FORMAÇÃO EM ATER

6.1. CREDENCIAMENTO

O credenciamento de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural, públicas ou privadas é o processo de habilitação de instituições que executam trabalhos de Ater.

Trata-se de processo público e disponível no Sistema de Gestão de Ater – SGA, por meio de cadastro que habilita as empresas a concorrerem em editais de Chamada Pública para contratação de serviços de Ater em todo país.

A base de dados da Anater conta com 441 credenciamentos deferidos, dos quais, 268 encontram-se vigentes. Dos credenciamentos vigentes, 81 foram aprovados no exercício de 2022 e conforme demonstrado abaixo, 21 para o segundo semestre desse exercício.

Tabela 48. Quantitativo dos credenciamentos deferidos.

1º SEMESTRE DE 2022	
TOTAL	60
2º SEMESTRE DE 2022	
Julho	6
Agosto	6
Setembro	1
Outubro	4
Novembro	1
Dezembro	3
TOTAL	21

6.2. FORMAÇÃO DOS AGENTES E GESTORES DE ATER

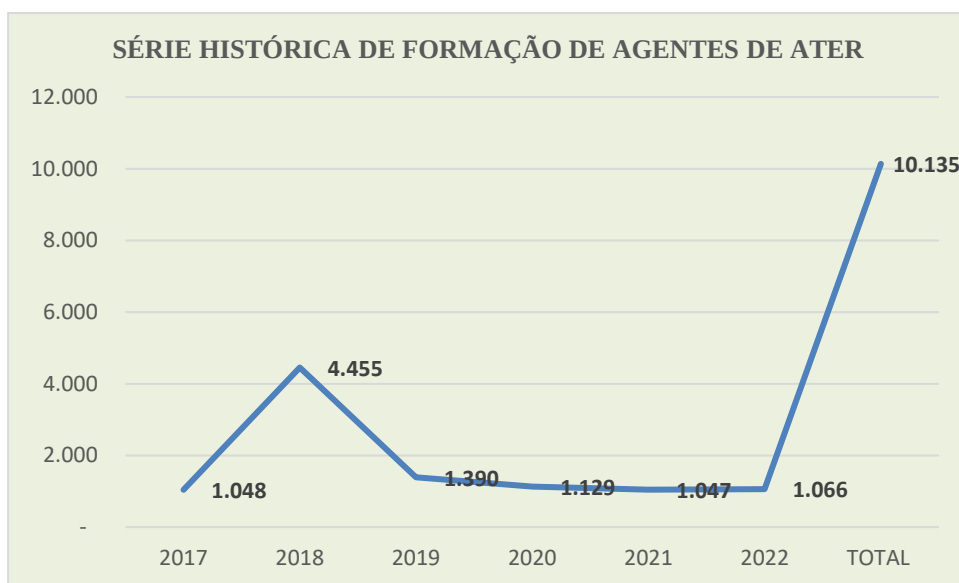
6.2.1. FORMAÇÃO DOS AGENTES DE ATER

A Anater realizou em 2022, (20) vinte Cursos de Formação de Agentes de Ater a Distância, envolvendo 35 empresas públicas e privadas de Ater que atuam nos Programas de Consolidação de Assentamentos - Produzir Brasil (PPB), Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras Orgânicos vinculados a Organizações de Controle Social (OCS), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e

Programas de Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ), Programa Brasil Mais Cooperativo (PBMC). Desses vinte cursos realizados, 06 (seis) foram no formato presencial.

Em relação aos resultados, no primeiro trimestre de 2022 essa Gerência formou 365 Agentes de Ater, no segundo trimestre 264, no terceiro trimestre 145 e no quarto trimestre foram formados 292 Agentes de Ater. A meta prevista de Formação de Agentes de Ater no Contrato de Gestão firmado entre a Anater e o MAPA para o exercício de 2022 é de 940 Agentes de ATER, sendo que em 2022 foram formados um total de 1.066 agentes de Ater, representando 113,40% da meta de formação.

Público	Previsto 2022	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total	%
Agente de Ater	940	75		290	100	40	124	60	51	34	68	68	156	1.066	113,40



Cabe ressaltar que nestes últimos anos há constância nos números da formação, sempre havendo uma superação em relação a meta de formação de Agentes de Ater prevista no Contrato de Gestão.

Além disso na avaliação realizada pelos técnicos após a formação constatasse que os conteúdos ministrados foram apropriados, muito bem explanados e que os instrutores dominam o tema e são didáticos.

O quadro a seguir consolida os Cursos de Formação de agentes de Ater a Distância e Presenciais ministrados pela Anater em parceria com o MAPA e Incra no segundo semestre de 2022:

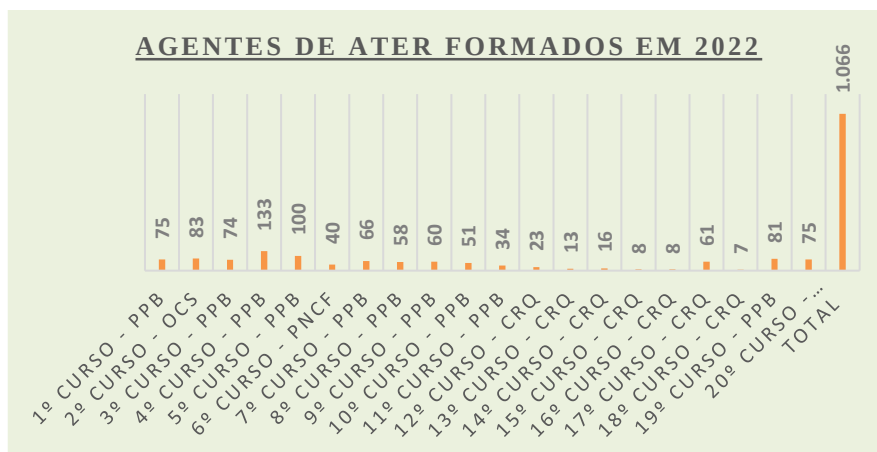
Cabe ressaltar que nestes últimos anos há constância nos números da formação, sempre havendo uma superação em relação a meta de formação de Agentes de Ater prevista no Contrato de Gestão.

Além disso na avaliação realizada pelos técnicos após a formação constatasse que os conteúdos ministrados foram apropriados, muito bem explanados e que os instrutores dominam o tema e são didáticos.

O quadro a seguir consolida os Cursos de Formação de agentes de Ater a Distância e Presenciais ministrados pela Anater em parceria com o MAPA e Incra no segundo semestre de 2022:

Cursos	Período	Programa	Nº de Agentes Formados	Empresas
1º Curso	24 a 26 de janeiro	PPB	75	AGRAER, Desenvolver, EMATER-GO, GR, HD, IBS, Legaliza e Strada.
2º Curso	14 a 18 de março	OCS	83	Diamantina, Instituto Flor do Cajueiro, Instituto Flor do Piqui, Prosperar e Consultoria Terra Viva.
3º Curso	21 a 25 de março	PPB	74	Emater-RN, EMATERCE, EMDAGRO, EMPAER-PB e Strada.
4º Curso	28 a 31 de março	PPB	133	Araçuaí, Assocene, Cactus, Centro Terra Viva, COOATES, Desenvolver, HD, Instituto Flor do Cajueiro, Legaliza, Proambiente, Prosperar, Rural Consultoria e Strada.
5º Curso	11 a 14 de abril	PPB	100	Adeop, Agerp, Agraer, Araçuaí, Cactus, Terra Viva, Instituto Desenvolver, Emater-MG, HD, Instituto Flor do Cajueiro, Proambiente, Prosperar e Rural Consultoria.
6º Curso	03 a 06 de maio	PNCF	40	Araçuaí, Diamantina, HD, Prosperar e Rural Consultoria.
7º Curso	06 a 09 de junho	PPB	66	Adeop, Assocene, Terra Viva, Crescer, Instituto Desenvolver, Emater-RN, Emdagro, HD, Legaliza, Proambiente, Prosperar, Rural Consultoria, Strada e Zootec.

8º Curso	20 a 23 de junho	PPB	58	Araçuaí, Assocene, Terra Viva, Instituto Desenvolver, HD, Instituto Flor do Cajueiro, Proambiente, Prosperar e Strada.
9º Curso	19 a 22 de julho	PPB	60	AGERP – MA, AGRAER – MS, EMATER – DF, EMATER – GO, EMATER – MG, EMATER – RN, EMDAGRO – SE, EMPAER - PB e EMATERCE.
10º Curso	22 a 25 de agosto	PPB	51	Agrotécnica Araçuaí, Consultoria Terra Viva, HD Consultoria e Assessoria, Instituto Biossistêmico(IFS), Instituto Desenvolver, Legaliza, Prosperar, STRADA e ZOOTEC.
11º Curso	12 a 15 de setembro	PPB	34	AGRAER – MS, Agrotécnica Araçuaí, CLPA, Consultoria Terra Viva, Instituto Flor do Cajueiro e Prosperar.
12º Curso	03 a 07 de outubro	CRQ	23	Diamantina Projetos e Instituto Flor do Cajueiro.
13º Curso	10 a 14 de outubro	CRQ	13	Assocene e Renova.
14º Curso	10 a 14 de outubro	CRQ	16	Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS e Renova.
15º Curso	17 a 21 de outubro	CRQ	8	Agroramalho.
16º Curso	17 a 21 de outubro	CRQ	8	Rural Consultoria J&L Ltda.
17º Curso	31 de outubro a 01 de novembro	CRQ	61	Agroramalho, Assocene, Diamantina Projetos, Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS, Instituto Flor do Cajueiro, Renova e Rural Consultoria J&L Ltda.
18º Curso	21 a 25 de novembro	CRQ	7	Instituto de Desenvolvimento Socioambiental – IDS.
19º Curso	05 a 09 de dezembro	PPB	81	Agroramalho, Boza e Boza, CLPA, EMATER – GO, IBS, IDS, Instituto Desenvolver, Legaliza, Proambiente, Prosperar, Rural Consultoria J&L Ltda. e Strada.
20º Curso	13 a 15 de dezembro	PBMC	75	Agroramalho, Agrotécnica Araçuaí, CLPA, GR, IDEF, Instituto Flor do Cajueiro e Prosperar.
TOTAL			1.066	35 Empresas



6.3. FORMAÇÃO DOS GESTORES DE ATER

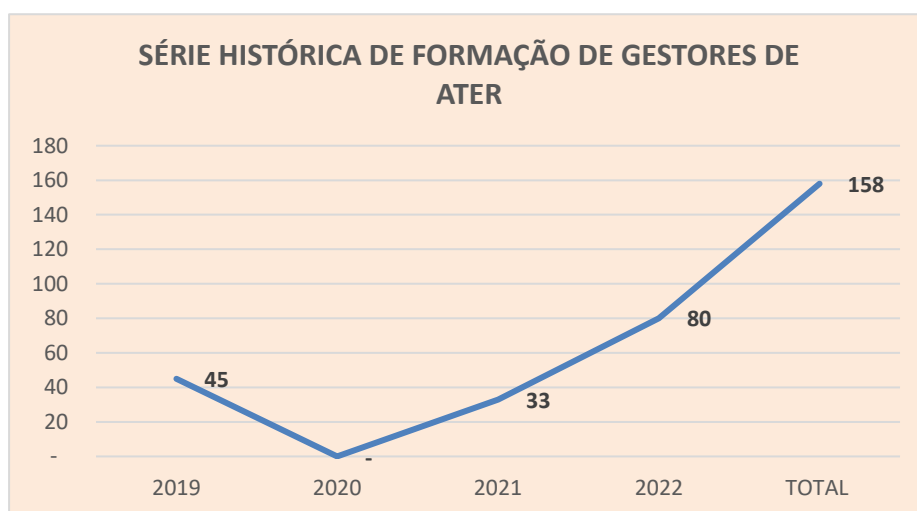
Ao longo de 2022, vários coordenadores de equipe ou pontos de contato participaram das formações instrumentais juntamente com os Agentes de Ater. Em dezembro, 80 (oitenta) gestores das entidades de Ater ou os respectivos coordenadores de equipe ou pontos de contato de 28 Empresas de Ater participaram de um curso sobre o novo SGA Mobile, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 3. Cursos de Formação de Gestores de Ater realizados.

Curso	Período	Nº de Gestores Formados	Formato	Empresas
21º	21 de dezembro	80	EAD	ADEOP, Agroramalho, Agrotécnica Araçuaí, Assocene, Associação Crescer, Associação Terceira Via, Barra Consultoria, Boza e Boza LTDA., CACTUS, CLPA, Consultoria Terra Viva, COOATES, Diamantina Projetos, GR Assessoria, HD Assessoria e Consultoria, IBS, IDEF, IDS, Instituto Desenvolver, Instituto Flor do Cajueiro, Instituto Flor do Piqui, Legaliza Brasil, PROAMBIENTE, Prosperar, Renova Semiárido, Rural Consultoria J&L Ltda., Strada Consultoria e Projetos e Zootec.

Fonte: Gerência de ATER, Formação e Qualificação.

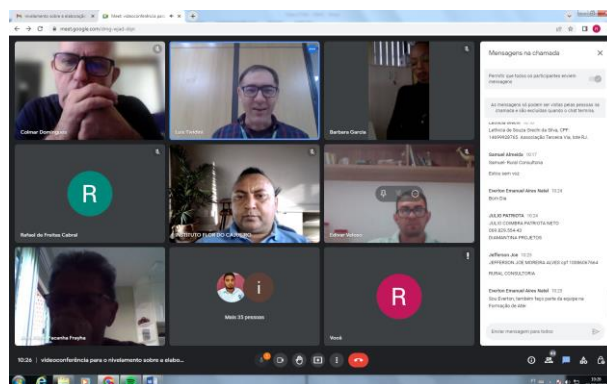
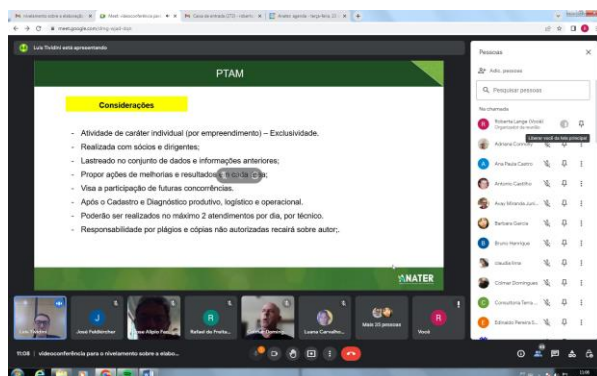
Em 2019 foram formados 45 gestores, em 2020 considerando que apenas ao final de 2020 foi realizada uma Chamada Pública para celebração de novos Contratos, impactando diretamente no alcance da meta prevista, em 2021 foram capacitados 33 gestores e em 2022 foram capacitados 80.



No contrato de Gestão estava previsto a formação de 30 Gestores de Ater em 2022, foram formados 80 Gestores, o que corresponde a 266% de execução da meta.

Como atividade complementar, a Gerência de Ater, Formação e Qualificação realizou várias vídeoconferências de orientação sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento - PDSA para os Gestores das Empresas contratadas para execução do Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil e uma videoconferência de nivelamento sobre a elaboração do Plano de Trabalho de Acesso a Mercados - PTAM para os Gestores das Empresas contratadas para execução do Programa Brasil Mais Cooperativo.

[Print das telas de algumas Formações de Gestores](#)



Também foram capacitados pela Gerência de Ater, Formação e Qualificação, a Equipe de Analistas de Contratos da Anater no Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil, no Programa de Ater para Famílias de Agricultores e Agricultoras Orgânicos vinculados a Organizações de Controle Social, no Programa ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder e no Programa Brasil Mais Cooperativo para nivelamento de procedimentos e conhecimentos.

Como atividade complementar, a Gerência de Ater, Formação e Qualificação realizou várias videoconferências de orientação sobre a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento - PDSA para os Gestores das Empresas contratadas para execução do Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil e uma videoconferência de nivelamento sobre a elaboração do Plano de Trabalho de Acesso a Mercados - PTAM para os Gestores das Empresas contratadas para execução do Programa Brasil Mais Cooperativo.

Também foram capacitados pela Gerência de Ater, Formação e Qualificação, a Equipe de Analistas de Contratos da Anater no Programa de Consolidação de Assentamentos Produzir Brasil, no Programa de Ater para Famílias de Agricultores

e Agricultoras Orgânicos vinculados a Organizações de Controle Social para nivelamento de procedimentos e conhecimentos, no Programa ATER para Comunidades Remanescentes de Quilombo na área de atuação do Programa Dom Hélder e no Programa Brasil Mais Cooperativo.



RESULTADO DE GOVERNANÇA

RESULTADO DE GOVERNANÇA

A ANATER tem o seu modelo de negócio centrado no Contrato de Gestão e, por meio dessa instrumentalização, realiza as suas ações.

A atuação pelo Brasil, visa o cumprimento não só das metas pactuadas entre as partes, mas, também, visa o alcance da Missão e Visão norteadas pelos seus Valores e calcados nos Eixos de Operacionalização, Formação e Fiscalização.

Nesse sentido, os mecanismos de aferição de resultados são elencados no Contrato de Gestão e Plano de Ação Anual e devidamente monitorados pelo atingimento das metas físicas e financeiras.

A título ilustrativo, destacamos indicadores que subsidiam as análises da eficácia e eficiência dos programas, os quais foram considerados no presente relatório, a saber:

7.1. Indicadores de produto

Conceito: especificam e quantificam os bens e serviços (produtos) prestados.

7.1.1. Assistência Técnica de ATER:

- **Indicador de desempenho:** número de famílias beneficiadas com serviços de ATER
- **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

7.1.2. Assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais)

- **Indicador de desempenho:** número de organizações de agricultores familiares beneficiadas com serviços de ater Mais Gestão

- **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

7.1.3. Unidades de Referências Tecnológicas – URT

- **Indicador de desempenho:** número de unidades de referências tecnológicas de ATER implantadas
- **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

7.1.4. Famílias assentadas da Reforma Agrária – Consolidação de Assentamentos – Inserção na cadeia produtiva

- **Indicador de desempenho:** número de agricultores assentados da reforma agrária beneficiados com serviços de ATER
- **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

7.1.5. Fiscalizações realizadas – resultado

- **Indicador de desempenho:** número de laudos de fiscalização aplicados
- **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

Dentre os resultados previstos para os Programas e Projetos, neste capítulo será abordado, a título de demonstração, os resultados individuais de contratos e instrumentos específicos de parceria com vistas à avaliação para encerramento dos instrumentos.

A Anater definiu o formato de relatório descritivo de execução de metas, que trata da geração de valor ao público-alvo, a partir da apresentação de resultados, tais como melhoria de renda aos beneficiários, acesso à crédito, segurança alimentar e nutricional, geração de negócios, acesso a políticas públicas ou programas

governamentais.

Cabe ressaltar que os resultados gerais serão apresentados ao final da execução total dos contratos e instrumentos firmados, possibilitando uma análise qualitativa de execução.

Demonstramos, de forma exemplificativa, os resultados alcançados, sob caráter individual de execução, de instrumentos com iminência de encerramento, os quais encontram-se em fase de finalização de atividades e consolidação das atividades pactuadas.

A ANATER apresenta os resultados individuais do Projeto Dom Helder Câmara – PDHC no tocante a sua execução do IEP nº 008/2017 celebrado entre a ANATER e o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER/AL cujas atividades foram desenvolvidas em Alagoas a partir de 2017.

Para a execução das ações do Projeto Dom Hélder Câmara, a EMATER/AL mobilizou e cadastrou 1.912 famílias localizadas em 21 municípios da região Semiárida do Estado, inseridas no Médio e Alto Sertão e na Bacia Leiteira de Alagoas. Os municípios contemplados foram os seguintes: Água Branca, Canapi, Carneiros, Delmiro Gouveia, Inhapi, Jacaré dos Homens, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho D'Água das Flores, Olho D'Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Pão de Açúcar, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira e São José da Tapera.

As famílias rurais beneficiárias desse projeto estavam em situação de vulnerabilidade social, com características próprias, como estrutura fundiária menor que três hectares, pouca disponibilidade de mão de obra, parte da família se ocupava de outras atividades externas e dispondo de um sistema diversificado nas Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs).

As famílias cadastradas foram acompanhadas com as ações de Ater previstas no projeto, com objetivo de minimizar a situação de pobreza, promover inclusão social e produtiva das famílias, considerando o potencial existente para diversificação produtiva das UFPAs, bem como ampliar a produção para autoconsumo com qualidade e regularidade, promover o acesso à comercialização

por meio das compras públicas e contemplar, também, as dimensões econômica, ambiental e cultural, além de elevar a renda mensal das famílias. Dessa forma, contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza no semiárido alagoano e melhoria da qualidade de vida.

Nesse intuito, o desenvolvimento do projeto no semiárido alagoano atendeu às famílias com ações de acompanhamento social e produtivo e a transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis às 1.046 (mil e quarenta e seis) famílias para investimento em projeto produtivo, no valor de R\$ 2.400 por família, o que correspondeu a um investimento da ordem de R\$ 2.510.400,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil e quatrocentos reais).

Os recursos aplicados por município contribuíram na economia local, como também, movimentou a economia da região, não se limitando ao município do beneficiário, pois a aquisição dos insumos e animais ocorreu, também, na região circunvizinha. Este montante de recursos teve importância significativa na economia dos 21 municípios do semiárido alagoano.

Durante a vigência do projeto foram assistidos agricultores em diversas atividades produtivas, tais como: avicultura de corte e postura, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, bovinocultura de leite, grãos (milho e feijão), raízes e tubérculos (mandioca) horticultura/olericultura, palma forrageira, erva medicinal, polpa de frutas, piscicultura, pimenta, além de atividades não agrícolas.

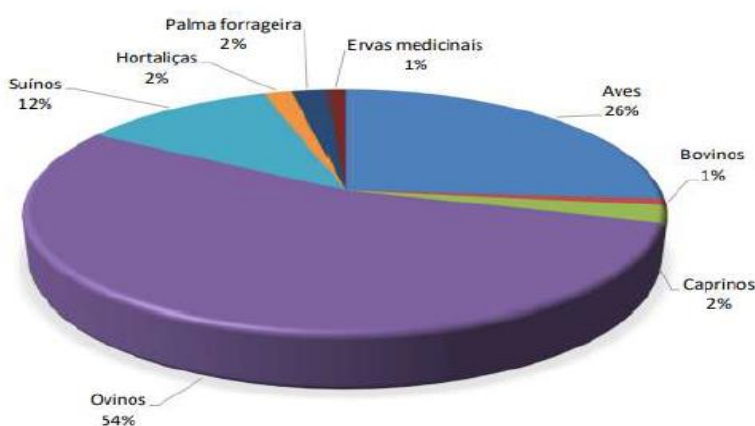


Figura 46. Ranking de atividades produtivas executadas pela EMATER/AL no âmbito do PDHC.

Dos 795 projetos produtivos agropecuários, percebe-se que a ovinocultura se

destaca com um percentual de 54%, bastante significativo dentre os demais, considerando que essa atividade tem melhor adaptação ao semiárido, além de ser uma tradição na exploração dessa prática nas UFPA's. Um dos impactos positivos da atividade foi a melhoria genética da cadeia produtiva e melhoria da infraestrutura das UFPA's.

A agricultora Maria Sônia Rodrigues do Nascimento, sítio Boa Vista, Olivença, beneficiária do projeto de ovinocultura fez o seguinte relato: "Nunca tinha participado de nenhum projeto e depois que recebi o benefício, a minha vida mudou para melhor. Com a venda dos animais recebi um dinheiro extra para uso pessoal e pude comprar mais ração para os outros animais. Além disso, aprendi a cuidar melhor dos animais. Antes tinha muito problema porque alguns animais morriam com poucos dias de vida. Hoje isso não acontece mais pela assistência técnica que recebi."

Os projetos produtivos de avicultura representam um percentual de 26% do número de projetos implantados, com destaque para a atividade de avicultura mista (carne e ovos). Os projetos implantados, para produção de carne e ovos, proporcionaram às famílias o consumo de proteína de origem animal, promovendo desta forma, uma alimentação mais equilibrada e saudável.

A cadeia da avicultura teve um papel importante no município de Maravilha, onde os beneficiários apresentaram um grande destaque por vender os seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar. As quatro famílias mais bem-sucedidas no município venderam mais de 1000 kg de frango/ano e mais de 10.000 ovos/ano durante a vigência do projeto.

No município de Senador Rui Palmeira, sítio Quiribas, o agricultor Jocivânio Vieira dos Santos obteve ótimos resultados com a prática da compostagem associada a criação de aves, onde verificou que a área plantada com hortaliça foi aumentada, e, conseqüentemente, a oferta de restos de cultura possibilitou o aumento de 100 para 350 aves de postura no plantel. Além disso, com o manejo adequado, houve uma redução de 5% para 3% na taxa de mortalidade dos pintainhos. Com isso, a renda familiar anual, que em 2019 girava em torno de R\$ 4.000,00, aumentou para cerca de R\$ 6.500,00 no ano de 2020. Atualmente, além

de comercializar os seus produtos em feiras livres, e na própria comunidade, o agricultor foi inserido no PAA (atual PAB), sendo essa mais uma alternativa para o escoamento da produção.

Na suinocultura, o recurso foi aplicado na construção de pocilgas, cochos de alimentação e de água; e fossas sépticas para melhor higienização, conforme legislação, causando um diferencial no projeto. A produção inicial foi para subsistência familiar e comercialização do excedente. A comercialização se deu de maneira informal ou por meio de atravessadores, já que as regiões beneficiadas não possuem frigorífico com selo de inspeção, o que restringiu a comercialização para redes de supermercados, para o mercado municipal e programas do governo.

Dentre os vários destaques encontrados ao longo da execução do projeto, a agricultora Maria Lúcia Farias Alves, sítio Serrinha, Olivença, obteve um papel importante no município ao trabalhar a diversidade agrícola e pecuária na sua propriedade. Os dejetos oriundos da atividade suína, coletados nas fossas sépticas, serviram como fonte de adubação orgânica para as culturas agrícolas exploradas pela UFPA.

A UFPA passou a ser Unidade de Referência com o cultivo de feijão guandu. O feijão guandu foi plantado com o objetivo de produzir café, sendo processado na propriedade, utilizando mão-de-obra familiar. Outras espécies são consorciadas/rotacionadas com o feijão guandu, como por exemplo: abóbora, milho, feijão verde e feijão de corda. Por ser uma cultura de fácil manejo e fácil acesso na região semiárida, além de ser uma prática rentável, a atividade está apta a ser utilizada em eventos de transferência de tecnologia. Após o trabalho de ATER, a UFPA passou a ter acesso às políticas públicas, as práticas agroecológicas, a desenvolver práticas sustentáveis e expandiu os canais de comercialização.

No município de Santana do Ipanema foi criado um grupo de mulheres produtoras de ervas medicinais, o qual foi gerado um investimento de R\$ 21.600,00 para compra de equipamentos (mesa de inox, desidratador, balança e seladora), instalação do sistema de irrigação (micro aspersão) e construção de viveiro para produção de mudas. Todas as integrantes receberam capacitações em diversos segmentos (produtivo, financeiro, logístico, social e higiênico-sanitária) e recebem

acompanhamento técnico e social constante; além de receber o apoio da gestão municipal.

Foi implantada a horta matriz com mais de 20 variedades de plantas medicinais doadas pela Universidade Federal de Alagoas. A partir daí a área foi expandida para atender as demandas de comercialização. Os produtos gerados e comercializados foram sachês de ervas desidratadas, xaropes caseiros, pomadas para dor, lambedores caseiros, balas de gengibre e mudas. Os canais de comercialização dos produtos são: feira da agricultura familiar do município, PAA (atual PAB), vendas diretas, chamadas públicas para programas de auxílio às chuvas e feiras agropecuárias estaduais. O aumento da renda familiar pode ser medido através do poder de compra de itens da cesta básica que antes não podiam ser adquiridos pelas famílias. No ano de 2021, foi gerada uma renda de quase R\$ 7.000,00 e até o mês de agosto de 2022 uma renda de quase R\$ 3.000,00. O projeto também é tido como Unidade de Referência para instituições de estudos e pesquisas, como multiplicador de inovação atendendo a rede educacional e da saúde com a instalação de canteiros medicinais, e tem chamado a atenção de canais locais de televisão pela experiência exitosa.

De maneira geral, todos os projetos apresentaram um papel importante na promoção do acesso às políticas públicas de superação à pobreza rural, pois incentivaram a inclusão produtiva de famílias rurais que estavam em condição social mais vulnerável. Os agentes técnicos articularam as políticas sociais e as ações de desenvolvimento rural para atender às famílias beneficiárias e fomentar a elaboração de um plano de trabalho que atendesse as necessidades de cada UFPA.





7.1.6. Principais Desafios

A ANATER tem como principais desafios elevar os índices de produção e produtividade no campo e, desse modo, melhorar as condições de renda e de vida dos produtores rurais.

Não obstante todos os esforços realizados, ainda há um conjunto muito amplo de limites e desafios a serem superados para a construção de uma nova prática de assistência técnica e extensão rural.

Podemos destacar como principais desafios da ANATER:

- ✓ Reavaliar e ampliar a parceria das entidades públicas de Ater;
- ✓ Buscar o incremento das fontes de recursos necessários para viabilizar as ações de ATER requeridas pela agricultura familiar, com ações de identificação, captação e alocação de recursos de outras fontes, viabilizando convênios com outros ministérios e entidades governamentais e não

governamentais;

- ✓ Promover ações capazes de viabilizar a alocação de recursos de parceiros internacionais;
- ✓ Maximizar a contratação de serviços de forma ágil, transparente, simples e eficiente para que o corpo técnico, contratado de empresas públicas e privadas, possa assistir os produtores dando orientação na adoção de tecnologias a fim de, por sua adoção, fazer uso mais adequado dos recursos naturais, do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e eficiência produtiva e, com isso, gerar aumento de renda e maior qualidade de vida.
- ✓ Construir novas parcerias com entidades não estatais com o objetivo de ampliar a assistência técnica e a extensão rural em todas as regiões do país, ao mesmo tempo incorporando novos conceitos no processo.
- ✓ Implementar novas tecnologias de serviço de Ater, presencial e remota.

7.1.7. AÇÕES PARA MELHORIA DE DESEMPENHO

Como ações para melhoria de desempenho, a ANATER destaca a implementação integral do novo sistema de gestão de ATER, em fase de homologação. A otimização dessa ferramenta será de suma importância para a execução e acompanhamento dos Projetos, visando a padronização dos conceitos, bem como a organização de informações e dados institucionais, além de facilitar o processo de audibilidade dos indicadores finalísticos levantados.

Há que se destacar também as melhorias promovidas no âmbito do SGA Mobile, o qual permite hoje, dentre outras funcionalidades, o reconhecimento facial do integrante da família e da equipe técnica, além de garantir maior exatidão das coordenadas quanto ao local da prestação do serviço pela entidade prestadora de Ater para fins de contagem de tempo de visita.

Outra medida que foi adequada com vistas a incrementar e melhorar o desempenho da Instituição foi a revisão da pesquisa de satisfação desenvolvida ao público-alvo, a fim de melhorar a aferição dos dados para a manutenção das ações.

Como premissa para reportar o nível de satisfação dos beneficiários, a Gerência de Negócios e Monitoramento adota a seguinte escala:

- De 0 a 2.9 - péssimo;
- De 03 a 4.9 - ruim;
- De 05 a 6.9 - regular;
- De 07 a 8.9 - bom;
- De 09 a 10 - excelente.

Além disso, a promoção dos novos indicadores “aplicação dos conceitos apresentados”; “capacidade e conhecimento da empresa que presta os serviços”; “comunicação da empresa ao realizar as atividades”; “estrutura que a empresa fornece nos eventos e atividades coletivas”; “frequência das atividades”; “condução dos eventos” e “conhecimento técnico do extensionista” acabou por aperfeiçoar a geração de informações inerentes à tomada de decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ANATER quanto à qualidade do serviço das entidades prestadoras de ATER.

Assim, pela análise da média das notas apontadas no Capítulo 3 - Fiscalização, vê-se que os beneficiários atendidos pelos Programas desenvolvidos pela ANATER encontram-se satisfeitos, ostentando média superior a 8.7.

No mesmo contexto, a busca pela garantia de níveis elevados de satisfação com serviços prestados de ATER são medidas positivas e de melhoria que resultarão no incremento do aporte de recursos nas políticas públicas que possibilitarão a melhoria da qualidade de vida e da renda das famílias rurais.

Garantir a segurança jurídica e efetividade dos contratos e instrumentos de ATER, com um processo menos burocrático, mais célere e com regras transparentes e perenes, por meio do Sistema SGA permite consistência técnica, legitimidade nas condutas e efetiva fiscalização das atividades.

Aumentar a credibilidade e reconhecimento sobre a imagem e identidade institucional, por meio de uma comunicação estratégica com a sociedade e com os usuários de serviços de ATER, com resultados que agreguem presença positiva da ANATER na mídia.

Integrar modelo de gestão de processos e arquitetura organizacional, garantindo o alinhamento entre processos de negócios e estrutura organizacional, com a padronização de procedimentos de trabalho e clareza quanto ao valor entregue.

Potencializar a capacidade de inovação e absorção de tecnologias de forma estruturada, com o desenvolvimento da capacidade de inovação por meio de processos, estruturados em todas as instâncias e competências da ANATER, voltados para desenvolver as habilidades e a motivação dos empregados e colaboradores, bem como oportunizar a dedicação de tempo para pesquisar, encontrar soluções criativas e empreender na implementação dos projetos pertinentes para a Agência.

Aprimorar o programa de governança e integridade alcançando atendimento aos principais referenciais nacionais e internacionais com a implementação de ações de diagnóstico, prevenção, detecção e mitigação de práticas lesivas à administração, sustentadas em referenciais nacionais e internacionais, de modo a garantir a efetividade e lisura da atuação institucional e, assim, contribuir para o fortalecimento da confiança dos usuários dos serviços prestados pela Agência, a partir do Plano de Integridade aprovado.

Por fim, e imprescindível para a sustentação das atividades, ampliar fontes de recursos externos em inovação, tecnologia e ações estratégicas para melhorar a prestação de serviços da ANATER.



APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER SGA

8.1. APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATER

– SGA

O aperfeiçoamento do SGA está previsto na meta 1.2. do Contrato de Gestão e suas alterações.

Para o aperfeiçoamento do sistema, houve a destinação do montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil), na rubrica de investimento, oriundo do Projeto PDHC e fonte de recursos do FIDA.

Neste contexto, esta Agência firmou, em 2021, o Contrato Administrativo nº 003/2021 com o Consórcio VERT & DATAEASY, fruto do Pregão Eletrônico nº 003/2021, o qual tem por objeto o aprimoramento da gestão das atividades de ATER, nominalmente chamado de “SGA 2”, o qual possibilitará a utilização do programa de forma remota e presencial, disponibilizando, para tanto, uma solução mobile (tanto para IOS, quanto para ANDROID) com capacidade operacional online e offline para smartphone, tablet, com solução de aceleração de desenvolvimento e integração de bases de dados, de forma a permitir a construção e emissão de relatórios e outras funcionalidades.

O mencionado contrato foi celebrado sob o valor total de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), conforme detalhado abaixo:

Tabela 54. Contrato firmado com o Consórcio VERT & Dataeasy

Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor R\$
Solução de aceleração de desenvolvimento	Unidade	1	310.000,00
Solução de integração de bases de dados e construção de relatórios (migrando 6 SQL)	Unidade	1	248.500,00
Desenvolvimento de sistema - Novo SGA	Unidade de Serviços Técnicos (UST)	15.000	65,10 unitário 976,500,00
TOTAL			1.535.000,00

Importante destacar que tanto a solução de aceleração de desenvolvimento, nominada Maker, como a solução de integração de dados, denominada Qlik, foram entregues e já estão em uso pela Agência.

Importante destacar que tanto a solução de aceleração de desenvolvimento, nominada Maker, como a solução de integração de dados, denominada Qlik, foram entregues e já estão em uso pela Agência.

Quanto ao desenvolvimento do sistema, a solução Maker permite que novos módulos sejam acedidos ao sistema, criando uma plataforma onde será possível operacionalizar os dados de cada gerência da ANATER diretamente no sistema.

Durante o exercício de 2022, foram apresentados os seguintes módulos:

- Gestão de Acesso: contendo o cadastramento de usuário e a gestão de perfil de cada usuário cadastrado;
- Gestão de Credenciamento: contemplando a consulta, os dados credenciados, bem como histórico de cada credenciamento;
- Gestão Financeira: contemplando a solicitação de despesa, o centro de custo e a dotação;
- Gestão de Contratos: cadastro do contrato e a requisição de fornecimento;
- Licitação: contemplando o cadastro de uma licitação;

Contudo, em que pese a apresentação dos módulos acima, o sistema carece da inserção das informações diretamente em seu banco de dados, de forma que seja possível garantir a plena funcionalidade da ferramenta.

Destaca-se que essa rotina de alimentação de dados junto ao Maker já vem sendo adotada pela Gerência de Tecnologia, em conjunto com as demais Gerências desta Agência.

Neste sentido, considerando a gama de dados a serem processados, estima-se que o prazo necessário para a inserção total das informações no banco de dados para garantir o pleno funcionamento da ferramenta coincida com a data de entrega do último módulo, ou seja, 26 de junho de 2023.

Assim, até o presente momento, dentro do montante total previsto para pagamento, a ANATER já dispendeu o montante de R\$ 881.395,91 (oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), restando um saldo contratual de R\$ 653.604,09 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e nove centavos).

Para o exercício de 2023, o compromisso é de entrega e homologação do módulo de Gestão de Programas, módulo de Execução e Planejamento Fase 01 e Fase 02, bem como do módulo de Monitoramento.

Abaixo, apresentamos os *prints* das telas do Maker e do Click, demonstrando a operacionalização das soluções:

Print 1 – Maker

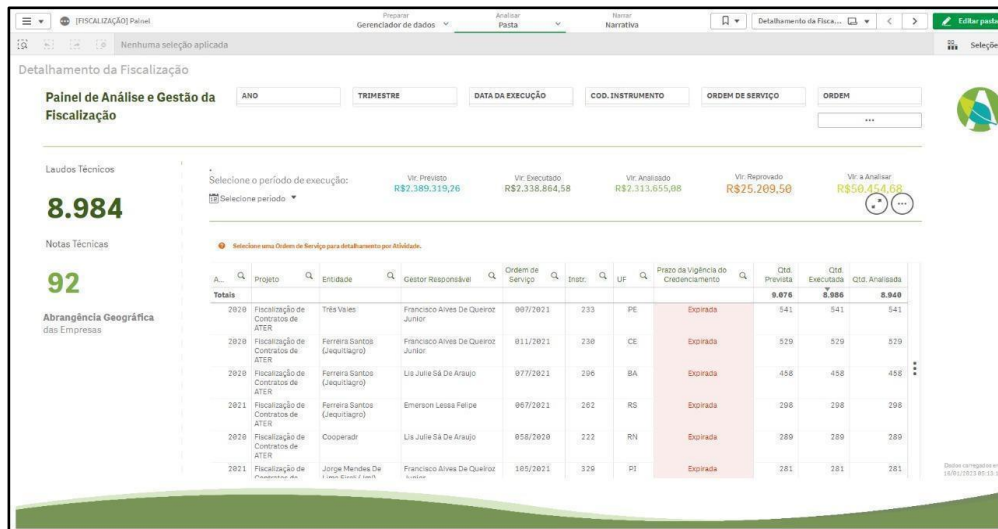
The screenshot shows the 'Dados Credenciamento' form in the ANATER system. The form is divided into several sections: 'Documentação' with fields for RG and CPF; 'Declaração de Veracidade' and 'Currículo Pessoal' both with an 'ANEXAR' button; 'Diploma' with fields for Data de Emissão do Diploma, Instituição de Ensino, and Tipo de Diploma; 'Experiência Profissional' with fields for Nome da Empresa, Data de Admissão, and Data de Demissão; and a section for 'Aplicação da Grade' with a table that currently shows 'Não existem dados a serem exibidos'. There are also 'LIMPAR' and 'ADICIONAR' buttons.

Print 2 - Maker

The screenshot shows the 'Detalhamento do Credenciamento' screen in the ANATER system. It features a table with the following columns: Ano, Cód. C., Empresa, CNPJ, UF, Prazo de Vigência, Data de Fim da Vigência, and Índ. de Recredenciamento. The table lists various companies and their accreditation details. A legend at the bottom left indicates 'Seleção' with 'Ativa' and 'Indefinido' options. A small bar chart is visible in the bottom left corner.

Ano	Cód. C.	Empresa	CNPJ	UF	Prazo de Vigência	Data de Fim da Vigência	Índ. de Recredenciamento
2023	1657	SYSTEMICA AGROSOCIOAMBIENTAL	44.934.821/0001-14	Paraná	Mais de 6 meses	1.093	●
2023	1338	J.R CONSULTORIA & PROJETOS	26.386.468/0001-03	Maranhão	Mais de 6 meses	1.093	●
2023	1635	E.P CONSULTORIA RURAL	97.357.058/0001-03	Maranhão	Mais de 6 meses	1.093	●
2023	1666	SORAIÁ LUIZ SILVA	35.264.676/0001-77	Minas Gerais	Não Credenciado	-	●
2023	1652	SERVTEC	67.336.773/0001-03	Paraná	Não Credenciado	-	●
2023	1633	ITISIP	63.598.713/0001-05	São Paulo	Não Credenciado	-	●
2023	1665	GREEN CONSULTORIA E ASESORIA	44.942.926/0001-43	Paraná	Não Credenciado	-	●
2023	1311	FUNDASAÇÃO DEMÁCRITO ROLHA	67.663.718/0001-51	Ceará	Não Credenciado	-	●
2023	1676	ESSENCIAL AGRÍCOLA	42.051.788/0001-49	Paraná	Não Credenciado	-	●
2023	1573	DESENVOLVER AGROPECUÁRIA	15.889.895/0001-75	Paraná	Não Credenciado	-	●
2023	1667	COOTRAF	67.227.043/0001-03	Bahia	Não Credenciado	-	●
2023	1222	CONDIRO SE	15.613.913/0001-24	Sergipe	Não Credenciado	-	●
2023	1604	CEADSE	67.992.812/0001-49	Bahia	Não Credenciado	-	●
2023	1663	CÁRTAS CAICÓ	68.866.854/0001-82	Rio Grande do Norte	Não Credenciado	-	●
2023	1578	BIO CAMPO - PROJETOS E ASESORIA	35.726.493/0001-05	Ceará	Não Credenciado	-	●
2023	1668	BEM AGRO	32.738.955/0001-78	Piauí	Não Credenciado	-	●
2023	1669	ATOS	60.685.423/0001-78	Rio Grande do Norte	Não Credenciado	-	●
2022	1686	CHAPADA	35.443.743/0001-28	Pernambuco	Mais de 6 meses	1.056	●
2022	1369	AGROPEC	43.171.816/0001-98	Pernambuco	Mais de 6 meses	1.056	●
2022	199	CEADES	65.921.745/0001-87	Santa Catarina	Mais de 6 meses	1.051	●
2022	1689	PROSOLO PROJETOS E ASSIST	62.371.722/0001-88	Goias	Mais de 6 meses	1.026	●
2022	1627	MACROORGANICO SOLUÇÕES EM ORGÂNICOS E AGROPECUÁRIA	28.386.876/0001-92	Paraná	Mais de 6 meses	1.023	●

Print 3 - Qlick



Print 4 - Qlick

ANATER

Usuário Externo

CNPJ: Incrição Estadual: Tipo de Atividade:

Nome Fantasia: Tipo de Entidade: Data de Constituição da Empresa:

Sigla: Site: Imagem da Sede da Empresa:

CEP: Município: Estado:

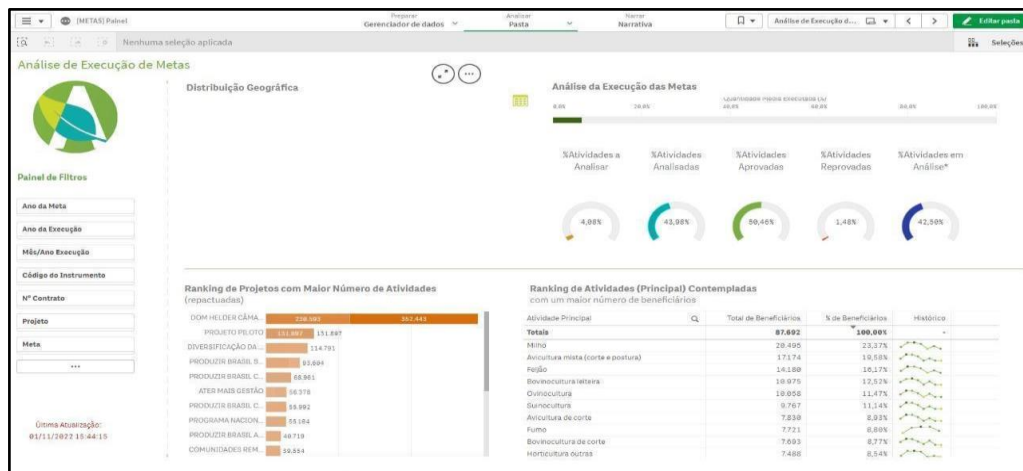
UF: Endereço: Complemento: Email: Telefone:

Número: Ramal: Tipo:

Não existem dados a serem exibidos

< VOLTAR LIMPAR PRÓXIMO >

Print 5 - Qlick



O referido contrato teve o seu prazo de vigência prorrogado para o dia 13 de janeiro de 2023, justamente em virtude da importância do sistema para a consecução das atividades de ATER desempenhados pela ANATER, sendo a sua atualização, ampliação e reestruturação de extrema relevância para Agência como um todo, sobretudo visando o atingimento de metas dispostas no Contrato de Gestão.



ÁREA DE GESTÃO
EIXO DE ESTRUTURAÇÃO

9.1. EIXO DE ESTRUTURAÇÃO

O Eixo de Estruturação do Contrato de Gestão está subdividido da seguinte forma:

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓDIGO META		META FÍSICA	META/ANO
ESTRUTURAÇÃO					2022
Física	1	1.1.	Estrutura espaço físico, materiais e equipamentos	Espaço Físico, materiais e equipamentos disponibilizados por meio de cessão de uso	526
		1.2.	Aperfeiçoamento do Sistema SGA	Sistema	-
Estruturação Equipe	2	2.1.	Estrutura equipe	Equipe Contratada	Limitado 15% do valor anual do Orçamento programa - anexo II Plano Operacional Anual
Realizar planejamento para ano subsequente	7	7.1.	Realizar Planejamento para o ano subsequente	Plano de Ação Anual elaborado e aprovado	-
		7.1.		Plano de Ação Anual elaborado e aprovado até o 3º trimestre do ano corrente	1
		7.2.		Orçamento programa elaborado e aprovado	-
		7.2.		Orçamento programa elaborado E aprovado até o 3º trimestre do ano corrente	1
		*Metas de estruturação ou que necessitem revisão anual, não são estabelecidas no contrato de gestão.			

Nesse sentido, o Eixo de Estruturação será detalhado por meta relativo à execução no exercício de 2022.

Destacamos que as metas 3, 4 e 5, relativas à estrutura organizacional não serão detalhadas, tendo em vista que não existiam ações para o exercício, por se tratar de metas de estruturação da instituição, executadas em anos anteriores ao avaliado.

9.2. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – Meta 1.1

A ANATER ocupa um imóvel de 1.212,63m² localizado no Setor Bancário Norte - Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar - Brasília/DF, por meio de Cessão de Uso celebrada com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O mencionado Instrumento de Cessão de Uso tem vigência de 24 meses, a contar de 22 de novembro de 2021, conforme Termo de Entrega de Imóvel Cedido assinado pelas partes.

Quanto às despesas com o imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU), taxa de limpeza urbana (TLP) e condomínio, de acordo com o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019, celebrado para viabilizar o uso compartilhado do Edifício Palácio do Desenvolvimento, as mesmas são custeadas pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAF/MAPA. Por esse motivo, não há quaisquer prestações de contas a serem incluídas no presente relatório.

Relativo aos ativos necessários à operacionalização de suas atividades, a ANATER dispõe de bens cedidos por meio do Contrato de Gestão e adquiridos pela própria Agência, cuja gestão patrimonial segue as normas administrativas, contábeis e de segurança. Os mesmos são controlados por meio de sistemas de inventários periódicos, com os devidos reconhecimentos de depreciação, amortização e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis, sob responsabilidade da Gerência de Logística.

Inicialmente, a estrutura física da ANATER foi organizada conforme a meta 1.1 do Contrato de Gestão firmado entre a Anater e MAPA - Espaço físico, materiais e

equipamentos disponibilizado por meio de cessão de uso.

Posteriormente, com o repasse de recursos recebidos do MAPA para investimentos em imobilizados, a Agência realizou compras dos itens estritamente necessários ao desempenho de sua missão.

Esses bens de propriedade da Agência estão devidamente refletidos em suas Demonstrações Contábeis e nas Notas Explicativas, sendo mensurados ao custo, deduzido da respectiva depreciação acumulada e testados anualmente para verificação da necessidade de registro de quaisquer perdas acumuladas decorrentes de redução ao valor recuperável (*impairment*), conforme determinação do **item 26 da NBC TSP 09**¹. Porém, até o encerramento do ano de 2022, não houve a necessidade de reconhecimento contábil de perdas por imparidade.

As demais despesas decorrentes do funcionamento da ANATER são custeadas com recursos do Contrato de Gestão, na rubrica de custeio operacional e respeitam rigorosamente o limite de 3% do Orçamento-Programa anual.

9.3. ESTRUTURAÇÃO FÍSICA – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS

IMOBILIZADO

A conformidade da Gestão Patrimonial da Agência observa as determinações da Lei de sua criação nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, o estabelecido no contrato de gestão firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA, no item Estrutura Física, a Meta 1.1 e a NORPAT 01 - Norma de Administração e Controle de Bens Patrimoniais da ANATER, com início de vigência em 06 de janeiro de 2022, a qual estabeleceu os procedimentos de controle e acompanhamento dos bens móveis.

Em 31/12/2022, estavam sob gestão da ANATER 614 bens móveis recebidos mediante cessão de uso, e 131 próprios estes últimos devidamente tombados e escriturados pelo custo, nos termos do item 14(b) da NBC TSP 07– ATIVO

¹ Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica Aplicada ao Setor Público **09 Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa**. Disponível em <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP09.pdf/>. Acesso em 13 jan 2023.

IMOBILIZADO.²

Tabela 53. Bens sob a gestão da Anater (R\$).

IMOBILIZADO (R\$)	31/12/2022	31/12/2021
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.420,32	87.756,32
(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	- 19.891,53	- 19.352,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.791,33	36.791,33
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 7.930,62	- 9.249,63
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	65.213,00	49.877,00
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 55.666,95	- 43.075,42
VALOR CONTÁBIL DO IMOBILIZADO	90.935,55	102.747,10

Fonte: Balancetes de 30/06/2022 e 31/12/ 2022.

As depreciações desses ativos são calculadas pelo método linear, por meio de taxas que refletem a vida útil e econômica dos bens. Na confrontação de custos e depreciações, o saldo líquido do imobilizado, ao término do ano de 2022, foi de **R\$ 90.935,55** (noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

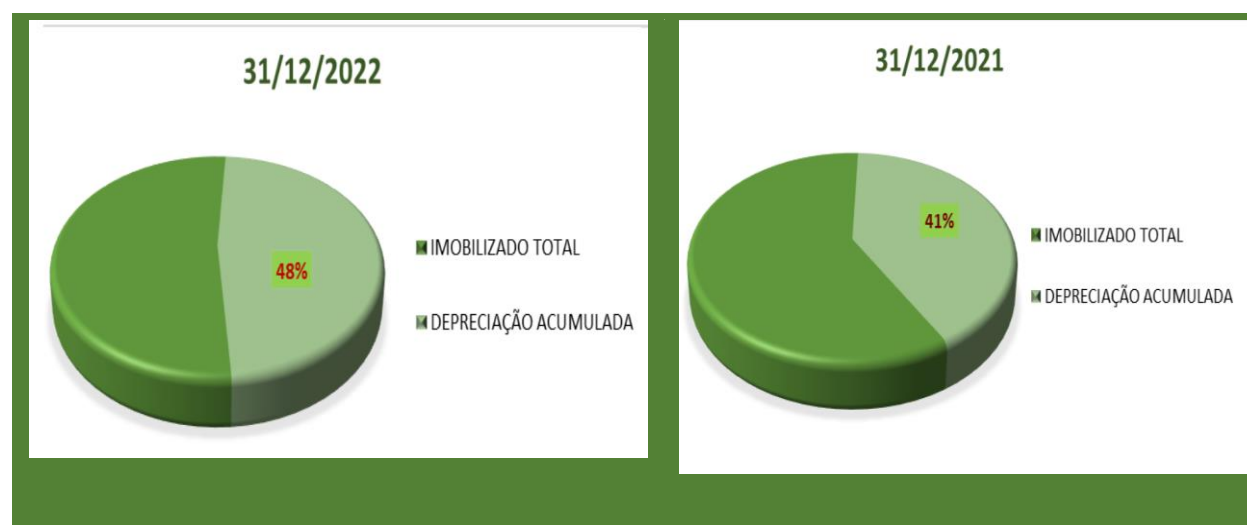


Figura 47. Análise da Composição do Ativo Imobilizado. Fonte: Balancetes de 31/12/2022 e 31/12/2021.

² Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica Aplicada ao Setor Público **07 - Ativo Imobilizado** - Disponível em https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTSP07&arquivo=NBCTSP07.docx. Acesso em 13 jan 2023.

Foram realizados os testes de recuperabilidade dos ativos imobilizados ao fim do exercício de 2022, nos termos da NBC TSP 09. Porém, conforme já informado, não foram encontrados indícios da necessidade de redução ao valor recuperável dos mesmos.

Ressaltamos que, em 2022, houve a necessidade de correção de saldos nos seguintes termos:

Ajustes de Contábeis para Correção³ (R\$)

Conta	Data	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo do Exercício
1.2.03.02.01.00 01 - 117 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/07/2022	TRANSF VALOR ALOCADO REF EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	87.756,32		15.336,00	72.420,32
1.2.03.02.01.00 02 - 806 (-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIÇÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2021	25.133,26	7.791,92		17.341,34
1.2.03.02.01.00 02 - 806 (-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIÇÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2022	17.341,34	1.602,26		15.739,08
1.2.03.03.01.00 02 - 807 (-) DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIÇÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2021	11.063,13	4.014,02		7.049,11
1.2.03.03.01.00 02 - 807 (-) DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIÇÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2022	7.049,11	825,41		6.223,70
1.2.03.05.01.00 01 - 809 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/07/2022	TRANSF VALOR ALOCADO REF EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	49.877,00	15.336,00		34.541,00
1.2.03.05.01.00 02 - 810 (-) DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIÇÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2021	48.115,42		3.933,50	52.048,92

³ Em atendimento à NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP23.pdf>. Acesso em 10 jan 2022.

1.2.03.05.01.00 02 - 810 (-) DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS DE FORMÁTICA	31/07/2022	AJUSTE DE VALOR DA DESPESA DE DEPRECIACÃO COM DIFERENÇA A MAIOR REF EXERCÍCIO 2022	52.888,92		886,76	53.775,68
--	------------	--	-----------	--	--------	-----------

Fonte: Razão anual das contas contábeis - 2022.

➤ Intangíveis

No primeiro semestre de 2022, foram reunidos os requisitos para ativação de recursos aplicados no desenvolvimento do novo software do Sistema SGA, exigidos pela **NBC TSP 08**⁴, no valor de **R\$ 657.862,34** (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Com os novos investimentos aplicados até **31/12/2022** no desenvolvimento de novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural da Anater, o intangível totalizou **R\$ 1.127.315,91** (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos), evidenciando um acréscimo de **71,36%**.

Pelo contrato, a ANATER é proprietária do código fonte, juntamente com a documentação do sistema, base de dados e licença. As ferramentas são para uso da instituição e foram ativados pelos valores correspondentes aos módulos já homologados. Ainda há módulos em desenvolvimento, cuja ativação ocorrerá sempre que preenchidos os requisitos da citada **NBC TSP 08**.

Cabe ressaltar que, na qualificação de tais intangíveis, os mesmos foram considerados como bens imateriais geradores de benefícios econômicos futuros devido à redução de custos das operações da entidade que proporcionam, porém com vida útil indefinida. Portanto, não serão objeto de amortização.

9.4. ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE – Meta 2.1.

A estruturação do quadro de pessoal da ANATER está estabelecida na meta 2.1

⁴ NBC TSP 08 – Ativo intangível – Disponível em <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP08.pdf>. Acesso em 10 jan 2022.

do Contrato de Gestão, a qual limita o gasto a **15%** do valor anual do Orçamento Programa da Agência.

No tocante à referida estruturação, cumpre esclarecer a composição do quadro da ANATER:

- O Presidente e os Diretores são nomeados pelo Presidente da República, para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos, e por ele a qualquer tempo exonerado, de ofício ou por proposta do Conselho de Administração;
- Os empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e devem obedecer a requisitos e atribuições em conformidade com as posições ocupadas, aplicando os melhores esforços para o cumprimento adequado de suas obrigações.

O percentual e o limite financeiro para composição da força de trabalho da ANATER estão convencionados no Contrato de Gestão e seus aditivos, e o quantitativo e especificidade do quadro técnico está diretamente ligado à consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Nesse sentido, o quadro de pessoal é intrinsecamente adequado às necessidades técnicas e operacionais da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados, conforme consignado no Plano de Ação Anual e ajustado ao valor no Orçamento Programa.

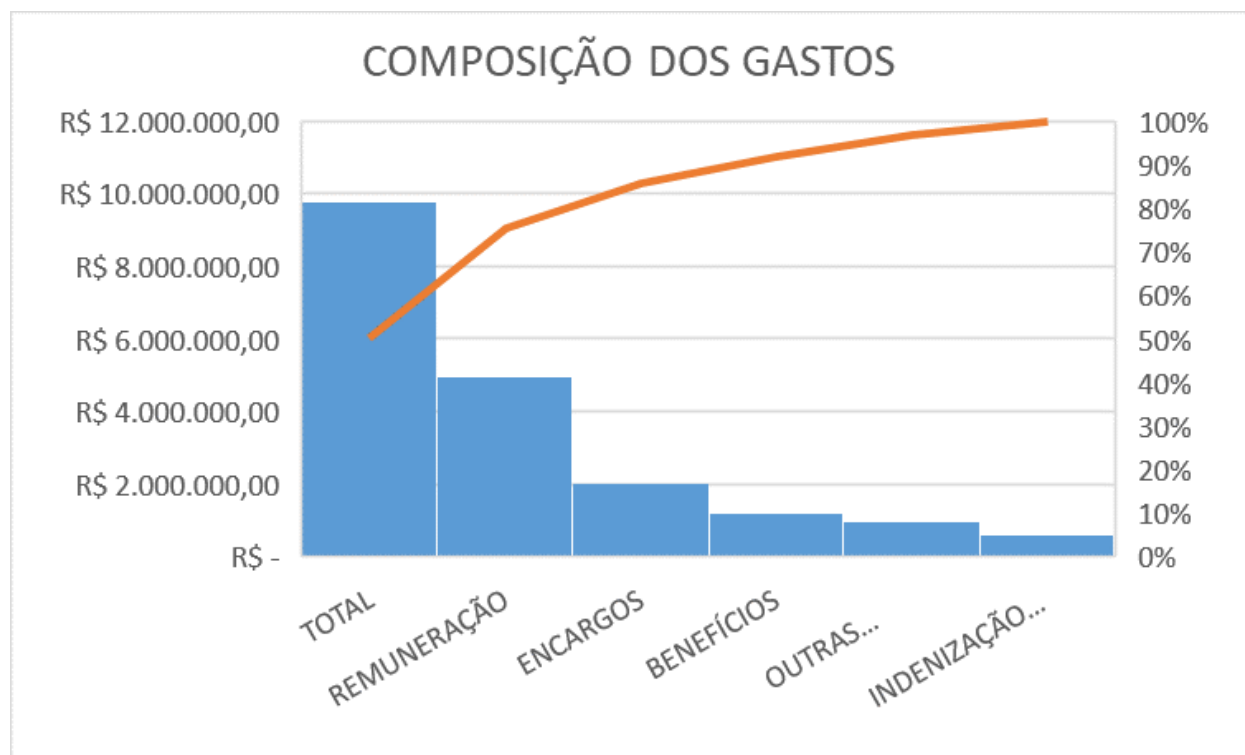
O valor aprovado no Orçamento Programa com gastos de pessoal para o exercício de 2022 é de **R\$ 13.157.195,00** (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais).

Com vistas a cumprir o estabelecido no Contrato de Gestão e no Orçamento Programa da ANATER, no exercício de 2022 os gastos com salários, benefícios, encargos da folha e despesas trabalhistas variáveis totalizaram **R\$ 11.548.777,41** (onze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), os quais obedeceram à seguinte destinação:

Tabela 54. Despesa com pessoal.

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS	2022
PESSOAL - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.980.927,57
ENCARGOS SOCIAIS	2.365.510,58
BENEFÍCIOS SOCIAIS	1.359.668,99
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	166.687,07
PROVISÕES	1.675.983,20
TOTAL DA COMPETÊNCIA	11.548.777,41
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO LIMITE DO CONTRATO DE GESTÃO	87,78%

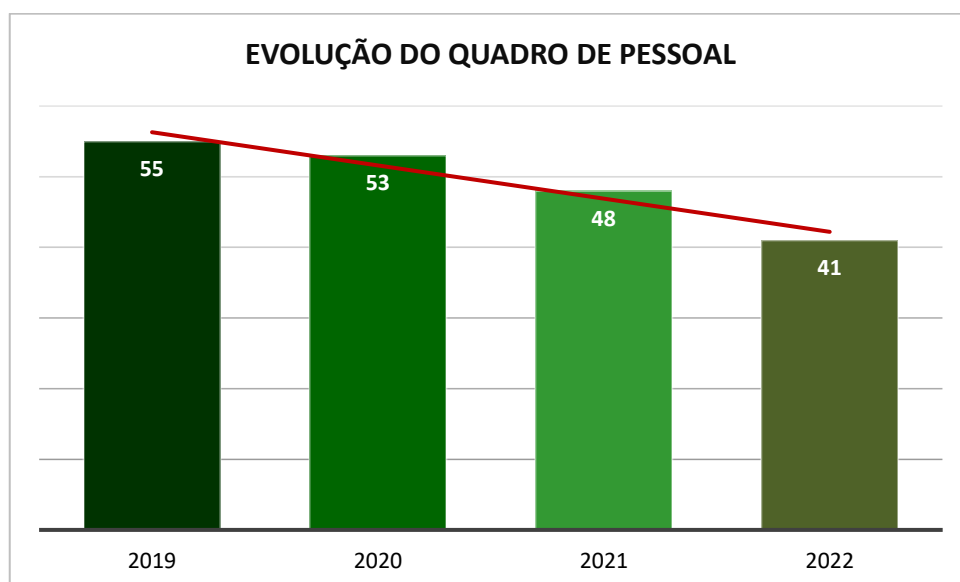
Fonte: Folha de Pagamentos em conciliação com o balancete anual.



Fonte: Unidade de Recursos Humanos

O quantitativo de pessoal contratado da ANATER, no exercício de 2022 (ref.: 31/12/2022), era de 41 (quarenta e um) empregados, distribuídos em todas as unidades da empresa, e destes, 01 (um) jovem aprendiz, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9579/2018.

Como demonstração, apresentamos a evolução do quadro de pessoal no período de 2018 a 2021:



Fonte: Unidade de RH

O percentual e volume financeiro para composição da força de trabalho da ANATER está convencionada no contrato de Gestão e diretamente ligada a consecução dos objetivos finalísticos da entidade.

Dessa forma, o quadro de pessoal foi adequado às necessidades da Agência, de forma a comportar a volumetria de Projetos, Programas e instrumentos derivados.

Nesse sentido, a força de trabalho foi ajustada ao orçamento e às necessidades técnicas e operacionais da ANATER ao longo do período avaliado, conforme acima demonstrado.

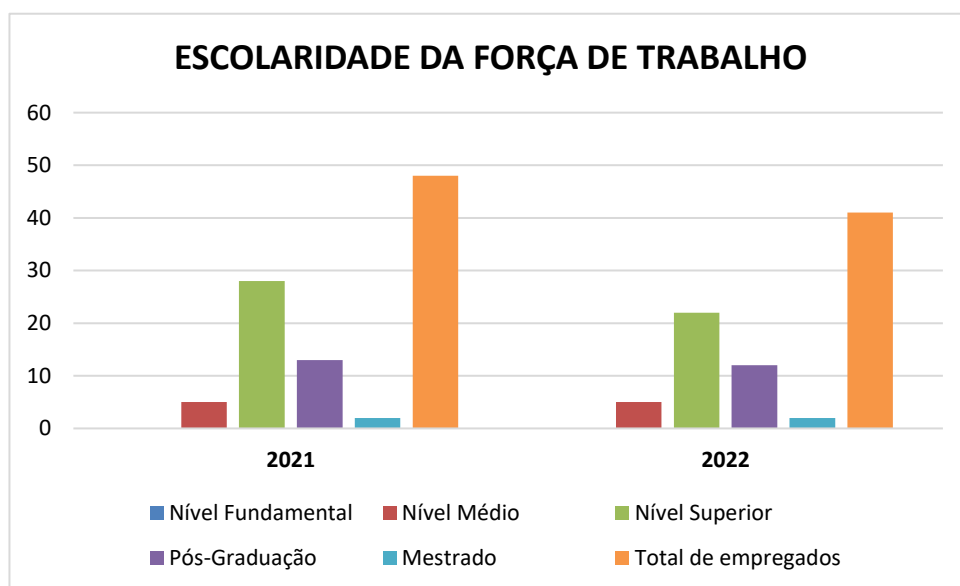
É importante ressaltar que nos meses de junho e novembro foram pagas aos empregados primeira parcela do décimo terceiro salário, e em dezembro a segunda parcela da referida gratificação.

9.4.1. Qualificação da força do trabalho dos empregados

O grau de instrução, qualificação e experiência são considerados para enquadramento no Plano de Cargos e Salários e definição de competências e responsabilidade por cargo.

O grau de instrução, qualificação e experiência são quesitos exigidos e considerados para enquadramento no Plano de Cargos e Salários e definição de competências e responsabilidades por cargo.

Escolaridade	2021	2022
Nível Fundamental	0	0
Nível Médio	5	5
Nível Superior	28	22
Pós-Graduação	13	12
Mestrado	2	2
Total de empregados	48	41



Fonte: Unidade de RH

9.4.2. Composição da força de trabalho dos empregados

Tipologias de contratação	2021			2022		
	Lotação	Ingressos	Egressos	Lotação	Ingressos	Egressos
Empregados efetivos	46	10	16	40	13	14

Empregados temporários (*)	2	2	2	1	0	1
----------------------------	---	---	---	---	---	---

(*) Jovem Aprendiz

Em 2022, o Quadro de pessoal da ANATER é composto por:

COMPOSIÇÃO FORÇA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS

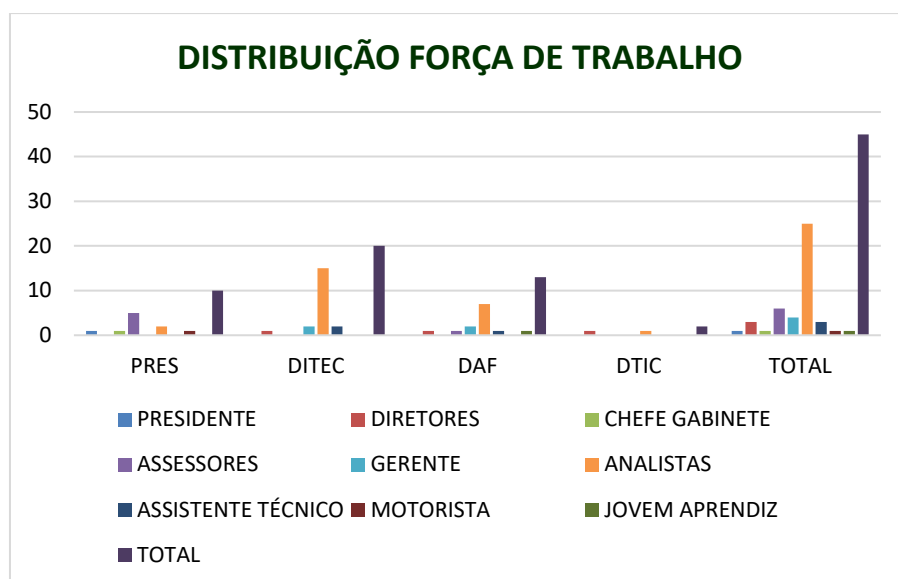


Fonte: Unidade de RH

9.4.3. Distribuição da força de trabalho dos empregados e dirigentes

De forma a demonstrar de forma resumida e gerencial, demonstra-se a evolução da força de trabalho no ano de 2022:

DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRABALHO					
	PRES	DITEC	DAF	DTIC	TOTAL
PRESIDENTE	1				1
DIRETORES		1	1	1	3
CHEFE GABINETE	1				1
ASSESSORES	5		1		6
GERENTES		2	2		4
ANALISTAS	2	15	7	1	25
ASSISTENTE TÉCNICO		2	1		3
MOTORISTA	1				1
JOVEM APRENDIZ			1		
TOTAL	10	20	13	2	45



Distribuição dos colaboradores da Anater. Fonte: Unidade de Recursos Humanos.

Como se observa, a maciça força de trabalho está alocada na área finalística da ANATER, constituindo aproximadamente **45%** de todo o quadro funcional da empresa, fato que se justifica em razão do lançamento dos novos Programas.

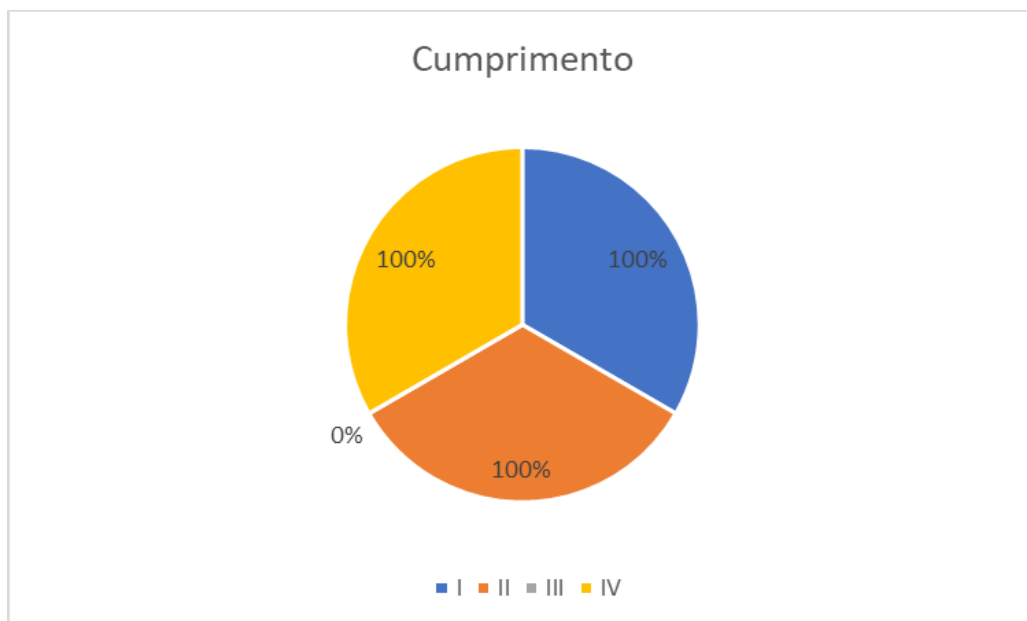
9.4.4. Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores.

A Gerência Administrativa e Financeira, por meio da Unidade de Recursos Humanos, declara que foram observadas às normas e o cumprimento dos tópicos abaixo indicados:

Indicadores de Conformidade de RH		Cumprimento
I	Controle e acompanhamento das autorizações de acesso à Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, em conformidade o que dispõe a Lei nº 8.730/1993;	100%
II	Atos de admissão, repasse de pensões e outros atos trabalhistas;	100%

III	Instauração de processos administrativos para apuração de irregularidades;	NA
IV	Acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista.	100%

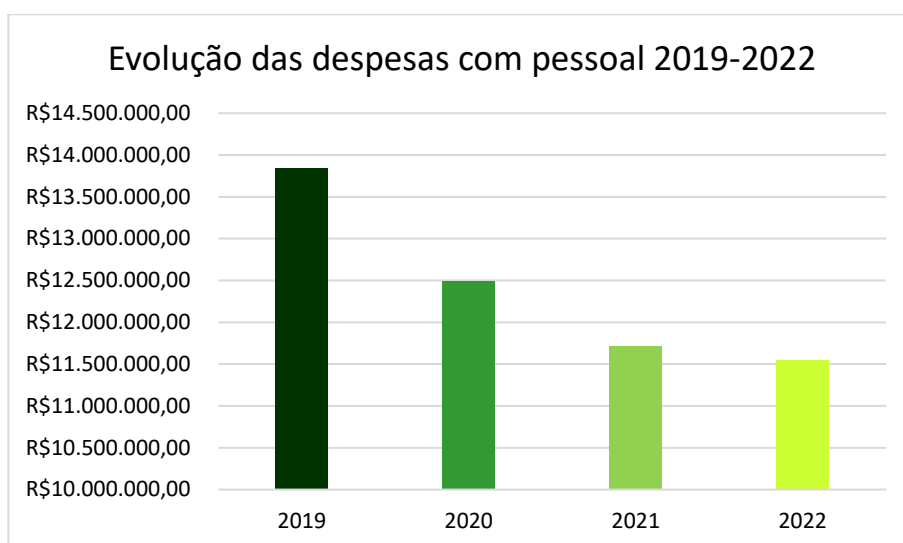


9.4.5. Detalhamento das despesas de Pessoal (empregados)

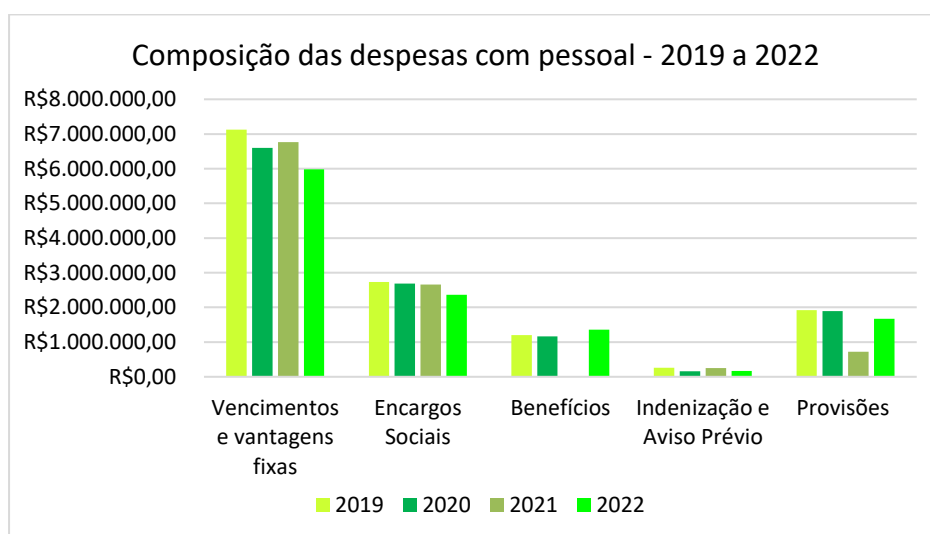
Os valores dispendidos com pessoal estão previstos no Eixo de Estruturação, Anexo I do Contrato de Gestão e seus aditivos:

Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Encargos Sociais	Benefícios	Indenização e Aviso Prévio	Provisões	Total
2019	R\$ 7.127.606,89	2.736.706,55	R\$ 1.199.126,00	R\$ 257.246,34	1.922.204,74	R\$ 13.845.498,52
2020	R\$ 6.600.803,31	2.685.547,69	R\$ 1.163.168,06	R\$ 159.283,80	1.889.451,54	R\$ 12.498.254,40
2021	R\$ 6.766.963,65	2.663.101,93	R\$ 1.306.677,97	R\$ 253.607,22	724.675,92	R\$ 11.715.026,69
2022	R\$ 5.980.927,57	R\$ 2.365.510,58	R\$ 1.359.668,99	R\$ 166.687,07	R\$ 1.675.983,20	R\$ 11.548.777,41

Fonte: Folha e Pagamentos em conciliação com os balancetes



Fonte: Folha e Pagamentos em conciliação com os balancetes



Fonte: Folha e Pagamentos em conciliação com os balancetes

Quanto aos benefícios dos dirigentes e colaboradores desta Agência, estes são concedidos, a título de auxílio, nos seguintes valores individuais:

- Auxílio Alimentação/Refeição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Auxílio Saúde limitado ao valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais);
- Auxílio Odontológico limitado ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

No tocante aos Dirigentes, segue abaixo a composição do Corpo de Dirigentes no exercício de 2022:

Tabela 55. Composição do Corpo de Dirigentes – 31/12/2022.

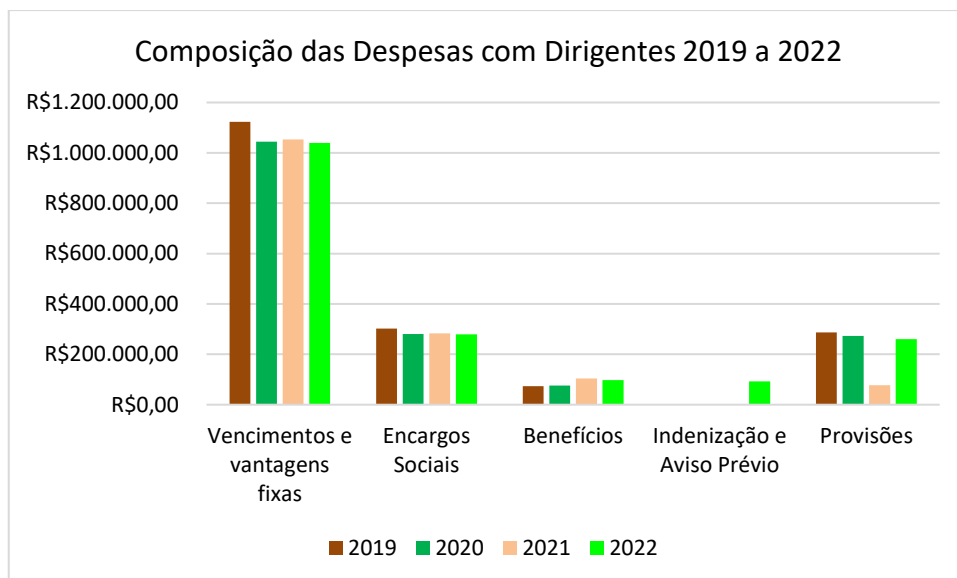
DIRIGENTES
Presidentes
Ademar Silva Júnior - 01/01/2022 a 07/04/2022
José Ferreira da Costa Neto - 12/04/2022 a 31/12/2022
Diretor Técnico
Oto Ferreira Candido de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro
Fabricio Jose Sena de Almeida
Diretora de Transferência de Tecnologia
Adriana Martin
Cargo concomitante ANATER e EMBRAPA - vencimentos recebidos pela Fonte Pagadora EMBRAPA

A consolidação das despesas de remuneração de Dirigentes, em série histórica, está abaixo representada:

Tabela xx. Remuneração de dirigentes – 2019 a 2022.

Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Encargos Sociais	Benefícios	Indenização e Aviso Prévio	Provisões	Total
2019	R\$ 1.123.655,16	R\$ 301.840,56	R\$ 73.882,00	R\$ 0,00	286.915,91	R\$ 1.786.293,63
2020	R\$ 1.044.515,84	R\$ 280.581,85	R\$ 76.110,00	R\$ 0,00	273.015,89	R\$ 1.674.223,58
2021	R\$ 1.053.207,20	R\$ 282.916,56	R\$ 103.958,00	R\$ 0,00	77.667,09	R\$ 1.517.748,85
2022	R\$ 1.038.968,00	R\$ 279.091,57	R\$ 97.519,00	R\$ 92.202,00	R\$ 260.061,34	R\$ 1.767.841,91

Fonte: Folha e Pagamentos em conciliação com os balancetes



Fonte: Folhas de pessoal e processos de pagamento

Assim como ocorreu com os empregados, no mês de junho e novembro foi paga a primeira parcela da gratificação anual, e em dezembro a segunda parcela da referida gratificação.

Como se observa, o custo mensal da folha de pagamentos, excluídas despesas extraordinárias de rescisões trabalhistas, o limite tem sido obedecido, em cumprimento à meta 2.1 do Contrato de Gestão e Orçamento Programa da ANATER.

Desta maneira, em cumprimento à meta 2.1 do Contrato de Gestão, os gastos consolidados do exercício de 2022 com a estruturação de equipe assim demonstrados encontram-se dentro do parâmetro estabelecido no Contrato de Gestão e seus aditivos, na ordem percentual de dispêndio de **87,78%** do total limitado para a despesas.

No que tange aos Conselheiros, conforme previsão dos arts 7º e 9º da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, **não há remuneração quando do exercício do mandato**, *in verbis*:

“Art. 7º O Conselho de Administração será composto pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, que o presidirá, pelo Presidente da Anater, pelo Presidente da Embrapa e por um representante, titular e

suplente, de cada um dos órgãos e entidades públicas e privadas a seguir relacionados, para exercer mandato de dois anos, SEM REMUNERAÇÃO, permitida uma recondução por igual período. (grifo nosso)

(...)

Art. 9º O Conselho Fiscal será composto por um membro, titular e suplente, de cada um dos órgãos públicos e representante da sociedade civil designados para um mandato de dois anos, SEM REMUNERAÇÃO, a seguir relacionados: I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; II. Ministério da Fazenda; e III. Representante da sociedade civil. (grifo nosso)”

Com relação às despesas com estagiários, reforça-se que não houve a contratação a esse título durante o exercício de 2022. Contudo, a Agência conta em seu quadro com 02 (dois) Jovens Aprendizizes, por força do Programa Jovem Aprendiz e do Contrato Administrativo nº 005/2019 firmado com a ESPRO, os quais recebem, individualmente, uma bolsa no valor de R\$ 744,99 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Portanto, para o exercício de 2022, os gastos com os Jovens Aprendizizes foram de **R\$ 32.944,00** (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) contando com o recolhimento de encargos, transporte e ESPRO.

Tabela 58. Gastos com Jovens Aprendizizes.

2022	BOLSA	ENCARGOS	TRANSPORTE	ESPRO	TOTAL
TOTAL	19.309,00	5.627,00	4.708,00	3.300,00	32.944,00

Fonte: Folha de Pagamento

Terceirizados

Destacamos que o MAPA disponibiliza equipe de terceirizados à ANATER, que conta com o quadro abaixo demonstrado, a qual se manteve imutável desde o exercício de

Figura SEQ Figura 1 ARABIC 48. Distribuição dos colaboradores da Anater. Fonte: Gerência Administrativa Financeira – Recursos Humanos.*

2021, até o presente momento.

Tabela 59. Equipe terceirizada da Anater.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Limpeza	2
Copa	1
Garçom	1
Vigilante	1
TOTAL	5

Fonte: Gerência Administrativa Financeira

Efetivamente, prestam serviços à ANATER: 2 postos limpeza, 1 posto de copeiragem e 1 posto de garçom. Os demais postos são compartilhados com o Condomínio do Edifício Palácio do Desenvolvimento.

9.5. CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – Meta 6

9.5.1. Capacitação de Pessoal Interno

No exercício de 2022 foi aprovado a Política de Capacitação da Anater, conforme Resolução DIREX nº 006/2022.

O estabelecimento da referida política foi uma preocupação da Diretoria Executiva com vistas a implementar uma cultura organizacional que considere as ações relacionadas gestão de pessoas como essenciais estratégicas para consecução da missão da ANATER.

Entre os propósitos mais tradicionais do treinamento estão aqueles relacionados identificação, superação de deficiências no desempenho de funcionários, preparação de funcionários para novas funções ao constante aperfeiçoamento.

Neste aspecto, promoção de projetos programas voltados para capacitação qualificação, para qualidade do trabalho, para bem-estar para valorização dos empregados se mostra de fundamental importância.

Com capacitação, serão oferecidas ferramentas para aprendizagem de novas

habilidades, conceitos atitudes, as quais terão condão de modernizar antigos padrões/processos seguidos na Agência, otimizando todas as atividades executadas pela empresa.

Outrossim, em desdobramento a Diretoria Executiva aprovou p Plano Anual de Capacitação e Formação dos empregados da Anater, Empregados, aprovada em 06 de julho de 2022 pela Diretoria Executiva da ANATER, fundamenta-se na busca pela excelência melhoria da qualidade dos serviços ofertados sociedade.

O referido Plano fundamenta-se também nas premissas da gestão por competências possui metodologia orientada para desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos empregados.

Com isso, os resultados esperados são:

- A capacitação, desenvolvimento qualificação dos empregados, em nível técnico gerencial;
- O engajamento dos empregados às diretrizes do Planejamento Estratégico vigente, para enfrentamento dos desafios atingimento das metas;
- A publicidade, clareza transparência quanto às ações de capacitação;
- A disponibilização de ações de capacitação de forma continuada;
- A priorização de ações em razão da relevância institucional;
- Maior produtividade com qualidade eficiência nos serviços prestados.

Foram estabelecidos cursos obrigatórios e aqueles direcionados às áreas e cargos, com os seguintes resultados:

TEMA	CURSO	PARTICIPAÇÕES
Almoxarifado	Mantendo o Estoque em Dia	1
Administração Geral	Administração Pública	1
	Estratégias de Logística na Administração Pública	1
	Introdução à Administração	4

Boas práticas ligada à produção agropecuária.	Compras Governamentais: Agricultura Familiar	40
	Boas práticas como diferencial na gestão das propriedades	1
	A gestão da propriedade rural por um novo ponto de vista	1
	Formalização da propriedade rural	1
Ciência da Informação	Segurança em TI	1
Contabilidade e Finanças	Finanças Públicas	1
	Fundamentos de Finanças	1
	Gestão Financeira	1
	Tributos	1
	Série CPP 6.3: Contabilidade Pública	2
Direito Administrativo	Direito Administrativo	1
	Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	4
	Princípios Constitucionais do Direito Administrativo	1
Direito Constitucional	Introdução ao Direito Constitucional	1
Fiscal de Contratos	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	17
Gestão de Processos	Introdução à Gestão de Processos	6
Gestão de Projetos	Gerenciamento de Projetos	1
	Introdução à Gestão de Projetos	13
Gestão de Pessoas	Liderança de Gestão de Equipes	3
	Gestão de Pessoas	2
	Contrato de Trabalho	1
Gestão Documental	Introdução às Práticas Arquivísticas	1
	Gestão da Informação e Documentação	1
Gestão de Comunicação e qualidade do atendimento	Atendimento ao Público	2
	Comunicação Empresarial	7
	Excelência no Atendimento	1

Licitação	Formação de Pregoeiro	1
	Curso Básico de Licitações	1
	Nova Lei de Licitações	2
	Elaboração de Editais	1
	Elaboração de Termos de Referência	1
Lei Geral de Proteção de Dados	Lei Geral de Proteção de Dados	40
Noções de biblioteconomia e ciência da informação	Gestão Documental	2
Pacote Office	Microsoft Word 2016 - Básico	2
	Microsoft Word Intermediário	2
	Power Point 2016 - Básico	2
	Power Point Avançado	2
	Microsoft Excel 2016 - Intermediário	1
	Microsoft Excel 2016 - Avançado	2
	Microsoft Excel 2021 - Formação Básica	1
Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico para Organizações Pública	4

Tendo sido cumprida a carga de capacitação estabelecida aos empregados e cargos gerenciais.

9.6. PRINCIPAIS RISCOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Em função da implementação do Planejamento Estratégico 2021–2025 da ANATER, com a reestruturação dos Objetivos Estratégicos e seus indicadores e, ainda, em decorrência dos trabalhos de adequação e revisita ao Planejamento, não foi determinada a Matriz de Riscos na área de gestão de pessoas.

Como necessidade identificada e apurada, serão elencados cada processo da

área, com enquadramento do nível de probabilidade e impacto, de forma a reconhecermos os riscos e linhas que correspondem a cada impacto.

De forma pontual, sem que tenha sido traçada a Matriz de Riscos, informamos sobre a aprovação do Regulamento de procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da Anater, o qual tem por finalidade estabelecer os procedimentos que serão adotados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater nos processos de recrutamento, seleção e contratação de pessoal, bem como caracterizar e definir os procedimentos padrão, identificando e conceituando os recursos a serem utilizados, de acordo com a Constituição Federal – CF e a legislação trabalhista vigente.

Tendo em vista a natureza jurídica privada da ANATER (§1º, art. 1º da Lei nº 12.897/2013), as contratações de pessoal, seja as destinadas ao preenchimento de vagas para os cargos de gestão ou aquelas de natureza técnica e apoio operacional, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações.

A contratação de pessoal se dará pelo critério de recrutamento e seleção, podendo ser por avaliação curricular, para os cargos de gestão, ou por processo de seleção externa ou mista, para os cargos de natureza técnico e de apoio operacional.

Em função da referida aprovação do Regulamento, foi autuado o processo nº 036/2022, para contratação de empresa Contratação de empresa/instituição especializada em realização de processo seletivo simplificado para recrutamento externo e contratação de empregados da ANATER para o provimento de vagas imediatas e vagas de Cadastro de Reserva, conforme as especificações constantes no presente Projeto Básico, tudo em consonância com as políticas e procedimentos do Regulamento de Procedimento Seletivo para Contratação de Empregados da ANATER.

Após conclusão, será necessário o ajuste no quadro de empregados, com o devido treinamento para cada cargo e áreas.

9.7. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE GESTÃO DE PESSOAS

Foram definidas, de forma interna, métricas ou indicadores para cada área, de acordo com a estrutura organizacional da ANATER, em conformidade com as boas práticas de gestão.

De forma a auxiliar as atividades e os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2021-2025, foram considerados para mensuração de resultados, na defesa do Orçamento Programa, na prestação de contas os seguintes indicadores:

- ✓ Taxas de absenteísmo (faltas);
- ✓ Variação do número de colaboradores;
- ✓ Índices de entrada, saída e rotatividade (turnover);
- ✓ Folha de pagamento;

Os indicadores de gestão de pessoas acima apresentados foram definidos e servem para três finalidades macro:

- Ajudam a conhecer detalhadamente a atual situação da Agência no que tange à gestão de talentos e sua retenção;
- Apoiam na definição de metas e objetivos do Plano de Ação Anual e Orçamento Programa;
- Facilitam a análise de resultados para comparar os resultados obtidos com o que foi projetado no planejamento.

Nome do indicador	ABSENTEÍSMO
Tipo de indicador	Eficiência
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, o nível de absenteísmo na instituição
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(CONSIDERAR ATÉ 15 DIAS) \% horas igual trabalhadas}}{\text{((total de dias úteis no mês x horas normais trabalhadas por dia) x número de funcionários no mês)}} \times 100$ cálculo geral

Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2022
Índice apurado	0,26%

Nome do indicador	VARIAÇÃO DO NÚMERO DE COLABORADORES
Tipo de indicador	Eficácia
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem no número de colaboradores em atividade na instituição
Fórmula de cálculo	$\% ((\text{Número de colaboradores no momento 2 [2020]} / \text{número de colaboradores no momento 1 [2020]} - 1) * 100$
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2022
Índice apurado	-17,07%

Ref.: Momento 1 – 2021 e Momento 2 - 2022

Nome do indicador	TURNOVER
Tipo de indicador	Eficácia
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem de admissões e demissões na instituição
Fórmula de cálculo	$\text{N}^\circ \text{ de demissões (18) + N}^\circ \text{ de admissões (12) / 2 / n}^\circ \text{ de empregados no último dia do mês anterior (53) X 100}$
Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2022
Índice apurado	28,13%

Sendo: N° de demissões: 14

N° de admissões: 13

N° de empregados em 31/12/2020: 48

Nome do indicador	FOLHA DE PAGAMENTO
Tipo de indicador	Economicidade
Objetivo do indicador	Medir, em determinado período, as variações que ocorrem com despesa de folha de pagamento
Fórmula de cálculo	$(\text{Folha de pagamento (em \$)} / \text{Receitas CG (em \$)}) * 100$

Periodicidade	Janeiro a Dezembro/2022
Índice apurado	12,22%

Obs.: Cumpre informar que o índice de **87,78%** correspondente à relação entre os gastos com a folha e a meta limite do Contrato de Gestão

9.8. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A ANATER não possui instituído Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, sendo uma das fraquezas e meta instituída.

A Equipe de Tecnologia da Informação da Agência era composta anteriormente por 7 analistas de TI, incluindo o Gerente da área.

No exercício de 2022, a Equipe da Gerência de Tecnologia e Informação foi desfalcada com a saída do Gerente da área, juntamente com alguns analistas, e pelo pedido de desligamento de mais 03 Analistas, inviabilizando a continuidade da operacionalidade das atividades e sobrecarregando sobremaneira as atividades da área e os serviços de suporte com grande dificuldade em sua recomposição devido a não competitividade com os salários de mercado.

Nesse contexto, a equipe passou a contar somente com um analista trabalhando em período integral e presencial, sendo responsável pelos contratos e pela execução das atividades de rotina.

Ressaltamos que a procura por profissionais de TIC cresceu sensivelmente no período da pandemia e pós pandemia, tendo em vista que empresas do ramo estão recrutando e, ainda, com revisão do formato dos contratos de trabalho, para o modelo híbrido.

Conforme pesquisas e publicações recentes a revolução digital colocou os profissionais de tecnologia em um novo mundo. Entre as 10 profissões que mais cresceram no Brasil estão analista de sistemas, analista de suporte, analista de business intelligence e desenvolvedor (<https://www.cnnbrasil.com.br/business/procura-por-profissionais-de-tecnologia-cresce-671-durante-a-pandemia/>).

A pandemia acelerou esse cenário, aumentando a demanda por profissionais da área de TI e inovação, uma vez que forçou a grande maioria das empresas a se adaptarem ao universo digital e ao home-office, além de ter sido o empurrão que faltava para que essas empresas iniciassem a já atrasada Transformação Digital em seus processos e serviços.

Assim, a Gerência de Tecnologia e Informação da ANATER, identificou a real necessidade de contratação de serviços sob demanda dotado dos recursos técnicos especializados para desenvolvimento, sustentação, testes de software e apoio a gestão ágil, de modo a atender as necessidades atuais e porvindouras desta Agência, bem como propiciar uma transformação digital e na metodologia de trabalho.

O desenvolvimento, sustentação e otimização desse conjunto de recursos e serviços, demanda prestação de serviços especializados, capaz de garantir a disponibilidade da execução das tarefas atinentes ao negócio da Agência, de acordo com as necessidades que surgirem.

A Agência possui um déficit do quadro de empregados da área meio para desempenhar tamanha façanha, situação que se agravou com a saída dos 3 técnicos da GTIC, razão pela qual o desenvolvimento de atividades de suporte e sustentação de TIC da ANATER foi intrinsecamente prejudicado e afetado, ou mesmo paralisado se não tivesse sido adotada medida para suprir tal vácuo.

Em razão da essencialidade e premente necessidade em prover a Agência dos serviços supramencionados, o objeto da contratação enquadrou-se como emergencial, pois a descontinuidade dos sistemas operacionais pode comprometer ou ocasionar prejuízo à plataforma e ao andamento das atividades finalísticas da empresa, conforme previsto no inc. VIII, art. 75 da Lei de licitações nº 14.133/2020 e ao Regulamento de licitações e Contratos e Instrumentos Congêneres da Anater.

Para tanto, foi celebrado o contrato nº 003/2022, com a empresa V2Tec Soluções, até a conclusão da licitação para sua licitação. Fato esse que ocorreu, conforme Pregão Eletrônico nº 004/2022, Licitações-e sob o nº 979488, devidamente homologado e celebrado novo Contrato.

Como apresentado no corpo do presente relatório, as ações da área de TIC

carecem de incremento, entretanto, foram promovidas ações de aperfeiçoamento dos Sistemas da área finalística.

De forma resumida, podemos destacar:

- ✓ Aperfeiçoamento do Sistema SGA, os quais foram contabilizados como “recursos de capital” conhecidos como investimentos na ordem de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para serem aplicados tanto no projeto de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura; migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER, quanto para o desenvolvimento de novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural da Anater;
- ✓ Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, via fibra óptica full Duplex com velocidade de 150Mbps, balanceamento automático, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato e deverá suportar no mínimo de 99,7% da velocidade 150Mbps e 16 IP's Fixos, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital nº 004/2021, o qual originou os Contratos nºs: 004/2021 – com a empresa NETWORLD Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 00.545.482/0001-65, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e; 005/2021 – com a empresa RD Telecom Ltda, CNPJ nº 07.426.902/0001-33, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- ✓ Contratação de prestação de serviços em Tecnologia da Informação, sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), contemplando o suporte e a manutenção de sistemas de informação baseados em computador; o gerenciamento, a manutenção e o suporte técnico em redes locais e remotas de computadores; o serviço especializado de atendimento e suporte técnico a usuários de ambiente computacional; a especificação, o desenvolvimento, a modelagem, a automação, o suporte, a manutenção de sistemas de informação baseados em computador e serviço técnico para apoio finalístico e administrativo em TI, na modalidade sob demanda, de forma presencial e remota - A referida contratação conforme Pregão

Eletrônico nº 004/2022, foi devidamente homologado, com a celebração de uma Ata de Registro de Preço nº 001/2023 com a empresa V2Tec Soluções.

9.9. PLANEJAMENTO ANO SUBSEQUENTE – Meta 7.

9.9.1. Plano de Ação Anual e Orçamento Programa

Em cumprimento à Cláusula Nona do Contrato de Gestão e suas alterações, que dispõe sobre a apresentação para submissão e análise do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, a proposta do Plano de Ação Anual, para execução no exercício subsequente, contendo:

- a) *Ações e estratégias de ação com seus respectivos prazos;*
- b) *O dimensionamento de bens de capital, equipamentos e gastos com pessoa necessária para a execução do Contrato.*

Dessa forma, para execução de suas finalidades previstas em Lei, a ANATER, por força do Contrato de Gestão firmado com a União, por intermédio do MAPA, apresenta o **Plano de Ação Anual para o exercício de 2023**, o qual contempla o conjunto de programas executados e a executar.



No mesmo sentido foi apresentando o **Orçamento Programa** com o planejamento orçamentário e financeiro, suas receitas, despesas estimadas e gastos administrativos.

Para tanto, o presente documento contém o descritivo das ações gerenciais realizadas a partir das metas estabelecidas, número de atendimentos em atividades físicas, além do demonstrativo dos indicadores atingidos e aplicação de recursos

financeiros. Bem como os programas em início de execução e em fase de planejamento.

No exercício de 2022, com a edição dos novos programas, a ANATER, além de concluir programas que estavam em execução, lançou novos projetos com foco em sua atuação no incremento de ações de políticas públicas de Ater, com vistas a contribuir para a qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural no Brasil, promovendo e apoiando a disseminação de tecnologias apropriadas para o público rural.

Para 2023, além da continuidade dos programas em fase de conclusão e do andamento dos programas lançados no exercício de 2022, serão estabelecidas novas metas e diretrizes, a serem materializadas por instrumentos contratuais, de acordo com as políticas públicas para agricultura familiar a serem traçadas pelo novo governo federal.

Outro ponto, serão os objetivos estratégicos que estão sendo revisitados, por força de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE como forma de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico, alinhado às diretrizes e políticas públicas do MAPA e do Governo Federal, com vistas a melhor direcionar o fomento de processos formativos continuados, e da prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares e seus empreendimentos, com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Ater.

O trabalho tem como objetivo revisar os objetivos estratégicos e a própria estrutura da Anater, como forma de melhor distribuir a força de trabalho e adequar às melhores práticas de mercado a força de trabalho e as atividades.

As agendas dos programas em fase final de execução, com fundamento em atendimento presencial nas propriedades foram impactadas negativamente em decorrência da pandemia da COVID-19 nos exercícios de 2020 e parte de 2021, resultando em adequações e prorrogações de vigência por necessidade contratual.

Por outro lado, os Programas em fase inicial de atendimentos, tais como; Produzir Brasil Centro Oeste e Amazônia Legal, Terra Brasil, Programa Brasil Mais Cooperativo, Orgânicos por OCS, cuja agenda tenham como foco o estímulo ao desenvolvimento da produção, dos pequenos e médios produtores sofreram aceleração e aumento da demanda, portanto resultou em um impacto positivo para os beneficiários.

9.9.2. Demonstrativo de compatibilidade do Plano Anual de 2023

Os mecanismos de aferição de resultados são elencados no Contrato de Gestão e Plano de Ação Anual e devidamente monitorados pelo atingimento das metas físicas e financeiras, a saber:

I. Indicadores de produto

Conceito: especificam e quantificam os bens e serviços (produtos) prestados.

i. Formação:

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de gestores de Ater capacitados.
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

ii. Assistência Técnica de ATER:

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de famílias beneficiadas com serviços de ATER
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

iii. Assistência técnica específica para organizações da agricultura familiar (associações, cooperativas e centrais),

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de organizações de agricultores familiares beneficiadas com serviços de ater Mais Gestão
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

iv. Unidades de Referências Tecnológicas - URT

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de unidades de referências tecnológicas de ATER implantadas
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

v. Famílias assentadas da Reforma Agrária – Consolidação de Assentamentos – Inserção na cadeia produtiva

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de agricultores assentados da reforma agrária beneficiados com serviços de ATER
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).

- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

vi. Fiscalizações realizadas - resultado

- ✓ **Indicador de desempenho:** número de laudos de fiscalização aplicados
- ✓ **Instrumentos de verificação:** relatório de execução da meta (anual).
- ✓ **Periodicidade da verificação:** de acordo com cronograma físico de metas.

vii. Índice Geral de Eficiência na Aplicação dos Recursos

- ✓ **São considerados na avaliação da aplicação dos recursos:**

- I – O resultado obtido no Índice de Desenvolvimento de Escopo do Contrato, que considera a execução de todos os projetos da Agência;
- II – O orçamento previsto para a execução dos programas, projetos e ações com a área finalística; e,
- III – O orçamento realizado na execução dos programas, projetos e ações da área finalística.

Obs.: é calculado considerando a relação de entregas previstas e as realizadas em um determinado período, comparado aos valores previstos e executados.

Ressaltamos que o atingimento das metas está intrinsicamente ligado aos repasses e diretrizes do Contrato de Gestão com a União.

9.9.3. Planos de Curto Prazo da Anater

Os planos de curto prazo dos Eixos de Estruturação, Operacionalização e Fiscalização da ANATER estão diretamente alinhados às metas estabelecidas no Contrato de Gestão com a União, intermediado pelo MAPA e ao Plano de Ação Anual.

Eixo Estruturação	Item	Meta Prevista	Indicador	Unidade	2023
Estruturação física	Estruturar espaço físico, materiais e equipamentos	526m	Quantidade de bens e materiais em cessão de uso	Unidade/bens e materiais	526m

Estruturação Equipe	Estrutura Equipe	Equipe contratada	Quantidade de profissionais contratados	Colaborador	15% Orçamento Programa
Eixo Estruturação	Item	Meta Prevista	Indicador	Unidade	2023
Formação	Realizar formação de agentes em Ater	280	Quantidade de Agentes de ATER formados	Número de agentes de ATER formados	280
	Realizar formação de gestores em Ater	0	Quantidade de Gestores de ATER formados	Número de Gestores de ATER formados	-
Eixo Estruturação	Item	Meta Prevista	Indicador	Unidade	2023
Operacionalização	Ofertar serviços de ATER para agricultores familiares e pequenos produtores, visando o desenvolvimento sustentável e a convergência das políticas públicas	6.000	Quantidade de famílias assistidas com serviço de ATER	Número de famílias assistidas com repetição a cada ano**	6.000

Obs.: Cabe destacar que na meta de 2023 não estão incluídas as famílias assistidas com repetição de cada ano dos projetos já em execução.

Eixo Estruturação	Item	Meta Prevista	Indicador	Unidade	2023
Fiscalização	Realizar fiscalização sobre as ações de ATER contratadas	Projetos, contratos, instrumentos de parceria e convênios	Quantidade de laudos aplicados	Laudos	2.000

		fiscalizado s			
--	--	------------------	--	--	--

Eixo de Operacionalização	Meta	Previsto	Total Credenciado s e atividades realizadas 2021
Credenciamento	Execução Física	-	155



**ÁREA DE GESTÃO
CUSTEIO, ADMINISTRATIVO E
ORÇAMENTÁRIO/CONTÁBIL**

ÁREA DE GESTÃO – EIXO CUSTO OPERACIONAL

10.1. Área especial de Gestão

Com relação as despesas com a estrutura e operacionalização da Agência, necessárias para a execução do Contrato de Gestão, consignamos que a estrutura é enxuta e mantém sua capacidade de execução com custos e despesas sustentáveis, conforme disposto no Objetivo Geral do Contrato de Gestão e seus aditivos.

O Eixo de Custeio Operacional, meta 16 do Contrato de Gestão, limita as despesas com estruturação e operacionalização da Anater em **3% do Orçamento Programa** Anual e ao Plano de Ação Anual.

Dessa forma, o valor a ser executado está previsto para as seguintes despesas:

Tabela 60. Eixo de Custeio Operacional conforme Contrato de Gestão.

Objetivo Geral: Custeio da estruturação e da operacionalização provenientes das necessidades geradas pelo Contrato de Gestão							
EIXO	CÓD. OBJETIVO	OBJETIVO ESPECÍFICO	CÓD. META	Orçado Anual 2022 - R\$	Orçado 2º Semestre 2022 - R\$	Realizado 2º Semestre 2022 - R\$	Realizado Anual 2022 - R\$
Custeio Operacional	16	Custear as despesas provenientes da estruturação e operacionalização necessária para a execução do Contrato de Gestão, exceto despesa de pessoal e Fiscalização.	16.1	2.031.439,03	1.015.719,52	632.484,45	1.097.564,04

Fonte: Contrato de Gestão.

Como se depreende das informações da planilha anterior, embora houvesse autorização orçamentária para a execução de **R\$ 2.031.439,03** em custeio operacional, a Agência limitou seus gastos a **R\$ 1.097.564,04**, demonstrando um ganho de eficiência da gestão.

Os gastos foram realizados com os seguintes serviços/despesas:

Tabela 61. Gastos e despesas operacionais.

CUSTEIO OPERACIONAL	1° semestre/2022	2° semestre/2022	Total do Ano de 2022
Telefone	65.825,27	56.421,66	122.246,93
Combustíveis e Lubrificantes	12.794,81	4.179,57	8.359,14
Internet/ telefonia	8.945,88	9.275,00	18.220,88
Energia elétrica	39.898,99	27.022,97	66.921,96
Serviços prest. de rede e servidores	10.214,73	3.750,00	13.964,73
Correios e telégrafos	3.954,30	1.840,60	5.794,90
Publicações	20.114,08	18.720,52	38.834,60
Diárias empregados	8.296,63	24.682,34	32.978,97
Diárias diretoria	4.359,30	1.788,38	6.147,68
Despesa com locação de veículos	24.902,25	20.935,93	45.838,18
Despesas com passagens aéreas e terrestres	20.651,51	39.801,20	60.452,71
Serviços prestados contabilidade	111.000,00	78.000,00	189.000,00
Serviços prestados auditoria	36.000,00	0,00	36.000,00
Taxas de funcionamento / fiscalização	2.242,50	0,00	2.242,50
Material de escritório	8.414,72	6.595,32	15.010,04
Serviços prestados por terceiros	63,70	0,00	63,70
Juros/multas de mora	327,67	23.778,36	24.106,03
Uso e consumo	2.868,55	5.113,80	7.982,35
Tarifas bancárias	109,26	84,18	193,44
Serviços prestados manutenção infraestrutura softwares	70.000,00	307.171,00	377.171,00
Outras despesas	3.106,60	2.500,91	5.607,51
CUSTEIO OPERACIONAL COM DESPESAS QUE IMPLICAM DESEMBOLSO	454.090,75	631.661,74	1.085.752,49
Depreciações	12.634,26	822,71	11.811,55
TOTAL DAS DESPESAS	466.725,01	632.484,45	1.097.564,04

Fonte: Balancetes mensais.

Portanto, é possível constatar que a ANATER prima pelo uso controlado e sustentável de recursos, em observância aos princípios da efetividade e economicidade, realizando seus gastos em percentual inferior ao limite estabelecido no Contrato de Gestão, demonstrando uma economia de **46%**.

10.2. ÁREA DE ADMINISTRATIVA – CHAMADAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.2.1. Chamadas Públicas e Contratos de Ater

Com relação aos processos de contratação associados à atividade fim desta Agência, temos a esclarecer que são realizados Chamamentos Públicos, com o fito de firmar Contratos de Ater e Instrumentos Específicos de Parceria.

Neste aspecto, foram celebrados 04 (quatro) Chamamentos Públicos, totalizando a assinatura de 29 (vinte e nove) Contratos de Ater, sendo:

- CP nº 001/2022 – 04 (quatro) Contratos de Ater firmados;
- CP nº 002/2022 – 10 (dez) Contratos de Ater firmados;
- CP nº 003/2022 – 09 (nove) Contratos de Ater firmados;
- CP nº 004/2022 – 06 (seis) Contratos de Ater firmados;

Além dos 29 (vinte e nove) contratos de Ater firmados em decorrência das Chamadas Públicas lançadas em 2022, esta Agência firmou outros 20 (vinte) contratos de Ater no início de 2022, em virtude das Chamadas Públicas nº 005/2021 e 006/2021, a saber:

- CP nº 005/2021 – 07 (sete) Contratos de Ater firmados; e
- CP nº 006/2021 – 13 (treze) Contratos de Ater firmados.

Portanto, segue abaixo descrição pormenorizada dos 49 (quarenta e nove) contratos de Ater firmados no período:

Tipo	Número	Programa	Assinatura CTR	Chamada Pública	Entidade	UF
------	--------	----------	----------------	-----------------	----------	----

CTR	001/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	FLOR DO PIQUI	CE
CTR	002/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	DIAMANTINA	PE
CTR	003/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	DIAMANTINA	PE
CTR	004/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	FLOR DO CAJUEIRO	PB
CTR	005/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	PROSPERAR	SE
CTR	006/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	TERRA VIVA	RN
CTR	007/2022	Orgânicos OCS	15/02/2022	005/2021	TERRA VIVA	RN
CTR	008/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	STRADA	AL
CTR	009/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	AGRO TECNICA ARAÇUAI	BA
CTR	010/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	CACTUS	CE
CTR	011/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	LEGALIZA	ES
CTR	012/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	PROAMBIENTE	MA
CTR	013/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	PROAMBIENTE	MA
CTR	014/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	HELING	MA
CTR	015/2022	Produzir Brasil - SUDENE	07/03/2022	006/2021	RURAL	MG
CTR	016/2022	Produzir Brasil - SUDENE	25/02/2022	006/2021	ASSOCENE	PB
CTR	017/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	COOATES	PE
CTR	018/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	FLOR DO CAJUEIRO	PI
CTR	019/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	TERRA VIVA	RN
CTR	020/2022	Produzir Brasil - SUDENE	03/03/2022	006/2021	PROSPERAR	SE
CTR	021/2022	Matopiba	27/08/2022	001/2022	CLPA	BA

CTR	022/2022	Matopiba	23/08/2022	001/2022	FLOR DO CAJUEIRO	PI
CTR	023/2022	Matopiba	23/08/2022	001/2022	CONSULTORIA TERRA VIVA	TO
CTR	024/2022	Matopiba	23/08/2022	001/2022	PROSPERAR	TO
CTR	025/2022	Quilombola	20/09/2022	002/2022	AGRORAMALH O	AL
CTR	026/2022	Quilombola	20/09/2023	002/2022	RENOVA SEMIÁRIDO	BA
CTR	027/2022	Quilombola	21/09/2022	002/2022	ASSOCENE	BA
CTR	028/2022	Quilombola	20/09/2023	002/2022	RENOVA SEMIÁRIDO	MA
CTR	029/2022	Quilombola	20/09/2023	002/2022	IDS	MA
CTR	030/2022	Quilombola	19/09/2022	002/2022	RURAL	MG
CTR	031/2022	Quilombola	19/09/2022	002/2022	RURAL	MG
CTR	032/2022	Quilombola	20/09/2022	002/2022	DIAMANTINA	PE
CTR	033/2022	Quilombola	20/09/2023	002/2022	DIAMANTINA	PE
CTR	034/2022	Quilombola	19/09/2022	002/2022	IFC	PI
CTR	035/2022	SUL/SUDESTE	21/11/2022	003/2022	BOZA E BOBA	ES
CTR	036/2022	SUL/SUDESTE	21/11/2022	003/2022	LEGALIZA	MG
CTR	037/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	RURAL	MG
CTR	038/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	CLPA	PR
CTR	039/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	AGRORAMALH O	PR
CTR	040/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	IDS	RJ
CTR	041/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	AGRORAMALH O	RS
	042/2022	SUL/SUDESTE	22/11/2022	003/2022	IDS	SC
CTR	043/2022	SUL/SUDESTE	22/11/0222	003/2022	CLPA	SP
CTR	044/2022	BRASIL+COOPERA TIVA NOR/CO	02/12/2022	004/2022	IFC	PI
CTR	045/2022	BRASIL+COOPERA TIVA NOR/CO	03/12/2022	004/2022	GR	MT

CTR	046/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	05/12/2022	004/2022	CLPA	GO
CTR	047/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	02/12/2022	004/2022	PROSPERAR	SE
CTR	048/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	08/12/2022	004/2022	IDEF	CE
CTR	049/2022	BRASIL+COOPERATIVA NOR/CO	01/02/2022	004/2022	AGRORAMALHO	AL

No que tange à formalização de novos Instrumentos Específicos de Parceria - IEP, registre-se que durante o exercício de 2022 não foi observada qualquer celebração do mencionado instrumento.

Quanto aos aditamentos contratuais, os quais englobaram em sua maioria a prorrogação de vigência visando a conclusão total de todas as metas pactuadas nos contratos de ATER, observou-se o aditamento de 116 (cento e dezesseis) instrumentos, sendo:

- 43 (quarenta e três) contratos, no âmbito do Programa PDHC;
- 09 (nove) contratos, no âmbito do Programa Produzir Brasil;
- 10 (dez) contratos, no âmbito do Programa Amazônia Legal;
- 12 (doze) contratos, no âmbito do Programa Brasil Mais Cooperativo;
- 22 (vinte e dois) contratos, no âmbito do Programa Mais Gestão;
- 03 (três) contratos, no âmbito do Programa PCTRF;
- 05 (cinco) contratos, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- 08 (oito) contratos, no âmbito do Programa Terra Brasil;
- 04 (quatro) contratos, âmbito do Programa Tabaco

O mesmo se observou quanto aos Instrumentos Específicos de Parceria, os quais compreendem, em sua extensa maioria, programas cujo prazo de execução pelas entidades tem que se encerrar no ano de 2023, em virtude do prazo máximo de 60 (sessenta) meses de execução. São eles:

- 07 (sete) instrumentos, no âmbito do Programa Mais Gestão;
- 08 (oito) instrumentos, no âmbito do Programa Dom Helder Câmara;
- 06 (seis) instrumentos, no âmbito do Projeto Piloto;

- 01 (um) instrumento, no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- 02 (dois) instrumentos, no âmbito do Programa Produzir Brasil;
- 03 (três) instrumentos, no âmbito do Programa Tabaco.

Por fim, não é demais destacar que tanto o Convênio nº 001/2019, cujo objeto é a realização do Projeto AgroNordeste, como o Convênio nº 001/2020, o qual prevê a produção e a elaboração de cursos de capacitação técnica na modalidade EAD, ambos celebrados com o SENAR, tiveram suas vigências prorrogadas, por meio do competente aditivo, visando o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Em complementação, é necessário informar que, tendo em vista o iminente encerramento dos Programas Dom Helder Câmara, Tabaco, Mais Gestão, PNCF e PCTRF, muitas empresas/entidades já concluíram o quantitativo de metas pactuadas nos contratos de Ater firmados com esta Agência, motivo pelo qual foram celebrados um total de 34 (trinta e quatro) termos de encerramentos, sendo:

- 09 (nove) contratos e 01 (um) IEP, no âmbito do PDHC;
- 10 (dez) contratos, no âmbito do Programa Mais Gestão;
- 02 (dois) contratos, no âmbito do Programa PCTRF;
- 06 (seis) contratos, no âmbito do Programa PNCF;
- 03 (três) contratos e 01 (um) IEP, no âmbito do Programa Tabaco;
- 03 (três) IEP's, no âmbito do Programa Piloto;

Não obstante, ainda no exercício de 2022, diante da baixíssima execução das atividades pactuadas por algumas entidades perante os Programas Piloto, PDHC e Tabaco, a ANATER, encaminhou notificações para providências quanto à inexecução dos serviços, requerendo, para tanto, a apresentação de um plano de ação efetivo para a recomposição das atividades.

Contudo, as entidades se quedaram inertes quanto à apresentação do mencionado plano, motivo pelo qual a Agência optou por rescindir 05 (cinco) Instrumentos Específicos de Parceria, sendo:

- 03 (três) instrumentos, no âmbito do Programa Piloto;
- 01 (um) instrumento, no âmbito do Programa PDHC;

- 01 (um) instrumento, no âmbito do Programa Tabaco;

10.2.2. Contratos Administrativos

Na esfera das contratações voltadas às atividades administrativas desta Agência, ao longo do exercício de 2022 foram celebrados os seguintes Contratos Administrativos:

- Contrato Administrativo nº 001/2022 – firmado com a SODEXO – assinado em 12/01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de auxílio de alimentação e refeição para os empregados da Anater;
- Contrato Administrativo nº 002/2022 – firmado com a Imprensa Nacional – assinado em 13/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação junto ao Diário Oficial da União;
- Contrato Administrativo nº 003/2022 – firmado em caráter emergencial com a empresa V2TEC Soluções Ltda – assinado em 11/07/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico especializado, com foco em tecnologia da informação e comunicação – TIC, visando a melhoria dos processos negociais, desenvolvimento e manutenção dos sistemas e afins da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER;
- Contrato Administrativo nº 004/2022 - BIOSEG Brasília Soluções em Segurança o Trabalho Ltda – assinado em 12/12/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, para elaboração do PCMSO, LTCAT e do PGR.
- Ata de Registro de Preço nº 001/2022 – GOIASPAPER – assinada em 11/01/2022, cujo objetivo é a aquisição de material de expediente, conforme itens registrados na ata.

	Número	Entidade	Valor do Contrato	Valor Pago Total
CTR	001/2022	SODEXO	R\$ 882.000,00	R\$ 856.780,65
CTR	002/2022	IMPRESA NACIONAL	R\$ 35.000,00	R\$ 9.457,56
CTR	003/2022	V2 TEC SOLUÇÕES	R\$ 890.400,00	R\$ 476.205,00
CTR	004/2022	BIOSEG	R\$ 7.100,00	-
ATA	001/2022	GOIASPAPER	R\$ 269.995,00	R\$ 15.010,04

Quanto a celebração dos aditivos dos contratos administrativos já em execução perante essa agência, nos cabe informar que foram celebrados ao total 09 (nove) termos aditivos, com destaque para os aditivos de prorrogação de prazo de vigência aos dois contratos com a empresa VERT - responsável pelo aperfeiçoamento do SGA, bem como pela gestão dos produtos digitais da ANATER na Cloud; com a empresa de contabilidade Moore VR, bem como com a empresa responsável pela disponibilização de link dedicado de internet.

Ainda no âmbito dos processos administrativos, durante o exercício de 2022 foi observado o término da vigência, com a consequente extinção da relação obrigacional entre as partes, de 04 (quatro) Contratos Administrativos e 03 (três) Atas de Registro de Preço.

10.2.3. Licitações e Dispensas

No tocante às licitações desta Agência durante o exercício de 2022, temos a destacar os dois Pregões Eletrônicos lançados no mês de dezembro, cujo objeto se encontra melhor descrito abaixo:

- **Pregão Eletrônico nº 004/2022:** Registro de preços para contratação de prestação de serviços em Tecnologia da Informação, sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), contemplando o suporte e a manutenção de sistemas de informação baseados em computador; o gerenciamento, a manutenção e o suporte técnico em redes locais e remotas de computadores; o serviço especializado de atendimento e suporte técnico a usuários de ambiente computacional; a especificação, o desenvolvimento, a modelagem, a automação, o suporte, a manutenção de sistemas de informação baseados em computador e serviço técnico para apoio finalístico e administrativo em TI, na modalidade sob demanda, de forma presencial e remota. Licitação ocorrida no dia 02 de janeiro de 2022 – às 14h30, com publicação no DOU, dia 15 de dezembro de 2022. A efetiva contratação e execução dos serviços teve o seu início em janeiro de 2023.
- **Pregão Eletrônico nº 005/2022:** Contratação de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo

ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, de forma remota e/ou presencial. Licitação ocorrida designada para o dia 03 de janeiro de 2022 – às 9h30, publicado no DOU, dia 22 de dezembro de 2022. A efetiva contratação e execução dos serviços teve o seu início em janeiro de 2023

No tocante às dispensas de licitação realizadas, há que se destacar duas contratações.

A primeira, em caráter emergencial, a qual deu ensejo à celebração do Contrato Administrativo nº 003/2022, firmado com a empresa V2TEC, teve como objeto a contratação de prestação de serviços em Tecnologia da Informação, sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), contemplando o suporte e a manutenção de sistemas de informação, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência até o dia 10 de janeiro de 2023.

A segunda contratação, visando à adequação da ANATER ao disposto na Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME Nº 71, de 29/06/2021, a qual informa que as informações relativas ao SESMT devem ser repassadas ao e-Social, deu ensejo à celebração do Contrato Administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa Bioseg Brasília, o qual contempla a prestação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, para elaboração do PCMSO, LTCAT e do PGR.

Por fim, no âmbito das contratações via Inexigibilidade de Licitação, a ANATER procedeu com a contratação da Imprensa Nacional, materializada no Contrato Administrativo nº 002/2022, bem como com o Credenciamento nº 001/2022, o qual tem previsão expressa no art. 10º, da RLC da ANATER, e teve o seu Edital lançado em 12 de julho de 2022.

10.3. ÁREA DE ADMINISTRATIVA – PATRIMÔNIO

10.3.1. Gestão Patrimônio Mobiliário

A conformidade da Gestão Patrimonial da Anater se dá, principalmente, pela

observância a sua Lei de Criação nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 e ao estabelecido no contrato de gestão firmado entre a Anater e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA.

O patrimônio da agência até junho de 2022 era composto por bens cedidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ MAPA, conforme estabelecido no contrato de gestão, os quais eram inventariados e monitorados por aquela pasta, todavia sob a responsabilidade pela ANATER.

Contudo, a partir de julho de 2022, cerca de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) bens foram efetivamente doados à ANATER, em virtude do Termo de Doação nº 90/2022, assinado entre o Presidente desta Agência e o Diretor de Administração do MAPA, ao valor total de R\$ 179.356,09 (cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Diante da referida informação, foi nomeada Comissão de Inventariança para providências quanto ao tombamento dos novos bens, os quais ainda estão em fase de processamento dos dados referentes à patrimonialização e contabilização, bem como para providências quanto ao levantamento do almoxarifado e dos bens móveis já constituídos pela ANATER em exercícios anteriores.

Quanto aos bens já constituídos da ANATER, foi registrado, ao final do exercício de 2022, o montante de 131 (cento e trinta e um) bens, os quais já se encontram identificados, patrimonializados e contabilizados.

Para estes, o teste de depreciação apresentado por aquela Comissão apontou uma depreciação acumulada de R\$ 90.935,55 (noventa mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, o valor total ativo imobilizado após a depreciação foi de R\$ 83.489,10 (oitenta e três, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Outrossim, após os testes de recuperabilidade realizados por aquela Comissão, não foram constatadas quaisquer evidências de perdas por redução ao valor recuperável.

Já quanto aos bens constantes no almoxarifado desta Agência, aquela

Comissão identificou um montante de 2.030 itens, os quais totalizam R\$4.423,58 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Não é demais reforçar que a Agência ainda não dispõe de sistema informatizado de gestão de patrimônio, sendo certo que os registros contábeis pertinentes à aquisição de bens móveis e equipamentos e às depreciações pertinentes são realizados pela empresa contábil contratada, após as informações de evolução/baixa e outras questões atinentes ao patrimônio desta Agência enviadas mensalmente por meio de Inventário.

Mantemos as mesmas informações do relatório referente ao exercício passado (2021) em que se registra a necessidade de adequar o parque tecnológico – microcomputadores da Agência, de forma que seja possível rodar e operacionalizar os sistemas e programas existentes, bem como gerar relatórios e atividades de forma satisfatória. Consideradas atividades de rotinas englobadas no Eixo Estruturante.



No mesmo sentido, são necessárias algumas adequações de layout e de estrutura física. Para tanto, foi previsto e estimado o montante de recursos intitulado de Custo Operacional, separado por rubricas: custeio e investimento.

10.4. ÁREA DE ADMINISTRATIVA – GESTÃO FINANCEIRA

10.4.1. Gestão de Contratos e Instrumento Específicos de Parceria

Os Contratos e Instrumentos Públicos de Parceria – IEP's firmados, com vistas a execução de ATER estão arrolados conforme sua execução, a seguir:

➤ Contratos com empresas privadas:

	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Contrato	Valor Pago Total	Tipo
CTR	055/2018	133	M.Gestão	DESENVOLVE R	AM	R\$ 2.611.180,04	R\$ 2.566.862,21	R\$ 1.517.822,06

CTR	084/2018	171	M.Gestão	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.604.785,54	R\$ 1.573.934,46	R\$ 992.147,12
CTR	057/2018	138	M.Gestão	DESENVOLVE R	GO	R\$ 1.650.653,03	R\$ 1.650.653,03	R\$ 909.121,12
CTR	047/2018	190	M.Gestão	GR	MA	R\$ 1.340.151,12	R\$ 1.293.885,23	R\$ 836.186,25
CTR	072/2018	141	M.Gestão	HUMANA	BA	R\$ 1.690.188,84	R\$ 1.644.719,15	R\$ 762.329,20
CTR	022/2018	110	PDHC	DIAMANTINA	SE	R\$ 2.054.683,00	R\$ 1.804.454,89	R\$ 729.489,59
CTR	077/2018	143	M.Gestão	FLOR DO PIQUI	CE	R\$ 1.156.986,25	R\$ 767.750,66	R\$ 642.950,67
CTR	073/2018	142	M.Gestão	MOC	BA	R\$ 2.355.063,27	R\$ 2.062.826,76	R\$ 612.588,77
CTR	080/2018	144	M.Gestão	TERCEIRA VIA	SP	R\$ 2.450.912,22	R\$ 1.384.329,36	R\$ 602.745,60
CTR	067/2018	158	PNCF	IDEF	CE	R\$ 1.086.498,92	R\$ 955.806,93	R\$ 591.014,28
CTR	068/2018	159	PNCF	IDEF	PI	R\$ 1.025.708,22	R\$ 855.503,61	R\$ 584.590,11
CTR	025/2018	97	PDHC	DESENVOLVE R	PB	R\$ 1.752.194,17	R\$ 1.442.342,31	R\$ 581.314,28
CTR	056/2018	134	M.Gestão	DESENVOLVE R	MG	R\$ 1.119.038,14	R\$ 1.122.111,92	R\$ 577.818,08
CTR	071/2018	140	M.Gestão	HUMANA	BA	R\$ 1.671.455,34	R\$ 1.618.575,72	R\$ 573.692,53
CTR	011/2018	93	PDHC	CAATINGA	PE	R\$ 2.005.679,35	R\$ 1.580.326,96	R\$ 560.325,53
CTR	094/2018	178	PCTRF	IDEF	CE	R\$ 860.102,75	R\$ 837.139,25	R\$ 559.416,25
CTR	046/2018	189	M.Gestão	GR	PA	R\$ 1.822.965,03	R\$ 1.073.692,80	R\$ 526.600,20
CTR	066/2018	146	M.Gestão	ZOOTEC	MT	R\$ 2.408.973,90	R\$ 2.408.973,90	R\$ 521.992,85
CTR	054/2018	162	M.Gestão	CULTIVA	RJ	R\$ 1.186.661,76	R\$ 1.120.219,82	R\$ 510.907,22
CTR	076/2018	136	M.Gestão	PLANEJAR	MG	R\$ 1.587.191,00	R\$ 1.141.182,00	R\$ 501.428,00
CTR	058/2018	166	M.Gestão	INAPEM	MA	R\$ 1.623.284,50	R\$ 1.562.350,87	R\$ 481.997,62
CTR	065/2018	145	M.Gestão	CACTUS	RN	R\$ 797.067,33	R\$ 780.642,62	R\$ 421.004,19
CTR	087/2018	172	PNCF	TERRA VIVA	RN	R\$ 1.132.995,60	R\$ 965.791,60	R\$ 407.359,95

CTR	083/2018	170	PNCF	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.146.904,48	R\$ 881.967,02	R\$ 403.377,78
CTR	093/2018	180	Tabaco	FLD	RS	R\$ 1.520.811,08	R\$ 1.354.806,03	R\$ 397.429,99
CTR	023/2018	96	PDHC	DIAMANTINA	ES	R\$ 1.008.688,20	R\$ 770.721,95	R\$ 385.337,35
CTR	015/2018	94	PDHC	SABIÁ	PE	R\$ 997.473,91	R\$ 879.924,57	R\$ 384.101,82
CTR	048/2018	191	PNCF	GR	MA	R\$ 1.052.536,24	R\$ 1.023.240,60	R\$ 382.963,90
CTR	042/2018	181	M.Gestão	IFC	PI	R\$ 1.886.492,60	R\$ 1.886.492,60	R\$ 380.487,00
CTR	036/2018	130	Tabaco	CEMEAR	SC	R\$ 1.579.091,75	R\$ 881.263,80	R\$ 376.641,59
CTR	089/2018	186	Tabaco	CEASOL	PR	R\$ 1.530.386,38	R\$ 1.513.493,49	R\$ 371.088,71
CTR	062/2018	160	M.Gestão	CEADES	RO	R\$ 1.533.218,98	R\$ 1.428.600,35	R\$ 360.691,67
CTR	044/2018	185	M.Gestão	PLANTER	AP	R\$ 1.006.893,46	R\$ 1.006.893,46	R\$ 358.143,40
CTR	024/2018	99	PDHC	DIAMANTINA	MG	R\$ 1.168.304,01	R\$ 880.781,47	R\$ 353.822,51
CTR	063/2018	139	M.Gestão	IBS	SP	R\$ 2.019.128,05	R\$ 2.019.128,05	R\$ 350.857,84
CTR	005/2018	125	PDHC	TUPINAMBÁ	PE	R\$ 969.739,33	R\$ 967.077,78	R\$ 350.777,42
CTR	032/2018	119	PDHC	CETRA	CE	R\$ 1.549.424,33	R\$ 1.122.494,10	R\$ 347.600,93
CTR	095/2018	179	PCTRF	FLOR DO PIQUI	PE	R\$ 981.000,00	R\$ 947.890,00	R\$ 343.975,00
CTR	021/2018	117	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 1.348.504,18	R\$ 1.243.815,19	R\$ 340.195,16
CTR	051/2018	156	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.663.817,26	R\$ 1.459.749,79	R\$ 338.982,99
CTR	079/2018	165	PNCF	PROSPERAR	SE	R\$ 1.188.786,08	R\$ 1.117.686,31	R\$ 338.583,18
CTR	052/2018	168	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.948.682,32	R\$ 1.758.811,60	R\$ 335.919,69
CTR	033/2018	121	PDHC	DIAMANTINA	BA	R\$ 886.714,80	R\$ 547.570,00	R\$ 335.689,00
CTR	009/2018	113	PDHC	ASSOCENE	RN	R\$ 1.809.210,51	R\$ 890.794,01	R\$ 330.803,49
CTR	081/2018	149	M.Gestão	STRADA	AC	R\$ 1.623.092,88	R\$ 1.623.092,88	R\$ 312.430,59

CTR	018/2018	92	PDHC	COOPERSAM	MG	R\$ 719.277,76	R\$ 556.512,03	R\$ 312.278,82
CTR	040/2018	154	M.Gestão	SECAF	MS	R\$ 1.411.603,57	R\$ 1.411.603,57	R\$ 311.430,38
CTR	078/2018	161	PNCF	PROSPERAR	BA	R\$ 1.170.869,62	R\$ 1.046.393,13	R\$ 310.713,64
CTR	090/2018	192	PCTRF	CARPIL	PB	R\$ 952.300,00	R\$ 658.286,82	R\$ 309.042,00
CTR	027/2018	109	PDHC	ADECOM	BA	R\$ 1.149.134,65	R\$ 595.489,79	R\$ 308.172,17
CTR	031/2018	118	PDHC	FLOR DO PIQUI	CE	R\$ 1.480.386,96	R\$ 1.058.807,72	R\$ 303.873,32
CTR	016/2018	120	PDHC	SERTÃO VERDE	RN	R\$ 1.500.741,93	R\$ 1.472.969,43	R\$ 290.430,00
CTR	082/2018	150	M.Gestão	STRADA	RR	R\$ 1.193.972,59	R\$ 1.193.972,59	R\$ 280.503,04
CTR	014/2018	122	PDHC	COOATES	PB	R\$ 1.112.691,60	R\$ 1.006.666,53	R\$ 279.722,43
CTR	017/2018	95	PDHC	COOPERSAM	MG	R\$ 649.325,94	R\$ 443.517,70	R\$ 277.015,38
CTR	028/2018	131	PDHC	CACTUS	CE	R\$ 2.379.110,46	R\$ 2.144.755,41	R\$ 248.730,35
CTR	039/2018	129	Tabaco	UNEAGRO	SC	R\$ 1.336.273,32	R\$ 868.803,38	R\$ 242.541,44
CTR	091/2018	193	PCTRF	PROSPERAR	BA	R\$ 925.331,39	R\$ 882.014,24	R\$ 229.073,39
CTR	019/2018	101	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 995.542,40	R\$ 962.650,83	R\$ 214.379,80
CTR	041/2018	153	M.Gestão	COORDERSUS	PA	R\$ 1.453.492,71	R\$ 1.317.490,82	R\$ 208.533,30
CTR	030/2018	115	PDHC	GR	MA	R\$ 988.624,12	R\$ 908.838,55	R\$ 205.075,27
CTR	026/2018	98	PDHC	DESENVOLVE R	MG	R\$ 769.456,30	R\$ 715.711,22	R\$ 203.527,99
CTR	004/2018	107	PDHC	PLANEJJAR	MG	R\$ 630.325,23	R\$ 533.376,21	R\$ 202.923,89
CTR	029/2018	104	PDHC	GR	MA	R\$ 774.410,92	R\$ 649.471,06	R\$ 201.368,98
CTR	069/2018	148	M.Gestão	PLURAL	ES	R\$ 639.291,11	R\$ 615.575,02	R\$ 183.782,99
CTR	096/2018	177	PCTRF	IBS	SP	R\$ 979.497,00	R\$ 976.132,20	R\$ 181.036,83
CTR	002/2021	227	P.BRASIL	CRESCER	MS	R\$ 2.177.424,67	R\$ 183.971,22	R\$ 176.711,22
CTR	007/2018	173	PDHC	ASSOCENE	AL	R\$ 872.522,08	R\$ 540.299,66	R\$ 174.044,81
CTR	014/2021	286	P.B. Amazônia	LEGALIZA	DF	R\$ 1.919.974,20	R\$ 172.181,00	R\$ 172.181,00
CTR	003/2021	228	P.BRASIL	DESENVOLVE R	DF	R\$ 1.690.845,00	R\$ 177.517,54	R\$ 168.277,54

CTR	075/2018	135	M.Gestão	PLANEJAR	MG	R\$ 747.274,00	R\$ 559.014,00	R\$ 164.400,00
CTR	020/2018	116	PDHC	CACTUS	PI	R\$ 1.227.098,74	R\$ 1.283.063,34	R\$ 146.401,40
CTR	038/2018	128	Tabaco	ICPJ	RS	R\$ 2.054.563,29	R\$ 2.019.818,09	R\$ 143.227,98
CTR	001/2018	91	PDHC	PLANEJAR	MG	R\$ 531.879,45	R\$ 335.557,25	R\$ 135.206,11
CTR	008/2021	240	P.BRASIL	DESENVOLVE R	DF	R\$ 1.482.435,50	R\$ 136.554,40	R\$ 131.274,40
CTR	061/2018	132	PNCF	CARPIL	AL	R\$ 1.121.624,30	R\$ 655.198,00	R\$ 130.506,35
CTR	037/2018	127	Tabaco	COOPSAT	RS	R\$ 1.964.104,85	R\$ 1.895.570,80	R\$ 126.398,15
CTR	001/2021	226	P.BRASIL	CRESCER	MS	R\$ 1.298.792,96	R\$ 120.309,35	R\$ 120.309,35
CTR	003/2018	106	PDHC	PLANEJAR	MG	R\$ 596.402,32	R\$ 346.415,09	R\$ 110.392,00
CTR	053/2018	169	M.Gestão	ADEOP	PR	R\$ 1.773.089,21	R\$ 1.643.925,99	R\$ 109.767,84
CTR	012/2021	289	P.B. Amazônia	HELING	MS	R\$ 1.170.547,73	R\$ 149.691,03	R\$ 108.981,03
CTR	004/2021	236	P.BRASIL	DESENVOLVE R	DF	R\$ 1.541.754,50	R\$ 105.928,15	R\$ 105.928,15
CTR	006/2018	174	PDHC	ASSOCENE	AL	R\$ 977.438,32	R\$ 461.520,24	R\$ 104.275,75
CTR	049/2018	163	M.Gestão	TUPINAMBÁ	BA	R\$ 1.157.079,22	R\$ 1.157.079,22	R\$ 93.964,20
CTR	050/2018	152	M.Gestão	BARRA	MG	R\$ 1.039.493,62	R\$ 1.039.493,62	R\$ 90.909,98
CTR	006/2021	238	P.BRASIL	IBS	SP	R\$ 1.343.506,46	R\$ 86.375,64	R\$ 86.375,64
CTR	092/2018	187	Tabaco	COOPSAT	RS	R\$ 1.014.071,40	R\$ 918.924,35	R\$ 85.981,05
CTR	013/2021	285	P.B. Amazônia	LEGALIZA	DF	R\$ 966.696,68	R\$ 83.052,00	R\$ 83.052,00
CTR	064/2018	157	PNCF	IBS	SP	R\$ 1.097.138,85	R\$ 1.093.874,67	R\$ 79.802,31
CTR	007/2021	239	P.BRASIL	ADEOP	PR	R\$ 1.180.567,86	R\$ 69.243,74	R\$ 69.243,74
CTR	045/2018	155	M.Gestão	COOPTER	TO	R\$ 933.297,50	R\$ 929.196,45	R\$ 67.135,21
CTR	017/2021	293	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 918.407,40	R\$ 65.386,40	R\$ 65.386,40
CTR	015/2021	291	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 886.929,21	R\$ 60.015,20	R\$ 60.015,20

CTR	002/2018	105	PDHC	PLANEJAR	MG	R\$ 510.008,15	R\$ 244.822,75	R\$ 58.931,56
CTR	086/2018	203	M.Gestão	ASSOCENE	BA	R\$ 2.217.824,00	R\$ 423.336,00	R\$ 55.920,00
CTR	085/2018	202	M.Gestão	ASSOCENE	SE	R\$ 1.061.762,00	R\$ 164.367,00	R\$ 45.385,00
CTR	021/2021	320	Terra Brasil	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 1.356.805,80	R\$ 43.264,40	R\$ 43.264,00
CTR	010/2021	288	P.B. Amazônia	DESENVOLVER	DF	R\$ 924.219,69	R\$ 39.690,79	R\$ 39.690,79
CTR	009/2021	287	P.B. Amazônia	DESENVOLVER	DF	R\$ 784.472,98	R\$ 58.573,25	R\$ 36.814,25
CTR	070/2018	151	M.Gestão	AGENDHA	PB	R\$ 1.184.164,72	R\$ 383.688,00	R\$ 36.693,58
CTR	011/2021	290	P.B. Amazônia	PROSPERAR	SE	R\$ 629.127,29	R\$ 61.988,79	R\$ 32.943,79
CTR	005/2021	237	P.BRASIL	ZOOTEC	GO	R\$ 1.777.487,86	R\$ 29.670,53	R\$ 29.670,53
CTR	020/2021	319	Terra Brasil	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 905.775,70	R\$ 27.502,30	R\$ 27.502,30
CTR	013/2018	111	PDHC	BARRA	MG	R\$ 657.964,24	R\$ 541.629,41	R\$ 25.218,50
CTR	088/2018	184	Tabaco	COOPTRASC	SC	R\$ 858.312,67	R\$ 404.703,91	R\$ 24.587,23
CTR	024/2021	321	Terra Brasil	CRESCER	MS	R\$ 442.823,20	R\$ 22.628,60	R\$ 22.628,60
CTR	025/2021	326	Terra Brasil	DIAMANTINA	PE	R\$ 1.000.843,00	R\$ 19.861,10	R\$ 19.861,10
CTR	019/2021	324	Terra Brasil	RURAL CONSULTORIA	MG	R\$ 445.298,90	R\$ 17.711,10	R\$ 17.711,10
CTR	018/2021	323	Terra Brasil	RURAL CONSULTORIA	MG	R\$ 448.721,90	R\$ 15.233,20	R\$ 15.233,20
CTR	022/2021	322	Terra Brasil	PROSPERAR	SE	R\$ 909.163,60	R\$ 10.317,00	R\$ 10.317,00
CTR	012/2018	100	PDHC	BARRA	MG	R\$ 843.931,70	R\$ 571.401,11	R\$ 9.214,89
CTR	023/2021	325	Terra Brasil	HELING	MS	R\$ 491.046,00	R\$ 8.942,30	R\$ 8.942,30
CTR	032/2021	342	Brasil Mais Cooperativo	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 702.192,22	R\$ 40.141,32	R\$ 0,00
CTR	036/2021	348	Brasil Mais Cooperativo	DIAMANTINA	PE	R\$ 547.359,61	R\$ 38.318,70	R\$ 0,00

CTR	033/2021	343	Brasil Mais Cooperativ o	IDS	RJ	R\$ 547.797,05	R\$ 25.462,99	R\$ 0,00
CTR	031/2021	349	Brasil Mais Cooperativ o	TERCEIRA VIA	SP	R\$ 402.663,50	R\$ 22.656,60	R\$ 0,00
CTR	034/2021	344	Brasil Mais Cooperativ o	RURAL CONSULTORI A	MG	R\$ 598.410,90	R\$ 20.784,80	R\$ 0,00
CTR	030/2021	347	Brasil Mais Cooperativ o	FLOR DO CAJUEIRO	PI	R\$ 547.561,70	R\$ 19.888,90	R\$ 0,00
CTR	039/2021	352	Brasil Mais Cooperativ o	TERRA VIVA	MG	R\$ 345.610,85	R\$ 16.333,30	R\$ 0,00
CTR	035/2021	345	Brasil Mais Cooperativ o	AGRO TÉCNICA	MG	R\$ 499.015,86	R\$ 15.987,26	R\$ 0,00
CTR	037/2021	350	Brasil Mais Cooperativ o	IDEF	CE	R\$ 645.915,55	R\$ 12.856,00	R\$ 0,00
CTR	038/2021	351	Brasil Mais Cooperativ o	TERRA VIVA	MG	R\$ 452.881,70	R\$ 9.054,00	R\$ 0,00
CTR	028/2021	341	Brasil Mais Cooperativ o	CEADES	RO	R\$ 407.883,56	R\$ 8.830,00	R\$ 0,00
CTR	029/2021	353	Brasil Mais Cooperativ o	PROAMBIEN TE	PA	R\$ 302.707,50	R\$ 2.450,00	R\$ 0,00
CTR	008/2018	112	PDHC	ASSOCENE	PE	R\$ 2.120.723,14	R\$ 782.422,37	R\$ 0,00
CTR	010/2018	108	PDHC	ASSOCENE	PB	R\$ 1.119.036,34	R\$ 497.559,55	R\$ 0,00
CTR	043/2018	175	M.Gestão	AGRESTE	AL	R\$ 1.526.618,60	R\$ 402.992,74	R\$ 0,00
CTR	035/2018	124	PDHC	AGRESTE	BA	R\$ 823.860,70	R\$ 290.329,80	R\$ 0,00
CTR	060/2018	137	M.Gestão	COOPTRASC	SC	R\$ 728.194,69	R\$ 278.146,20	R\$ 0,00
CTR	034/2018	123	PDHC	AGRESTE	BA	R\$ 691.506,70	R\$ 249.506,40	R\$ 0,00
CTR	059/2018	167	M.Gestão	COOPTRASC	SC	R\$ 563.716,32	R\$ 224.797,33	R\$ 0,00
CTR	074/2018	147	P.NCF	PLANEJJAR	MG	R\$ 1.110.244,57	R\$ 211.375,70	R\$ 0,00
CTR	016/2021	292	P.B. Amazônia	STRADA	MG	R\$ 2.104.000,00	R\$ 96.470,00	R\$ 0,00

CTR	026/2021	354	P.B. Amazônia	GR	PA	R\$ 544.320,08	R\$ 8.364,00	R\$ 0,00
CTR	027/2021	355	P.B. Amazônia	DESENVOLVE R	AM	R\$ 540.273,40	R\$ 7.634,80	R\$ 0,00
							R\$ 101.100.280,10	R\$ 31.859.576,42

➤ Instrumentos Específicos de Parceria – IEP's – Entidades Públicas de ATER

Tipo	Número	SGA	Programa	Entidade	UF	Valor do Contrato	Valor Pago Total	Valor Pago 2021
IEP	005/2018	82	PDHC	EMATER-CE	CE	R\$ 8.408.995,00	R\$ 7.775.782,00	R\$ 1.943.752,00
IEP	009/2017	66	PDHC	IPA	PE	R\$ 8.585.541,88	R\$ 7.817.841,27	R\$ 1.243.752,33
IEP	012/2017	70	PDHC	EMATER-RN	RN	R\$ 6.036.041,45	R\$ 4.199.177,95	R\$ 1.164.500,19
IEP	001/2021	245	P.BRASIL	EMATER-GO	GO	R\$ 5.490.532,69	R\$ 712.403,60	R\$ 712.403,60
IEP	003/2018	83	PDHC	EMATER-MG	MG	R\$ 3.304.500,50	R\$ 3.332.395,20	R\$ 681.786,00
IEP	007/2017	65	PDHC	EMATER-PI	PI	R\$ 3.401.453,70	R\$ 2.704.950,58	R\$ 553.366,80
IEP	006/2017	63	Piloto	EMATER-PR	PR	R\$ 2.375.215,50	R\$ 2.107.509,50	R\$ 457.287,00
IEP	011/2017	71	PDHC	EMATER-AL	AL	R\$ 2.538.555,68	R\$ 2.116.408,80	R\$ 451.247,16
IEP	022/2018	197	M.Gestão	EMATER-PR	PR	R\$ 2.609.832,00	R\$ 2.201.992,00	R\$ 400.956,00
IEP	008/2017	69	PDHC	AGERP	MA	R\$ 2.580.169,00	R\$ 2.537.453,80	R\$ 387.640,80
IEP	018/2018	183	Tabaco	EPAGRI	SC	R\$ 3.441.276,00	R\$ 3.121.914,00	R\$ 269.968,00
IEP	002/2021	246	P.BRASIL	AGRAER	MS	R\$ 2.815.942,28	R\$ 210.537,60	R\$ 210.537,60
IEP	014/2018	126	M.Gestão	EMATER-CE	CE	R\$ 1.446.430,68	R\$ 427.305,96	R\$ 178.072,00
IEP	009/2018	86	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 1.090.234,00	R\$ 930.234,00	R\$ 164.900,00

IEP	004/2021	261	Terra Brasil	EMATER-RS	RS	R\$ 1.063.819,90	R\$ 153.957,98	R\$ 153.957,98
IEP	003/2021	276	P.BRASIL	EMATER	DF	R\$ 995.275,25	R\$ 115.088,15	R\$ 115.088,15
IEP	007/2018	89	M.Gestão	EPAGRI	SC	R\$ 1.779.575,00	R\$ 1.779.575,00	R\$ 108.000,00
IEP	012/2018	188	M.Gestão	EMATER-MG	MG	R\$ 2.634.628,20	R\$ 2.634.628,20	R\$ 106.656,00
IEP	015/2018	196	PDHC	EMATER-CE	CE	R\$ 531.691,00	R\$ 318.261,00	R\$ 78.560,00
IEP	006/2018	87	M.Gestão	EMATER-RS	RS	R\$ 7.918.385,18	R\$ 7.606.814,72	R\$ 0,00
IEP	015/2017	74	PDHC	EMATER-PB	PB	R\$ 5.077.042,10	R\$ 4.298.685,50	R\$ 0,00
IEP	003/2017	59	Piloto	EMATER-RS	RS	R\$ 3.485.956,75	R\$ 3.488.087,36	R\$ 0,00
IEP	019/2017	81	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 3.515.589,50	R\$ 3.114.309,50	R\$ 0,00
IEP	019/2018	199	Tabaco	EMATER-RS	RS	R\$ 4.290.192,00	R\$ 2.833.024,00	R\$ 0,00
IEP	018/2017	80	Piloto	EPAGRI	SC	R\$ 1.671.555,00	R\$ 1.687.651,78	R\$ 0,00
IEP	013/2017	68	PDHC	EMDAGRO	SE	R\$ 2.733.765,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00
IEP	021/2018	198	Tabaco	EMATER-PR	PR	R\$ 1.578.720,00	R\$ 1.380.960,00	R\$ 0,00
IEP	010/2017	72	PDHC	INCAPER	ES	R\$ 1.534.796,00	R\$ 1.130.428,00	R\$ 0,00
IEP	002/2017	60	Piloto	EMATER-GO	GO	R\$ 1.237.125,57	R\$ 1.126.695,92	R\$ 0,00
IEP	014/2017	75	Piloto	EMATER-DF	DF	R\$ 1.071.650,00	R\$ 1.071.650,00	R\$ 0,00
IEP	004/2017	61	Piloto	EMATER-PA	PA	R\$ 1.664.193,00	R\$ 1.032.000,00	R\$ 0,00
IEP	017/2017	79	Piloto	RURALTINS	TO	R\$ 642.940,00	R\$ 642.940,00	R\$ 0,00
IEP	016/2017	78	PDHC	BAHIATER	BA	R\$ 613.727,00	R\$ 613.727,00	R\$ 0,00
IEP	020/2018	201	Piloto	EMATER-MG	MG	R\$ 797.866,00	R\$ 577.866,00	R\$ 0,00
IEP	013/2018	194	M.Gestão	AGERP	MA	R\$ 500.300,00	R\$ 331.700,00	R\$ 0,00
IEP	008/2018	85	M.Gestão	EMATER-DF	DF	R\$ 614.800,00	R\$ 326.700,00	R\$ 0,00
IEP	001/2017	62	Piloto	EMATER-RO	RO	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 0,00
IEP	016/2018	182	M.Gestão	INCAPER	ES	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00

IEP	010/2018	88	Piloto	CATI	SP	R\$ 2.507,00	R\$ 2.507,00	R\$ 0,00
IEP	017/2018	195	M.Gestão	EMATER-PB	PB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IEP	011/2018	200	Piloto	EMDAGRO	SE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
							R\$ 78.470.163,37	R\$ 9.382.431,61

O link de acesso/transparência, o qual detalha os Contratos e Instrumentos Específicos de Parceria – IEP's para o exercício de 2022 é <https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Letra-G-Situacao-de-CTR-IEP-CV-Saldo-de-JAN-ate-DEZ-e-acumulado-2022.pdf>.

10.5. ÁREA DE ADMINISTRATIVA – GESTÃO FINANCEIRA

10.5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL

Demonstrações contábeis e notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Patrimonial	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Balanco-Patrimonial-2022.pdf
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Demonstracao-das-Mutacoes-do-Patrimonio-Liquido-2022.pdf
Demonstração do Resultado do Exercício	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Demonstracao-do-Resultado-do-Exercicio-2022.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Demonstracao-dos-Fluxos-de-Caixa-Metodo-Indireto-2022.pdf

Demonstrações de Resultados Abrangentes	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Demonstracoes-de-Resultados-Abrangentes-2022.pdf
Balanço Orçamentário	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Balanco-Orcamentario-2022.pdf
Notas Explicativas	https://www.anater.org/wp-content/uploads/2023/03/Notas-Explicativas-2022.pdf

10.6. CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES

Há verificação independente das demonstrações contábeis na ANATER, conforme disposto no Contrato nº, 001/2023 pactuado com a empresa **BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com o valor total de **R\$ 57.490,00** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), para realização de auditoria externa contábil e dos controles internos, para os exercícios de 2021 e 2022, com emissão de pareceres e/ou relatórios sobre as demonstrações contábeis e de controle interno, devendo ser considerado o perfil, a complexidade, as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), bem como as normas legais específicas aplicáveis à ANATER, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, conforme disposto na Ata da Sessão Pública do dia 20 de dezembro de 2022, Histórico final do certame do **Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2022 – ANATER**, constantes dos autos.

A empresa apresentou relatório final, com descritivo das atividades e sistemas avaliados, tendo como resultado da empresa de auditoria o que abaixo transcrevemos:

- Revisão pelos Pares – exercício de 2021

“Diante das nossas análises, realizadas a partir da disponibilização das informações pelo Auditor Antecessor, concluímos que os papéis de trabalho apresentados foram suficientes para obtenção de informações acerca dos saldos iniciais e do julgamento realizado pela Berkan quando emitiu os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Nesse sentido, informamos que a finalidade de nossa revisão foi de obter informações sobre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural -

ANATER e sobre os resultados do processo de auditoria realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para nos assistir no planejamento de nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.”

- Controles Internos – exercício 2022

“A ANATER disponibilizou toda a documentação que foi requerida para nossas análises, ou seja, tivemos acesso a 100% dos documentos solicitados.

O trabalho de auditoria, conforme disposto em Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação pertinente, é realizado por meio de amostragem, e diante do acesso a todos os documentos contemplados na nossa solicitação de análises, consideramos que a amostra de aproximadamente 90% desses documentos apresentados, foi suficiente para formar convicção e emitir a nossa opinião.

Concluimos que, das áreas analisadas, existem algumas possibilidades de melhorias, conforme sugestões/recomendações mencionadas no presente trabalho.

Por fim, emitimos a opinião de que os controles internos e contábeis estão refletindo os saldos adequadamente para o exercício de 2022. Os demais pontos analisados, dentro da nossa amostragem, não nos indicaram irregularidades ou aspectos relevantes para serem mencionados no presente relatório de auditoria.”

- Demonstrações Contábeis – exercício 2022

“Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

*Em nossa opinião, **as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes,** a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – Setor Público (NBC TSP).”*

10.7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

No que se refere ao Relacionamento com a Sociedade, esta Entidade traz ao longo deste capítulo os canais de acesso ao cidadão, a ferramenta utilizada para implementação do Serviço de Informação ao Cidadão e demais meios de comunicação com a sociedade e principalmente com o nosso público-alvo, o produtor rural.

Atualmente, o canal disponibilizado, com vistas a garantir o direito do cidadão de

se manifestar e de receber resposta é o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (<https://www.anater.org/index.php/servico-informacao-cidadao/>).

10.8. CANAIS DE ACESSO AO CIDADÃO

A ANATER disponibiliza diversos canais gratuitos de atendimento ao cidadão, como segue:

- Presencial: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, CEP 70.057-900 – Brasília/DF. De segunda à sexta-feira, das 8h às 18h;
- Telefone: (61) 3521-5801 Opção 7;
- Portal: www.anater.org É o principal canal e assegura que as informações sejam armazenadas e disponibilizadas de maneira adequada. Em 2021, cerca de 4 mil pessoas localizaram a Anater por mês seja como visitante do portal, solicitante de rota ou por meio do telefone, segundo a plataforma Google Meu Negócio;
- E-mails institucionais: ascom@anater.org e sic@anater.org em substituição ao faleconosco@anater.org;
- Facebook: a página [@anaterorg](https://www.facebook.com/anaterorg) encerrou o ano com 3.891 curtidas e 3.985 seguidores;
- Instagram: o perfil [@anaterorg](https://www.instagram.com/anaterorg) encerrou o ano com 6.763 seguidores e 1.207 publicações ao todo no feed;
- Twitter: o perfil [@anaterorg](https://twitter.com/anaterorg) encerrou o ano com 707 seguidores;
- LinkedIn: a [rede social profissional](#) finalizou 2021 com 260 seguidores;
- Fale Conosco: com o objetivo de atender sugestão, crítica ou elogio e pedidos de informações gerais dos públicos de interesse, esse canal no portal da Anater recebeu contato relativo a: elogios, sugestões, reclamações, solicitação e denúncias.

Obs.: a área de Comunicação que centraliza as informações encontra-se desfalcada, e será recomposta pela nova gestão da Agência.

10.8.1. OUVIDORIA

Quanto ao cumprimento do Acórdão nº. 699/2016 – TCU Plenário que dispõe sobre a transparência das Entidades do Sistema “S”, o CDA da UPC aprovou e implementou o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Outrossim, os temas de Ater de competência desta Agência, são trabalhados de forma colaborativa com a Ouvidoria/SIC do MAPA, disponível no portal do Ministério.

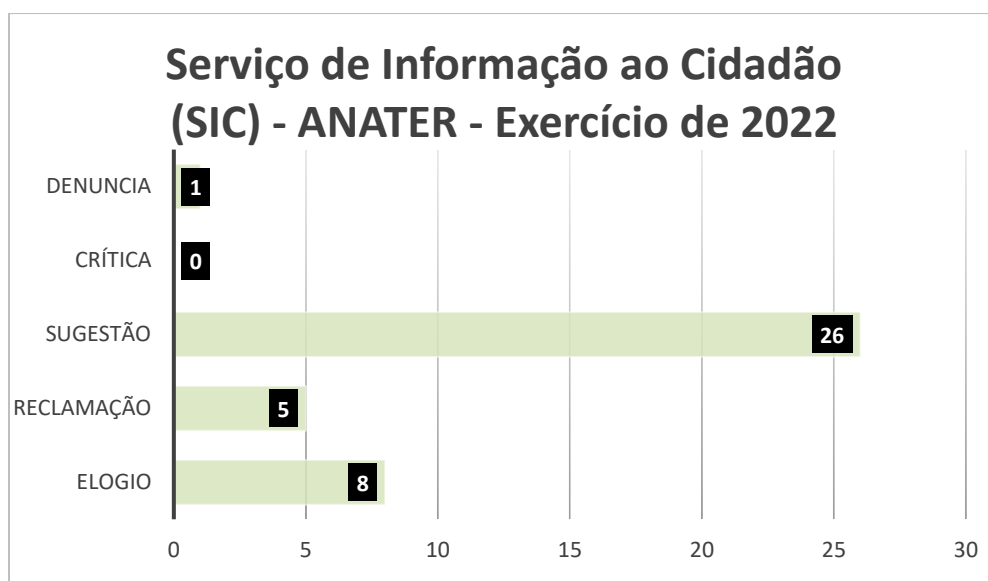
10.8.2. FALE CONOSCO E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC

Trata-se de canal disponibilizado pela Anater para comunicação com a sociedade, para fins de encaminhamento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias que versem sobre suas atividades.

No perfil desta entidade, o canal citado (SIC) cumpre o papel de acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias. A UPC optou pelo SIC como o principal meio para oficializar pedidos de informação, contudo, também são considerados canais de acesso ao cidadão os outros meios (endereço, telefone, portal, e-mail e redes sociais).

O SIC da Anater, segue as diretrizes da Lei de Acesso à Informação - LAI com a disponibilização, ao interessado, de modelo de formulário para registros de elogios, sugestões, reclamações, críticas e denúncias.

Além do SIC, as redes Sociais são monitoradas e respondidos todos os questionamentos, reclamações e solicitações, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), atividade desempenhada pela Assessoria de Comunicação, com acompanhamento pelo gabinete da Presidência.



Fonte: SIC

10.9. MECANISMO DE TRANSPARÊNCIA

Como entidade privada sem fins lucrativos que recebe recursos públicos para realização de ações de interesse público, a Anater reforça o seu compromisso com a moderna gestão e com o aprimoramento da divulgação de seus dados por meio da Transparência Ativa.

Em observância ao que rege a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto nº 7.724/2012, toda a documentação relacionada às atividades da Instituição está publicada no sítio eletrônico <https://www.anater.org/>.

Foi criado, no menu principal, página específica com a nomenclatura “Transparência e Prestação de Contas” para atender à legislação. Na seção constam: Legislação e Normativos, com Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, Normativos e Manuais; Gestão e Planejamento, com Contratos de Gestão e Planejamento Estratégico; Prestações de Contas, Relatórios de Execução e Gestão, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Resoluções e Pareceres, além dos requerimentos da IN TCU 84/2020; Contratações Diretas, Termos de Credenciamento, Licitações e Contratos Administrativos; Chamadas Públicas; Contratos de Ater; Instrumentos Específicos de Parceria e Convênios.

O conteúdo permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Além da Transparência Ativa, a entidade atende a Transparência Passiva com o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) como principal canal.

Na direção do alcance da transparência das ações executadas pela ANATER, por força do Contrato de Gestão e, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (LAI), o acesso às informações como mecanismo que possibilita, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações dos órgãos que fazem gestão de recursos públicos.

No artigo 21 da mencionada Lei, foi definido o rol de órgãos e entidades subordinados à referida Norma, foi definido que aplica-se, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, a obrigatoriedade pela divulgação das informações.

Uma vez que a ANATER recebe e administra recursos públicos, por intermédio do MAPA, conforme disposto no Contrato de Gestão, para desenvolver ações de interesse público, faz-se importante a divulgação das informações públicas geridas por esta Agência.

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, os princípios da governança corporativa são a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, a ANATER, como boa prática, cumpre tais princípios com a divulgação em sua portal, conforme disposto na IN nº 84/TCU(
<https://www.anater.org/index.php/prestacao-contas/>)

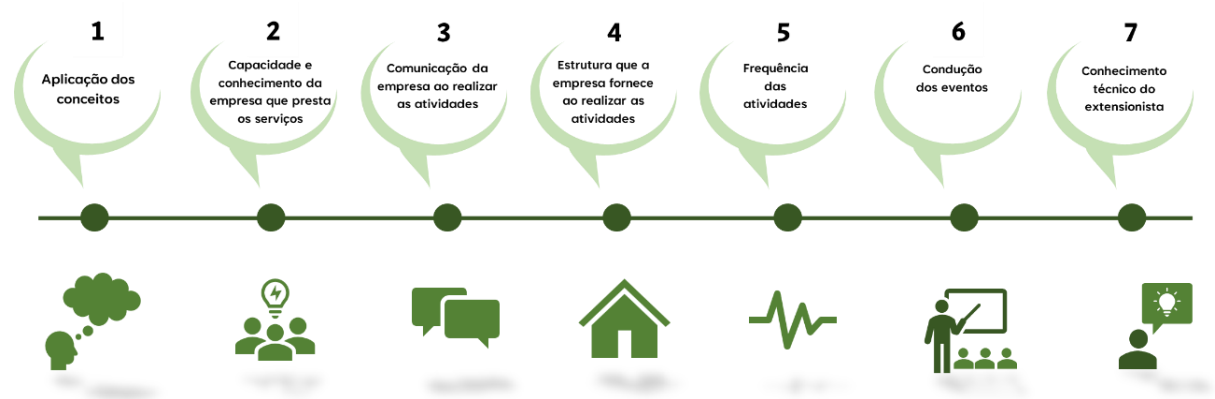
Destacamos que a periodicidade adotada pela Anater para a atualização das informações é:

- área administrativa, logística e financeira: mensal
- área técnica; finalística: trimestral

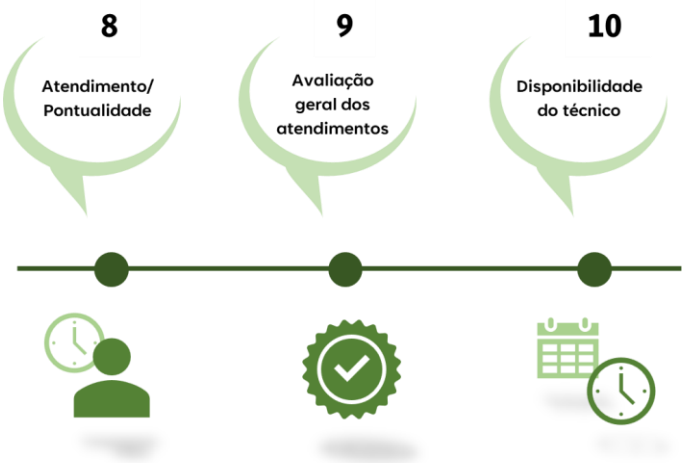
10.10. SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

No exercício de 2022, a satisfação dos clientes da Instituição foi medida a partir de pesquisa realizada *in loco*, por meio das visitas de monitoramento aos projetos executados, seguindo uma metodologia pré-definida. A partir dessa pesquisa é possível mensurar o grau de satisfação dos clientes da Instituição, produtores rurais, em relação aos serviços prestados.

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS



DECLARAÇÃO DE SATISFAÇÃO





CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo de gestão dos projetos de agricultura familiar, está em plena execução e, conseqüentemente, estão sendo cumpridas as diretrizes e metas quantitativas estabelecidas no Contrato de Gestão e seus aditivos, conforme demonstrado por Projeto identificado, referentes às metas:

- 8.1. Formação de Agentes de Ater;
- 8.2. Formação de Gestores de Ater;
- 9.1. Famílias beneficiadas com serviço de ATER;
- 10.1. Organizações de agricultores familiares assistidos por serviços de ATER na metodologia Mais Gestão;
- 12.1. Unidades de Referência Tecnológica de ATER implantadas em projetos contratados/pactuados;
- 13.1. Ofertar serviços de ATER para agricultores assentados da reforma agrária, titulados ou em processo de titulação definitiva; e
- 14.1. Médios produtores beneficiados com serviço de ATER;
- 15. Fiscalização;
- 1.2 Atualização do Sistema SGA; e
- 16.1 Ações de custeio e estruturação da Agência.

Conforme demonstrado no corpo do relatório, os Projetos/Programas foram executados em sua completude, em cumprimento às metas do Contrato de Gestão.

Conforme observado de forma individual por Projeto/Programa foram ao todo atendidas **122.371** famílias e **1.373** empreendimentos da agricultura familiar, **18.000** beneficiários do Programa Agronordeste e, aproximadamente, **157.000** alunos atendidos pelo ensino à distância, num total de atendimentos e atividades realizadas de **73.577** ao longo do 2022.

Além da formação de **1.066** Agentes de Ater e **80** Gestores de Ater no exercício.

No período em análise ocorreu o repasse total de **R\$ 56.256.468,71** (cinquenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) de recursos públicos oriundos do Contrato de Gestão e FIDA.

Encerramos com o destaque para as ações de melhoria de desempenho da

Anater, a saber:

- ✓ Buscar pela garantia de níveis elevados de satisfação com serviços prestados de
- ✓ ATER que possibilitarão a melhoria da qualidade de vida e da renda das famílias rurais.
- ✓ Garantir da segurança jurídica e efetividade dos contratos e instrumentos de ATER, por meio da integração do Sistema SGA.
- ✓ Incrementar a credibilidade e reconhecimento sobre a imagem e identidade institucional, por meio da melhoria da comunicação estratégica, com resultados que agreguem presença positiva da ANATER na mídia.
- ✓ Potencializar a capacidade de inovação e absorção de tecnologias de forma estruturada, com soluções criativas e implementação nos projetos pertinentes para a Agência.
- ✓ Aprimorar o programa de governança e integridade, de modo a garantir a efetividade e lisura da atuação institucional e, assim, contribuir para o fortalecimento da confiança dos usuários dos serviços prestados pela Agência.
- ✓ Ampliar fontes de recursos externos em inovação, tecnologia e ações estratégicas e operacionais para melhorar a prestação de serviços da ANATER.

Pelo exposto, encaminhamos o Relatório de Gestão, do exercício de 2022, referente ao cumprimento das Diretrizes e metas qualitativas e quantitativas pactuadas entre a ANATER e o MAPA, para conhecimento e providências pertinentes, em cumprimento ao disposto no Contrato de Gestão e seus aditivos.



ROL DE ANEXOS

A. Rol de Responsáveis

B. Balanço e Notas Explicativas de 2022

C. Informações Orçamentárias e Financeiras;

D. Parecer da Auditoria Independente

E. Parecer do Controle Interno

F. Parecer do Conselho Fiscal

G. Parecer do Conselho de Administração

Responsáveis pelo conteúdo Técnico

Roberta Maçada Lange Kutscher

Analista Técnica – Gerência de Ater, Formação e Qualificação

Patrícia Honorato de Carvalho

Gerente de Avaliação e Credenciamento

Francisco Alves de Queiroz Junior

Gerente de Negócios e Monitoramento

Responsáveis pelo conteúdo Administrativo e Financeiro

Mirian Patrícia Amorim

Gerente Administrativo e Financeiro

José Silva Soares Junior

Gerente de Logística

Supervisão e Aprovação - 2022

Oto Ferreira Cândido de Souza

Diretor Técnico

Fabício José Sena de Almeida

Diretor Administrativo e Financeiro

Revisão e Formatação

Lis Julie Sá de Araújo

Analista Técnica

Shirley Soares

Assessora de Controle Interno

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER

Telefone: (61) 3521-5801 – Ramal 01

www.anater.org

